

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça em de cada uma das Secções do "Diário Offical".

Repartições publicas ou assinantes particulares	Ne interior	76\$000
	Ne exterior	110\$000
Funcionários publicos	Ne interior	30\$000
	Ne exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos não extensivos aos estaduais e municipaes, donde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das co-laterias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas assignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para hãa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.728, de 6 de junho de 1938.
Decreto n. 2.732, de 6 de junho de 1938.
Decreto-lei n. 476, de 8 de junho de 1938.
Decreto-lei n. 478, de 8 de junho de 1938.
Decreto n. 2.742, de 10 de junho de 1938.
Decreto n. 2.743, de 10 de junho de 1938.
Decreto n. 2.744, de 10 de junho de 1938.
Decreto n. 2.745, de 10 de junho de 1938.

Ministério da Guerra — Decretos de 10 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 e 6 do corrente.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 10 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário e Superior e da Inspeção dos Centros de Saúde.
Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Intendência da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspeção de Obras contra as Secas.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e das Diretorias da Contabilidade e do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.728 — DE 6 DE JUNHO DE 1938

Promulga a Convenção sobre manutenção, garantia e restabelecimento da paz, e o Protocolo Adicional relativo a não-intervenção, firmados em Buenos Aires a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo sido ratificados a Convenção sobre manutenção, garantia e restabelecimento da paz e o Protocolo Adicional relativo a não-intervenção, firmados em Buenos Aires a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz; e

Tendo sido os respectivos instrumentos de ratificação depositados no Ministério das Relações Exteriores da República Argentina, a 4 de abril de 1938;

Decreta que a Convenção e o Protocolo acima citados, apenas por cópia ao presente decreto, sejam executados e cumpridos inteiramente com neles se contém.

Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1938, 117º da Independência e 59º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

Faço saber, aos que a presente Carta de ratificação virem, que entre os Estados Unidos do Brasil e vários outros países, representados na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, foi concluído e assinado, em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, a Convenção sobre manutenção, garantia e restabelecimento da paz do teor seguinte:

I. Convenção sobre manutenção, garantia e restabelecimento da paz

Os Governos representados na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

Considerando:

Que, segundo os próprios termos do Exmo. Senhor Presidente dos Estados Unidos da América, Franklin D. Roosevelt, a cujo elevado espírito se deve a reunião desta Conferência, as resoluções que nela se adotassem "seriam em favor da paz mundial, posto que as convenções que se pudessem levar a efeito serviriam para completar e reforçar as tentativas da Sociedade das Nações, e de todas as outras instituições de paz existentes ou futuras, quando tratem de impedir a guerra";

Que toda guerra ou ameaça de guerra atinge, direta ou indiretamente, todos os povos civilizados e põe em perigo os grandes princípios de liberdade e de justiça que constituem o ideal da América e a norma da sua política internacional

Que o Tratado de Paris, de 1928 (Pacto Briand-Kellogg) foi aceito por quasi todos os Estados civilizados, membros, ou não, de outras instituições de paz, e que o Tratado de Não Agressão e de Conciliação de 1933 (Pacto Saavedra Lamas, assinado no Rio de Janeiro), conta com a aprovação das 21 Repúblicas Americanas representadas nesta Conferência;

Resolveram dar forma contratual a esses propósitos, celebrando a presente Convenção, e para tal fim nomearam os Plenipotenciários que a seguir se mencionam:

ARGENTINA:

Carlos Saavedra Lamas.
Roberto M. Ortiz.
Miguel Angel Cárcano.
José Maria Cantilo.
Felipe A. Espil.
Leopoldo Melo.
Isidoro Ruiz Morenó.
Daniel Antokolets.
Carlos Brebbia.
César Díaz Cisneros.

PARAGUAI:

Miguel Angel Soler.
J. Isidro Ramírez.

HONDURAS:

Antonio Bermúdez M.
Julián López Pineda.

COSTA RICA:

Manuel F. Jiménez.
Callos Brenes.

VENEZUELA:

Caracciolo Parra Pérez.
Gustavo Herrera.
Alberto Zérega Fombona.

PERU:

Carlos Concha.
Alberto Ulloa.
Felipe Bareda Laos.
Diomedes Arias Schreiber.

EL SALVADOR:

Manuel Castro Ramírez.
Maximiliano Patriolo Brannon.

MEXICO:

Francisco Castillo Nájera.
Alfonso Reyes.
Ramón Beteta.
Juan Manuel Alvarez del Castillo.

BRASIL:

José Carlos de Macedo Soares.
Oswaldo Aranha.
José de Paula Rodrigues Alves.
Helio Lobo.
Hildebrando Pompeu Pinto Accioly.
Edmundo da Luz Pinto.
Roberto Carneiro de Mendonça.
Rosalina Coelho Lisboa de Millor.
Maria Luiza Bittencourt.

URUGUAI:

José Espalter.
Pedro Manini Rios.
Eugénio Martínez Thedey,
Juan António Buero.
Felipe Ferreiro.
Andrés F. Puyol.
Abalcázar García.
José G. Atuna.
Júlio César Cerdeiras Alonso
Gervásio Possadas Belgrano.

GUATEMALA:

Carlos Salazar.
José A. Medrano.
Alfonso Carrilo.

NICARAGUA:

Luis Manuel Debayle.
José Maria Moncada.
Modesto Vale.

- REPUBLICA DOMINICANA:

Max Henriquez Ureña.
Túlio M. Cestero.
Enrique Jiménez.

COLOMBIA:

Jorge Soto del Corral.
Miguel López Pamarejo.
Roberto Urdaneta Arbeláez.
Alberto Lleras Camargo.
José Inácio Dias Granados.

PANAMA:

Harmódio Arias M.
Júlio J. Fábrega.
Eduardo Chiari.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA:

Cordell Hull.
Samner Welles.
Alexander W. Weddell.
Adolf A. Berle, Jr.
Alexander F. Whitney.
Charles G. Fenwick.
Michael Francis Doyle.
Elise F. Musser.

CHILE:

Miguel Cruchaga Tocornal.
Luis Barros Borgoño.
Félix Nieto del Río.
Ricardo Montanez Belo.

ECUADOR:

Humberto Albornoz.
António Pons.
José Gabriel Navarro
Francisco Guarderas.
Eduardo Salazar Gómez.

BOLIVIA:

Enrique Finot
David Alvéstegui.
Eduardo Díez de Medina
Alberto Ostría Gutiérrez.
Carlos Romero.
Alberto Cortadeias.
Javier Paz Campero.

HAITI:

H. Pauleus Sanson.
Camille J. Léon.
Elio Lescot.
Edmé Manigat.
Pierre Eugène de Lespinassé.
Clément Magloire.

CUBA:

José Manuel Cortina.
Ramón Zaydin.
Carlos Márquez Sterling
Rafael Santos Jiménez.
César Salaya.
Calixto Whitmarsh.
José Manuel Carboneff.

Os quais, depois de haverem exibido os seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

ARTIGO PRIMEIRO

No caso de se achar ameaçada a paz das Repúblicas Americanas, e com o fim de coordenar os esforços para evitar a guerra, qualquer dos governos das Repúblicas Americanas signatárias do Tratado de Paris de 1928, ou do Tratado de Não-Agressão e de Conciliação de 1933, ou de ambos, membro, ou não, de outras instituições de paz, consultará os outros governos das Repúblicas Americanas, e estes, em tal caso, consultarão cada um os demais para o fim de encontrarem e adotarem fórmulas de cooperação pacifista.

ARTIGO II

No caso de se originar uma guerra, ou um estado virtual de guerra entre países americanos, os governos das Repúblicas Americanas, representadas nesta Conferência, efetuarão, sem demora, as consultas mútuas necessárias, com o fim de trocar idéias e de procurar encontrar, dentro das obrigações emanadas dos pactos já citados e das normas da moral internacional, um método de colaboração pacifista; e, no caso de guerra internacional fora da América, que ameace a paz das Repúblicas Americanas, também se efetuarão as mencionadas consultas para se determinar a oportunidade e a medida em que os países signatários, que assim o desejarem, poderão eventualmente cooperar, numa ação tendente à manutenção da paz continental.

ARTIGO III

Fica estipulado que toda divergência sobre a interpretação da presente Convenção, que não tenha podido ser resolvida por via diplomática, será submetida ao processo conciliatório das convenções vigentes, ou ao recurso arbitral, ou a solução judiciária.

ARTIGO IV

A presente Convenção será ratificada pelas Altas Partes Contratantes de acordo com os respectivos preceitos constitucionais. A Convenção original e os instrumentos de ratificação serão depositados no Ministério das Relações Exteriores da República Argentina, o qual comunicará as ratificações aos outros Estados signatários. A Convenção entrará em vigor entre as Altas Partes Contratantes na ordem em que estas depositarem as suas ratificações.

ARTIGO V

Esta Convenção subsistirá indefinidamente, mas poderá ser denunciada mediante prévio aviso de um ano, transcorrido o qual cessarão os seus efeitos para o Estado denunciante, ficando em vigor para os demais Estados contratantes. A denúncia será dirigida ao Governo da República Argentina, que a transmitirá aos outros Estados Contratantes.

Em testemunho do que os Plenipotenciários acima mencionados assinam a presente Convenção, em espanhol, inglês, português e francês e lhe apõem os seus respectivos selos, na cidade de Buenos Aires, Capital da República Argentina, aos 23 dias do mês de dezembro de 1936.

(1) Reserva do Paraguai.

Com a expressa e terminante reserva da sua situação internacional especial com relação à Sociedade das Nações.

ARGENTINA:

Carlos Saavedra Lamas.
Roberto M. Ortiz.
Miguel Angel Cárcano.
José Maria Cantilo.
Felipe A. Espil.
Leopoldo Melo.
Isidoro Ruiz Moreno.
Daniel Antokoletz.
Carlos Brebbia.
César Díaz Cisneros.

PARAGUAI:

Miguel Angel Soler.
J. Isidro Ramírez.

HONDURAS:

Antonio Bermúdez M.
Julián López Pineda.

COSTA RICA:

Manuel F. Jiménez
Carlos Brenes.

VENEZUELA:

Caracciolo Parra Pérez.
Gustavo Herrera.
Alberto Zérega Fomadona.

PERU:

Carlos Concha.
Alberto Ulloa.
Felipe Barreda Laos.
Diomedes Arias Schreiber.

EL SALVADOR:

Manuel Castro Ramírez.
Maximiliano Patricio Brannon.

MÉXICO:

Francisco Castillo Nájera.
Alfonso Reyes.
Ramón Beteta.
Juan Manuel Álvarez del Castillo.

BRASIL:

José Carlos de Macedo Soares.
José de Paula Rodrigues Alves.
Hélio Lobo.
Hildebrando Pompeu Pinto Acioli.
Edmundo da Luz Pinto.
Roberto Carneiro de Mendonça.
Rosalina Coelho Lisboa de Miller.
Maria Luiza Bittencourt.

URUGUAI

Pedro Manini Ríos.
Eugenio Martínez Thedy.
Felipe Ferreira.
Abelcázar García.
Júlio Cesar Cerdeiras Alonso.
Gervásio Posadas Belgrano.

GUATEMALA:

Carlos Salazar.
José A. Medrano.
Alfonso Carrilo.

NICARAGUA:

Luis Manuel Debayle.
José María Moncada.
Modesto Vale.

REPÚBLICA DOMINICANA:

Max Henríquez Ureña.
Tulio N. Cestero.
Enrique Jiménez.

COLOMBIA:

Jorge Soto del Corral.
Miguel López Pumarejo.
Roberto Urdaneta Arbeláez.
Alberto Lleras Camargo.
José Inácio Dias Granados.

PANAMA:

Harmodio Arias M.
Júlio J. Fábrega.
Eduardo Chiari.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:

Cordell Hull.
Sumner Welles.
Alexander W. Weddell.
Adolph A. Berle, Jr.
Alexander F. Whitney.
Charles G. Fenwick.
Michael Francis Doyle.
Elise F. Musser.

CHILE:

Miguel Cruchaga Tocornal.
Luis Barros Borgoño.
Felix Nieto del Río.
Ricardo Montaner Belo.

EQUADOR:

Humberto Albornoz.
Antônio Pons.
José Gabriel Navarro.
Francisco Guarderas.

BOLÍVIA:

Enrique Finot.
David Alvéstegui.
Carlos Romero.

HAITI:

H. Pauleus Sannon.
Camille J. León.
Elie Lescot.
Edmé Manigat.
Pierre Eugène de Lespinasse.
Clément Magloire.

CURA:

José Manuel Cortina.
Ramón Zaydin.
Carlos Marquez Sterling.
Rafael Santos Jiménez.
Cesar Salaya.
Calixto Whitmarsh.
José Manuel Carbonell.

E, havendo sido aprovada a mesma Convenção, cujo teor fica acima transcrito, a confirmo e ratifico e, pela presente, a dou por firme e valiosa, para produzir os seus devidos efeitos, prometendo que será cumprida invariavelmente.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta, que assino e selada com o Selo das armas da República e subscrita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio da Presidência, no Rio de Janeiro, aos 15 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

M. de Fimentel Brandão.

DECRETO N. 2.732, DE 6 DE JUNHO DE 1938

Faz públicos os depósitos dos instrumentos de ratificação, por parte de diversos países, do Tratado Interamericano sobre bons ofícios e mediação firmado em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, em aditamento ao decreto n. 2.645, de 5 de maio de 1938, pelo qual foi promulgado o Tratado Interamericano sobre bons ofícios e mediação, firmado em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, faz públicos os depósitos dos instrumentos de ratificação do supracitado Tratado por parte dos seguintes países: Cuba, Salvador, Equador, Estados Unidos da América, México e República Dominicana.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

GETULIO DORNELES VARGAS

Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

Faço saber, aos que a presente Carta de ratificação virem, que, entre os Estados Unidos do Brasil e vários outros países, representados na Conferência Inter-Americana de Consolidação da Paz, foi concluído e assinado, em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, o Protocolo Adicional relativo à não-intervenção do teor seguinte:

Protocolo Adicional relativo à não intervenção

Os Governos representados na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz,

Desejosos de assegurar os benefícios da paz em suas relações mútuas e com todos os povos da terra, e abolir a prática das intervenções; e

Considerando que a Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados, assinada na VII Conferência Internacional Americana, a 26 de dezembro de 1933, consagrou o princípio fundamental de que "nenhum Estado tem o direito de intervir nos assuntos internos ou externos de outro".

Resolveram confirmar o referido princípio, celebrando para esse efeito o seguinte Protocolo Adicional, e para tal fim nomearam os Plenipotenciários que a seguir se mencionam:

ARGENTINA:

Carlos Saavedra Lamas.
Roberto M. Ortiz.
Miguel Angel Cárcano.
José María Cantillo.
Felipe A. Espil.
Leopoldo Melo.
Isidoro Ruiz Moreno.
Daniel Antokoletz.
Carlos Brebbia.
César Dias Cisneros.

PARAGUAI:

Miguel Angel Soler.
J. Isidro Ramirez.

HONDURAS:

Antonio Bermúdez M.
Julián López Pineda.

COSTA RICA:

Manuel F. Jiménez.
Carlos Brenes.

VENEZUELA:

Caracciolo Parza Perez.
Gustavo Herrera.
Alberto Zérega Fombona.

PERU:

Carlos Concha.
Alberto Ulloa.
Felipe Barreda Laos.
Diomedes Arias Schreiber.

EL SALVADOR:

Manuel Castro Ramírez.
Maximiliano Patricio Brannon.

MEXICO:

Francisco Castillo Nájera.
Alfonso Reyes.
Ramón Beteta.
Juan Manuel Alvarez del Castillo.

BRASIL:

José Carlos de Macedo Soares.
Osvaldo Aranba.
José de Paula Rodrigues Alves.
Hélio Lobo.
Hildebrando Pompeu Pinto Acioli.
Edmundo da Luz Pinto.
Roberto Carneiro de Mendonça.
Rosalina Coelho Lisboa de Miller.
Maria Luiza Bittencourt.

URUGUAI:

José Espalter.
Pedro Manini Rios.
Eugenio Martínez Thedy.
Juan Antonio Buero.
Felipe Ferreiro.
Andrés F. Puyol.
Abalcázar Gareía.
José G. Antuña.
Julio César Cordeiras Alonso.
Gervasio Posadas Belgrano.

QUATEMALA:

Carlos Salazar.
José A. Medrano.
Alfonso Carrillo.

NICARAGUA:

Luis Manuel Debayle.
José Maria Moncada.
Modesto Valle.

REPÚBLICA DOMINICANA:

Max Henriquez Areña.
Tulio M. Cestero.
Enrique Jiménez.

COLÓMBIA:

Jorge Soto del Corral.
Miguel López Pumarejo.
Roberto Urdaneta Arbaláez.
Alberto Lleras Caamargo.
José Ignacio Díaz Granados.

PANAMA:

Harmodio Adias M.
Julio J. Fábrega.
Eduardo Chiari.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:

Cordell Hull.
Sumner Welles.
Alexandre W. Weddell.
Adolf A. Berle Jr.
Alexandre F. Whitney.
Charles G. Fenwick.
Michael Francis Doyle.
Elise F. Musser.

CHILE:

Miguel Cruchaga Tocornal.
Luiz Barros Borgoño.
Felix Nieto del Río.
Ricardo Montaner Bello.

EQUADOR:

Humberto Albornoz.
Antonio Pons.
José Gabriel Navarro.
Francisco Guarderas.
Eduardo Salazar Gómez.

BOLÍVIA:

Enrique Finot.
David Alvéstegui.
Eduardo Díez de Medina.
Alberto Ostría Gutiérrez.
Carlos Romero.
Alberto Cortadellas.
Javier Paz Campero.

HAITI:

H. Pauleus Sannon.
Camille J. Lón.
Elie Lescot.
Edmé Manigat.
Pierre Eugène de Lespinasse.
Clément Magloire.

CURA:

José Manuel Cortina.
Ramón Zaydin.
Carlos Márquez Sterling.
Rafael Santos Jiménez.
César Salaya.
Calixto Whitmarsh.
José Manuel Carbonell.

Os quais, depois de terem depositado os seus respectivos plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, estipularam o seguinte:

ARTIGO I

As Altas Partes Contratantes declaram inadmissível, a intervenção de qualquer delas, direta ou indiretamente, e seja qual for o motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outra Parte.

A violação das estipulações deste artigo dará lugar a uma consulta mútua, afim de serem trocadas idéias e procurados processos de acordo pacífico.

ARTIGO II

Fica estipulado que toda divergência sobre a interpretação do presente Protocolo Adicional que não tenha podido ser resolvida por via diplomática será submetida ao processo conciliatório das convenções vigentes, ou ao recurso arbitral, ou à solução judiciária

ARTIGO III

O presente Protocolo Adicional será ratificado pelas Altas Partes Contratantes, de acordo com os respectivos preceitos constitucionais. O Protocolo original e os instrumentos de ratificação serão depositados no Ministério das Relações Exteriores da República Argentina, o qual comunicará as ratificações aos demais Estados signatários. O Protocolo entrará em vigor entre as Altas Partes Contratantes na ordem em que as ratificações hajam sido depositados.

ARTIGO IV

Este Protocolo Adicional subsistirá indefinidamente, mas poderá ser denunciado mediante prévio aviso de um ano, transcorrido o qual cessarão os seus efeitos para o Estado denunciante, ficando em vigor para os demais Estados signatários. A denúncia será dirigida ao Governo da República Argentina, que a transmitirá aos outros contratantes.

Em testemunho do que, os Plenipotenciários acima mencionados assinam o presente Protocolo, em espanhol, inglês, português e francês, e lhe apõem o respectivos selos, na cidade de Buenos Aires, capital da República Argentina, aos 23 dias do mês de dezembro de 1936.

ARGENTINA:

Carlos Saavedra Lamas.
Roberto M. Ortiz.
Miguel Angel Cárcano.
José Maria Cantillo.
Felipe A. Espil.
Leopoldo Melo.
Isidoro Ruiz Moreno.
Daniel Antokoletz.
Carlos Brebbia.
César Díaz Cisneros.

PARAGUAI:

Miguel Angel Soler.
J. Isidro Ramirez.

HONDURAS:

Antonio Bermúdez M.
Julián López Pineda.

COSTA RICA:

Manuel F. Jiménez.
Carlos Brenes.

VENEZUELA:

Caracciolo Parra Pérez.
Gustavo Herrera.
Alberto Zérega Fombona.

PERU:

Carlos Concha.
Alberto Ulloa.
Felipe Barreda Laos.
Diómedes Arias Schreiber.

EL SALVADOR:

Manuel Castro Ramirez.
Maximiliano Patricio Brannon.

MEXICO:

Francisco Castillo Nájera.
Alfonso Reyes.
Ramón Beteta.
Juan Manuel Alvarez del Castillo.

BRASIL:

José Carlos de Macedo Soares.
Oswaldo Aranha.
José de Paula Rodrigues Alves.
Hélio Lobo.
Hildebrando Pompeu Pinto Accoly.
Edmundo da Luz Pinto.
Roberto Carneiro de Mendonça.
Rosalina Coelho Lisboa de Miller.
Maria Luiza Bittencourt.

URUGUAI:

Pedro Manini Rios.
Eugenio Martinez Thedy.
Felipe Ferreira.
Abalcázar Garcia.
Júlio Cesar Cerdeira Alonso.
Gervásio Posadas Belgrano.

GUATEMALA:

Carlos Salazar.
José A. Medrano.
Alfonso Carrillo.

NICARAGUA:

Luiz Manuel Debayle.
José Mria Moncado.
Modesto Valle.

REPÚBLICA DOMINICANA:

Max Henriquez Urefia.
Túlio M. Cestero.
Enrique Jimenez.

COLOMBIA:

Jorge Soto del Corral.
Miguel Lopez Pumarejo.
Roberto Urdaneta Arbeláez.
Alberto Lleras Camargo.
José Ignacio Diaz Granados.

PANAMA:

Harmódio Arias M.
Júlio J. Fabrega.
Eduardo Chiari.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:

Cordell Hull.
Sumner Welles.
Alexander W. Weddell.
Adolf A. Berle, Jr.
Alexander F. Whitney.
Charles C. Fenwick.
Michael Francis Doyle.
Elise F. Musser.

CHILE:

Miguel Cruchaga Tocornal.
Luiz Barros Borgoño.
Félix Nieto del Río.
Ricardo Montaner Bello.

ECUADOR:

Humberto Albornoz.
Antônio Pons.
José Gabriel Navarro.
Francisco Guarderas.

BOLIVIA:

Enrique Finot.
David Alvéstegui.
Carlos Romero.

HAITI:

H. Pauleus Sannon.
Camille J. Léon.
Elie Lescot.
Edmé Manigat.
Pierre Eugène de Lespinasse.
Clément Magloire.

CUBA:

José Manuel Cortina.
Ramón Zaydin.
Carlos Marquez Sterling.
Rafael Santos Jiménez.
Cesar Salaya.
Calixto Whitmasch.
José Manuel Carbonell.

E, havendo sido aprovado o mesmo Protocolo Adicional, cujo teor fica acima transcrito, o confirmo e ratifico e, pela presente, o dou por firme e valioso para produzir os seus devidos efeitos, prometendo que será cumprido inviolavelmente.

Em fôrma do que, mandei passar esta Carta, que assino e é selada com o selo das armas da República e subscrita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio da Presidência, no Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

M. de Pimentel Brandão

DECRETO-LEI N. 478, DE 8 DE JUNHO DE 1938

Dá nova redação à sub-consignação 9, da verba 3 — Serviços e Encargos do orçamento vigente do Ministério da Agricultura

O Presidente da República usando da faculdade que lhe confere o art. 180, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º. Fica assim redigida a rubrica correspondente à sub-consignação 9, da verba 3 — Serviços e Encargos, 1 — Diversos, do anexo 11, do Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937:

Sub-consignação 9 — Aquisição de material agrícola, avícola, de apicultura e de sericicultura, de máquinas destinadas ao estolamento de animais de grande porte; de vacinas e soros e de produtos de outra qualquer natureza para revenda a agricultores, criadores e proprietários de estabelecimentos que elaboram produtos de origem animal, senão mil contos de réis (1.000:000\$000) para vacinas.

Parágrafo único — Na aquisição de máquinas destinadas ao estolamento de animais de grande porte só poderá ser aplicada uma quantia até o máximo de 25:000\$000.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 2.742, DE 10 DE JUNHO DE 1938

Declara extintos, cargos excedentes

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes do Quadro I do Ministério da Guerra: seis da classe "C" da carreira de serventes; dois da classe "G" da carreira de operário do Material Bélico; um da classe "G" da carreira de patrão; um da classe "E" da carreira de carpinteiro; um da classe "E" da carreira de carroceiro; um da classe "D" da carreira de alfaiate, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo Orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas referidas carreiras, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gen. Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 2.743, DE 10 DE JUNHO DE 1938

Declara extintos cargos vagos

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos do Quadro I do Ministério da Guerra: um chefe de Portaria do Padrão "E" e um despachante do Padrão "I".
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gen. Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 2.744, DE 10 DE JUNHO DE 1938

Declara extinto cargo vago

O Presidente da República, resolve declarar extinto, por se achar vago o cargo de mestre de ginástica, do Padrão "G", do Quadro III, do Ministério da Guerra.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gen. Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 2.745, DE 10 DE JUNHO DE 1938

Declara extintos, cargos excedentes

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos quatro cargos excedentes da classe "C" da carreira de servente, do Quadro III, do Ministério da Guerra, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gen. Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 476 — DE 8 DE JUNHO DE 1938

Incorpora as carreiras de Médico Sanitarista dos Quadros II a VIII do Ministério da Educação e Saúde à do quadro I, do mesmo Ministério.

Tabella a que se refere o art. 1º do decreto-lei n. 476, de 8 de junho de 1938:

Situação nova

Número de cargos	Carreira	Classe	Excedentes	Vagos
23	MÉDICO SANITARISTA	K	85	—

e não como, por engano, saiu publicado no "Diário Oficial" do dia 13 do corrente, páginas 1.756-757.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 7 do corrente mês, foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio findo, por conveniência do regime:

Os capitães Fernando Pereira Cardoso, José Nunes da Silva Sobrinho e Manuel Lopes Leite de Araújo;

Os primeiros tenentes Osmar Oliveira de Almeida, Edgar Rangel de Abreu e Tibúrcio Ferreira Crespo;

Os segundos tenentes Antônio Monteiro de França, Di-Lair Peçanha e Raimundo Quaresma Gonçalves;

O aspirante Soter Fernandes Ribeiro.

— Por outros da mesma data, foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O 1º sargento enfermeiro-mór, Armando Prins, com o soldo e posto de 2º tenente;

O cabo de esquadra, Pedro Gonzaga Freire, no mesmo posto e com o soldo de 3º sargento;

O soldado Bernardino de Sena Esteves Moreira, com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25.

— Por outros da mesma data, foram exonerados das funções de Instrutores da Polícia Militar do Distrito Federal, os capitães do Exército, Ito Justino da Mata Garcia e Luiz Marques Barreto Viana.

— Por outros de 9 do corrente mês, foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio findo, por conveniência do regime:

O capitão Joaquim Antero de Carvalho e os primeiros tenentes, Mário de Carvalho Monteiro, Guaraes Augusto de Freitas Pereira, Silvino Machado de Oliveira e Luiz de Siqueira.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 10 de junho de 1938:

Classificar:

Na arma de infantaria o tenente coronel Ernesto Pereira Rodrigues e o major Albino Gonçalves Varneiro no Quadro Suplementar.

Na arma de engenharia, por necessidade do serviço, o major Hermógeno Rodrigues Peixoto, também no Quadro Suplementar.

Declarar:

Que a classificação do major João Evangelista de Carvalho Saito Lobato é no 4º Grupo de Artilharia de Dorso e não no 6º Grupo de Artilharia a Cavallo, como se fez constar no decreto de 13 de maio findo;

Que a reforma do major Nearco Augusto Salgado dos Santos; do capitão Alfeu Batista Cavalcante, e do 3º sargento Luiz Marques da Sousa, por invalidez definitiva, se enquadram no § 1º, alínea e, artigo 15, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938.

Exonerar:

Por necessidade do serviço:

Da Chefia do Serviço de Saúde da 3ª Região Militar o coronel médico Dr. Alarico Damázio;

Do cargo que, interinamente, exerce de chefe do Serviço de Saúde da 5ª Região Militar o tenente-coronel médico Dr. Oscar Pinto de Carvalho;

Do cargo de diretor do Hospital Militar da 3ª Região o tenente coronel médico Dr. Paulo Afonso Soares Pereira.

De acordo com o decreto-lei n. 24 de 29 de novembro de 1937, o Dr. Décio Coutinho do cargo que interinamente exerce de professor de cosmografia do antigo curso de adaptação do Colégio Militar do Rio de Janeiro, visto haver optado pela regência de outra cadeira;

Nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, o capitão de fragata Carlos Sussekind do cargo de professor de desenho do antigo curso de adaptação do Colégio Militar do Rio de Janeiro, visto haver optado pelo exercício de outro cargo.

Licenciar:

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal, revigorado pela lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, por conveniência do serviço, o 2º tenente de administração convocado, Isaías Rodrigues Leite.

Nomear:

Por necessidade do serviço, o coronel médico Dr. Carlos Eugênio Guimarães, chefe do Serviço de Saúde da 5ª Região Militar;

Interinamente, chefe do Serviço de Saúde da 3ª Região Militar o tenente-coronel médico Dr. Paulo Afonso Soares Pereira;

O tenente-coronel médico Dr. Oscar Pinto de Carvalho, diretor da Policlínica Militar;

Interinamente, diretor do Hospital Militar da 3ª Região Militar o major médico Dr. Florêncio Carlos de Abreu Pereira.

Reformar:

Nos termos do art. 15, letra "a", § 1º, letra "b" do mesmo artigo do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o capitão-médico Dr. Vicente Gianoni, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Transferir:

Por necessidade do serviço, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 4º Grupo de Artilharia a Cavallo, o major Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz.

De acordo com o disposto no art. 11, letra "a" do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, o major médico Dr. Reinaldo Ramos da Costa, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo;

Nos termos do art. 11, letra "a", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, o 1º tenente farmacêutico Elias Nunes Lopes, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo;

Nos termos do art. 160, letra "a", da Constituição Federal, para a Reserva do Exército, o 1º tenente veterinário Francisco Molinaro, visto haver optado pelo exercício de cargo público estranho à carreira militar.

Conceder aposentadoria a:

Roberto Jerônimo de Oliveira no cargo do padrão E, da carreira de servente artífice, do quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte, ficando assim alterado o decreto de 21 de maio último.

Demitir:

Por abandono de emprego, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Osvaldo Alexandre dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de alfaiate, do quadro III, do Ministério da Guerra.

Expedir, de acordo com o art. 1º, "in-fine", das disposições transitórias da lei n. 284, de 28-10-936, decretos a:

Antônio Marques de Oliveira, que exerce, interinamente, o cargo de servente da classe C, do quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "servente do Colégio Militar de Porto Alegre", para o qual fora designado em 18 de outubro de 1935;

Adão Apolinário da Silva, que exerce, interinamente, o cargo de **servente da classe C**, do quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "Servente do Colégio Militar de Porto Alegre", para o qual fora designado em 29 de novembro de 1934; **Aparício Joaquim de Sousa**, que exerce efetivamente o cargo de **enfermeiro** da classe "F", do quadro I, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado **enfermeiro de 2ª classe** para o qual fora nomeado em 22 de novembro de 1930;

Arquimínio Adolfo Sousa, que exerce, interinamente, o cargo de **servente** da classe "C", do quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "Servente do Colégio Militar de Porto Alegre", para o qual fora designado em 20 de novembro de 1934;

Leonidas Machado, que exerce, interinamente, o cargo de **inspetor de alunos** da classe "D", do quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado **inspetor de 2ª classe** do Colégio Militar de Porto Alegre, para o qual fora designado em 16 de março de 1935;

Dagoberto Fontoura, que exerce, interinamente, o cargo de **escriurário** da classe "D", do quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado **Fiel do Colégio Militar de Porto Alegre**, para o qual fora designado em 11 de dezembro de 1935.

Efetivar, de acôrdo com o art. 1º, "in-fine", das disposições transitórias da lei n. 284, de 28-10-936:

Arsenio Verlangieri Filho, no cargo que exerce, interinamente, de **Enfermeiro** da classe "E", do quadro I, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado **Enfermeiro de 3ª classe**, para o qual fora designado em 26 de agosto de 1936.

Transferir:

Nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, **José Esteves da Silveira Júnior** e **José Feitosa Gurgel** "escreventes" das classes "G" e "F", respectivamente, do quadro I, do Ministério da Guerra, ambos do Grupamento de Leste para a 2ª Circunscrição de Recrutamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 6 de junho de 1938

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, in fine, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Maria Correia Riomar, que exerce, efetivamente, o cargo de **escriurário da classe "G"**, cargo este anteriormente denominado **auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora promovido em 15 de outubro de 1921. — (Proc. n. 8.043-38).

Manuel de Melo Bacuri que exerce, efetivamente, o cargo de **escriurário da classe "G"**, cargo este anteriormente denominado **auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora promovido em 27 de dezembro de 1927.

Ana Ajuricaba Távora de Oliveira Pinto que exerce, efetivamente, o cargo de **agente da classe "G"**, cargo este anteriormente denominado **agente de Rio Branco, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeada em 1 de julho de 1919.

Josias de Sousa Lima que exerce, efetivamente, o cargo de **chefe de portaria, padrão "G"**, cargo este anteriormente denominado **porteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 7 de outubro de 1921.

Argemiro Alves de Lima que exerce, efetivamente, o cargo de **tesoureiro, padrão "F"**, cargo este anteriormente denominado **tesoureiro da agência de Rio Branco, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 26 de novembro de 1925.

João Correia Neto que exerce, efetivamente, o cargo de **ajudante de agente da classe "F"**, cargo este anteriormente denominado **ajudante da agência de Cruzeiro do Sul, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 17 de julho de 1917.

Severina Augusta de Carvalho que exerce, efetivamente, o cargo de **ajudante de agente da classe "F"**, cargo este anteriormente denominado **ajudante da agência de Guajará-Mirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeada em 9 de março de 1920.

João Bringel que exerce, efetivamente, o cargo de **ajudante de agente da classe "F"**, cargo este anteriormente denominado **ajudante da agência de Presidente Marques, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 30 de maio de 1923.

Francisco de Matos Grangeiro que exerce, efetivamente, o cargo de **agente embarcado da classe "F"**, cargo este anteriormente denominado **agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 17 de junho de 1915.

Júlio Antônio da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de **agente embarcado da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado

agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fora nomeado em 12 de agosto de 1915.

João Joaquim de Melo Nelo que exerce, efetivamente, o cargo de **agente embarcado da classe "F"**, cargo este anteriormente denominado **agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 9 de março de 1917.

José Feliciano Fernandes que exerce, efetivamente, o cargo de **agente embarcado da classe "F"**, cargo este anteriormente denominado **agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 15 de outubro de 1925.

Otávio Furtado de Oliveira Cabral que exerce, efetivamente, o cargo de **agente embarcado da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 14 de abril de 1926.

Maria Amélia da Silva Magalhães que exerce, efetivamente, o cargo de **agente da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **agente de Seabra, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeada em 11 de maio de 1915.

Manuel da Cunha Freitas que exerce, efetivamente, o cargo de **agente da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **agente de Porto Velho, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 2 de maio de 1919.

Josefa Peixoto que exerce, efetivamente, o cargo de **agente da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **agente de Ponte da Companhia Manaus-Harbour, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora removida em 5 de maio de 1925.

Eustórgio de Queiroz Lima que exerce, efetivamente, o cargo de **escriurário da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 10 de dezembro de 1921.

Raimundo Ernesto Pereira e Joana de Aguiar Serejo, que exercem, efetivamente, o cargo de **escriurário da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual foram nomeados em 30 de dezembro de 1921.

Raimundo Chaves Ribeiro, Berta Guiomar da Silva, Antônio de Paula Avelino e Maria das Mercês Fernandes que exercem, efetivamente, o cargo de **escriurário da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual foram nomeados em 13 de agosto de 1925.

Jefferson Mirabeau da Rocha que exerce, interinamente, o cargo de **escriurário da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **auxiliar de 2ª classe, interino, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 9 de junho de 1926.

Sebastião Stellis de Castro e Costa que exerce, efetivamente, o cargo de **escriurário da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 10 de junho de 1927.

Alfredo Gregório de Miranda que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora promovido em 1 de março de 1909.

Manuel Francisco Monteiro que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora nomeado em 18 de janeiro de 1910.

Otávio de Oliveira Melo que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora promovido em 10 de setembro de 1913.

Nicomedes Damasceno Lira que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora promovido em 17 de novembro de 1913.

Tomaz de Moraes que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora promovido em 6 de maio de 1914.

Alcides Lopes de Azevedo que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, no qual fora investido em 13 de abril de 1915.

Joaquim Xavier Pinheiro que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "E"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora promovido em 19 de julho de 1918.

Alceu Pinto que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "D"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de segunda classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre**, para o qual fora promovido em 17 de junho de 1924.

Raimundo Pinheiro que exerce, efetivamente, o cargo de **carteiro da classe "D"**, cargo este anteriormente denominado **carteiro de 2ª**

classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra promovido em 26 de março de 1926.

Julietta de Albuquerque Guimarães que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe "D", cargo este anteriormente denominado agente de rua dos Barés, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra removido em 9 de janeiro de 1920.

Trajano Ribeiro de Carvalho que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Sena Madureira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 1 de novembro de 1921.

Raimundo Tavares Filgueiras que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Cruzeiro do Sul, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 11 de agosto de 1922.

Josefa Alves Freitas que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "D", cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Porto Velho, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeada em 30 de setembro de 1918.

Maria José Rodrigues Cabral que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "D", cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Esperança, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 16 de dezembro de 1919.

Sabina Soares Martins que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "D", cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Ponte da Companhia Manaus-Harbour, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeada em 2 de maio de 1921.

Ernestina de Oliveira, que exerce efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "D", cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de João Pessoa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeada em 13 de dezembro de 1926.

Amélia de Oliveira Maranhão, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "C", cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de rua dos Barés, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 5 de março de 1920.

Francisco André do Nascimento que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra promovido em 9 de fevereiro de 1922.

Francisco das Chagas Soares que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo este anteriormente denominado servente da agência de Sena Madureira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 18 de novembro de 1922.

Manuel Ribeiro de Araújo que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo este anteriormente denominado contínuo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 3 de outubro de 1923.

Joaquim da Silva Romariz que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra promovido em 15 de janeiro de 1925.

Horizontino Ruas que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra promovido em 29 de abril de 1926.

Américo Gadelha do Nascimento que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra promovido em 24 de setembro de 1927.

Juarez de Paula Pismel que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Xapuri, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 3 de janeiro de 1927.

Francisco Campos Bonates que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 18 de julho de 1924.

Sebastião Bezerra Lima que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 28 de dezembro de 1925.

Martiniano José de Santana que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 27 de setembro de 1926.

Luiz Cavaleante que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente de segunda classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do

Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 9 de fevereiro de 1927.

Osvaldo Gomes de Oliveira que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 24 de setembro de 1927.

Decretos de 3 de junho de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, expedir decreto a:

Crisólito de Castro Chaves, que exerce, efetivamente, o cargo de inspetor de linhas telegráficas da classe "I", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado inspetor de linhas de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 7 de agosto de 1926. (Processo n. 5.645-38).

Pedro Afonso de Abreu Chagas, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado Estafeta da agência de Barbacena, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Juiz de Fora, para o qual fôra nomeado em 4 de novembro de 1926. (5.645-38).

Crispim Virgílio de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", do quadro XXXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, para o qual fôra promovido em 8 de abril de 1926. (7.021-38).

Georgina Pimentel de Ulhôa, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "D", do quadro XXXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, para o qual fôra nomeada em 26 de março de 1927. (7.021, de 1938).

Decretos de 6 de junho de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, expedir decreto a:

Eletério Moreira Filho, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", do quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para o qual fôra promovido em 5 de janeiro de 1924. (6.768, de 1938).

Francisco Correia, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", do quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para o qual fôra investido em 11 de novembro de 1909. (6.768-38).

Vitório Foggia, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", do quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para o qual fôra promovido em 12 de fevereiro de 1921. (6.768-38).

Gastão Marques Filho, que exerce efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", do quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para o qual fôra promovido em 12 de abril de 1935. (6.768, de 1938).

Fidélis Rangel Batista, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe "C", do quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado agente de Foz do Iguaçu, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para o qual fôra nomeado em 20 de agosto de 1926. (6.768-38).

Alcino Dias Teixeira, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão "G", do quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para o qual fôra nomeado em 30 de setembro de 1933. (6.760-38).

Aprígio Cabral e Antônio Luna, que exercem, efetivamente, o cargo de agente embarcado da classe "F", do quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 5 de abril de 1915. (8.760-38).

Narciso Teixeira Balga, que exerce, efetivamente, o cargo de agente embarcado da classe "F", do quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 3 de novembro de 1917. (8.760-38).

Antônio Timóteo de Lima, que exerce, efetivamente, o cargo de agente embarcado da classe "F", do quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para o qual fôra nomeado em 23 de setembro de 1927. (8.760-38).

José Aristides de Barros, que exerce, efetivamente, o cargo de **Carteiro da classe "D"**, do quadro XL, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, no qual fôra investido em 11 de novembro de 1909. (7.020, de 1938).

Osmar Barbosa Lima, que exerce, efetivamente, o cargo de **prático de Engenharia da classe "G"** (D.N.P.N.), do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar técnico de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para o qual fôra nomeado em 30 de junho de 1934. (4.284-38).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 10 do mês corrente foi nomeado, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Hélio Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de "estatístico-auxiliar" do quadro único deste Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Reproduz-se a retificação abaixo por haver sido publicada com incorreção no *Diário Oficial* de 11 de junho corrente.

Correção feita de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos ns. 19 a 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937, do *Diário Oficial*:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXXVIII

Pág. 2 — Na coluna "Nome do funcionário", carreira de escriptorário, classe E, onde se lê: Gregório Termaturgo Rosa, leia-se: Gregório Taumaturgo Rosa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 5.367 — Em 8 de junho de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho a representação em que o Banco dos Funcionários Públicos, alegando ser difícil a situação em que se encontra, em consequência dos decretos-leis números 312 e 318, de 3 e 28 de março último, solicita a nomeação de uma comissão da inteira confiança de V. Ex., a qual, examinando a situação daquele instituto de crédito e as sugestões formuladas na aludida representação, deverá indicar uma fórmula capaz de salvar os interesses do funcionalismo e de prevenir a falência do Banco, que se alega iminente.

As providências pleiteadas pelo Banco dos Funcionários Públicos são as seguintes:

- 1ª) Autorização para continuar suas operações normais com o funcionalismo, pelo menos até janeiro de 1941;
- 2ª) Intercessão junto ao Banco do Brasil, para que reduza a taxa de juros que lhe cobra, propondo a redução para 6% ao ano, sem outras comissões, desde a data do decreto-lei n. 312. (Essa medida o Banco dos Funcionários Públicos pleiteia, a título de compensação decorrente da redução de juros nas transações com o funcionalismo.);
- 3ª) Faculdade de exigir seguro de vida a seus mutuários, para evitar prejuízos consequentes de falecimentos. (O Banco alega que esses prejuízos ficavam compensados com a taxa que vinha até então cobrando.)

Na primeira das providências solicitadas, pretende-se, em síntese, a alteração do decreto-lei n. 312, para o fim de incluir o Banco dos Funcionários Públicos entre as instituições que poderão continuar a transigir com os servidores da União.

A medida contravém ao princípio que orientou a elaboração do citado decreto-lei. Conforme foi acentuado na exposição de motivos com que este Conselho encaminhou a V. Ex. o projeto que se converteu no decreto-lei n. 312, não foi tido por conveniente continuarem a descontar em folha de pagamento outras instituições além do Instituto de Previdência, das Caixas Econômicas federais e das Caixas de Aposentadoria e Pensões oficiais.

Essa limitação visava atender não só aos interesses do Estado, mas também aos do próprio funcionalismo: aos do Estado, porque não lhe interessa exercer a função de cobrador de consignatários, quando esses não sejam institutos ou entidades oficiais; aos do funcionalismo, porque não mais será prejudicado — dadas as graves falhas encontradas no funcionamento de várias instituições particulares — como até então vinha ocorrendo.

É fácil de alcançar as dificuldades insuperáveis para o Governo de controlar eficientemente um tão grande número de caixas, que nada mais eram, na sua maioria, senão casas de agiotagem; agiotagem da peor espécie, mais condenável ainda, por ser exercida, muitas vezes, por outros funcionários, colegas da vítima, conluídos em associações, hipocritamente rotuladas de "associações beneficentes".

Cumpria, portanto, ao Estado defender seus servidores, extinguindo esse verdadeiro cancro que consumia todas as suas energias, enfrentando corajosamente a poderosa máquina da agiotagem, protegendo a classe, mesmo contra a vontade de alguns, menos esclarecidos.

Foi o que se fez. Tal foi o critério que norteou a elaboração do citado decreto-lei n. 312. Dentro de seu espírito, que é salutar, e, por isso mesmo, deve ser mantido, não pode o Banco dos Funcionários Públicos ser atendido.

Nesta conformidade, tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo relativo ao assunto, opinando no sentido de ser mantido o critério que presidiu à elaboração do decreto-lei em causa, o qual atende aos interesses gerais, não devendo, por conseguinte, ser permitido ao Banco dos Funcionários Públicos efetuar novos empréstimos a servidores e pensionistas da União, mediante desconto em folha de pagamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar que o sentenciado a quem se refere o presente decreto se chama José Ribeiro dos Santos e também usa o nome de José Ribeiro da Silva, conforme declara o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí.

Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1938. — Francisco Campos.

Por portaria de 10 de junho corrente, foram concedidas as seguintes licenças na Polícia Militar do Distrito Federal:

Em prorrogação, para tratamento de saúde:

Dois meses, ao cabo de esquadra, Iturbide Peixoto, nos termos do artigo 117, letra d, do regulamento aprovado pelo decreto número 22.287, de 28 de março de 1933;

Dois meses, ao soldado, Argemiro Ferreira de Sousa, nos termos do artigo 117, letra c, do regulamento acima citado;

Um mês, ao soldado, Armando Barbosa, nos termos do artigo 117, letra c, do regulamento acima citado;

Três meses, ao soldado, Ernani Miguel da Silva, sendo um mês nos termos da letra b, e dois meses nos termos da letra c, ambas do artigo 117, do citado regulamento;

Um mês, ao soldado, Nilton Antônio Teixeira, nos termos da letra d, do artigo 117 do citado regulamento;

Em prorrogação, nos termos do artigo 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, trinta dias ao cabo de esquadra, Manuel de Oliveira.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 13 de junho de 1938

Requerimentos despachados

Dr. Renzo Rosa e outros, protestando contra um telegrama do Sindicato Médico da cidade do Rio Grande. — Tendo sido o caso submetido ao Poder Judiciário e mesmo tratando-se de assunto cuja competência para resolver caberia ao Ministério da Educação e Saúde Pública, escapa a este Ministério tomar qualquer decisão a respeito.

Vídua uulise Lüthmann, editora-proprietária do jornal "O Município", solicitando a autorização a que se refere o artigo 38, do decreto n. 300. — Sele o exemplar e junte prova do registro de acordo com o decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

Augusto Flávio de Almeida, solicitando seja mandado cumprir no Estado do Maranhão o decreto n. 150, de 31 de dezembro de 1937.

— Não cabe, na espécie, a interferência deste Ministério, por isso que a ação hipotecária se encontra ajuizada, em grau de recurso, tanto mais quanto, em despacho, o juiz de Direito da comarca da capital do Estado decidiu não ser aplicável à questão o decreto-lei n. 150, de 30 de dezembro de 1937, cuja vigência, aliás, foi prorrogada até 30 de junho do corrente ano pelo decreto-lei n. 359, de 31 de março último.

Henrique da Silva Barbosa, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido, à vista do decreto n. 389 e da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Carlos Coelho Louzada, proprietário da revista "Ra-la-plan", solicitando a autorização a que se refere o artigo 37 do decreto-lei n. 300. — Junte exemplar.

Américo Roland, residente na Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido, porque a transcrição do imóvel só se efetuou após 16 de julho de 1934.

Pedro Gil Amores, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Encaminhe o pedido por intermédio do Governo do Estado onde reside.

Estanisláu Borowski, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Indeferido, à vista do disposto no artigo 25 do decreto-lei n. 389.

ATOS DO SR. DIRETOR

Artur Vitor, proprietário da revista "Educação e Saúde", solicitando a autorização a que se refere o artigo 37, do decreto-lei número 300. — Compareça nesta Diretoria.

Cipriano César de Carvalho Lemos, diretor da Sociedade I. A. B., solicitando a autorização a que se refere o artigo 37, do decreto-lei n. 300, para a revista "Arquitetura e Urbanismo". — Complete o selo da certidão na matrícula e do exemplar da revista apresentados.

Manuel Nascimento Júnior, proprietário do jornal "A Tribuna", solicitando a autorização a que se refere o artigo 37, do decreto-lei n. 300. — Junte um exemplar do jornal, devidamente selado.

Valtrudes Teodoro de Novais, proprietário do jornal "A Notícia", solicitando a autorização a que se refere o artigo 37, do decreto-lei n. 300. — Complete o selo do documento e do exemplar apresentados.

Aristides Vilas Bôas, proprietário do jornal "Jornal da Praça", solicitando a autorização a que se refere o artigo 37, do decreto-lei n. 300. — Compareça nesta Diretoria, para esclarecimentos.

César Nascentes Tinoco, diretor-proprietário do jornal "O Dia", solicitando a autorização a que se refere o artigo 37, do decreto-lei n. 300. — Apresente certidão da matrícula do jornal, nos termos do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

Garibaldi de Castro Melo, editor proprietário do jornal "Cidade do Prata", solicitando a autorização a que se refere o art. 37 do decreto-lei n. 300. — Apresente prova de que renovou a matrícula do jornal, na conformidade do art. 68 (Cap. X) do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

Henri Louis de Limoges, residente no Estado de Pernambuco, solicitando título declaratório. — Sele convenientemente os documentos e prove a data da transcrição do imóvel.

Antônio Moneva Sanchez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, exceto quanto ao item "h".

Marcelino Nunes Martinez, Jesus Vidal Miguez, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último e juntem novos documentos do Instituto de Identificação.

Pául Heinrich Freidrich Grobe, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último e junte novas folhas corridas das justas local e federal, esta até a data de sua extinção.

Vicente Santiago Perez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal, até a data de sua extinção e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Leopold Paul Bruno Schloch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir o passaporte e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Daniel Rodrigues, Hans Holl, José de Sousa Rocha, Miran Kekelian, Leibus Pensak, Otto Schneider, Maria Emília Santos, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpram as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Moisés Ibrahim Hallel, Alberto Carlos Ferreira, Ana Stessel, Joaquim Ferreira de Oliveira, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Juntem novos documentos do Instituto de Identificação e cumpram as exigências da portaria, n. 653, de 18 de maio último.

Ellen Verschleisser, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte autorização marital e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Matias Thiesen, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "c" e "d" da portaria n. 653, de 18 de maio último.

João Clemente Martins, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Artur Andreoli, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justas local e federal, esta até a data de sua extinção, atestado de an-

tecedentes, com individual dactiloscópica e cumpra as exigências dos itens "a" e "c" da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Germano Gomes Simões, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justas local e federal, esta até a data de sua extinção, atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Alois Tischler, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer as firmas dos serventários subscritores da certidão do registro de imóveis e da de nascimento do filho brasileiro.

Rafael Cuomo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete selos dos documentos e junte certidão do registro de imóveis, da qual conste a data da respectiva transcrição.

Luigi Alfredo Ferdinando Mannarino, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria número 653, de 18 de maio último.

Severiano Salgado Sierra, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 31 de maio de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Seção

Avisos :

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério :

N. 119 — Comunicando haver o Sr. Presidente da República concedido autorização para a construção de divisões separando as salas dos juizes das 1.^a e 2.^a Pretorias Criminais da passagem para os respectivos Cartórios e informando que o Sr. ministro aprovou a concorrência para as citadas obras, na importância de 1:960\$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 135 — Comunicando haver sido concedida ao diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, José Janini, delegação de competência para expedir ordens de pagamento à conta das importâncias de 116:000\$000 e 900\$000, da verba Pessoal daquela repartição, para atender ao pagamento dos vencimentos do pessoal daquela Penitenciária, nos meses de maio a dezembro deste ano.

N. 137 — Transmittindo cópias do decreto-lei n. 450, que abre o crédito especial de 17:028\$400, para atender, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938 ao pagamento da gratificação de função que compete aos 4 chefes de Seção do Serviço do Pessoal deste Ministério, e solicitando providências no sentido de ser ordenado o registro do citado crédito.

N. 138 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 4:000\$000, às 8 dactilógrafas extranumerárias em folha mencionadas, proveniente de remunerações a que têm direito, em maio deste ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 791 — Transmittindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 1:000\$000, concedido ao engenheiro da classe "H", do Escritório de Obras deste Ministério, Jaziel de Cerqueira Luz, e destinado à despesas com assinaturas de revistas e jornais, durante o corrente ano.

N. 790 — Solicitando providências afim de ser feita a transferência do Quadro II, para o Quadro I deste Ministério, dos créditos nas importâncias de 116:000\$000 e 900\$000, da verba Pessoal da Polícia Civil, para atender ao pagamento dos vencimentos do pessoal da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, criada pelo decreto-lei n. 319, de 7 de março último.

N. 797 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:138\$000, à companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados ao Juízo de Menores do Distrito Federal, no ano de 1937.

N. 799 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 30:296\$000, a Rafael R. Silva, proveniente de refeições fornecidas aos presos da Polícia Civil do Distrito Federal, em março último.

N. 800 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 46:237\$400, a Ferreira Filho & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à Polícia Civil do Distrito Federal, em abril último.

N. 801 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 2:650\$000, ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, como adiantamento, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de junho, julho e agosto deste ano.

N. 809 — Solicitando a distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito de 17:028\$400, para atender, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938, ao pagamento da gratificação de função que compete aos 4 chefes de Seção do Pessoal deste Ministério.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Officinas:

Ao Sr. diretor da Casa de Correção:

N. 57 — Transmittindo, para cumprimento de exigência, os documentos comprobatórios de prestação de contas do adiantamento da importância de 2:000\$000, concedido àquele diretor pela aviso DC/368.

Segunda Secção

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 117 — Transmittindo o processo de concorrência procedida no Patronato Artur Bernardes e solicitando parecer sobre os preços apresentados.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 27 — Comunicando haver o Sr. ministro aprovado os termos ns. 36 e 37, referentes a morte de dois bois de carro, autorizando a respectiva baixa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 426 — Restituindo o processo, que acompanhou o officio número 332, de 8 de março último, referente ao pedido que faz o procurador da República no Estado do Ceará, informou-se que foi solicitada a distribuição do crédito de 22:800\$000, à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por aviso de 19 de fevereiro findo.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1938

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 403 — Solicitando registro do crédito especial de 27.000\$000 aberto pelo decreto-lei 435, de 19 de maio de 1938, para pagamento dos vencimentos a que fez jus, em 1937, o professor Osvaldo Sizenando Lanbert, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 404 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Instituto de Previdência a importância de 400:000\$000, subvenção concedida pela sub-consignação n. 31, item 02, verba 3ª (Serviços e Encargos) do orçamento vigente, para ocorrer à construção do Hospital do Funcionário Público, criado pelo decreto n. 21.217, de 9 de maio de 1934.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 405 — Solicitando registro do crédito especial de 34:438\$900, para pagamento de despesas de material, provenientes de fornecimentos e serviços realizados em 1931, 1934, 1935, 1936 e 1937, em diversas repartições deste ministério, aberto pelo decreto-lei n. 458, de 31 de maio último.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 408 — Comunicando haver sido solicitado providências ao Ministério da Fazenda no sentido de ser entregue ao Instituto de Previdência, conforme autorização do Sr. Presidente da República, a importância de 400:000\$000, subvenção concedida pelo orçamento vigente da Despesa para construção do Hospital do Funcionário Público.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1938

Asilo S. José da Infância Desamparada, de Capela — Sergipe, prestando contas do auxílio de 12:000\$000 recebido em 1937. — Aprovada. (11.264-38).

Dia 30

Asilo da Divina Providência, de Niterói, Estado do Rio, prestando contas do auxílio de 10:000\$000 concedido para 1937. — Aprovada (14.843-38).

Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá (S. Paulo), prestando contas do auxílio de 15:000\$000 concedido para o exercício de 1937. — Aprovada (6.441-38).

Dia 31

Escola Agrônômica de Paraná, prestando contas do auxílio de 25:000\$000 concedido para o 2º semestre de 1935. — Aprovada. (16.018-38).

Dia 1 de junho de 1938

Instituto Muniz Barreto, do Distrito Federal, prestando contas do auxílio de 20:000\$000 recebido em 1937. — Aprovada. (20.512-38).

Dia 4

Sociedade de Assistência Hospitalar, de Natal (Rio Grande do Norte), prestando contas do auxílio concedido ao Hospital Jovino Barreto, em 1934. — Aprovada. (2.087-37).

Dia 7

Hospital Santa Isabel, de Jaboticabal (São Paulo), prestando contas dos auxílios concedidos para o 2º semestre de 1934 (2:000\$), 2º semestre de 1935 (2:000\$000) e exercício de 1937 (10:000\$000). — Aprovo as comprovações. (20.851-38).

Liceu Infantil, no Distrito Federal, prestando contas da importância de 7:500\$000 aplicada durante o 1º semestre de 1937, por conta da subvenção de 15:000\$000. — Complete a comprovação do auxílio, substituindo documentos irregulares. (20.506-38).

Clínica Odontológica Brasileira, no Distrito Federal, prestando contas da importância de 5:500\$000, aplicada durante o 1º semestre de 1937, por conta do auxílio de 11:000\$000. — Substitua os documentos apresentados por outros em nome da instituição. (20.509, de 1938).

Dispensário Antônio de Pádua, no Distrito Federal, comprovando a importância de 7:500\$000, aplicada durante o 1º semestre de 1937, por conta da subvenção de 15:000\$000. — Apresente documentos de acordo com as instruções deste ministério, baixadas em 22 de abril de 1932. (20.507-38).

Dia 8

Santa Casa de Caridade, de Uruguaiana (Rio Grande do Sul), pedindo pagamento do auxílio de 50:000\$000, concedido para o exercício de 1936. — Requeira por exercício encerrado. (17.080-38).

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de junho de 1938

Registro de professores:

Autos:

N. 314-31 — Antônio Magalhães Alves. — Deferido para registro em Geografia e História da Civilização.

N. 37-7.023 — Henrique Frederico Hostyn. — Sele o documento de fls. 7.

N. 27.824-37 — Cecília Barbosa Gama. — A Comissão Especial.

N. 136-39 — Enéas Martins de Barros. — Prove que satisfaz a qualquer dos itens das Instruções de 28 de janeiro de 1936.

N. 2.897-38 — Maria Carmelita Jucá. — Aponha uma estampilha federal de mil réis (1\$000) no documento que foi exigido.

N. 11.518-38 — Maria Urcieina Alcoforado Gesteira. — Deferido para registro em português, latim e ciências físicas e naturais do Curso Secundário Fundamental.

N. 11.274-38 — Luiz Viana. — Deferido.

N. 11.543-38 — Nelson Sabino Ribeiro. — Apresente prova de exercício de magistério, nos termos do item 9 da portaria de 18 de julho de 1935, como foi exigido no despacho de 16 de abril último.

N. 11.987-38 — Vitória Paula dos Santos. — A Comissão Especial.

N. 11.992-38 — Francisco Dias da Silva. — Idem.

N. 12.737-38 — Amélia Costa. — Deferido.

N. 12.738-38 — Ida de Castro Porto. — A Comissão Especial.

N. 12.816-38 — Artur Macário Lopes Gonçalves. — Deferido.

N. 13.002-38 — Alcides Lourenço Gomes. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 13.818-38 — Maria de Lourdes Fonseca de Matos. — A Comissão Especial.

N. 13.172-38 — Carlos Frederico Hasselmann. — Restituam-se mediante recibo, os documentos solicitados.

N. 13.653-38 — Joaquim Henrique Viana Júnior. — A Comissão Especial já se tem manifestado sobre os cursos de humanidade em seminários católicos. — Deferido para registro em português, francês, inglês, latim, história natural e história da civilização do curso secundário fundamental.

N. 13.820-38 — Josephine Louise Lapiere. — A Comissão Especial.

N. 14.064-38 — Evangelina Benedita Guedes. — Forneça elementos que habilitem a Comissão Especial a julgar da seriação e natureza das disciplinas que constituem o curso da Escola Normal de Campos.

N. 14.184-38 — Célio da Silva Mendonça. — Tendo em vista o documento de fls. 7, deferido.

N. 14.577-38 — Rafael Cuofano. — Deferido.

N. 14.718-38 — Moacir Santos. — Deferido.

N. 14.965-38 — Mary Tweedie. — Deferido.

N. 15.047-38 — Durval Ferreira Barros. — Deferido.

N. 15.527-38 — Ataliba Moreira de Melo. — Deferido.

N. 15.929-38 — Geraldo Correia De Vecchi. — Deferido.

N. 16.568-38 — Maria Aparecida Nogueira de Carvalho. — Deferido.

N. 16.714-38 — Euclides Paiva de Campos. — Deferido para registro em física, química, geografia do curso fundamental.

N. 17.110-38 — Anfilóbio de Melo. — Deferido.

- N. 17.114-38 — Cleodolfo Viana Guerra. — Deferido.
 N. 17.700-38 — João de Almeida Lima. — A Comissão Especial.
 N. 18.508-38 — Maria Teresia Alfert. — A Comissão Especial.
 N. 21.225-38 — Carlos Liepin. — Deferido.
 N. 21.350-38 — Wilson Lopes de Resende. — Deferido.
 N. 21.989-38 — Faustino Saraiva de Abreu. — Apresente novo atestado de exercício do magistério, no qual seja especificado em razão a cada disciplina os períodos em que lecionou.
 N. 21.990138 — Valentim Esposito de Oliveira. — Idem, idem.
 N. 21.991-38 — Agnes Waltermann. — Prove que tem exame da cadeira de inglês.
 N. 21.992-38 — Eulália Maria Hevine. — Prove que tem exame nas matérias requeridas.
 N. 21.995-38 — Oldegar Franco Vieira. — Apresente a prova exigida pela alínea d do artigo 69 do dec. 19.890, de 18 de abril de 1931, bem como a prova de idade.
 N. 21.998-38 — Carlos Alexandrino. — Prove o exercício do magistério e apresente novo atestado nas condições referidas pelo item 11 das Instruções do 18 de julho de 1935.
 N. 22.300-38 — Valtér Miranda. — Complete os atestados apresentados com outros nos quais fique constatada a qualidade dos atestados e declare se deseja inscrição em História da Civilização ou em História Natural e apresente novo atestado do exercício do magistério.
 N. 23.765-38 — Túlio Pradal. — Complete o selo da carteira de identidade e providencie no sentido de ser visado pelo inspetor o documento de fls. 7.
 N. 23.981-38 — Maria Lúcia Halier. — Apresente prova de exercício de magistério, de acordo com o disposto no item 9 das Instruções de 18 de julho de 1935.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 10 de junho de 1937

- N. 736-37 — Escola Normal Pedro II, Ceará, pedindo inspeção preliminar. — Indeferido, 23-5-38.
 N. 72.175-36 — Instituto Porto Carreiro, Recife, pedindo inspeção preliminar. — Indeferido, 23-5-38.
 N. 39.954-37 — Ginásio Maria Imaculada, Campo Grande, Rio, pedindo inspeção preliminar. — Indeferido, 23-5-38.
 N. 12.251-36 — Ginásio S. Paulo, Presidente Prudente, revisão da ficha de classificação para concessão de inspeção preliminar. — Mantenho o despacho anterior, 23-5-38.
 N. 36.237-37 — Ginásio Teodoro Sampaio, Capital, S. Paulo, requerendo inspeção preliminar. — Indeferido, 23-5-38.
 N. 638-33 — Ginásio Anglo Latino, Capital, S. Paulo, pedindo inspeção permanente. — Homologado o parecer n. 59, do C.N.E., prorrogando a inspeção por mais um ano, 27-5-38.
 N. 36.844-37 — Colégio S. José, Barbalha, Ceará, pedindo inspeção. — Indeferido, 23-5-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 5.423-38 — Ginásio do Estado, Santos, irregularidades no resultado dos exames. — Arquivo-se, 4-6-38.
 N. 5.077-38 — José Neves de Paula Leite, certificados de exames prestados por seu filho Paulo Gomes de Paula Leite. — Declare onde foram prestados os exames de admissão e os da 1ª série, 3-6-38.
 N. 40.499-37 — João Soares, expedição de certificados exames sargentos. — Sele o documento anexado, 3-6-38.
 N. 10.438-38 — Valdemar Galperin, restituição de documentos. — Deferido, 3-6-38.
 N. 2.172-36 — Ladária Canabarro, pagamento de diárias. — Indeferido, 3-6-38.
 N. 20.955-38 — Maurício Guerreiro Brito e Angelo Isidoro Guerreiro Brito, matrícula. — Efetive-se a matrícula, 3-6-38.
 N. 12.273-38 — Hespéria Luz Vieira, transferência. — Matricule-se na 5ª série, 4-6-38.
 N. 19.780-38 — Abílio Moreira Costa, matrícula. — Indeferido, 7-6-38.
 N. 19.221-38 — Antônio de Andrade Ribas, pagamento. — Junte esclarecimentos quanto à natureza dos exames, 3-6-38.
 N. P-80-38 — Tasso da Silveira Pessoa, matrícula. — Indeferido, 4-6-38.
 N. 19.968-38 — Miguel Arcanjo Borba, transferência. — Indeferido, 7-6-38.
 N. 19.225-38 — Afonso Peixoto Lopes, devolução de certidão de idade. — Indeferido, 3-6-38.
 N. 15.893-38 — Rómulo Mueller, 2ª via. — Arquivo-se, 3-6-38.
 N. 19.518-38 — Cilene Braga, requerendo abono de faltas. — Indeferido, 7-6-38.
 Ns. 19.240, 19.250 e 19.251-38 — Horácio Borges Franco, Sebastião Pires de Freitas e Plauto Ferreira de Sousa, adaptação de curso feito no C. Militar. — Deferido, 3-6-38.
 N. 4.243-38 — Arnaldo Silveira, pagamento de diárias. — Indeferido, 3-6-38.
 N. 4.870-36 — José Garcia Coutinho, pagamento de vencimentos. — Arquivo-se, 2-6-38.
 N. 4.751-35 — Teodomiro Magalhães, pagamento de taxas. — Sele o documento anexado, 2-6-38.

DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

- N. 175-34 — Colégio Pedro Palácios (hoje Liceu Muniz Freire) no Espírito Santo, pedindo inspeção permanente. — Homologado o parecer n. 93/38, (que mantém a inspeção preliminar por mais um ano), 23-5-38.
 N. 40.209-37 — Instituto Riachuelo, Capital São Paulo, pedindo inspeção preliminar. — Deferido, por dois anos, 30-5-38.
 N. 37.040-37 — Colégio Imaculada Conceição, Macelê, Alagoas, pedido de inspeção preliminar. — Indeferido, 31-5-38.
 N. 7.276-38 — Escolas Normais de Natal e Mossoró, pedindo inspeção preliminar. — Indeferido, 31-5-38.
 N. 18.146-38 — Ernesto Alberto Christ, representação (art. 100). — Arquivo-se, 3-6-38.
 N. 31.110-37 — Aldo Penteado de Almeida, pedindo nomeação de comissão para concurso de professores no Ginásio Paranaense. — Homologado o parecer n. 123/38 (que indica os membros da Comissão), 23-5-38.
 N. 2.729-36 — Escola de Engenharia de Juiz de Fora, verificação prévia para o curso complementar da classe de engenharia. — Homologado o parecer n. 128/38 (devendo ser mantido o despacho ministerial de 15 de setembro de 1937, por estar de acordo com a lei), 25-5-38.
 N. 17.332-38 — Liceu Piratininga, amortização de saldo. — Deferido, de acordo com o parecer, 3-6-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 926-28 — Ginásio Estadual Santa Maria, Rio Grande do Sul, revisão de ficha de classificação. — Aprovo a revisão da ficha, 7-6-38.
 N. 6.485-37 — Ginásio Dom Helvecio, Ponte Nova, inspeção permanente. — Deposite a importância de um conto e quinhentos mil réis para verificação do novo prédio, 8-6-38.
 N. 12.498-36 — Ginásio Ibéro-Americano, Capital São Paulo, revisão da ficha de classificação. — Confirmo a classificação anterior, 8-6-38.
 N. 4.269-35 — Altino Washington de Faria, solicitando pagamento. — Sele os documentos anexados, 8-6-38.
 N. 12.252-38 — Valtér Alberto Egler, transferência. — Matricule-se na 2ª série, 8-6-38.
 N. 5.123-35 — Luiz Gonzaga Novelli, pagamento de gratificação. — Sele os documentos anexados, 8-6-38.
 N. 15.396-37 — Antônio Henriques Uchôa, solicitando pagamento. — Sele os documentos anexados, 8-6-38.
 N. 12.237-38 — Rut de Mourão Matos, transferência. — Matricule-se na 2ª série, 8-6-38.
 N. 19.783-38 — Rubens Batalha, matrícula. — Deferido, 8-6-38.
 N. 13.986-38 — Osmar Barbará e outros, solicitando inscrição na 2ª série do Col. Universitário. — Arquivo-se, 8-6-38.
 N. 7.791-38 — Dinorá Bastos e Luiz Bastos, transferência. — Fornecam-se as guias de transferência, 8-6-38.
 N. 12.281-38 — Rubens de Oliveira Tavares, transferência. — Junte certidão de nascimento, 10-6-38.
 N. 12.217-38 — Renato Gonçalves Vaz, transferência. — Matricule-se na 5ª série, 10-6-38.

Divisão do Ensino Comercial

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 12 de maio de 1938

- S. C. 12.061-38 — Marília Amorim Madureira. — Indeferido.
 Quotas :
 Ateneu São Luiz — Distrito Federal — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 9 de junho de 1938.
 Escola de Comércio D. José — Sobral, Ceará — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 10 de junho de 1938.
 Liceu Fluminense — Petropolis, Estado do Rio — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 10 de junho de 1938.
 Recebidos :
 D.E.C. 2.102-38 — Renato Watson — Relatório do mês de maio — Instituto Comercial de Niterói, Estado do Rio.
 D. E. C. 2.103-38 — Renato Wilson — Alínea G, do art. 31, das Instruções — Instituto Comercial de Niterói, Estado do Rio.
 D.E.C. 2.104-38 — Marcelle G. Bastos Melo — Relatório do mês de maio — Instituto Comercial Rui Barbosa — Distrito Federal.
 D.E.C. 1.800-38 — José Rodrigues Mendes — Relatório do mês de abril — Escola de Comércio "30 de Outubro" — São Paulo.
 D.E.C. 2.099-38 — Alencar de Carvalho — Relatório do mês de abril — Instituto Comercial Guedes de Azevedo — Bauré — Estado de São Paulo.

Offícios:

- N. 1.184 — Inspetor João Teixeira de Vasconcelos.
N. 1.185 — Inspetor Eugénio de Vasconcelos Calmon.
N. 1.186 — Inspetor Nelson Pereira Rebel.
N. 1.187 — Inspetor Raimundo Felício Neto.
N. 1.188 — Inspetor José Moura Candelária.
N. 1.189 — Inspetor Nordau Rothier Duarte.
N. 1.190 — Jerônimo Terra.
N. 1.191 — Fiscal geral Dr. Cezar Pereira de Sales.
N. 1.192 — Diretor do Instituto "Sedes Sapientiae".
N. 1.193 — Inspetor Misael Eufrazio Leal.
N. 1.194 — Inspetor Artur de Sousa Pires.
N. 1.195 — Inspetor Alvaro Ernesto de Araujo.
N. 1.196 — Inspetora Maria José Bastos Ribeiro.
N. 1.197 — Inspetor Pedro Eustaquio Vieira.
N. 1.198 — Inspetora Maria Parente.
N. 1.199 — Inspetor Dr. Urias Pinto Alves.

Departamento Nacional de Saúde

No processo n. 15.658-37, do Ministério da Educação e Saúde, o Sr. ministro da Fazenda fez a seguinte exposição:

N. 932 — Gabinete — Exmo. Sr. Presidente da República — Atendendo à sugestão do diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, o Sr. ministro da Educação e Saúde submete à consideração de V. Ex. o processo junto, para o fim de ser autorizada a aplicação como ajudas de custo, da importância de 60:000\$000 mandada entregar, a título de adiantamento, ao Dr. Ernani Agrícola, chefe da delegação designada por V. Ex. para representar o Brasil na IV Conferência Internacional da Lepre a realizar-se no Cairo, no corrente ano. Destinava-se o adiantamento ao custeio das despesas com a mencionada representação e foi requisitado à conta da verba 3.ª — "Serviços e Encargos", sub-assignação n. 46 — "Representação do Brasil nas conferências do Cairo e Bogotá", a qual figura no orçamento vigente do Ministério da Educação com o crédito total de cem contos de réis. Dos termos da mencionada rubrica orçamentária é lícito concluir-se que o crédito ali consignado destinava-se a custear todas as despesas decorrentes da representação do Brasil nas duas conferências indicadas, nada impedindo, assim, que entre essas despesas se incluam as de ajudas de custo ou de auxílios concedidos aos membros das delegações designadas. Nestas condições, uma vez resolvido que da importância destinada a ocorrer às despesas com a citada representação seja entregue determinada quantia a cada um dos componentes da delegação, como auxílio, para que possam eles satisfazer as respectivas despesas, nenhuma dificuldade terá o chefe da mesma delegação em comprovar regularmente a aplicação dada à soma recebida, comprovação a que não ficam sujeitos os beneficiários desses auxílios, por não caber, na espécie, tal exigência. Nessa conformidade, a meu ver, poderá ser atendido o pedido que o titular da pasta da Educação submete à deliberação de V. Ex. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — A. de Souza Costa.

Aprovado.

Em 1 de junho de 1938. — G. VARGAS.

Inspeção dos Centros de Saúde

PRODUTOS ANALISADOS PELO LABORATÓRIO BROMOLÓGICO

Em 17 de maio de 1938:

Análises fiscais — Vinho do Rio Grande, marca "Gerente", amostra colhida no estabelecimento de Albano da Silva, rua 24 de Maio n. 527, nesta Capital — Tolerado para o consumo.

Em 27 de maio de 1938:

Manteigas marca "Cestita" de fabricação de Orestes Regispani, em Paredes de Sapucaí — Estado de Minas Gerais; "Constelação", de fabricação de Salgado Irmãos & Comp., em Varginha — Estado de Minas Gerais consideradas de 1ª qualidade.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPETOR

Em 1 de junho de 1938:

- Segismundo de Sousa — É relevada a multa — 1.428.
Pacheco & Sobrinho Ltda. — A vista da informação, mantenho a multa — requerimento n. 1.560.
Silvano Siqueira Soares — Deferido — 371, 372, 373.
Umbeilino Pereira Martins — Concedo o prazo improrrogável de 60 dias — 2.753.
A. Concela — A vista do parecer supra, mantenho a multa — 1.851.
Eva Kovais — Não tendo sido cumprido o despacho de 4-5-38, mantenho a multa — 1.445.
Pádula & Comp. — Relevo a multa — 583, 584.
Pádula & Comp. — Mantenho a multa — 586, 587, 585.
Antero Fernandes — Relevo-se a multa — 2.613.
Valério & Filho — Relevo a multa — 2.821.

Em 2 de junho de 1938:

- Amélia Rodrigues de Farias — Deferido — 1.099.
Manoel Rodrigues dos Santos — Deferido — 1.023.
Oldemar Nunes de Sousa — Deferido — 2.842.
Valentim Vieira Marques — Deferido — 2.812.
Aurora Vieira Marques — Deferido — 2.812.
Aurora Rodrigues — Concedo prazo até 23 de julho de 1938 — requerimento 2.109.
Salomão Rosenvard — A multa será relevada, se a intimação for cumprida dentro do prazo de 30 dias — 1.754.
M. N. de Sá — Relevo-se a multa — 1964.
A. Laticínios Leca Ltda. — Relevo-se a multa — 1.948.
Antônio Soares — Relevo a multa — 1.864.
Leiteria Silvestre Limitada — Relevo-se a multa — 1950.
José Monteiro Rodrigues Júnior — Relevo a multa — 1851.
A. M. Aguiaras — Relevo a multa — 2.769.
Francisco Maria Pereira — Relevo-se a multa — 1.591, 1.590.
Alves Santos & Araujo — Não tendo sido apresentado o recurso dentro do prazo legal, converte-se o depósito em pagamento definitivo da multa — 2.828.
Francisco Caruso — Não tendo sido cumprido o despacho de 31-3-38, mantenho a multa — 1.786.
Em 3 de junho de 1938:
Luís Vassálo Caruso — Concedo 60 dias de prazo, improrrogáveis — 2.136.
Borges & Cardoso — Deferido — 2.226.
Kajarina Patrocínio — Deferido — 1.063.
Felicidade de Oliveira — Deferido — 1.041.
José Molinara — Nada ha que deferir, visto o recurso ter sido apresentado fora do prazo legal — 1.614.
Fernandes & Lopes — Relevo a multa — 1.874.
João Martins Toledo — Relevo a multa — 1.986.
F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Mantenho a multa — 1.783.

Em 4 de junho de 1938:

- Francisco Chispetto — Deferido — 1.135.
João Coelho da Silva — Indeferido — 1.410.
Gomes & Saraiva — A multa será relevada, se as exigências forem cumpridas, dentro do prazo de 30 dias — 2.837.
S. A. Cottonificio Gavea — Deferido — 1.368.
Trigo & Paulino — Deferido — 2.086.
Panificação Brasileira, Ltda. — Deferido — 1.730.
Dr. Alvaro Borges Dias — Relevo a multa — 2.063.
Prado & Roef — Relevo a multa — 1.821.

Em 6 de junho de 1938:

- Jorge Luiz Xavier — Deferido — 1.574.
José Ipanêma Moreira — Cancele-se o auto de infração n. 193 e conceda-se prazo até 29-7-38 — 1.667.
João Gualberto de Almeida Feijó — Indeferido, à vista das reincidências.
José Teixeira — Relevo-se a multa — Requerimentos 1.984 e 1.985.
Dr. Severino de Resende — Como requer — 2.970.

Em 7 de junho de 1938:

- Domingos Vieira de Andrade — Relevo a multa — Requerimento 2.645.
Artur Moura, procurador de A. T. Blake — Relevo a multa — Requerimento 1.587.
João Martins & Comp. — Mantenho a multa — Requerimento 1.644.
Companhia de Calçados D. N. B. — Concedo prazo de 15 dias para provar que já requereu licença a Prefeitura — Requerimento 1.676.
Dr. Arlindo Estrela — Indeferido, à vista da informação — Requerimento 1.044.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de junho de 1938

- N. 35.350-24/3/938 — J. Vieira Salema. — Arquivo-se.
N. 35.330-14/2/938 — Silvino Fernandes. — Tendo sido desocupado o prédio como informa o Dr. engenheiro, archive-se a intimação n. 35.330.
N. 717-23/5/938 — Enrique Gicovatte. — Certifique-se.
N. 757-1/6/938 — D. José da Cruz. — Pode habitar.
N. 756-31/5/938 — José da Costa Ribeiro. — Pode habitar.
N. 456-31/3/938 — Júlio Bernardes Costa. — Providenciado.
N. 773-7/6/938 — Emma Maugeou. — Cumpra as exigências.
N. 774-7/6/938 — Mário X. Barbosa. — Pode habitar.
N. 788-9/6/938 — Genneus Bazoski. — Certifique-se.
N. 775-7/6/938 — Belmiro de Oliveira Pinto. — Cumpra as exigências.
N. 786-8/6/938 — Alfredo J. de Oliveira. — Pode habitar.
N. 778-7/6/938 — Alexandre Leal. — Cumpra as exigências.

N. 785/8/6/938 — Maria Amélia. — Concede 60 dias de prazo em prorrogação.
 N. 781-7/6/938 — Dario Silva. — Cumpra as exigências.
 N. 746-30/9/938 — Marina P. de Oliveira. — Pode habitar, devendo cumprir no prazo de 20 dias as exigências.
 N. 649-9/6/938 — Corrêa do Lago. — Providenciado.
 N. 779-7/6/938 — Arlindo Padrão. — Cumpra as exigências.
 N. 780-7/6/938 — Arlindo Padrão. — Pode habitar.
 N. 559-20/4/938 — João M. de Carvalho Mourão. — Pode habitar.
 N. 789-9/6/938 — José Ferreira. — Certifique-se.
 N. 794-9/6/938 — José Justiniano de Castro Rabelo. — Deferido.
 11-6-938.
 N. 795-9/6/938 — Milton de Soares Cabral. — Providenciado.
 N. 793-9/6/938 — Cecília Moraes Costa. — Cumpra as exigências.
 N. 787-9/6/938 — João M. de Brito. — Cumpra as exigências.
 N. 792-9/6/938 — Otávio Monteiro Reis. — Pode habitar.
 N. 797-9/6/938 — Agostinho da Cunha. — Pode habitar.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DESPACHOS

Processo n. 11.555-38 — Tranquilino Sotero Moreira, pedindo sua nomeação para o lugar de servente da Alfândega de Recife. — Não estando o requerente habilitado em concurso e não sendo aconselhável a nomeação interina agora, archive-se o processo.

Processo n. 95.778-37 — Alfredo José de Santana, pedindo sua nomeação para o lugar de servente da classe A, do quadro VIII. — Não estando o requerente habilitado em concurso e não sendo aconselhável agora a nomeação interina, archive-se o processo.

Processo n. 14.476-38 — José Rodrigues Veras, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro, do quadro VIII, para servir na Alfândega de São Luiz. — Tratando-se de carreira extinta, archive-se.

Processo n. 30.852-38 — Manuel Francisco Gaia, ex-marinheiro da Alfândega de Vitória, pedindo seu aproveitamento. — Tratando-se de carreira extinta, archive-se o processo.

Processo n. 28.133-38 — Ramão Ferreira, pedindo sua nomeação para o cargo de guarda da Mesa de Rendas de Ponta Porã, em Mato Grosso. — Não havendo vaga, archive-se.

Processo n. 24.764-37 — Gastão Correia d'Almeida, chefe de portaria da Delegacia Fiscal em Alagoas, pedindo que a Caixa Econômica Federal de Pernambuco seja autorizada a transigir com os funcionários de outros Estados. — Aguarde o requerente a criação da carteira de empréstimos, a que se refere o art. 20 do decreto n. 312, de 3 de março de 1938.

Processo n. 90.069-37 — Leobaldo de Oliveira Porciúncula, pedindo sua nomeação para o cargo de guarda da Polícia Aduaneira, em Uruguaiana. — Estando prescrito o concurso do requerente, archive-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILA

No decreto de 9 de junho de 1938, nomeando Isaias Ramos para exercer o cargo da classe D, da carreira de guarda aduaneiro, do quadro VIII, deste ministério, para ter exercício na Alfândega de Corumbá, foi feita a seguinte apostila: "A nomeação a que se refere este decreto é na vaga de Euclides Júlio Serpa, e não na de Manuel Sinval das Neves, como está declarado."

Serviço do Pessoal, em 13-6-38. — Paulo Lira, diretor.

POSSA

Dia 11 de junho de 1938

Manuel Bandeira Campos, do cargo de coletor federal em Crato, Estado do Ceará.

OFÍCIOS

Dia 7 de junho de 1938

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 166 — Restituindo o processo referente à criação da 2ª Coletoria Federal em Marcelino Ramos, distrito do município de Boa Vista do Erechim, e solicitando seja indicada a jurisdição a que deverá obedecer a exatária a ser criada.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

Ns. 182 e 183 — Remetendo os processos em que Antônio Mota e Vicente Florentino da Silva pedem pagamento de serviços prestados, em setembro de 1937, ao posto fiscal da Japema.

Dia 11

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 129 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria compulsória do escrivão da Coletoria Federal de Passos, Virgílio Abílio Arouca, e solicitando providencie, afim de que o mencionado escrivão prove, com documento hábil, haver atingido a idade de 68 anos, visto que a pública-forma apresentada não pode ser aceita como documento probatório de idade, para o fim de que trata o art. 156, letra "d", da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Dia 13

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 332 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu dispensar, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, João Magalhães dos Reis, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Piauí, e bem assim, designar para seu substituto na aludida comissão o agente fiscal do referido imposto na Capital do Estado do Pará, João Clémaco Pereira.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 80 — Comunicando que resolveu prorrogar por 20 dias, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, o prazo concedido a Afonso Felipe Corsenil, afim de tomar posse do lugar de conferente da classe D, do quadro da mesma repartição, para que foi nomeado, interinamente, por decreto de 20 de maio último.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo.

N. 193 — Comunicando a concessão do crédito de 1:200\$, para pagamento de ajuda de custo de despesa de primeiro estabelecimento ao agente fiscal do imposto de consumo, Clóvis Soares Dutra, ultimamente promovido a igual cargo na Capital de São Paulo.

Contadoria Central da República

Dia 7 de junho de 1938

Aos Srs. contadores e chefes das Contadorias Seccionais:

Ofício-circular n. 1.367 — De ordem do Sr. contador geral, com o presente vos encaminho cópia do ofício n. 25, de 22 de abril último, da Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, comunicando a sua instalação. Saudações. — C. Macse Lyra, secretário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Comissão Organizadora — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938.

Sr. contador:

Ofício n. 25 — A Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I. P. A. S. E.) comunica a V. S. o início dos seus trabalhos, na conformidade do decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, o que se acha instalada à avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, com expediente normal das 11 às 17 horas nos dias úteis, salvo aos sábados em que o expediente será das 11 às 14 horas.

Roga, outrossim, a V. S. se sirva determinar o necessário expediente afim de que tomem conhecimento da presente comunicação todas as repartições subordinadas a essa Diretoria.

E assim fazendo a comissão serve-se do ensejo para apresentar a V. S. os protestos de sua subida consideração. — Lino L. Sá Pereira, presidente da Comissão.

Ao Ilmo. Sr. contador geral da República.

Confere. — Edeltrudes Pereira Pecheco, datilógrafa. Conforme. — Maria Isabel C. Secades, guarda-livros F. Visto. — C. Macse Lyra, secretário.

Dia 8 de junho de 1938

Aos Srs. contadores e chefes das Contadorias Seccionais:

Ofício-circular n. 1.382 — De ordem do Sr. contador geral, junto vos remeto, afim de serem preenchidas as colunas próprias, duas relações do material de escrituração necessário a essa Seccional, no exercício de 1939.

Tendo em vista a boa marcha dos serviços e a brevidade na execução dos modelos, peço-vos a observância do seguinte:

a) que sejam as duas vias preenchidas a lapis-tinta, ficando uma nessa Delegação e a outra restituída, com a máxima urgência possível, a esta Contadoria;

b) que a previsão do consumo seja feita cuidadosamente, uma vez que esta repartição previne que somente nem casos excepcionais e justificáveis, atenderá a um pedido extraordinário; e

c) que a devolução não ultrapasse o último dia do corrente mês, visto que, feito o pedido geral, não poderão mais ser atendidos os que chegarem retardados. Saudações. — C. Macse Lyra, secretário.

Expediente de 8 de junho de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.385 — Transmitindo cópia do ofício n. 97, de 4 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob número 41.726-38, relativo ao registro do crédito especial de 136.777\$, aberto pelo decreto-lei n. 401, de 2 de maio próximo findo ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 1.387 — Solicitando autorização para proceder à abertura de concorrência administrativa, para fornecimento, no corrente ano, de fardamento para o pessoal subalterno desta Contadoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.384 — Transmitindo cópia do ofício n. 97, de 1 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado pelo Tesouro Nacional sob número 41.726-38, relativo ao registro do crédito especial de 136:777\$, aberto pelo decreto-lei n. 401, de 2 de maio próximo findo, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. diretor do Imposto sobre a Renda:

N. 1.383 — Solicitando fornecimento de impressos para "Declaração de rendimentos", afim de serem utilizados pelos funcionários desta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.379 — Remetendo processo n. 4.328-38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de documentos".

Na Alfândega de Parnaíba:

N. 1.380 — Sobre distribuição de crédito para aquisição de móveis.

Na Comissão Central de Compras:

N. 1.381 — Remetendo processo n. 4.245-38, relativo ao adiantamento de 1.200:00\$000, a ser feito pelo Banco do Brasil àquela Comissão.

Na Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 1.386 — Sobre cumprimento de determinações desta Contadoria, constantes do ofício n. 2.318, de 15 de setembro de 1937.

Na Alfândega de Natal:

N. 1.388 — Remetendo processo n. 4.123-38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de documentos".

Na E. F. Central do Piauí:

N. 1.389 — Remetendo processo n. 4.334-38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de documentos".

Na E. F. Central de Goiás:

N. 1.390 — Remetendo processo n. 4.365-38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de documentos".

Dia 3

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.401 — Transmitindo cópia do ofício n. 128, de 2 do corrente mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 42.148/38, relativo ao registro do crédito especial de réis 465:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 410, de 5 de maio último ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.403 — Transmitindo cópia dos atos expedidos por esta Contadoria, durante o mês de maio último, quanto à vida funcional de seus serventários.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.399 — Transmitindo cópia do ofício n. 128 de 2 do corrente mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 42.148/38, relativo ao registro do crédito especial de réis 465:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 410 de 5 de maio último ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.394 — Sobre remessa dos suprimentos de março, abril e maio últimos à Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goiás, para pagamento dos vencimentos do pessoal da mesma.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Rede de Viação Cearense:

N. 1.391 — Remetendo processo n. 4.363/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte:

N. 1.392 — Remetendo processo n. 4.362/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Alfândega de Manaus:

N. 1.393 — Remetendo processo n. 4.375/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Estrada de Ferro São Luiz a Teresina:

N. 1.395 — Remetendo processo n. 4.374/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.393 — Sobre pagamento de vencimentos dos funcionários que servem na Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goiás.

Na Alfândega de Fortaleza:

N. 1.397 — Respondendo ofício n. 24, sobre o cumprimento das instruções constantes do ofício-circular n. 749, de 29 de março último, desta Contadoria.

Na Alfândega de Parnaíba:

N. 1.398 — Remetendo processo n. 4.118/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Alfândega de São Luiz:

N. 1.400 — Remetendo processo n. 4.361/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Alfândega do Rio Grande:

N. 1.402 — Sobre remessa de um exemplar do "Balanço Geral da União de 1936".

Na Delegacia Fiscal do Piauí:

N. 1.404 — Remetendo processo n. 26.760/38, do Tesouro Nacional, relativo a importância recolhida a maior pelo Coletoria Federal em Teresina.

Na Alfândega de João Pessoa:

N. 1.405 — Remetendo processo n. 4.408/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Alfândega de Belém:

N. 1.406 — Remetendo processo n. 4.410/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Alfândega de Florianópolis:

N. 1.407 — Remetendo processo n. 4.411/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Ofícios:

Ao Dr. José Donino da Costa Lima, prefeito de Limoeiro — Pernambuco:

N. 1.414 — Acusando e agradecendo a comunicação constante do ofício 188, de maio último.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.416 — Transmitindo processo n. 4.390/38, sobre transferência de débito relativo a aquisição de imóvel.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.411 — Sobre fornecimento de material.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Guerra:

N. 1.415 — Remetendo processo n. 22.370/38, do Tesouro Nacional, sobre classificação da importância de 6:182\$400, na e/Receita de União.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Alfândega de Manaus:

N. 1.408 — Remetendo conhecimento do Lloyd Brasileiro, referente a remessa de máquina de somar, àquela delegação.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.409 — Remetendo conhecimento ao Lloyd Brasileiro, referente a remessa de máquina de somar, àquela delegação.

Na Alfândega de Fortaleza:

N. 1.410 — Remetendo conhecimento ao Lloyd Brasileiro, referente a remessa de máquina de somar, àquela delegação.

Na Rede de Viação Cearense:

N. 1.412 — Remetendo processo n. 4.042/38, relativo a cópia de expediente daquela seccional.

Na Comissão Central de Compras:

N. 1.413 — Remetendo decreto apostilado nos termos da lei número 349, de 23 de março último, pertencente ao funcionário Guilherme Bibiani.

N. 1.418 — Remetendo processo n. 91.959/37, do Tesouro Nacional, referente a escrituração das importâncias de 765:534\$100 e 344:396\$000.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.417 — Remetendo processo n. 4.233/38, referente aos quadros de Somas Sucessivas.

Na Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 1.419 — Sobre entrega de adiantamentos, à E. F. C. do Piauí.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

N. 1.420 — Tendo em vista a informação prestada no processo n. 3.742/38, desta contadoria, declara ter deferido o requerimento de férias que deu origem ao aludido processo.

Na Alfândega de S. Francisco:

N. 1.421 — Remetendo processo n. 4.410/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Alfândega de Macaé:

N. 1.422 — Remetendo processo n. 4.409/38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.423 — Sobre a remessa dos suprimentos e adiantamentos feitos a E. F. Petrolina a Teresina.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do "Diário Oficial" de 1 do corrente:

Os funcionários Alberto Magalhães Nunes, Helena de Sousa Ramos, Beita Schuldt Delduque, Edméa da Cruz Sero Macedo Moacir de Oliveira, Nicolau Baroni e Osvaldo Fernandes de Sousa Charem passaram a exercer o cargo de contador da classe "II", e não da classe "I", como consta da mesma.

Na publicação do "Diário Oficial" de 9 do corrente:

Chama-se Marina Nogueira Pinto a funcionária referida na aquela publicação e não como consta da mesma.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1938.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 266 — Comunica que, tendo presente o processo fichado sob n. 30.168, de 1938, atinente a movimentação dos agentes fiscais, pelas circunstâncias desse Estado, resolveu, por despacho de 28 de abril último, aprovar as transferências de que dá conta o vosso ofício n. 537, de 12 do referido mês e constante da distribuição feita na

portaria circular n. 7, de 9 do mesmo mês, dessa Delegacia, abaixo transcrita:

1.ª — Capital — (Compete a Recebedoria Federal em São Paulo a divisão da Capital em seções e a designação dos Agentes Fiscais para cada uma dessas seções, com aprovação do Diretor. — Números 3 e 4, art. 6.º, do Decreto n. 21.974, de 17 de outubro de 1932).

- 2.ª — São Bernardo — Sede — Guarulhos:
- 1.ª seção — Claudinier Vitor da Silva.
- 2.ª seção — Romeu Ribeiro.
- 3.ª seção — Miguel Tavares de Lima.
- 4.ª seção — Eugênio Rubens Maia de Andrade.
- 5.ª seção — Alberto Pinto Vieira.
- 3.ª — Santo Amaro — Sede — Itapeccerica:
- 1.ª seção — Joaquim Augusto de Sales Junior.
- 2.ª seção — Ariosto Cezar de Azevedo.
- 4.ª — Santos — Sede — São Vicente — Ilanhaen:
- 1.ª seção — Lucídio de Andrade Melo.
- 2.ª seção — Osvaldo Reis.
- 3.ª seção — Almir Guimarães.
- 4.ª seção — Egas Muniz de Moura.
- 5.ª seção — Abraam Pereira da Mota.
- 6.ª seção — Osvaldo Cruz Rangel.
- 7.ª seção — Arcílio Martins Franco.
- 8.ª seção — Wassimon Gonçalves Pereira.
- 5.ª — Mogi das Cruzes — Sede — Santa Isabel — Salesópolis:
- Seção única — José Bueno Brandão dos Santos.
- 6.ª — Jacareí — Sede — Santa Branca — Guararema — São José dos Campos — Buquira.
- 1.ª seção — Daniel Cardoso.
- 2.ª seção — Ciro Alves de Carvalho.
- 7.ª — Caçapava — Sede — Jambuí — Redenção — Paraíba — Natividade.
- Seção única — Trajano Dias Cardoso.
- 8.ª — Taubaté — Sede — São Luiz do Paraítinga — Tremembé — Pindamonhangaba — São Bento do Sapucaí.
- 1.ª seção — Jesus Augusto Teixeira de Carvalho.
- 2.ª seção — Demócrito Guedes Pereira.
- 9.ª — Guaratinguetá — Sede — Aparecida — Cunha — Piquete — Lorena.
- Seção única — Orlando Washington de Oliveira.
- 10.ª — Cruzeiro — Sede — Cachoeira — Silveiras — Pinheiras — Jataí:
- Seção única — Julião Ribeiro da Silva.
- 11.ª — Queluz — Sede — Areias — Barreiro — Bananal:
- Seção única — Alberto Rolo.
- 12.ª — Jundiaí — Sede — Itatiba:
- 1.ª seção — Carivaldo Pinto.
- 2.ª seção — Jesuino Viana.
- 13.ª — Bragança — Sede — Atibaia — Nazaré — Piracaia — Jeanópolis:
- Seção única — Wilson Viriato de Medeiros.
- 14.ª — Campinas — Sede — Vila Americana — Cosmópolis:
- 1.ª seção — Sebastião Ferreira Alves.
- 2.ª seção — Celso Gaudin-Lei.
- 3.ª seção — Aureliano Medeiros de Castro.
- 4.ª seção — Agênor de Araújo Castro.
- 5.ª seção — Alvaro Augusto dos Santos Pereira.
- 6.ª seção — José Monteiro Aleixo.
- 15.ª — Amparo — Sede — Pedreira — Serra Negra — Socorro:
- Seção única — Dejar da Silva Gomes.
- 16.ª — Mogi Mirim — Sede — Mogi-Guaçu — Espírito Santo — do Pinhal — Itapira:
- Seção única — João Martinho Ferreira Gomes.
- 17.ª — São João da Boa Vista — Sede — Vargem Grande — Casa Branca — Tamboí:
- Seção única — Dioscorides Fontes — Cardoso.
- 18.ª — São José do Rio Preto — Sede — Mococa — Tapiratiba — Caconde — Gramma:
- Seção única — Donato Pires dos Reis.
- 19.ª — São Simão — Sede — Cravinhos — Santa Rosa — Cajuru — Santo Antônio da Alegria.
- Seção única — Raimundo José Coqueiros Watson.
- 20.ª — Ribeirão Preto — Sede — Serlãozinho:
- 1.ª seção — Benjamin da Costa Bueno Filho.
- 2.ª seção — Irásmo Veríssimo de Castro.
- 21.ª — Batatis — Sede — Jardinópolis — Brodowski — Allinópolis.
- Seção única — Inácio Luiz Pinto.
- 22.ª — Franca — Sede — Patrocínio do Sapucaí — Pedregulho:
- Seção única — Luiz Tavares de Moraes:
- 23.ª — Orlandia — Sede — São Joaquim — Iluverava — Iguaçu — Gaurá:
- Seção única.
- 24.ª — Rio Claro — Sede — Anápolis:
- Seção única — Soudiputer Rodrigues Viana.
- 25.ª — Limeira — Sede — Cordeiro:
- Seção única — Alvaro Viana Machado.
- 26.ª — Pirassununga — Sede — Leme — Araras:
- Seção única — Gilberto Lago.
- 27.ª — Descalvado — Sede — Ponto Ferreira — Palmeiras — Santa Rita:
- Seção única — Ciro Vasconcelos.

- 28.ª — São Carlos — Sede — Ribeirão Bonito — Dourado — Boa Esperança — Brotas — Torrinha:
- 1.ª seção — Dario de Vilalba Alvim.
- 2.ª seção — Edmundo de Lacerda.
- 29.ª — Araraquara — Sede — Rincão — Matão:
- Seção única — Alvaro Braga Moreira.
- 30.ª — Jaboticabal — Sede — Guariba — Monte Alto:
- Seção única — José Rosalvo de Abreu.
- 31.ª — Barretos — Sede — Viradouro — Pitangueiras — Colina — Robedouro:
- Seção única — Joaquim Coelho do Amaral.
- 32.ª — Olímpia — Sede — Cajobi — Monte Azul — Nova Granada:
- Seção única.
- 3.ª — Itápolis — Sede — Novo Horizonte — Ibitinga — Tabatinga:
- Seção única — Epaminondas de Albuquerque.
- 34.ª — Taquaritinga — Sede — Itajobi — Santa Adélia — Ariranha:
- Seção única.
- 35.ª — Catanduva — Sede — Pindorama — Ibirá — Mundo Novo — Taboão:
- Seção única — Edmundo da Cunha Melo.
- 36.ª — Rio Preto — Sede — Inácio Uchoa — Cedral — Mirassol — Monte Aprazível — Tanabi:
- Seção única — João Tolentino de Sousa Filho.
- 37.ª — Jau — Sede — Bica da Pedra — Bariri — S. João da Boa Vista — Mineiros — Barra Bonita — Dois Córregos:
- Seção única — Jaime Bueno Monteiro.
- 38.ª — Piracicaba — Sede — São Pedro — Santa Bárbara — Rio das Pedras — Capivari:
- 1.ª seção — Francisco Correia da Costa Filho.
- 2.ª seção — Inácio Oliveira Vale Machado.
- 3.ª seção — Alceu Gomide.
- 39.ª — São Roque — Sede — Araçatiguama — Parnaíba — Cotia — Una:
- Seção única — Celso Epaminondas de Almeida.
- 40.ª — Itú — Sede — Cabreúva — Salto do Itú — Indaiatuba:
- Seção única — Imiel Brandão.
- 41.ª — Sorocaba — Sede — Campo Largo de Sorocaba — Piedade — Tatui:
- 1.ª seção — Sebastião Vasconcelos.
- 2.ª seção — Benjamim Constant de Moura.
- 3.ª seção — Alfredo do Amaral Rocha.
- 4.ª seção — Moisés de Camargo.
- 42.ª — Porto Feliz — Sede — Tietê — Laranjal — Conchas — Pereiras:
- Seção única — Manuel Gomes Cortez.
- 43.ª — Botucatu — Sede — Itatinga — Bofete — São Manuel.
- Seção única — José Procópio do Rêgo.
- 44.ª — Agudos — Sede — Lençóis — Piratininga:
- Seção única — Sixto Bivar.
- 45.ª — Marília — Sede — Douralina — Garça — Nova Pombal:
- Seção única — Frederico José Berço.
- 46.ª — Baurú — Sede — Pederneras — Avaí — Presidente Alves — Pirajui:
- Seção única — Mebiades Gustavá Monjardim.
- 47.ª — Lins — Sede — Cafelândia — Promissão — Penápolis — Avanhandava — Glicério:
- Seção única — Euclides de Moura.
- 48.ª — Araçatuba — Sede — Birigui:
- Seção única.
- 49.ª — Avaré — Sede — Cerqueira Cesar — Bernardino de Campos — Santa Cruz do Rio Pardo:
- Seção única — Jeré Batista do Nascimento.
- 50.ª — Pirajú — Sede — Fartura — Itai — Itaporanga:
- Seção única.
- 51.ª — Ourinhos — Sede — Salto Grande — São Pedro do Turvo — Chavantes — Ipaussu:
- Seção única — Pedro Barbosa Cabral.
- 52.ª — Assis — Sede — Campos Novos — Paimital:
- Seção única.
- 53.ª — Presidente Prudente — Sede — Santo Anastácio:
- Seção única — José Renato Ribeiro Caraciro.
- 54.ª — Itapetininga — Sede — Angatuba — Sarapuí:
- Seção única — Aníbal Pereira Leite.
- 55.ª — Faxina — Sede — Itaberá — Itararé — Capão Bonito — Ribeirão Branco — Apiaí — Ribeira:
- Seção única — Celso Magalhães de Araújo.
- 56.ª — Iguaçu — Sede — Cananéia — Jacupiranga — Niterói — Iporanga:
- Seção única — Luiz Inácio de Sousa.
- 57.ª — São Sebastião — Sede — Vila Bela — Caraguatatuba — Ubatuba:
- Seção única — Manuel Afonso de Albuquerque.
- Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:
- N. 87 — Restituindo o processo fichado sob n. 41.065, de 1932, encaminhado a esta Diretoria com a remessa n. 1.519, de 5 de maio último, dessa repartição, uma vez que o processo em causa já se encontra terminado, com a restituição de 6:831\$200 feita à Companhia

Geral de Melhoramentos, com sede nessa Capital, em 20 de abril de 1933.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 32 — Comunicando que, tendo presente o processo fchado no Tesouro Nacional sob o n. 30.949, de 1933, atinente a movimentação dos agentes fiscais pelas circunscrições desse Estado, de que dá conta o vosso ofício n. 69, de 5 de abril último, resolvi por despacho do 28 do aludido mês, aprovar as transferências constantes da portaria dessa Delegacia abaixo transcrita:

"N. 252 — O delegado fiscal, em comissão, de acordo com o disposto no art. 141, § 4º do regulamento que baixou com o decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, resolve: a) os agentes fiscais Manuel Valentim dos Santos com exercício na 12ª Circunscrição, Miranda; Aginaldo Bastos de Araújo, na 11ª Aquidauana; Geraldino Pires de Oliveira, na 10ª Campo Grande; Antônio Lesino Lopes da 14ª Porto Murtinho; Heitor Anderson, na 5ª Santo Antônio do Rio Abaixo; Pedro Correia da Silva, na 5ª Santo Antônio do Rio Abaixo; Alcísio Valadares, na 2ª Corumbá e Otaviano Novais que se encontra nesta Capital em aprendizagem passe a servir, respectivamente, na 2ª Corumbá; na 5ª Santo Antônio do Rio Abaixo; na 9ª Ponta Porã; na 10ª Campo Grande; na 11ª Aquidauana; na 12ª Miranda; na 14ª Porto Murtinho e na 10ª Campo Grande; b) os agentes fiscais Isao Ferreira Costa, Hélio de Araújo Soares e Severino Pereira de Albuquerque, nomeados para substituir, respectivamente, os agentes fiscais João Jorge Cordeiro, Alcides de Carvalho e Luiz Alves de Sousa, após se apresentarem e depois do período de aprendizagem, tenham exercício, o primeiro na 2ª circunscrição, Corumbá; o segundo, na 5ª Santo Antônio do Rio Abaixo e o terceiro na 4ª Poconé; c) sejam anexadas à primeira circunscrição, Capital, às 6ª e 7ª, Rosário Oeste e Lageado, por se encontrarem em comissão dois agentes fiscais do interior desse Estado; Alberto Bentemüller e João Batista de Oliveira Rabelo; d) continue, conforme consta no ofício n. 15, de 19 de janeiro último, a Diretoria das Rendas Internas, a servir nesta Capital, até o término da licença em cujo gozo se encontra o agente fiscal Domercio Leocadio da Rosa, o do interior Marinho dos Santos, ficando a sua circunscrição São Luiz de Cáceres, anexada à 2ª Corumbá, enquanto da mesma estiver afastado pelo motivo acima. De-se ciência à Contadoria, por meio da portaria e às repartições junto às quais servem os agentes fiscais acima mencionados, bem como àquelas perante as quais passarão a servir, por telegama, para que seja providenciado no sentido de que a 1ª de maio próximo esteja cada um em sua nova sede. Submete-se o presente ato à aprovação do Sr. diretor das Rendas Internas."

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 91 — Comunicando que, por ato de 27 de abril último, resolveu aprovar a distribuição fiscal pelas circunscrições desse Estado, de que dá conta o vosso ofício n. 247, de 4 do mesmo mês, com a discriminação seguinte:

Valdemar Guena de Melo, da 4ª circunscrição, com sede em Maragogipe, para a 5ª, com sede em Cachoeira;

Augusto Marques de Oliveira, da 5ª circunscrição, com sede em Cachoeira, para a 4ª, com sede em Maragogipe;

Cesar Coutinho de Sousa, da 30ª circunscrição, com sede em Valença, para a 31ª, com sede em Ilhéos;

Emanuel Casado Lima, da 31ª circunscrição, com sede em Ilhéos, para a 30ª, com sede em Valença;

Mário Ribeiro Guimarães, da 16ª circunscrição, com sede em Esplanada, para a 9ª, com sede em Salinas de Margarida;

Aginaldo Grave, da 9ª circunscrição, com sede em Salinas de Margarida, para a 10ª, com sede em Nazaré;

Mário Sales Vitor, da 10ª circunscrição, com sede em Nazaré, para a 19ª, com sede em Serrinha;

Luiz Osório Rodrigues Nogueira, da 19ª, com sede em Serrinha, para a 8ª, com sede em Ilaberaba; e, designar Doraci Felipe Figueira para a 13ª circunscrição, com sede em Jequié, e Jorge Cavalcante de Melo, para a 16ª circunscrição, com sede em Esplanada.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 51 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, encaminhado a esta Diretoria, com o ofício n. 184, de 29 de abril passado, dessa repartição, em que o escritório de coleta federal em Serra, solicita isenção do reforço de sua fiança, indeferiu, por despacho de 19 de maio último, o dito pedido, por falta de amparo legal.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Processo despachado pelo Sr. Ministro em 1 de junho de 1938:

N. 34.280-938 — Em que o Diretor da Companhia Lanificio São Pedro, sedada em Porto Alegre, reclama do ato da Inspeção da Alfândega de Santos, relativo à apreensão de 5 fardos da marca M. V. L. F., contendo flanela de lã, chegados ao porto daquela cidade pelo vapor "Arara" em data de 19 de março último:

"Os interessados devem aguardar a solução do processo para instrução do qual lhes cabe produzir suas razões de defesa, na forma regulamentar. — De-se ciência".

Processo despachado pelo Sr. Diretor Geral;

Dia 4 de junho de 1938

N. 32.660-38 — Em que a S. A. Air France, pelo seu representante geral no Brasil, pede restituição de importâncias pagas a título de "visitas extraordinárias" aos guardas aduaneiros da Alfândega de Florianópolis, encarregado da fiscalização dos aviões de propriedade da requerente, que escalam naquela capital, alegando não terem sido as mesmas visitas requeridas pela interessada e, ainda, com fundamento na resolução constante da ordem n. 12, de 18 de março último, desta Diretoria àquela repartição:

"Indeferido. A decisão invocada é de carácter interpretativo e só pode ser entendida como regra a observar-se a partir da sua data".

Dia 9

Ofícios:

N. 41.233-38 — Em que esta Diretoria submete à aprovação da Diretoria Geral o ato que designou o escriturário da classe "D", quadro VIII, Jorge Calafange, com exercício na Alfândega de Natal, para proceder à revisão de despachos livre de direitos naquela repartição, à vista do que determina o art. 81, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro último. — "Aprovado".

Dia 10

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 226 — Comunicando, para o devidos fins, ter mandado registrar por despacho de 31 de maio findo, as decisões de ns. 657 e 663, a primeira confirmada pela de n. 703, proferidas em comissão de Tarifa dessa Alfândega, no correr do mês de novembro do ano passado, que classificaram como "omissas" sujeitas a direitos ad-valorem 33 %, as mercadorias submetidas a despacho pelas notas de importação de ns. 69.081 e 73.905, do ano passado.

Acompanham as primeiras vias das aludidas notas, dois conhecimentos de carga, duas faturas consulares de ns. 674 e 23.372, uma fatura comercial e certificado de origem, enviados a esta Diretoria com o vosso ofício n. 265, de 19 de abril último.

Dia 13

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 87 — Comunicando, para os devidos fins, que por despacho de 22 de março último, determinei o registro das decisões ns. 90, 96, 100, 104, 108 e 109, proferidas em Comissão de Tarifa dessa Alfândega, no correr do mês de junho de 1936, e relativas a "agulhas de aço para costura a mão ou a máquina da taxa de 15\$600 por quilograma, do art. 806 da Tarifa, "ferros avulsos para estirpar nervos, sem cabo", da taxa de 85\$490 por quilograma, do art. 1.688, "obras não classificadas e não especificadas e ferro batido, pintadas" do artigo 861, e taxa de 3\$120 por quilograma, "bakelite em laminas" do art. 1.887, e taxa de 7\$800 por quilograma, "veludo de seda, com mescla de outra matéria" da taxa de 202\$020 por quilograma, do artigo 220 e "obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, niqueladas", do art. 861 da Tarifa e taxa de 4\$160 por quilograma.

Entretanto, quanto às mercadorias que motivaram as demais decisões, deveis, em casos futuros observar as classificações a seguir: "a boina que pela decisão n. 94, foi considerada como de bacia de lã, deve ser classificada no art. 143 da Tarifa para o pagamento da taxa de 41\$600 por quilograma por ser de ponto de malha daquela matéria, a que, pela batanagem, após a recheagem ou cardagem da mesma, se deu a aparência de feltro.

A fechadura com a chave de metal que a integra e a que se refere a decisão n. 102, não sendo niquelada, conforme declarou o Laboratório Nacional de Análises, não está por isso sujeita à agravação que lhe foi imposta quanto ao seu acabamento, sendo apenas cobrável a que diz respeito à presença de cobre na sua confecção.

Quanto à decisão n. 105, relativamente a goma laca, não cabe a agravação de 10 % prevista na nota 53, por não se apresentar aquele produto em rasuras, mas em escamas.

A pasta que deu lugar à decisão n. 106, deve ser classificada no art. 1.530 "como quaisquer preparações farmacêuticas para uso externo", ad-valorem 25 %.

Por fim os gabinetes de máquinas de costura constantes da decisão n. 107, devem ser classificados como "móveis não especificados de madeira fina envernizada" para pagamento do dobro da taxa marcada na 3ª alínea do art. 368, em face do que a respeito decidiu o Conselho Superior da Tarifa e, mais recentemente resolveu o Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, dando lugar à expedição da circular n. 12, de 19 de março último, desta Diretoria.

Diretoria do Domínio da União

SUPERINTENDENCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1938

N. 32.617-38 — Emílio Belli, auxiliar de 1ª classe contratado desta Diretoria, pedindo certidão sobre sua vida funcional. — Certifique-se, de acordo com a informação.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR REGIONAL E SUPERINTENDENTE

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1938

N. 39.875-35 — Valdemar Leal, locatário do próprio nacional sito à rua da Alegria n. 175, pedindo para saldar seu débito em prestações mensais. — Compareça o requerente a esta superintendência, a fim de regularizar a sua situação.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1938

Requerimentos:

N. 21.593-938 — Clemente Campos — Imponho, de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.
N. 21.596-938 — Di Giovia & Bloise. — Idem.
N. 21.595-938 — Maria G. Pucciarelli. — Idem.
N. 21.594-938 — Maria Carmela Esporito. — Idem.
N. 21.824-938 — Alvaro Bustamante & Cia. — Idem.
N. 21.967-938 — Frederico Carneiro de Campos e Almeida. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 21.918-938 — Siqueira Cavalcanti & Cia. — Idem.
N. 21.979-938 — Marcelino Tenente Ribeiro. — Idem.
N. 21.976-938 — Branca Fonseca Piza Pedrosa. — Idem.
Proc. n. 16.648-938 — Atendendo a que o caso de que trata o processo, é idêntico aos que motivaram os despachos desta Chefia nos fichados sob ns. 30.416-37 (D. Of. de 26-1-938) e 348-38 (D. Of. de 31-5-38), deiro a petição de fls., para que se exclua da demonstração do imposto devido, constante da relação de fls. 5/7, a parte relativa aos cafés entregues compulsoriamente ao Departamento Nacional do Café, visto tal parcela não poder ser considerada como venda mercantil, sujeita ao imposto do selo proporcional, respectivo.

Proc. n. 4.698-938 — Consulta a Companhia Nacional de Seguros se em face do art. 36, n. 3, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, estão isentos do pagamento do imposto do selo do papel, os membros do corpo diplomático, acreditando junto ao nosso Governo.

Responda-se declarando que, quando os representantes diplomáticos agirem em nome dos países que representam, observado a reciprocidade de isenção, de que trata o dispositivo legal citado, gozarão da isenção do pagamento do imposto referido; não lhes sendo, porém, extensivo o aludido favor legal, quando agirem em nome individual, ou no seu interesse particular.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Precatórios despachados:

N. 21.540-938 — Juiz de Menores do Distrito Federal, entrega de 200\$000 (duzentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Auto n. 516-1938 — Contra M. M. Simão foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento nos arts. 24 e 26 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

O feito correu todos os seus trâmites legais, estando provada a contravenção.

Isto posto:

Julgo procedente o auto de infração referido, para, na forma dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impôr a M. M. Simão a multa de 1:731\$300, correspondente ao triplo do imposto exigível, quantia que, juntamente com a de 577\$100, relativa ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos, dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

Ao autuado é assegurado o direito de recurso, dentro em 20 dias, da data em que fôr intimado, e mediante a prévia observância das formalidades legais, respectivas.

Auto n. 495-1938 c/ Klabin Irmãos & Comp. — A firma Klabin Irmãos & Comp., estabelecida nesta cidade com fábrica de ladrilhos, louças e papel, — foi autuada pelo fato de não haver pago o imposto sobre as vendas e consignações mercantis — realizadas pela sua matriz em São em São Paulo e oriundas de produtos remetidos de suas fábricas no Distrito Federal.

O auto de fls. 5 se fundamenta no dispositivo do rat. 37, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, assim redigidos:

"As vendas e consignações por comerciantes e produtores, inclusive industriais, consideram-se efetuadas na localidade em que tenha sede o estabelecimento vendedor ou consignante; e, quando o vendedor ou consignante, tenha mais de um estabelecimento, consideram-se realizadas onde se ache situado o de que se fez originariamente a expedição da mercadoria, ou em que o produto vendido ou consignado, foi obtido, ou preparado, inicial ou definitivamente."

Com esses fundamentos em lei, e de perfeito acordo com as inúmeras decisões proferidas em consultas sobre a interpretação do citado dispositivo, substa nos seus precisos termos a acuação funda-

mental. E disso se tem a certeza, à vista da informação de fls. 15 "usque" 18 verso, prestada pelo agente fiscal Deodoro Pessoa, um dos autuantes, na qual o assunto do feito foi abordado com clareza e precisão e de acordo com a verdadeira interpretação dos dispositivos do art. 37 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Em vista do exposto, julgo procedente dita acusação concretizada no auto de fls. 55, e imponho à firma Klabin, Irmãos & Comp., nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, a multa de 44:183\$700, com a obrigação de recolher também o imposto devido na importância de 14:727\$900.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de trinta (30) dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de vinte dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de junho de 1934.

Auto n. 338-1938 c/ Marcos G. Cohen — À vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado às fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho a Marcos G. Cohen a multa de 400\$000, máximo do art. 81, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 431-1938 c/ Naif Mardine, multa, 400\$000.
N. 149-1938 c/ Israel Schwart, multa, 200\$000.
N. 269-1938 c/ Davi Szraibman, multa, 200\$000.
N. 375-1938 c/ Antônio Valente de Almeida, multa, 400\$000.
N. 396-1938 c/ Correia & Fernandes, multa, 600\$000.
N. 632-1938 c/ A. Claves, multa, 1:000\$000.
N. 142-1938 c/ Coutinho Gomes & Cia. Ltda., multa, 200\$000.
N. 322-1938 c/ Moses Scer, multa, 400\$000.
N. 257-1938 c/ S. Ferreira & Carvalho, multa, 400\$000.
N. 551-1938 c/ Jorge Saba, multa, 200\$000.
N. 470-1938 c/ Instituto Hipodermia Ltda., multa, 200\$000.
N. 417-1938 c/ A. Conti & Cia. Ltda., multa, 200\$000.
N. 373-1938 c/ André Maia, multa, 200\$000.
N. 351-1938 c/ Anacreonte Alves Ferreira, multa, 200\$000.
N. 335-1938 c/ Nahum Ganem & Cia., multa, 400\$000.
N. 122-1938 c/ Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado, multa, 1:200\$000.
N. 2.487-1937 c/ Alvaro Luiz da Costa, multa, 2:500\$000.
N. 1.053-1937 c/ Fábrica de Sandalias Valdívia, multa, 200\$000.
N. 2.078-1937 c/ Firestone Tire & Rubber Exports Co, multa, 400\$000.

N. 147-1936 c/ Carlos Bock, multa, 600\$000.

Auto n. 62-1938 c/ Alexandre Nabhan — À vista do que consta da informação prestada pelo agente fiscal Estevam Lange, a fls. 20 do processo n. 1.937-38, junto por linha, ficou praticamente satisfeita a exigência constante do despacho proferido por esta Diretoria, em 25 de janeiro do corrente no, e provada a improcedência do auto de fls. 15-16.

Nestas condições e na forma da legislação vigente, determino a entrega da mercadoria, mediante simples recibo, arquivando-se, em seguida o processo.

Auto n. 738-1938 c/ Antônio Marques de Almeida Segundo e outro — Provadas e confessadas, como se acham, as infrações capituladas no auto de fls., — julgo-o procedente e imponho às firmas Antônio Marques de Almeida Segundo a multa de 500\$000, mínimo do art. 112, § 9º — c —, e Costa, Sequeira & Cia. a multa de réis 1:000\$000, mínimo do art. 81, tudo do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763 de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 13 de junho de 1938

Requerimentos:

N. 9.473 — Marjem Ramras Renner. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação da 2ª Sub-Diretoria.

N. 14.596 — Brasil Vita Filme S. A. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 26 de fevereiro último, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 16.055 — Alberto Teixeira Boavista. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, inscrevendo-se a coleta de fls. 2.

N. 10.440 — M. Gomes & Cia. — Em face do parecer, inscreva-se a coleta de fls. 2, em nome da firma M. Gomes & Cia., independente de multa.

N. 14.277 — Esperança Freire de Freitas. — Proceda-se de acordo com a informação retro. Imponho a Francisco de Sousa Freitas, a multa de 125\$000, médio da l.

N. 14.264 — Carlos Rodrigues Teixeira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias, para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 13.844 — Matias & Mendes Ltd. — Idem.

N. 12.620 — J. Gomes. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 de acordo com a informação da 2ª Sub-Diretoria.

N. 17.540 — Simon Muller. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias, para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 2.674 — José Quadros. — Proceda-se de acordo com a informação supra.

N. 21.350 — José Roisenbert. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Joel Roisenblit a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 15.596 — Antônio Maçaquero. — Inscreva-se a coleta retro, com a nota de "isento", de acordo com a informação e o parecer da 2ª Sub-Diretoria.

N. 9.611 — Moisés Rodrigues. — Idem.

N. 14.875 — Viúva Martins Araújo. — Idem.

N. 12.621 — Paulo Marinhart. — Idem.

N. 12.221 — Artur Comas. — Idem.

N. 14.922 — Carlos de Carvalho. — Idem.

N. 15.138 — João O. Ferreira. — Inscreva-se a coleta metro, com a nota de "isento" de acordo com a informação e o parecer da 2ª Sub-Diretoria.

N. 11.840 — Silva Roriz & Comp. — Transfira-se. Imponho a Silva Roriz & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 20.216 — A. J. Ribeiro. — Cumpra-se o despacho retro, da 3ª Sub-Diretoria.

N. 16.047 — Manuel José dos Santos Carvalho. — Anote-se a baixa nos termos da informação retro.

N. 42.394 — Gabriel Abrahão. — Anote-se a baixa solicitada dos exercícios mencionados, de acordo com a informação e parecer.

N. 13.491 — Armando Marques de Sousa. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.

N. 13.564 — Nicolau Pelosi. — Ordeno a baixa pedida. Imponho a Nicolau Pelosi a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 16.986 — Pascale & Carmine. — Proceda-se pela forma indicada na informação de acordo com o parecer.

N. 16.739 — Justini Tolillo. — Inscreva-se nos termos da informação supra.

N. 6.775 — S. W. Grand. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a F. W. Grand a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 16.774 — P. J. Fairon. — Idem.

N. 16.880 — Ferreira & Pena. — Idem.

N. 15.297 — Américo Pereira da Silva. — Idem.

N. 11.857 — Armando Palhares Aguiar. — Idem.

N. 32.059 — Rufino Teixeira. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Rufino Teixeira a multa de 125\$, médio da lei.

N. 14.421 — Vitor Braga Godinho. — Proceda-se de acordo com a informação supra. Imponho a Vitor Braga Godinho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 16.251 — J. Sepubreda e Sousa. — Em face da informação e parecer, inscreva-se a coleta de fls. 3, dando-se baixa "ex-officio" no lançamento de A. Gomes & Lopes a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 18.118 — Benedito Rocha Lima. — Ordeno a baixa requerida a partir de 1939.

N. 12.780 — Antônio Cantisano. — Anote-se de acordo com a informação retro.

N. 11.853 — Manuel Alves Vieira. — Ordeno a baixa requerida a partir de 1939, de acordo com a informação e o parecer.

N. 12.924 — Paul A. Dana. — Autorizo a baixa pedida, a partir do exercício de 1938, de acordo com a informação e o parecer.

N. 12.923 — Kennet A. Murray. — Ordeno a baixa solicitada a partir do exercício de 1939.

N. 7.522 — J. Rodrigues & Natal. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias para dizerem se existe dívida por parte das firmas antecessoras.

N. 41.674 — F. Freitas & Oliveira. — Faça-se a transferência "ex-officio" para o nome da firma Freitas & Oliveira a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 20.852 — Vasco Pereira. — Faça-se a transferência "ex-officio" para o nome de Vasco Pereira a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 4.660 — Henrique Fernandes Alonso. — Idem.

N. 2.264 — Vichnia & Tider Ltd. — A vista do parecer da 2ª Sub-Diretoria faça-se a classificação do negócio em questão a partir de janeiro de 1939 ficando desta forma reconsiderado o meu despacho de 25 de março último, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 38.985 — Samuel Pereira dos Santos Costa Real. — Em face da informação e parecer, nada há que providenciar quanto ao pedido de fls. 5, em seguida, transfira-se o negócio de que se trata para o nome da firma Irmãos Vieira Ltd.

N. 45.005 — J. David dos Santos & Comp. Ltda. — Em face da informação e parecer, indefiro o pedido de fls. 10, uma vez que não foi satisfeita a exigência de 26 de julho de 1937.

N. 4.133 — Luiz Gomes Pacheco. — Em face da informação e parecer, autorizo a retificação da inscrição para D. Moreira & Gomes Ltda.

N. 12.693 — Esra Damgaard Hirschfeld. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 38.154 — R. Rodriguez. — Autorizo a transferência solicitada de acordo com as informações e pareceres.

Notificações:

N. 429 — J. L. Araújo, rua Teófilo Otoni n. 93. — Multa de 750\$, mais a importância de 750\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 409 — Fontes Sobrinho, rua Sacadura Cabral n. 77. — Multa de 240\$, mais a importância de 240\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 428 — Francisco de Farias, rua da Candelária n. 36. — Multa de 310\$, mais a importância de 310\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 446 — Anibal Marques de Sá, rua da Constituição n. 52. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 433 — Chaker Nadruz, rua General Camara n. 315. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 426 — Raul Augusto dos Santos, rua Conde de Bomfim número 117. — Multa de 160\$, mais a importância de 160\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 416 — David Kanter, rua Mauá n. 67. — Idem.

N. 376 — Abel Francisco Salgado, rua Uranos ns. 1.345-47. — Multa de 360\$, mais a importância de 360\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 414 — Salim Demétrio Abib, rua Sacadura Cabral n. 187. — Multa de 190\$, mais a importância de 190\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 418 — A. Faria Macedo & Comp., rua Sousa Barros n. 66. — Multa de 190\$, mais a importância de 190\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 417 — Adelino Pimentel, rua Camerino n. 10. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 415 — Belmiro Lourenço, rua Sacadura Cabral n. 207. — Idem.

N. 434 — Antenor Sebastião da Cunha, Estrada do Portela número 7. — Idem.

N. 448 — Antenor Alves de Araújo, praça da República n. 209. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 442 — Gastão da Cunha Guimarães, rua da Constituição n. 64. — Idem.

N. 432 — Alexandre Alves Correia, rua Teófilo Otoni n. 190. — Idem.

N. 435 — João Alves, rua Carvalho de Sousa n. 274. — Idem.

N. 430 — Herbert Kobsch, rua Teófilo Otoni n. 113. — Idem.

N. 410 — Américo Nogueira, praça Mauá n. 67. — Idem.

N. 431 — Odilon Gomes de Castro, rua Teófilo Otoni n. 156. — Idem.

N. 425 — A. M. do Amaral & Irmão, rua Sousa Barros n. 66-B. — Multa de 130\$, mais a importância de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 411 — J. Machado & Freitas, rua S. Francisco da Prainha n. 1. — Idem.

N. 419 — Antônio Figueiredo & Estela Leone, rua 2 de Maio n. 223-A. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 447 — Gonçalves Pereira & Comp., rua Buenos Aires número 169. — Idem.

N. 349 — Joaquim Teixeira Duarte, Estrada do Portela n. 132. — Idem.

N. 440 — Eurico Pinheiro Bastos, rua Carvalho de Sousa n. 293. — Idem.

N. 413 — Manuel Maria Pinto de Almeida, rua S. Francisco da Prainha n. 5. — Idem.

N. 377 — Abreu Vieira & Comp., rua Uranos n. 1.385. — Idem.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 13 de junho de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 17.381, 26.990 25.331, 23.739 e 21.999.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 25.910, 26.430, 23.598, 24.142, 25.083 e 28.638.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 25.491 — 25.501 — 25.506 — 22.618 — 29.392 — 21.852 — 28.881 — 20.309 — 22.006 — 28.594 — 23.598 e 24.238, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 29.192, 29.796 e 29.855.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de número 29.920.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 22.604.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 27.474, 27.478, 27.481 e 27.482.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1938

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 834 — Submete à alta consideração de S. Ex. o assunto constante do processo referente ao requerimento em que o capitão de corveta honorário e tenente-coronel honorário Dr. João Chaves Ribeiro, delegado de saúde aposentado da Inspetoria Sanitária do Estado de São Paulo, consulta si a pensão que lhe foi concedida em 1934, por serviços relevantes prestados à Nação, incide na acumulação remunerada.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 836 — Atendendo à natureza dos serviços atribuídos aos oficiais que trabalham nas Torres e Divisão F, dos encouraçados e cruzadores, ora resolve fixar a gratificação de 150\$000 para os que exercerem as funções de: encarregados gerais de artilharia dos encouraçados e cruzadores; ajudantes de artilharia; comandantes de torres dos encouraçados e encarregados e auxiliares das Divisões F, dos encouraçados e cruzadores.

A despesa com o pagamento da referida gratificação correrá à conta da verba própria do orçamento vigente deste Ministério.

A gratificação de que trata o presente aviso, deverá ser abonada a partir de 1 do corrente mês e somente será paga durante o efetivo exercício das funções determinadas no item um.

Dia 9

Ao Sr. diretor da Casa de Correção:

N. 843 — Acusando o recebimento do ofício n. 2.266, de 3/6/1938, transmitindo um requerimento do sentenciado n. 1.369, Valdevino Pinto, a respeito de sua conduta durante o período em que diz ter servido à Marinha de Guerra, informa que um requerimento anterior nos mesmos termos já foi solucionado pelo aviso n. 757 de maio último, deste Ministério, em que declarou não terem sido encontrados elementos nem ao menos com respeito ao desastre do avião a que se refere o sentenciado para lhe ser passada a certidão requerida.

Dia 10

Sr. ministro da Fazenda:

N. 845 — Transmite a S. Ex. a proposta do orçamento da despesa deste ministério, para o exercício de 1939.

As cifras nela indicadas representam, de fato, as necessidades mais prementes da Marinha e os créditos indispensáveis ao custeio dos diversos serviços, sendo que os aumentos consignados, embora modestos, são decorrentes, na sua maior parte, do encarecimento verificado no preço das utilidades.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Segurança Nacional:

N. 851 — Afim de dar cumprimento à resolução do Sr. Presidente da República, mandando informar sobre o respectivo inquérito ao requerimento em que vários ex-aspirantes da Escola Naval dali excluídos por professarem ideias comunistas, pedem sua readmissão naquele Estabelecimento, roga a S. Ex. se digne autorizar a remessa a este gabinete de uma cópia do relatório do referido inquérito que serviu de base aquela exclusão e ora se encontra naquele Tribunal.

Dia 13

Ao Exmo. Sr. ministro da Guerra:

N. 853 — Acusando o recebimento do aviso n. 30, de 20-5-1938, ao qual S. Ex. remete o processo de requisição militar, em que é interessada a firma Emil & Comp., solicita o encaminhamento do mesmo ao capitão-tenente Ademar de Siqueira para prestar esclarecimentos.

Restituindo o processo, transmite uma informação do referido oficial, com todos os elementos de que necessita a Comissão Central de Requisições.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 854 — Muito agradecerá a S. Ex. tornar efetiva a concessão do terreno destinado à construção do edifício da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, de acordo com o que foi sugerido àquela mesma capitania pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, ao ofício n. 598 de 14-2-38.

Requerimentos despachados

R. C. A. Vitor Brasileira Inc., carta de 19-5-1938, ficha 4.304. O material proposto, presentemente, não interessa à Marinha. Em 1-6-1938.

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, memorial de 12 de março de 1938, ficha 2.481. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 7-6-1938.

Oscar Loliola Gonçalves da Silva, requerimento de 4-6-1938, ficha 4.653. — Em face do disposto no decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, não cabe mais recurso administrativo, não podendo por isso ser encaminhada a presente petição. Arquite-se. Em 7-6-1938.

Vitor Paraibuna dos Reis, 3º oficial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, aposentado, requerimento de 7-5-1938, ficha 3.986. — Indeferido de acordo com a informação da Diretoria de Fazenda. Em 7-6-1938.

Ferreira, Filho & Comp., requerimento de 19-5-1938, ficha 4.263, pedindo inscrição para concorrência pública. — A vista da informação da Diretoria de Fazenda, não é possível atender. Em 25 de maio de 1938.

Indústrias Reunidas Caneco S. A., requerimento de 16-5-1938, ficha 4.170. — Não se encontrando o processo neste ministério, nenhuma providência poderá ser tomada para atender ao pedido. Em 1-6-1938.

Saturnino Corrêa Fêlo, 2º sargento F. N., músico, reformado, requerimento de 27-4-1938, ficha 4.499, pedindo vencimentos integrais. — Indeferido — a legislação citada não é aplicável ao caso do requerente. Em 7-6-1938.

Teodomiro Bergman de Figueiredo, requerimento de 30-5-1938, ficha 4.610, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido. à vista da informação da Diretoria do Pessoal. Em 6-6-1938.

Fausto Pedreira Machado, inventor brasileiro, requerimento de 20 de abril de 1938, ficha 3.606, pedindo aproveitamento na Marinha de uma invenção sua. — O Ministério da Marinha não dispõe de verba para a construção da turbina. Em 28-5-1938.

Tribunal Marítimo Administrativo

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE JUNHO DE 1938

Presentes, à hora regimentar, os senhores juizes vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos L. B. de Miranda, João Stoll Gonçalves e capitão de Mar e Guerra Salustiano R. de Lemos Lessa, secretário Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Publicação: foi publicado em sessão o acórdão no processo n. 212 julgado em primeiro do corrente.

Representação: Da procuradoria no processo n. 215 contra o capitão de Longo Curso Pedro Américo de Queiroz Albuquerque e prático Francisco Gomes Poiares, comandante e prático do navio "Ipanema". Recebida a representação e ordenada a volta dos autos à P.E. para que esta inclua na mesma representação o armador daquele navio.

Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão o Sr. presidente tomou a palavra e agradeceu aos Srs. Juizes os serviços que os mesmos prestaram durante o mandato que hoje finda, com alto espírito de patriotismo, grande proficiência técnica e uma luzura que elevou muito alto o nome deste importante órgão da administração naval.

Falaram, ainda, os senhores procurador especial e, agradecendo, o Juiz Stoll Gonçalves.

Levantada a sessão às 15 horas. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário.

Ministério da Guerra

Por portaria n. 123, de 11 de junho de 1938, o Sr. ministro de Estado da Guerra em nome do Sr. Presidente da República, resolveu demitir por abandono de emprego o trabalhador de 5ª classe das oficinas do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, João Batista da Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1938 — Em aditamento

Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas declarando em solução à uma consulta do diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, relativamente à aquisição de gêneros ao estabelecimento de Subsistência Militar, que aos Colégios Militares cabe adquirir nos estabelecimentos de Subsistência Militar das Regiões Militares os gêneros alimentícios que forem da mesma qualidade e de preços iguais ou menores do que ha no comércio particular (aviso n. 436).

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1938

Foram transferido o capitão de Administração, João Capistrano Martins Ribeiro, do Serviço de Intendência Regional da 8ª Região Militar para o Serviço de Fundos da mesma Região, sendo classificado naquele Serviço de Intendência Regional o capitão de Administração, José Francisco do Nascimento.

Foram designados para exercer as funções de monitores de esgrima da Escola de Educação Física do Exército, os mestres d'armas

2.º sargento, Feliciano Soares de Mendonça e 3.º sargento, Geraldo Martins Correia.

Foi autorizado, nas condições propostas, o comparecimento de uma representação do Serviço de Remonta do Exército à VII.ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados a realizar-se em Belo Horizonte, de 16 a 24 de julho do corrente ano.

Dia 10

Foi designado o capitão, Luiz Rodrigues Maia, para exercer as funções de adjunto da 6.ª Brigada de Cavalaria.

Foi transferido o capitão, Rafael Ferrão Teixeira, do Quadro Ordinário para o Suplementar.

Foi autorizada a concessão de férias regulamentares ao 1.º tenente médico Dr. Felício Sacchi, do 4.º Regimento de Artilharia Montada (relativas ao ano de 1937), em prorrogação daquelas em cujo gozo se acha e ao 2.º tenente farmacêutico, Gerardo Magela Bijos, com permissão de gozá-las no município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

O presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, restando o recebimento do aviso do Sr. ministro da Guerra, sob número 111, de 26 do mês próximo findo, relativo à inscrição de candidatos ao concurso de servente de qualquer Ministério e à isenção do limite de idade estabelecido para os que se encontrem no exercício interino do cargo, comunicou que as inscrições, em caráter condicional, podem ser feitas no correr no mês de junho, porquanto a 27 expira o prazo fixado aos interessados. Reitera aquele presidente a pedido de providências no sentido do cabo do Batalhão de Guardas Entrópico Noleto do Nascimento comparecer ao local das inscrições, no Palácio Tiradentes, afim de regularizar o assunto, devendo tais providências serem extensivas aos serventes interinos Manuel Pais de Oliveira e Arlindo Santos Dias, o primeiro mencionado no aviso 141 acima citado e o último em uma informação prestada pelo gabinete da Guerra, à Secretaria da Presidência da República, em 5 do mês de maio findo. Outros candidatos, em idênticas condições daqueles porventura existentes no Ministério da Guerra, deverão igualmente apresentar-se no local e prazo indicados.

Diretoria de Intendência da Guerra

— Por ato de 8 do corrente, foram transferidos os seguintes oficiais de administração: segundos tenentes, Amaro Elpidio da Silva, do 1.º G.A.Do. para o C. P. O. R. da 7.ª R. M.; Plínio Freire de Moraes Filho do 1/2.º R. A. M. para o 1.º G. A. Do. e Mário Vergueiro Silveira, da 4.ª B. I. A. C. para o I/2. R. A. M., todos por conveniência do serviço e reajustamento dos Quadros de Efetivos, para o corrente ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Sr. Presidente da República:

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, contrariando a norma estabelecida em anos anteriores, recusa-se agora a atender às requisições do diretor da Estrada de Ferro de Goiás de adiantamentos de importâncias para o pagamento das despesas de materiais, por conta dos créditos concedidos à aludida Estrada, alegando que para serem aceitas tais requisições, torna-se necessária autorização de V. Ex.

Trazendo a recusa daquela Delegacia Fiscal sérios embaraços aos serviços da citada via-férrea, como bem demonstram as razões expostas pelo respectivo diretor, no telegrama n. 177, de 7 do corrente ms. junto em cópia, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Ex. para que a mesma Delegacia Fiscal continue aceitando aquelas requisições e a entregar as importâncias destinadas à aquisição de materiais, com fundamento nas disposições da letra b, do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — João de Mendonça Lima.
Despacho do Sr. Presidente da República — Aprovado — Em 8 do junho. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Ministério da Fazenda — N. 978 — Gabinete — Referindo-se à recusa por parte da Delegacia Fiscal em São Paulo em atender às requisições de adiantamento feitas pela diretoria da Estrada de Ferro de Goiás e tendo em vista as necessidades imperiosas da mesma via-férrea, o Ministério da Viação solicita a autorização de V. Ex., como exige aquela Delegacia, afim de serem satisfeitas as aludidas requisições, mantendo-se, assim, o regime até agora usado pela referida Estrada na realização de suas despesas.

Procede a exigência da Delegacia Fiscal em São Paulo, de vez que as despesas aludidas estão sujeitas às formalidades de concorrência pública e contrato, cuja dispensa, da atribuição privativa de V. Ex., não foi solicitada em tempo oportuno, como o deveria ter sido, afim de que se pudesse permitir a entrega dos adiantamentos em questão.

São, igualmente, aceitáveis as razões alegadas pela diretoria da Estrada de Ferro de Goiás, quanto à necessidade de um regime es-

pecial, por se tratar de uma repartição situada em localidade pequena, distante da sede da Delegacia Fiscal e onde não existem os elementos imprescindíveis à observância das normas gerais estabelecidas para as despesas de material das repartições e serviços públicos.

Nestas condições e para evitar as dificuldades e os embaraços a que alude a diretoria da Estrada em seu telegrama junto, por cópia, sou pelo atendimento do pedido, cuja solução deverá ser comunicada, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, à mesma via-férrea e à Delegacia Fiscal em São Paulo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — A. C. Costa

PORTARIA N. 260

O ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 10.774-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir o engenheiro Carlos Marranghello, com a diária de 40\$ (quarenta mil-réis), para auxiliar os serviços de construção e aparelhamento da Estrada de Ferro de Goiás, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação n. 1, inciso 01, letra m, consignação I, verba 5, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1938. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do pessoal.

Delegação de poderes conferida pela portaria n. 107, de 18-1938, com fundamento no art. 1.º do decreto 19.695, de 12-2-1931 (Proc. 5.663-39).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias de 13 de junho de 1938.

N. 261 — Concedendo ao maquinista de estrada de ferro da classe G da Estrada de Ferro Central do Brasil, quadro 11 deste Ministério, João Alves de Moura, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de dois de maio de 1938, com todos os vencimentos, de acordo com o art. 1.º do decreto n. 42 de 15 de abril de 1935. — 11.540-38.

N. 262 — Concedendo ao artífice de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Feliciano Joaquim de Sant'Ana, seis meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 1 de janeiro de 1938, com a diária integral, de acordo com o art. 1.º do decreto n. 42 de 15 de abril de 1935. — 6.590-38.

N. 263 — Concedendo ao agente postal de Barro Branco, antiga Itá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Francisco de Sousa Freitas, um ano e seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de junho de 1937, com dois terços da gratificação, de acordo com o art. 19, §§ 1.º e 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os artigos 275. 1.º e 2.º, respectivamente, das leis n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 19.762, de 19 de março de 1932, e 79, de 8 de julho de 1935. — 11.682-38.

N. 264 — Concedendo à escriturária da classe E da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, Quadro XVII deste Ministério, Lusinda Prata dos Santos, seis meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 11 de fevereiro de 1938, com um quarto do ordenado, de acordo com o art. 1.º do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 11.839-38.

N. 265 — Concedendo ao agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Santa Rita de Passa Quatro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, Luiz Gonzaga de Arruda, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril de 1938, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 11, alínea e, da lei n. 4.064, de 16 de janeiro de 1920. — 11.854-38.

N. 266 — Concedendo ao trabalhador de segunda classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Francisco João Cavalcanti, um mês de licença, para tratamento de saúde, a contar de 6 de maio de 1938, com um terço da diária, de acordo com o art. 8.º n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 11.768-38.

Expediente do dia 8 de junho de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

N. 1.798 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga ao Tesouro Nacional, o Leão Ribeiro & Comp. Ltda., a importância de 61:573\$600 proveniente de serviços prestados à D. S. B. F. (12.030|38).

N. 1.799 — Ao mesmo — Idem, de 127:148\$200. (12.029|38).

N. 1.800 — Ao mesmo — Idem, de 63:073\$000. (12.029|38).

N. 1.801 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do decreto-lei n. 442, de 26 de maio último, abrindo, por este Ministério, o crédito especial de 2.000:000\$000, para atender às despesas com a ampliação dos tanques de abastecimento de água da Viação Ferroviária Federal Leste Brasileiro, reconstrução de canalização e execução de outros serviços. (11.682|38).

N. 1.802 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga a folha de gratificação, que fizeram jús os funcionários desta Secretaria de Estado, no mês de maio último, na importância de réis 4.550\$000. (9.919/38).

Offícios:

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

N. 2.363 — Ao superintendente da Estrada de Ferro Maricá — Comunicando que o DCT já providenciou quanto à concessão de franquia telegráfica, aos agentes das estações de Iguaba Grande e São Vicente de Paula, no Estado do Rio de Janeiro. (11.779/38).

SERVIÇO DO PESSOAL

N. 2.364 — A Despesa Pública — Transmittindo, informado, processo em que é interessada Ricardina Mundin. (6.202/38).

N. 2.365 — A mesma — Idem, Generosa Maria do Carmo Ribeiro e outras. (10.048/38).

N. 2.366 — A mesma — Idem, Izolina Correia Lopes. (10.094, de 1938).

N. 2.367 — A mesma — Idem, Emeril Silva Pinto. (11.720, de 1938).

N. 2.368 — A mesma — Solicitando seja restituída a declaração de família do *de cujus*, Francisco Guilherme de Oliveira, ex-3º escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil. (9.741/38).

N. 2.369 — A Central do Brasil — Solicitando informações, para instrução ao montepio, relativas ao ex-3º escrivão, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil. (9.741/38).

N. 2.370 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de readmissão de Francisco de Assis Azevedo, ex-guarda da 2ª Divisão dessa Estrada, proferiu o seguinte despacho: "Apresento o petiçãoário certidão da decisão judicial citada no seu requerimento". (11.537/38).

N. 2.371 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Diretoria a anotar o nome Floriano Peixoto para oportuna admissão. (10.412/38).

N. 2.372 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Restituindo processo n. 4.043/38, dessa Delegacia. (9.799/38).

N. 2.373 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à aprovação deste Ministério a minuta do edital de concorrência pública, para o serviço de navegação nos rios Mamoré-Guaporé, proferiu o seguinte despacho: "Aprovo a minuta apresentada pelo D. N. P. N., com a exclusão da cláusula XII, em face do disposto no art. 9º do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro deste ano". (11.427/38).

N. 2.374 — A Contadoria Geral de Transportes — Remetendo, afim de ser informado, processo sobre a redução da tarifa do café da Estrada de Ferro Baía e Minas. (22.562/37).

Expediente do dia 9 de junho de 1938

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

N. 1.803 — Ao Ministério da Marinha — Solicitando seja autorizada a cessão ao Departamento de Aeronáutica Civil de meia dúzia de pranchões de "grained spruce", que o D. A. C. presume existam atualmente na Diretoria de Aeronáutica desse Ministério, como resíduo, não se prestando para a construção de aviões. (11.716/38).

N. 1.804 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que, relativamente à construção de uma estação, dentro da área da Fazenda Experimental de Criação, em Campo Grande, Mato Grosso, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que não é possível a construção de um posto telegráfico. (11.766/38).

N. 1.805 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o DCT já providenciou quanto à concessão de franquia postal-telegráfica, ao agrônomo, classe G, interino, do quadro único desse Ministério, Jorge Crouzeilles de Abreu. (11.778/38).

N. 1.806 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Solicitando a devolução do processo n. 1.656/38, desta Secretaria de Estado, relativo ao requerimento do assistente técnico de 5ª classe da Inspetoria de Sêdas, José Maria Leal de Macedo. (7.872/38).

N. 1.807 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao inspetor de linhas da classe H do DCT, Deoclécio Ripper, a importância de 400\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1936. (10.364/38).

N. 1.808 — Ao mesmo — Idem, à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, a importância de 44\$100, proveniente de transporte efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, ao D. A. C., em 1937. (11.306/38).

N. 1.809 — Ao mesmo — Idem, à Société-Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importância de 329\$200, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao D. N. P. N. (11.368/38).

N. 1.810 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, a D. Maria Cesar Gonçalves, viúva do estafeta de 2ª classe da DR naquele Estado, a importância de 304\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1932. (10.350-38.)

N. 1.811 — Ao mesmo — Idem, ao carteiro de 1ª classe da DRCT naquele Estado, João Machado Sobrinho, a importância de 113\$300, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.336-38.)

N. 1.812 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao oficial administrativo da classe K do DCT, Artur Guilherme da Cunha Bas-

los, a importância de 1:187\$100, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931. (10.332-38.)

N. 1.813 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ao praticante com funções de auxiliar da DRCT naquele Estado, Eraldo Bandeira Braga, a importância de 50\$100, proveniente de gratificação adicional do correio ambulante no ano de 1936. (9.612-38.)

N. 1.814 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao telegrafista de 2ª classe do DCT, José Diniz Moreira Duarte, a importância de 480\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.555-38.)

N. 1.815 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, ao mestre de linhas atual inspetor de linhas da classe G da DRCT naquele Estado, Elói Gomes dos Santos, a importância de 1:350\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.572-38.)

N. 1.816 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao inspetor de linhas da classe H do DCT, Mário Lagden, a importância de 400\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.574-38.)

N. 1.817 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe I do DCT, Paulo Afonso da Silva Alves, a importância de 320\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935: (10.576-38.)

N. 1.818 — Ao mesmo — Idem, ao carteiro da classe G da DCT, Tiago Guedes da Silva, a importância de 300\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.578-38.)

N. 1.819 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ao condutor de malas da DRCT naquele Estado, Ernesto Demengeon de Lacerda, a importância de 97\$000, proveniente de salários no ano de 1936. (9.633-1938.)

N. 1.820 — Ao mesmo — Idem, a Crescêncio Pires Ferreira, a importância de 62\$000, proveniente de salários no ano de 1936. (9.952-38.)

N. 1.821 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao oficial administrativo da classe J do DCT, Manuel dos Anjos Esposel, a importância de 320\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.606-38.)

N. 1.822 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, ao telegrafista de 1ª classe, aposentado, da DRCT naquele Estado, Miguel Inácio Faraco, a importância de 470\$300, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931. (10.602-38.)

N. 1.823 — Ao mesmo — Idem, ao telegrafista de 2ª classe, aposentado, da DRCT naquele Estado, João Paulo Ferreira, a importância de 104\$500, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931. (10.600-38.)

N. 1.824 — Ao mesmo — Idem, de Santa Catarina, ao guardafios da classe D da DRCT naquele Estado, Mamede Antônio Ferreira, a importância de 243\$100, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.594-38.)

N. 1.825 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao telegrafista da classe I do DCT, Luiz Paulo de Azevedo Costa, a importância de 320\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.581-38.)

N. 1.826 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, ao telegrafista da classe I da DR naquele Estado, Antônio Vitorio Brandão, a importância de 400\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (10.583-38.)

N. 1.827 — Ao mesmo — Idem, de Minas Gerais, à Rede Mineira de Viação, a importância de 164\$500, proveniente de transportes efetuados em proveito do D.C.T. (10.065-38.)

N. 1.828 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a importância de 1:063\$200, à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica ao D.N.P.N. em 1938. (11.622-38.)

N. 1.829 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, ao agente da classe E da E.F.C. Rio Grande do Norte, Oscar Samuel Jones Nelson, a importância de 1:856\$200, proveniente de serviços extraordinários no ano de 1937. (7.462-38.)

N. 1.830 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que, relativamente à reclamação feita ao Ministério das Relações Exteriores pela Legação da Austria contra a violação de uma carta endereçada àquela Missão Diplomática, o Departamento dos Correios e Telégrafos informou em ofício que a carta aludida não foi censurada, pois conforme informações prestadas pela DRCT de Santa Maria, Rio Grande do Sul, foi postada aberta no correio local, e, por um lapso, o censor militar da língua alemã, ao fechar a correspondência censurada, pôs a etiqueta na carta em causa. (11.417-38.)

N. 1.831 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o DCT já providenciou quanto à concessão de franquia postal-telegráfica ao funcionário do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, João Marcelino da Silva, no Estado de Pernambuco. (11.836-38.)

N. 1.832 — Ao mesmo — Idem, do Serviço de Fruticultura, agrônomo Ariosto Peixoto, no Estado de Santa Catarina. (11.788-38.)

N. 1.833 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do contrato celebrado entre o Departamento de Aeronáutica Civil e a Servix Elétrico Limitada, para a elaboração dos estudos preparatórios e a organização do projeto definitivo das instalações de sinalização, ilu-

minação, equipamento de segurança de pouso e outros serviços auxiliares do Aeroporto Santo Dumont. (12.263-38.)

N. 1.834 — Ao Tribunal de Contas — Prestando informações a respeito do ofício n. 7.603-P-38, de 11 de abril deste ano, desse Tribunal. (11.801-38.)

Offícios:

N. 2.375 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o "Diário Oficial" publicou o decreto n. 2.700, de 28 de maio último, que declara a urgência da desapropriação dos terrenos a que se refere o decreto n. 2.490, de 11 de março do corrente ano, necessário à construção do Aeroporto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. (11.801-38.)

N. 2.376 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Remetendo requerimento em que é interessado o engenheiro da classe I. aposentado, Agenor dos Santos Reis. (11.225-38.)

N. 2.377 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que não é de audiência deste Ministério o aforamento de terreno de marinha situado no Porto da Vila, em Vila Nova do Itambi, nesse Estado, requerido por Ercole Amêndola, mediante informações prestadas pelo D. N. P. N. (11.313-38.)

N. 2.378 — Idem, no Estado de São Paulo — Comunicando que este Ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha, situado à margem do Rio Casqueira, nesse Estado, requerido pelo Sr. Pompeu Augusto dos Santos, mediante informações prestadas pelo D. N. P. N. (11.618-38.)

N. 2.379 — A administração do Domínio da União no Estado do Espírito Santo — Idem em Santa Lúcia, arrabalde dessa Capital, requerido por José Kassab, mediante informações prestadas pelo D. N. P. N. (11.627-38.)

N. 2.380 — Idem, de Santa Catarina — Idem, situado à rua Frei Caneca n. 97, cidade de Florianópolis, requerido por Arão Bonifácio de Sena, mediante informações prestadas pelo D. N. P. N. (11.621-38.)

N. 2.381 — Idem — Idem, à rua Silva Jardim, cidade de Florianópolis, requerido por Horácio Irineu da Gama, mediante informação prestada pelo D. N. P. N. (11.669-38.)

N. 2.382 — Ao secretário da Educação e Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul — Comunicando que, relativamente à permissão para que fossem irradiados, pela Associação de Professores Católicos, cursos de cultura superior por intermédio de uma estação de amador, não é possível atender à solicitação. (11.754-38.)

N. 2.383 — Ao Dr. José Amadei — Presidente da 6ª Região do Conselho de Engenharia e Arquitetura — Remetendo cópia do ofício em que o D. A. C. presta informações sobre os engenheiros Arnold Brune e Carlos Augusto Huthmacher. (10.393-38.)

N. 2.384 — A Diretoria da Despesa Pública — Remetendo, informado, processo em que é interessado Antônio Graciano da Rocha. (7.486-38.)

N. 2.385 — A Diretoria de S. Baixada Fluminense — Comunicando que, por decreto-lei n. 402, de 2 de maio próximo passado, foi aberto, por este Ministério, o crédito de 150:000\$000, suplementar à verba 1ª — Pessoal, II — Pessoal Extranumerário n. 07 da sub-consignação 43, do vigente orçamento. (11.813-38.)

N. 2.386 — A Comissão Central de Compras — Remetendo pedidos referentes a materiais necessários aos serviços da Diretoria de Pessoal deste Ministério. (10.530-38.)

N. 2.387 — A Comissão de Padronização de Material — Remetendo um exemplar dos modelos de material de expediente já padronizados. (10.661-38.)

N. 2.388 — A Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. Ministro, relativamente à cessão de trilhos pedido pelo Dr. Cid Eyer e outros, proferiu o seguinte despacho: I — A Leste Brasileiro deve proceder conforme o resolvido no processo n. 2.693 e que lhe foi comunicado pelo aviso n. 842, de 23 de março último; II — Responder, nesse sentido, ao signatário do telegrama protocolado sob número 5.868. (9.333-38.)

N. 2.389 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que o "Diário Oficial" publicou o decreto n. 2.628, de 28 de maio último, pelo qual foram aprovados projeto e orçamento de um triângulo de reversão, na Estação de Campo Limpo, da São Paulo Railway Company. (11.936-38.)

N. 2.390 — A mesma — Comunicando que o Sr. Ministro designou o funcionário Benedito Coelho Broxado, para promover e diligenciar despachos alfandegários de materiais importados pela Estrada de Ferro Central do Piauí. (10.857-38.)

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro:

José da Rocha Franco, auxiliar de artífice de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo classificação como artífice de 2ª classe. — Indeferido. O requerente nenhuma redução sofreu na diária do seu cargo efetivo. (11.166-38.)

Ana Ribeiro de Freitas, agente postal de 3ª classe, em Fonseca, na DR de Goiás, pedindo seu aproveitamento como telegrafista auxiliar de 1ª classe, extranumerário-mensalista. — Indeferido. Presentemente não há vaga. (11.782-38.)

Isaac Cotinhola, suplente de chauffeur da DR do Distrito Federal, reclamando contra o fato de haverem sido efetivados três candidatos em detrimento seu. — Indeferido. O estado de saúde do requerente não aconselha o seu aproveitamento. (11.925-38.)

João Venceslau dos Santos, ex-operário ajudante de campo da estação de Rio Dourado, solicitando sua readmissão. — Indeferido. Segundo apurou este Ministério, nada consta a respeito, quer de admissão, quer da demissão do requerente, que pode, querendo, dirigir-se à Leopoldina Railway, a qual pertence a estação citada. (4.163-38.)

Manuel Xavier dos Santos, ex-condutor de malas da linha postal de Ponta Grossa a Porto União, na DR do Paraná, pedindo readmissão. — Indeferido. O requerente era reincidente na falta que motivou a sua demissão e esta foi precedida de processo administrativo, no qual o interessado teve oportunidade de se defender. (4.292-38.)

Alexandre de Sousa Arruda, maquinista de estrada de ferro da classe C da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando seis meses de licença, em prorrogação, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido. O requerente não possui documento que lhe dê direito a outra licença, pois já gozou duas, correspondentes aos decênios de 1912 a 1921 e de 1922 a 1931. (6.015-38.)

Maria Aparecida Franca, pedindo colocação como escriturária da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido. Os lugares de Escriturário são providos mediante aprovação em concurso. (12.614-38.)

Tomás Marinho de Andrade, construtor, pedindo que lhe seja confiada a construção, por empreitada, do aeroporto de Belo Horizonte, com todas as suas obras acessórias e complementares. — As obras do aeroporto de Belo Horizonte estão sendo executadas pelo regime de administração, por esse motivo indefiro o pedido de 18 de abril de 1938. (12.192-38.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de junho de 1938

Dispensando a pedido Milton Gama do lugar de praticante de carteiro da Diretoria Regional de São Paulo. (Portaria n. 743, de 13-6-38.)

Dispensando, de acordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 23 de dezembro de 1934, combinado com o art. 14, § 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Teófilo Ottoni de Siqueira, do lugar de praticante de carteiro da Diretoria Regional de São Paulo, por estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde 1 de março de 1936. (Portaria n. 744, de 13-6-38.)

Dispensando, a pedido, Helvécio Brandão, do lugar de praticante de escriturário da Diretoria Regional de Minas Gerais. (Portaria n. 745, de 13-6-38.)

Transferindo para Piqui, a sede da 3ª seção de linhas telegráficas da Diretoria Regional do Maranhão. (Portaria n. 746, de 13 de junho de 1938.)

Requerimentos despachados

Heitor Ribeiro & Comp., negociantes, estabelecidos à rua do Quitanda ns. 90/92, nesta Capital, pedindo restituição de caução. — Autorizo, de acordo com o informado. (Requerimento n. 28.539, de 1938.)

José de Almeida Garcia, pedindo a sua admissão como contratado para o serviço de aparelhos Baudot-Rádio. — Aguarde oportunidade. (Requerimento n. 29.095-38.)

Altino de Azevedo Leal, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional do Pará, pedindo licença. — Indeferido. (70.171-37.)

Abelardo Leal da Costa, escriturário da classe "F", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o informado. (23.766-38.)

João Gonçalo Bueno Júnior, carteiro da classe "E", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Aguarde oportunidade, de acordo com o parecer da Diretoria Regional. (24-084, de 1938.)

Josefina Resende, agente de 4ª classe, da agência de Concelção da Barra, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (30.832-38.)

Manuel Braga da Rocha, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional do Ceará, pedindo licença. — Indeferido. (24.896-37.)

César Estanislau Inglês, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria Regional de São Paulo. (22.596-38.)

José Paulino da Cruz, condutor de malas de Taipá a Touro, na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo licença. — Indeferido. (29.408-38.)

João Augusto de Deus, estafeta distribuidor de Aracati, na Diretoria Regional do Ceará, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (7.193-36.)

Licenças concedidas:

Adalberto Fernandes Lima, carteiro da classe "C", da Diretoria Regional do Pará, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 6 de setembro de 1937. (33.656-37).

Ernesto de Oliveira Valença, carteiro da classe "G", da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro último. (46.993-38).

Antônio José, servente da classe "C", da Diretoria Regional de São Paulo, um mês, em prerrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de março último. (12.257-38).

Francisca Rodrigues Pinto Faria, agente de Santa Cruz, na Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de maio último. (29.395, de 1938).

Tamistocles Santos Jardim, mecânico da classe "B" da Diretoria Geral, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 3 de janeiro último. (1824/38.)

Isolino Martins de Siqueira, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional de São Paulo, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de fevereiro último. (23.767/38.)

Mário Donato, praticante de escriturário da Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 25 de fevereiro último. (10.350/38.)

Margarida Beck Ponzi, ajudante da agência de Santo Angelo, na Diretoria Regional de Santa Maria da Boca do Monte, 3 meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de fevereiro último. (21.076/38.)

PROTOCOLO

Requerimento despachado:

José Nelaton Alves, telegrafista da classe "II", com exercício na Estação Central Telegráfica, pedindo restituição de documento. — "Avoco o despacho para autorizar a restituição, mediante recibo, deixando traslado". (32.343/38.)

Por despacho do Sr. Inspetor, de 11 do corrente, foi dispensado, a pedido, o maquinista de 4ª classe, mensalista, Mamode Santiago.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 100

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos nos. 19.073, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano; tendo em vista os pareceres da Divisão do Tráfego; e de acordo com o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve autorizar, em caráter provisório e a título de experiência, o abatimento de 25 % sobre as tarifas, baixadas com a portaria

n. 189, de 27 de dezembro de 1937, de Rio de Janeiro, para Campos, Vitória, Caravelas, Ilhéus, Canavieiras e Baía, somente aplicável às passagens relativas à linha Rio de Janeiro-Baía, da Panair do Brasil, S. A., por se tratar de linha de pequeno percurso e executada com aviões de pequena velocidade.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — T. Furtado Reis, diretor.

(C 4.636 — 13-6-38 — 26\$500).

PORTARIA N. 101

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas:

Atendendo ao que requereu a Pan American Airways, Inc., autorizada a funcionar na República, por força dos decretos nos. 18.763 de 28 de maio de 1929, e 20.498, de 7 de outubro de 1934, e a estabelecer tráfego aéreo internacional sobre o território brasileiro, em virtude da portaria n. 179, de 21 de fevereiro de 1934, do ministro da Viação e Obras Públicas e decreto-lei n. 282, de 18 de fevereiro de 1938; tendo em vista a autorização do ministro da Viação e Obras Públicas a que se refere o Aviso n. 1.207, de 25 de abril do corrente ano; e de acordo com o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar as tarifas de passagens aplicáveis ao transporte, unicamente de autoridades civis e militares, entre Curitiba-Fóz do Iguaçu e Curitiba-Rio de Janeiro, do trecho Belém Foz do Iguaçu da linha Internacional Miami-Assunção da Pan American Airways, Inc., que com esta baixam assinadas pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento. As presentes tarifas terão aplicação somente enquanto não houver avião nacional fazendo viagens diretas entre esses pontos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — T. Furtado Reis, diretor.

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 101 DESTA DATA

Pan American Airways Inc.

Linha aérea internacional Miami-Assunção

Tarifa de passagens aplicável ao transporte de autoridades civis e militares entre Curitiba e Fóz do Iguaçu e entre Curitiba e Rio de Janeiro:

Curitiba-Fóz do Iguaçu	530\$000
Curitiba-Rio de Janeiro	680\$000

Bases para aplicação da tarifa:

- 1.ª A tarifa não limita o peso do passageiro, e a passagem dá direito ao transporte gratuito de 15 quilos de bagagem.
- 2.ª O transporte da bagagem excedente àquele limite, será cobrado, por quilo excedido, a razão de 1 % sobre o preço da passagem respectiva.
- 3.ª As passagens de ida e volta, quando adquiridas antecipadamente, terão direito ao desconto de 10 %.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 8 de junho de 1938. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

(C 4.637 — 13-6-38 — 71\$500)

Inspetoria Federal das Estradas

Estrada de Ferro de Goiás

SERVIÇO DE PESSOAL

CONTABILIDADE

RELAÇÃO DO PESSOAL DIARISTA DO TRÁFEGO A VIGORAR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 1938 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

Número de ordem	Nomes	Categorias	Diárias	Total dos dias	Despesa mensal
1.	Précio Rosa.....	Ajudante de conferente de 2ª classe	10\$0	25	250\$0
2.	Wilson Carneiro de Castro.....	Idem	10\$0	25	250\$0
3.	Natali Orlando Scalia	Idem	10\$0	25	250\$0
4.	Olívio Carneiro de Castro.....	Idem	10\$0	25	250\$0
5.	Bolívar Batista.....	Idem	10\$0	25	250\$0
6.	José Vilar.....	Idem de 3ª classe.....	8\$5	25	212\$5
7.	José Brasil Ferreira.....	Idem	8\$5	25	212\$5
8.	João Frederico de Brito.....	Guarda de 1ª classe.....	12\$0	25	300\$0
9.	Laurindo Gomes da Costa.....	Idem	12\$0	25	300\$0
10.	José da Paixão e Melo.....	Ajudante de telegrafista de 1ª classe	12\$0	25	300\$0
11.	Avatar Cavalcanti Mundim.....	Idem de 3ª classe.....	8\$5	25	212\$5
12.	José de Alencar Neves.....	Idem	8\$5	25	212\$5
13.	Germano Braga.....	Idem	8\$5	25	212\$5
14.	Otacílio Alves Dias.....	Idem	8\$5	25	212\$5
15.	Alípio Ribeiro.....	Idem de 4ª classe.....	7\$5	25	187\$5
16.	José Batista do Nascimento.....	Idem	7\$5	25	187\$5
17.	Artur Roberto Frey.....	Idem	7\$5	25	187\$5
18.	Urias Tomaz Neto.....	Aprendiz de telegrafista de 4ª classe	4\$0	25	100\$0
19.	Joel Henrique Kále.....	Servente de 1ª classe.....	8\$5	25	212\$5
20.	Geraldo Veloso.....	Idem	8\$5	25	212\$5
21.	Saulo de Oliveira.....	Idem de 2ª classe.....	7\$5	25	187\$5
22.	Jair Marques dos Santos.....	Idem	7\$5	25	187\$5
23.	Antônio Gomide Filho.....	Idem de 4ª classe.....	4\$0	25	100\$0
24.	Terefio Silva.....	Idem	4\$0	25	100\$0
25.	Manuel Messias.....	Ajudante de artifice de 1ª classe...	12\$0	25	300\$0
26.	Manuel Figueiredo.....	Idem de 2ª classe.....	10\$0	25	250\$0
27.	José Felipe do Nascimento.....	Idem	10\$0	25	250\$0
28.	Maurílio Barbosa dos Santos.....	Idem	10\$0	25	250\$0
29.	Brandão José da Cruz.....	Idem de 3ª classe.....	8\$5	25	212\$5
30.	Nicanor Caetano da Silva.....	Idem	8\$5	25	212\$5
31.	Manuel Marques.....	Idem	8\$5	25	212\$5
32.	Sebastião Pedro Ferreira.....	Portador de 3ª classe.....	8\$5	25	212\$5
33.	Tomaz Rodrigues da Silva.....	Idem	8\$5	25	212\$5
34.	Benedito de Oliveira.....	Idem	8\$5	25	212\$5
35.	Gilberto de Freitas Peixoto.....	Idem	8\$5	25	212\$5
36.	Jerônimo de Almeida.....	Idem	8\$5	25	212\$5
37.	João Otoni	Idem	8\$5	25	212\$5
38.	Juvelino Paula Ribeiro.....	Idem	8\$5	25	212\$5
39.	José Joaquim Ferreira.....	Idem	8\$5	25	212\$5
40.	Manuel Pires Rosa.....	Idem	8\$5	25	212\$5
41.	Sebastião Oliveira.....	Idem	8\$5	25	212\$5
42.	José Ferreira.....	Idem	8\$5	25	212\$5
43.	Vago	Idem	8\$5	25	212\$5
44.	Manuel Marques Póvoa.....	Idem	8\$5	25	212\$5
45.	Adalardo Cassiano de Melo.....	Idem	8\$5	25	212\$5
46.	Benedito José da Conceição.....	Idem	8\$5	25	212\$5
47.	Cirino José Martins.....	Idem	8\$5	25	212\$5
48.	Durvalino Lourenço de Oliveira.....	Idem	8\$5	25	212\$5
49.	Henedino Teles.....	Idem	8\$5	25	212\$5
50.	Joaquim Pires Gomes.....	Idem	8\$5	25	212\$5
51.	Manuel Ferreira Gomes.....	Idem	8\$5	25	212\$5
52.	Anael Dias da Silva.....	Idem de 4ª classe	7\$5	25	187\$5
53.	Américo Lopes Cançado.....	Idem	7\$5	25	187\$5
54.	Ataliba José dos Santos.....	Idem	7\$5	25	187\$5
55.	Ambrolino Francisco Diniz.....	Idem	7\$5	25	187\$5
56.	André Augusto de Abreu.....	Idem	7\$5	25	187\$5
57.	Delfino Tomaz da Silva.....	Idem	7\$5	25	187\$5
58.	Domingos Góes.....	Idem	7\$5	25	187\$5
59.	Eutálio Pereira da Silva.....	Idem	7\$5	25	187\$5
60.	José Alves Rosa.....	Idem	7\$5	25	187\$5
61.	Joaquim Alves.....	Idem	7\$5	25	187\$5
62.	Pedro Cardoso da Silva.....	Idem	7\$5	25	187\$5
63.	Roberto de Sousa Ozório.....	Idem	7\$5	25	187\$5
64.	Joaquim Cassiano Marques.....	Trabalhador de 3ª classe.....	8\$5	25	212\$5
65.	Antônio Marques Trindade.....	Idem	8\$5	25	212\$5
66.	Antônio Silva.....	Idem	8\$5	25	212\$5
67.	José Moreira França.....	Idem	8\$5	25	212\$5
68.	Manuel Macedo Gomes.....	Idem	8\$5	25	212\$5
69.	Natal Lopes dos Santos.....	Idem	8\$5	25	212\$5
70.	Randolfo Coimbra.....	Idem	8\$5	25	212\$5
71.	Sebastião Macedo Gomes.....	Idem	8\$5	25	212\$5
72.	Vitorino Pinto.....	Idem	8\$5	25	212\$5
73.	Vago	Foguista de 2ª classe.....	10\$0	25	250\$0
74.	João José de Freitas.....	Trabalhador de 3ª classe.....	8\$5	25	212\$5
75.	Antônio Vizzo.....	Aprendiz de artifice de 4ª classe...	4\$0	25	100\$0
76.	Carlile do Carmo.....	Idem	4\$0	25	100\$0
77.	Euclides Alves dos Santos.....	Idem	4\$0	25	100\$0
78.	Emanuel Miranda.....	Idem	4\$0	25	100\$0
79.	Argante Fava.....	Idem	4\$0	25	100\$0
80.	Carlos Tillman.....	Idem	4\$0	25	100\$0
Total.....					10.250\$0

Observação — O pessoal supra já vinha prestando seus serviços à estrada em 1 de janeiro de 1938.
Araguari, 14 de maio de 1938. — Luis Lins, esc. 1ª.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

O diretor geral por portaria n. 48, de 8 de junho de 1938, resolve, conceder ao auxiliar de quarta classe, contratado, do S.T.C. deste Departamento, Afonso Ligório dos Santos, sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 8 de maio de 1938.

Idem, idem, n. 49, de 8 de junho de 1938, resolve, conceder ao trabalhador de segunda classe, contratado, do Campo de Sementes de S. Borja, Rio Grande do Sul, do S.F.P.V., Martimiano Paim, noventa dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 9 de fevereiro de 1938.

Idem, idem, n. 50, de 9 de junho de 1938, resolve, conceder ao trabalhador de primeira classe, contratado, do S.D.S.V., João Correia Barbosa, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de maio de 1938.

Idem, idem, n. 51, de 10 de junho de 1938, resolve, conceder ao auxiliar de primeira classe, extranumerário, do S.I.R.C., Júlio Pinto Sobrinho, noventa dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 7 de maio de 1938.

Idem, idem, n. 52, de 10 de junho de 1938, resolve, conceder ao auxiliar de escrita de quinta classe, extranumerário, da Escola Agrícola de Barbacena, Epaminondas de Carvalho Brandão, sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 7 de maio de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1938

Sr. ministro do Trabalho:

N. 96 — Afim de constituírem a comissão a ser instituída em virtude da Lei n. 103, de 14 de outubro de 1935, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne designar os funcionários do Instituto Nacional de Tecnologia que, com os técnicos deste Ministério, agrônomos Antônio da Cunha Bayma e Júlio do Nascimento, deverão integrar a aludida comissão.

Dia 8 de junho de 1938

Sr. ministro da Fazenda:

N. 97 V — Havendo a firma Dierberger Exportadora Limitada, estabelecida à rua Libero Badaró n. 501, em São Paulo, exportadora de laranjas, importado da Suécia, de C4 Fr. Wern & Cia., duas toneladas de papel envoltório de frutas cítricas que deverá eventualmente servir para "laranja cravo", rogo a V. Ex. se digne autorizar a Alfândega de Santos a desembarcar a referida mercadoria mediante o pagamento da taxa de \$400 por quilo, nos termos do rat. 17 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de junho de 1938

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:
N. 1.886 — Solicito possa providências no sentido de ser para a inclusa conta de 9:600\$000, de Marinho Tavares, proveniente de transportes de pessoal, feitos durante os meses de fevereiro a maio do corrente ano em proveito da D. E. A.

Dia 8

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:
N. 1.931 — Idem idem, a inclusa folha de 20:001\$600, de salmões a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, Amador de Camargo Simões, auxiliar de escrita de 3ª classe e 57 outros extranumerários da 2ª Seção Técnica do S. I. R. C.

N. 1.942 — Idem, idem, a inclusa folha de 5:950\$000 relativa a salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, Francisco de Macedo Araújo e 12 outros extranumerários, contratados do S. I. R. C.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.927 — Solicito vossas providências no sentido de ser paga, por exercício findo, a inclusa conta, de 54\$800, acompanhada do respectivo requerimento de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de passagem concedida em proveito da Diretoria Geral, deste departamento, no exercício de 1936.

N. 1.928 — Idem, idem, a inclusa conta, de 13\$600, acompanhada do respectivo requerimento de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de passagens concedida em proveito do S. I. R. C.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.929-V. — Remeto-vos, a inclusa cópia da portaria n. 45, de 30 de maio último, concedendo ao trabalhador de 4ª classe, contratado, do Aprendizado Agrícola do Acre, da D. E. A., Eduardo Soares, três meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 4 de abril de 1938.

— Eletro Aço Altona Limitada — Santa Catarina:

N. 1.933-V — Satisfazendo o pedido contido em vossa carta de 13 de maio último, comunico-vos que os aparelhos a gasogênio adquiridos por este Ministério, o foram na Inglaterra, à High Speed Gas Co., Brenstside Works, North Circular Road, London, N. W. 10. O governo concederá isenção de direitos a quem importar veículos dessa natureza.

— Sr. Miguel Soares Barreto — Fazenda "Morros do Eden" — Teresina:

N. 1.934-V. — Com referência à vossa carta de 1 de abril último, informo-vos que o caminhão e o trator experimentados por este Ministério, com o mais completo êxito, são da marca High Speed Gas, que tem nesta capital um seu engenheiro representante, Mr. R. J. Godfrey, Hotel Avenida, quarto 436, avenida Rio Branco. O caminhão de três toneladas experimentado é do preço de 375 libras esterlinas, Fob. Londres, concedendo o governo isenção de impostos para os veículos importados e destinados a funcionar com gás pobre.

— Sr. Valentim da Silva Alvim — Belo Horizonte — Minas Gerais.

N. 1.935-V. — Em resposta à vossa carta de 21 de abril último, cumpre-me informar-vos:

a) o caminhão a gasogênio adquirido por este Ministério, na Inglaterra, custou £ 375-00-00, Fob. Londres, e é de três toneladas;

b) no prospecto anexo encontrareis um resumo das experiências realizadas;

c) o caminhão em apreço é da marca H. S. G., da High Speed Gas Co., Brenstside Works, North Circular Road, London N. W. 10.

Cumpr-me esclarecer-vos ainda que o governo concederá isenção de impostos para quaisquer veículos importados para funcionar a gás pobre.

Ao Sr. Presidente da Cooperativa Rural Gabrielense — São Gabriel — Rio Grande do Sul:

N. 1.936-V — Satisfazendo o pedido contido em vossa carta de 27 de abril último, remeto-vos, anexo, em cópia mimeografada, um resumo das experiências procedidas com o caminhão a gasogênio adquirido por este Ministério. Quanto ao trator, também foram coroadas do mais completo êxito as experiências realizadas.

— Ao Sr. Diretor da E. F. Sorocabana — S. Paulo:

N. 1.937-V — Solucionando o vosso ofício de 2 de maio último, comunico-vos que as nossas experiências, por enquanto se têm limitado a veículos especialmente construídos para funcionar a gás pobre. Este Ministério ainda não tem elementos para fornecer esclarecimentos sobre a adaptação de aparelhos gasogênicos a quaisquer veículos. As experiências, entretanto, prosseguirão.

Quanto aos resultados obtidos com o caminhão adquirido à High Speed Gas, a cópia mimeografada anexa vos dará todos os esclarecimentos necessários.

— Ao Sr. Bruno Rudolfer — Rua Canareira n. 216 — S. Paulo:

N. 1.938-V — Atendendo o vosso pedido contido no ofício número 42-1.234, de 9 de maio último, remeto-vos, por cópia, mimeografada um resumo das experiências realizadas por este Ministério com o caminhão a gasogênio recentemente adquirido ao estabelecimento High Speed Gas, de Londres.

— Ao Sr. Amadeu A. Barbiellini — "Chácaras e Quintais" — Caixa quadrupla, 11 — S. Paulo:

N. 1.939-V — Solucionando a vossa carta de 13 de maio último, cumpre-me esclarecer-vos que as experiências até agora realizadas por este Ministério, com o gasogênio, têm sido feitas com veículos especialmente construídos para funcionamento a gás pobre, das quais encontrareis, anexo, um resumo, na parte referente ao caminhão. Quanto ao trator, as experiências a que foi submetido coroaram-se do mais completo êxito.

Este Ministério realizará, no próximo mês de setembro, um concurso com aparelhos movidos a gasogênio, no qual tomarão parte diversas casas construtoras, percorrendo os veículos os Estados de São Paulo e Minas Gerais.

— Ao Sr. Diretor das Estradas de Ferro Central do Brasil e Linha Auxiliar:

N. 1.940-V — Solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessas estradas as requisições de passagem, etc., bem assim serviço telegráfico que, durante o corrente ano, forem feitos pelos funcionários da D.E.A., Dr. Agostinho de Freitas Vale e o agrônomo Edgard Carlos Pereira da Cunha, ambos com exercício nesta capital, Sacra Família e cidade de Vassouras.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.941 — Em aditamento aos meus ofícios ns. 1.487-V, de 26-4-38, e 1.774-V, de 26 de maio próximo findo, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o dactilógrafo — F. Nidia Beffa Pinto da Silva, desta repartição, que figura nos referidos pontos, "em dúvida", fez jus aos vencimentos de 466\$700 mensais, durante os dois citados meses, visto ter entrado em gozo de três meses de licença, para tratamento de saúde.

— Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Circular n. 62 — Afim de poder atender a uma solicitação da Diretoria de Expediente e Contabilidade, constante do ofício n. 2.406,

de 1 do corrente, peço-vos, encaminheis a esta Diretoria Geral, com a possível urgência, uma relação nominal dos escriturários da classe G, que recebam vencimentos por conta dos créditos distribuídos às Delegacia Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, devendo constar da citada relação, onde os mesmos escriturários têm exercício presentemente.

Idêntico ao SF — SIRC — SDSV — DEA — SPT — STC — IQA e IBV.

Dia 9

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.943 — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa folha de 7:462\$200, relativa a diárias a que fizeram jús nos meses de fevereiro a maio, José Maria Fernandes e 23 outros funcionários do S.P.T.

N. 1.944 — Idem, idem, a inclusa folha, de 1:307\$000, de diárias a que fizeram jús, por serviços prestados fora da sede, no mês de maio de 1938, Dr. José Hasselmann, químico agrícola do I.C.A. 1.º e mais 8 funcionários do referido Instituto.

N. 1.945 — Idem, idem, a inclusa folha de 925\$000, de salários a que fizeram jús no mês de maio de 1938, Francisco Ferreira Gomes, operário contratado para o I.B.V. e mais 2 operários do referido Instituto.

N. 1.946-V — Idem, idem a inclusa folha de Rs: 2:868\$100 diárias a que fizeram jús por serviços prestados fora da sede no mês de maio de 1938, Alfredo Augusto Borges, S. F. e mais cinco funcionários do referido Serviço.

N. 1.947-V — Designado por portaria ministerial n. 92, de 26-4-38, o químico agrícola com exercício no Instituto de Química Agrícola, Arnaldo Augusto Ador, terá de seguir para o Estado de Mato Grosso, solicito vossas providências no sentido de ser entregue ao referido funcionário, para atender nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, às suas despesas de condução e transporte, um adiantamento de Rs: 3:000\$000.

N. 1.948-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa folha, rs. 170\$500 de diárias a que fez jús, por serviços prestados fora da sede nos meses de abril e maio do corrente ano, Heitor Jorge Simões, datilógrafo — classe F, deste Departamento.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.950-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga por exercício findo, a inclusa conta de 72\$700, acompanhada do respectivo requerimento de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de passagem concedida em proveito da Diretoria Geral deste Departamento, no exercício de 1936.

N. 1.955-V — Idem, idem a inclusa folha suplementar de Rs: 1:406\$000 de salários a que fez jús no mês de maio de 1938, Fernando Costa Filho, assistente técnico de 5.ª classe, contratado para S. F. P. V.

N. 1.951-V — Passo às vossas mãos as inclusas relações dos nomes e respectivas sedes das repartições subordinadas a este Departamento, nesta Capital e nos Estados.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.952-V — Comunico-vos, que o oficial administrativo — classe "H", Arquibaldo Smith, com exercício neste Departamento, encrav, nesta data, no gozo da licença que lhe foi concedida pelo Sr. ministro, por portaria n. 161, de 28 do referido mês e encaminhada com o vosso referido ofício.

N. 1.953-V — Reitero-vos os termos do meu ofício n. 1.162-V, de 25 de março do corrente ano, no sentido de serem devolvidos a esta Diretoria Geral, os documentos pertencentes ao Sr. Antônio Ramos de Amorim.

N. 1.954-V — Em aditamento ao meu ofício n. 1.904-V, de 26 de maio p. findo, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o servente classe "E", interino, do referido Serviço, Benjamin Aristides de Albuquerque Melo, esteve à disposição do gabinete do Sr. ministro, durante todo o mês.

Sr. Dr. Francisco Montojos, DD. Diretor da Divisão do Ensino Industrial, rua Aleixo Guanabara n. 17 — Nesta:

N. 1.956-V — Afim de atender a pedido da Agência do Instituto Nacional de Previdência, em Niterói, solicito o obséquio de informar junto ao documento anexo, qual o tempo em que o agrônomo do Fomento Agrícola classe "J", engenheiro agrônomo Dario Tavares Gonçalves, servindo como sub-assistente do Laboratório Central de Sementes deste Departamento, serviu como diretor interino da Escola de Aprendizes Artífices no Espírito Santo.

Sr. Presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1.957-V — Atendendo ao pedido contido em vosso ofício número 119, de 23 de maio último, passo às vossas mãos as inclusas apreciações sobre os funcionários da carreira de oficial administrativo — classe "I", do quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício neste Departamento, achando-se as respectivas fichas no Serviço do Pessoal.

Dia 10

Sr. delegado do Tribunal de Contas junta a este ministério:

N. 1.958-V — Solicito vossas providências no sentido de serem pagas as inclusas folhas de 587\$100 e 593\$500, no total de 980\$600, relativas a gratificações a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, Nestor de Castro Beleza e Paulo Américo de Argolo Silvado e outro, por terem substituído, respectivamente, o Sr. diretor e os agrônomos Alvaro Simões Lopes e Nestor de Castro Beleza.

N. 1.959-V — Idem, idem, as inclusas contas de 1:294\$100, 1:328\$600 e 1:386\$700, no total de 4:009\$400, do Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de pessoal, feitos durante o corrente exercício em proveito de diversas dependências deste Departamento.

N. 1.960-V — Idem, idem, as inclusas contas de 119\$500, 1:242\$100, 298\$600, 159\$600 e 197\$400, no total de 2:017\$200, do Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de material, feitos durante o corrente exercício em proveito de diversas dependências deste Departamento.

N. 1.961-V — Idem, idem, a inclusa conta de 79\$900, da Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes de pessoal, feitos durante o corrente exercício, em proveito do S.I.R.C.

N. 1.962-V — Idem, idem, a inclusa conta de 275\$700, da Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes de material, feitos durante o corrente exercício, em proveito do S.I.R.C., deste Departamento.

N. 1.963-V — Idem, idem, a inclusa conta de 17\$, da Estrada do Ferro Sorocabana, proveniente de transportes de pessoal, feitos durante o corrente exercício, em proveito do S.F.

N. 1.964 — Idem, idem, as inclusas contas, de 26\$600, 22\$500, 26\$800, 22\$500, 111\$000 e 53\$700, no total de 263\$100, da "The Leopoldina Railway Company Ltda.", proveniente de transportes de pessoal, feitos durante o corrente exercício, em proveito de diversas dependências deste Departamento.

N. 1.965-V — Idem, idem, a inclusa folha de 3:350\$500, relativa a salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, Amílcar de Macedo Araújo e 33 outros extranumerários, contratados para o S. I. R. C.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.966-V — Junto vos transmito, a folha, em 3 vias, na importância de 225\$000, de diárias a que fez jús, por serviços prestados fora da sede, no mês de janeiro, Mário Zaroni, especialista em fumo, contratado para o S. F. P. V.

N. 1.967-V — Em cumprimento ao aviso circular n. 422 de 15 de janeiro de 1924, comunico-vos que o agrônomo do S. P. T., Raul Pires Xavier, esteve durante o mês de maio p. findo, nos Estados do Rio, São Paulo e Minas Gerais, designado para proceder a estudos sobre trigo, fazendo, portanto jús a diárias regulamentares.

N. 1.968-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga, por exercício findo, a inclusa conta, acompanhada do respectivo requerimento de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de passagem concedida em proveito da Diretoria Geral, deste Departamento, no exercício de 1936.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.970-V — Remeto-vos, a inclusa cópia da portaria n. 50, de 9 do corrente, concedendo ao trabalhador de 1.ª classe, contratado do S. D. S. V., deste Departamento, João Correia Barbosa, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de maio último.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.997-V — A preferência pelas marcas dos artigos referidos no pedido n. 112.035, é justificada por ser essa aquisição complemento das instalações já existentes no gabinete do Sr. ministro.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de junho de 1938

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao trabalhador de 4.ª classe, extranumerário, mensalista, do Núcleo Colonial "Santa Cruz", deste Serviço, Antônio Ferreira da Costa, a partir de 23 de abril último.

Diretoria da Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1938

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 241 — Em exposição de 21 de março último, este Ministério solicitou de V. Ex. a autorização necessária para adquirir, por conta da sub-consignação 9 da verba 3 — Serviços e Encargos, do orçamento vigente, alguns aparelhos de fabricação da firma "E. F. A. Ltd." destinados ao esfolamento mecânico de animais de grande porte.

Ouvindo a respeito, o ministro da Fazenda manifestou-se contrário ao pedido visto referir-se a sub-consignação aludida somente à aquisição do material expressamente indicado na respectiva rubrica onde não está incluído o material de que se trata.

Essa circunstância de fato constituía um óbice à aquisição desejada. Daí o pedido de autorização especial feito por este Ministério e que, em caso normal, seria perfeitamente dispensável.

Assim, e considerando as reais vantagens que a aquisição das máquinas E. F. A. "Major" trará à elaboração dos produtos de origem animal indicada, permito-me insistir no pedido anteriormente formulado aduzindo os esclarecimentos seguintes:

a) a preferência manifestada pelas máquinas dos fabricantes mencionados justifica-se plenamente não só por serem elas as mais modernas e aperfeiçoadas no gênero, como ainda pelo seu manejo fácil e pelo seu preço relativamente baixo;

b) atendendo a que a escassez de recursos não permite a aquisição de um grande número de tais máquinas o que seria imensamente de desejar, este Ministério pretende limitar essa aquisição apenas a 3 aparelhos e respectivos pertences;

c) as despesas com a aquisição em apreço orçam em £ 194.17.6, ou seja em 22:000\$000, aproximadamente, podendo o seu pagamento ser atendido por meio de remessa de cambiais na importância devida.

Quanto às disposições legais citadas pelo Ministério da Fazenda, como contrárias a adoção da providência sugerida por este Ministério, cumpre-me lembrar a V. Ex. que poderiam ser as mesmas afastadas por meio de um decreto-lei em que se desse à sub-consignação 9, referida, uma aplicação mais ampla de maneira a comportar a aquisição não só de material agrícola, avícola, de apicultura, de sericultura, etc., mas também de máquinas destinadas à elaboração dos produtos de origem animal; tanto mais que, em se destinando tais máquinas à revenda, pelo custo, aos estabelecimentos respectivos, nenhuma despesa real trará à União a aquisição competente. Apenas lucrará, com isso, o País, pela aceitação que tais produtos sensivelmente aperfeiçoados, encontrarão no mercado.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à aprovação e assinatura de V. Ex. o incluso projeto de decreto-lei que torna efetiva a medida acima sugerida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — *Fernando Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira Seção

Dia 30 de maio de 1938

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.323 — Declara que delegou competência ao agrônomo cafeicultor "L", Joaquim Barros Alcantara, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas do referido Serviço, durante o corrente exercício.

Dia 9 de junho de 1938

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 2.544 — Declara que delegou competência ao Dr. Mário Teles da Silva, diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal, respondendo pelo expediente do Departamento Nacional da Produção Animal, para requisitar os pagamentos de diárias e ajudas de custo a que fizer jus, no corrente exercício, o inspetor de produtos de origem animal, classe "K", Sílvia Romero Soares Alvim.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 2.554 — Declara que delegou competência ao zootecnista classe "J", interino, Aguinaldo José de Sousa, para, no impedimento do zootecnista classe "K", Nelson Ribas, requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal para as despesas da referida Inspeção, durante o corrente exercício.

Quarta Seção

Dia 6 de junho de 1938

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.473 — Solicita providências no sentido de ser submetido à consideração do Sr. Presidente da República o assunto constante do processo D. C. 6.263/38, em que a Companhia Johnson S. A. pleiteia isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de acordo com o artigo 107 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro do corrente ano.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado: Resolve designar, de acordo com o artigo 39, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alda de Andrade e Sousa, nomeada, interinamente, estatístico-auxiliar, de classe "E", do quadro único deste Ministério, por decreto de 9 do corrente mês de junho, para ter exercício no Departamento de Estatística e Publicidade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938. — *João Carlos Vital*.

O ministro de Estado: Resolve designar, de acordo com o artigo 39, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Carlos Gilberto Lima Cavalcanti, nomeada, interinamente, estatístico-auxiliar, de classe "E", do quadro único deste Ministério, por decreto de 9 do corrente mês de junho, para ter exercício no Departamento de Estatística e Publicidade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938. — *João Carlos Vital*.

O ministro de Estado: Resolve designar, de acordo com o artigo 39, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alda de Freire Monsão, nomeada, interinamente, estatístico-auxiliar, de classe "E", do quadro único deste Ministério, por decreto de 9 do corrente mês de junho, para ter exercício no Departamento de Estatística e Publicidade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938. — *João Carlos Vital*.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 9 de junho de 1938

José Antônio Ferraz, pedindo providências no sentido de ser reintegrado no cargo que ocupava na Fazenda Nacional Santa Cruz (DGE 8.022-938). — Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

Dia 10

Alicia Pinheiro Chaves, oficial administrativo de classe H, requerendo licença especial de que trata o art. 1.º, do decreto n. 42, de 1935, pelo prazo de seis meses. (DGE 7.202-938). — Deferido.

Dia 11

União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal é União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, indicando associados seus para servirem como membros da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital. (DGE 4.146-938). — Nomeio para vogal de empregados e respectivo suplente, Arlindo Otero Sanchez e Moisés Gomes da Silva e para vogal de empregadores e respectivo suplente, Eugênio Fierêncio e Dr. Jorge Amago de Freitas. — Faça-se, o expediente.

Dia 13

Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos, pedindo seja cumprido o despacho do Sr. ministro, de 7 de maio último, exarado no processo em que são interessados o requerente e The Western Telegraph Company, Limited. (DGE 4.803-938). — Em vista do parecer, cumpra-se a decisão de fis. 20. (O parecer a que alude este despacho é o seguinte: "O caso já foi decidido pelo ministro, a fis. 20, e não vejo nenhum motivo para deixar de dar cumprimento àquela decisão").

Luiz Medeiros Benevides, pedindo, por equidade, lhe seja concedida prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de auxiliar. (DGE 8.382-938). — Deferido, por equidade.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar, a partir de 18 de maio último, a pedido, Geraldo Rocha Sobrinho, das funções de tarefeiro de 4ª classe do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *João Carlos Vital*.

Resolve dispensar, a pedido, Hélio Vilanova Torres das funções de auxiliar de 2ª classe da 13ª Inspeção Regional, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *João Carlos Vital*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de junho de 1938

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-1.042 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de gratificações por serviços extraordinários, durante o mês de maio do corrente ano, prestados por Hermenegildo Santos do Amaral, contínuo G, na importância de 77\$400.

N. 1 C-1.041 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha de gratificações por serviços extraordinários prestados durante o mês de maio do corrente ano, por Dora Taborda, amanuense de 5ª classe e outro, na importância de 427\$200.

— Ao Sr. inspetor da 16ª I.R. — Santa Catarina:

N. 1 C-1.043 — Relativamente ao abono de diárias por serviços prestados durante 18 dias do meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, comunica que o Sr. ministro, atendendo à solicitação, arbitrou em 30\$000 cada diária.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-1.044 — Remetendo 2ª via do empenho n. 10-71, da importância de 2:148\$200, de 6 do corrente, relativo a gratificações de junho, dos funcionários que servem no gabinete do ministro.

— Ao Sr. inspetor da 15ª I.R. — Paraná:

N. 1 C-1.045 — Comunicando que, atendendo ao requerimento em que o inspetor regional Francisco Alexandre Norberto da Costa solicita o pagamento de 61 diárias correspondente ao período de 2 de março a 20 de abril último, por serviços prestados como membro

da comissão incumbida de rever o regulamento das Inspetorias Regionais, reunida nesta capital, exarou o Sr. ministro, em 27 de maio próximo findo, o seguinte despacho: "Arbitro em 25\$000 as diárias".

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 1 C-1.046 — Remetendo a segunda via do empenho n. 1-69, de 4 do mês vigente, a favor de Luiz Mezavila, inspetor regional.

Segunda Seção

Dia 9 de junho de 1938

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda:

N. 2 C-1.047 — Remetendo cópia do decreto de 19 de maio próximo findo, pelo qual foi aposentada Amélia Mariano de Oliveira, no cargo da classe II, da carreira de estatístico.

— Ao Sr. diretor do D.N.I.C.:

N. 2 C-1.048 — Remetendo as autorizações ns. 129, 130 e 131, de 1938, da Estrada de Ferro Sorocabana, pelas quais ficam o bacharel João Maria de Lacerda e os diretores de seção, bacharéis Valdemar Torres Bandeira e Dorneval de Sá Lessa, habilitados a requisitar, em objeto de serviço público, transportes de qualquer natureza na referida Estrada.

— Ao Sr. presidente do I.N.P.:

N. 2 C-1.049 — Restituindo por pertencer ao Instituto, o processo n. 7.390-38, referente ao adiantamento de 100:000\$000 ao doutor Aristides Casado, em 1934 — que, por lapso certamente, acompanhou o ofício n. 225-38, de 16 de maio próximo passado.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

D. N. T. 7.814-38 — Comunicação da eliminação dos associados Renato Neves, Serafim da Silva e Claudionor — Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro. — A autoridade das comissões executivas dos sindicatos operários, notadamente daqueles que exercem, de fato, o controle do trabalho na profissão, como é o caso, entre outros, dos estivadores e dos conferentes e concertadores de carga, além das limitações estatutárias, deve sofrer uma constante vigilância do poder público, uma assistência permanente e vigilante dos órgãos estatais, em última instância responsáveis pelo perfeito equilíbrio das forças do trabalho e produção. E nem seria de admitir que as comissões executivas dirigissem discretionalmente os sindicatos, violando os estatutos ou exorbitando dos poderes que lhe são pelos mesmos conferidos. O regime do arbítrio facilmente redundaria em violência — e teriam fracassado os objetivos superiores de harmonia social, de paz na profissão, que são da essência e do princípio do ordenamento sindical.

O caso apreciado no processo oferece um exemplo da necessidade dessa assistência ou dessa vigilância por parte do poder público. O Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, é daqueles que exercem, de fato, fora de dúvida, o monopólio do trabalho das profissões a ele filiadas. As instruções baixadas, a 20 de abril de 1937, pelo Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo para os serviços de conferentes e concertadores de carga e descarga, de acordo com a letra "e" do art. 8º, do decreto n. 21.743, de 14 de julho de 1934, estabelece, no item 7, que só os associados do Centro podem realizar aqueles serviços. E os estatutos deste, art. 9º, consignam o mesmo privilégio. É forçoso convir que não foi bem atendido, nas primeiras, o princípio constitucional que a todos assegura, sem privilégios de quaisquer espécies, o direito ao livre exercício das profissões e das atividades lícitas, no território da República. E o preceito estatutário, por isso que viola princípios elementares de direito, não pôde prevalecer contra o interesse legítimo dos associados. Por enquanto, porém, qualquer profissional não filiado ao sindicato ou que dele tenha sido eliminado, é, praticamente, um homem sem trabalho, um homem para o qual se fecham todas as portas e que não tem, dentro da profissão, para onde ou para quem recorrer com possibilidade de sucesso. E tão grave, tão extrema, tão energica é a providência de eliminação, ao sindicato ela se afigura de tal modo séria, que os estatutos sindicais prevêm todos os casos em que ela pôde ou deve ser aplicada — e em todos eles se capitulam faltas também graves e desabonadores não somente da atividade profissional do eliminado mas, e sobretudo, da sua própria vida civil. Assim é que, excluída a hipótese do atraso do pagamento por espaço superior a três meses, serão eliminados os que desviarem dinheiro, os que cometerem depredações, os que forem dispensados por qualquer motivo vergonhoso ou desonesto, devidamente comprovado, os que forem condenados por crime infamante, os que tenham recorrido a falsas alegações para se fazerem sócios e aqueles que "promovam" ou sejam "autores" de publicações que possam desacreditar o Centro e os seus dirigentes perante o público. A eliminação dos reclamantes, conforme consta do processo, verificou-se sob o pretexto de terem os mesmos incorrido nesta falta, isto é, promovido "o descrédito do Centro e de sua administração", por meio de publicações na imprensa vespertina.

Não cabe aqui apreciar a origem remota da desavença, a que deu lugar, emfim, às entrevistas consideradas como capazes de produzir o "descrédito" do sindicato, e que é a questão do rodízio no trabalho de conferência. O ponto de partida, portanto, do processo,

é a eliminação dos sócios reclamantes em virtude das publicações que estão anexadas a estes autos. Mas, evidentemente, essas referidas publicações nem são injuriosas, no sentido da lei, nem são de "auto-ria" dos reclamantes. São matéria redacional, sobretudo na parte de comentário, naquela parte emfim que poderia ser usada como capaz de desacreditar o sindicato. Impor a pena última, a pena que proíbe, inclusive, o exercício profissional, a que conta o direito ao trabalho e à subsistência, sem provas satisfatórias e cabais, é, sem dúvida, um ato de excesso, senão de arbítrio, da comissão executiva. Este, porém, é o aspecto geral do caso, o que do caso, o que mais de pronto requer a atenção da autoridade. Mas os detalhes do incidente não são menos elucidativos daquele abuso, ou daquele excesso, referido. Tendo de ser apreciado o ato de eliminação pela assembléia geral do Centro, realizou-se ela a 26 de maio com a seguinte ordem do dia: "Leitura da ata anterior; assuntos de ordem administrativas; esclarecimentos solicitados pelo Sr. delegado marítimo; aprovação por escrutínio secreto, do balancete da Tesouraria relativo ao primeiro trimestre e eleição de um membro para a Comissão Executiva". Da ordem do dia, portanto, não constava, como de vera, expressamente, a matéria relevante da eliminação de associados que tinham incorrido, porventura, na sanção última da expulsão da classe ficou o assunto relegado para os "de ordem administrativa", de modo vago, sem definição exata de objeto. Mais: destinando-se a sessão, inclusive, a eleição de um membro da Comissão Executiva, e se tendo realizado em primeira convocação, o mínimo legal exigido pelos estatutos (art. 62, parágrafo único) seria de 2/3 de sócios quites, o que não ocorreu, como se depreende do processo. Ainda; e aqui é que se encontra o principal motivo de nulidade da assembléia — tomaram parte, discutiram e votaram nela, conforme fez prova a lista inclusa, associados já, por sua vez, afastados do Centro por disposição estatutárias, e afastamento referendado pelas autoridades do Trabalho (Proc. D.N.T. n. 2.031-38, anexo). Mas só têm direito a voto, como aliás, é, curial, os sócios quites e ativos dos sindicatos — e não também aqueles que tenham sido eliminados ou afastados dos seus quadros. Ressalta, assim, no primeiro exame, a nulidade da assembléia que referendou a eliminação dos recorrentes, aprovando um excesso e sancionando um abuso de autoridade. E tanto mais nula foi a assembléia quanto da ordem do dia, como ficou dito, não constava expressamente o julgamento do ato da diretoria relativo à penalidade apreciada. Considerando pois, na devida conta, os elementos que esclarecem a hipótese destes autos, dou provimento ao recurso dos reclamantes, para determinar à diretoria do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro que torne sem efeito a eliminação dos mesmos, voltando o processo ao exame do D.N.T. depois de cumprida, pelo sindicato reclamado, a providência que ora ordeno, para o fim de ser examinada a questão do rodízio. Transmite-se ao presidente do Centro 9-6-38. — *Nothing Costa*, diretor.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de Junho de 1938

Requerimentos despachados:

De Intercambiadora Ltda., Del Boca & Irmão, Livraria Vitor Ltda., Albuquerque Andrade & Cia., Soares Ladeira & Cia. Ltda., G. Gunther & Sousa, para o arquivamento de seus contratos sociais — Deferidos.

De M. Valente & Cia., Silveira Rodrigues & Cia., Baeta & Con-
tarini Ltda., Cesar Kalfirst & Cia., para o arquivamento de seus dis-
tratos sociais. — Deferidos.

De José Pereira Couto, Abel Pinto Ribeiro, Agostini & Santi, F.
de Aguiar Cavalcanti, Elias Marge, Valer Moacir Gonçalves, J. F.
Costa & Cia. Ltda., J. Huback Rodrigues & Pinto Ltda., para os re-
gistros de suas firmas. — Deferidos.

De Julio Mourão, pedindo anotação em documento arquivado. — Deferido.

De Cândido da Silva Póses, pedindo transferência de livro. — Deferido.

Da Sociedade Sisu Bar Ltda., pedindo retirada de seu contra-
to. — Deferido.

De A. Cabral, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De José Dumont Alves, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Genoros Alimentícios dos Empre-
gados em Transporte em Geral, pedindo entrega de documentos. — Deferido.

De Batista & Godói Ltda., para o arquivamento de seu distrato. — Deferido.

De Silveira Filhos & Cia., para o registro de sua firma. — De-
ferido.

De Edifício Pan America S. A., para o arquivamento da ata de
assembléia geral ordinária. — Satisfaça a exigência.

Da Companhia Construtora Nacional S. A., para o arquivamen-
to da ata de assembléia geral extraordinária. — Satisfaça a exi-
gência.

Da Companhia Marnito S. A., para o arquivamento da ata de
assembléia geral ordinária. — Satisfaça a exigência.

De Guilherme dos Santos & Rodrigues, Gouveia & Augusto, Alexandre & Borges, I. Silva & Silva, Manuel Bento & Vilar, para o anuivamento de seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De Manufatura Nacional de Pincéis Ltda., para o anuivamento de seu contrato. — Satisfaca a exigência.

De Adalberto Afonso Ferreira, Osvaldo de Oliveira, Augusto da Silva, Manuel Ribeiro, Albino Gonçalves Anes, Carlos Alberto do Vale e Silva, Novelo Ercolino, Praxedes de Sousa Pereira, Paul Maier, Manuel da Nobrega, Manuel Teixeira Pinto, Ludwig F. Meinrath, José Bastião da Mota, José Saraiva de Barros, Elie Barzellay, Manuel Honmem, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Venâncio Murilo Passos, Aprígio Muniz Nevares, Oscar Salimhanha da Gama, Augusto de Sá Pinheiro Braga Junior, para os registros de seus diplomas.

De Valdemar Ferreira Panasco, pedindo registro da autorização para comerciar, dada a sua mulher. — Satisfaca a exigência.

De Mary Estela Ebecyn, pedindo registro da autorização para comercial dada pelo seu marido. — Satisfaca a exigência.

De Hermilic Gomes Ferreira, pedindo registro da autorização para comercial dada a sua mulher. — Satisfaca a exigência.

De J. M. Ferreira & Irmão, pedindo anotação em sua firma. — Satisfaca a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 8 de junho de 1938.

Contratos:

De Intercambiadora Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Ademir de Oliveira e Rui Barcelos da Silva Leite, para o comércio de comissões, etc., à rua da Quitanda n. 45-A, 4º andar, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Del Boca & Irmão, firma composta dos sócios solidários, Atílio Del Boca e Achille Del Boca, para o comércio de bar e restaurante, à rua Visconde de Inhauma n. 68, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Livraria Vitor Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antônio Pires da Silva e Gilberto de Sousa Martins, para o comércio de livros, etc., à rua Getúlio Vargas n. 2, loja 5, com capital de 10:000\$000, prazo 2 anos.

De Albuquerque Andrade & Comp., firma composta do sócio solidário, Jessé Inojosa de Albuquerque e do comanditário, Joaquim Inojosa de Andrade, para o comércio de tecidos, à rua da Alfândega n. 323, com capital de 500:000\$000, prazo 30 anos.

De Soares Ladeira & Comp. Ltd., firma composta dos sócios quotistas, Osvaldo Soares Ladeira, Renato Ladeira de Viveiros e Maria Anella Ladeira, para o comércio de consignação, etc., à rua Conselheiro Saraiva n. 32, sobrado, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De G. Gunther & Comp., firma composta dos sócios solidários, Cláudio Ribeiro de Sousa e Herhardt Friedrich Gunther, para o comércio de móveis, etc., à avenida Augusto Severo n. 72, loja, com capital de 100:000\$000, prazo 5 anos.

Distratos:

De M. Valente & Comp., retira-se o sócio, Francisco Pereira, recebendo a importância de 24:335\$560, ficando com o ativo e passivo o sócio, Manuel Valente da Silva.

De Silveira, Rodrigues & Comp., retiraram-se os sócios, Antônio Teixeira Pinto, recebendo a importância de 8:368\$320, José Rodrigues da Silva, recebendo a importância de 49:907\$715, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Carvalho da Silveira.

Distratos:

De Baeta & Contarini Limitada, retira-se o sócio, Pedro Contarini, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Rodrigues Baeta, na importância de 5:000\$000.

De Cesar Kalfirst & Comp., retira-se o sócio Hans Pickel, recebendo a importância de 31:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Cesar Kalfirst.

De Batista & Godói Limitada, retira-se o sócio Antônio Almeida, recebendo a importância de 3:150\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Armando Batista.

Firmas individuais:

De Abel Pinto Ribeiro, para o comércio de armário etc., à rua Copacabana n. 585, 2ª loja, com capital de 10:000\$000.

De Elias Marge, para o comércio de café etc., à rua Senhor dos Passos n. 228, com capital de 50:000\$000.

De F. de Aguiar Cavalcante, para o comércio de armário etc., à rua Visconde de Pirajá n. 332-A, com capital de 40:000\$000.

De José Pereira Couto, o capital fica elevado à 30:000\$000.

De Valter Moacir Gonçalves, para o comércio de construções etc., à rua Uranos n. 1.063, 1º andar, com capital de 30:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 25 de maio de 1938

Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 229 — Tenho a honra de submeter novamente à apreciação desse colendo Conselho Federal, o processo anexo n. 4.334, referente ao Sr. José Varonil de Albuquerque Lima, em virtude do parecer do conselheiro relator, aprovado por unanimidade em sessão plena deste CREA, realizada no dia 23 de maio corrente.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — J. G. Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Dia 8 de junho de 1938

Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação:

N. 256 — Solicito vossas providências no sentido de ser devolvido a este Conselho Regional, o diploma do Sr. Eduardo de Alvaranga Peixoto, remetido a esse Departamento pela Guia n. 4, de 12 de janeiro de 1937, afim de que possa este CREA solucionar o processo a que se refere o diploma aludido.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — J. G. Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Dia 9

Sr. prefeito municipal de Santa Teresa — Estado do Espírito Santo — Município de Santa Teresa:

N. 257 — Reiterando os termos do ofício deste Conselho n. 355, datado de 1 de setembro de 1937, venho novamente solicitar vossas providências no sentido de que vos digneis enviar a este CREA, maiores esclarecimentos em torno ao irregular exercício da profissão por parte do Sr. Licínio de Oliveira Loureiro, nesse Município, tendo em vista a formal declaração do referido Sr., junta por cópia.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — João Gualberto Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8ª Região — Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 258 — Tenho o prazer de acusar o recebimento do vosso ofício sob n. 1.986 e datado de 25 de maio próximo passado, trazendo anexo o folheto impresso n. 2 com a relação dos profissionais registrados nesse CREA até 31 de dezembro de 1937.

Agradecendo a gentileza da oferta, aproveito a oportunidade para vos solicitar, caso seja possível, sejam enviados mais 20 exemplares do referido folheto, a este Conselho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e subida consideração. — J. G. Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 259 — Tenho a honra de submeter à apreciação desse colendo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, o processo anexo n. 4.582 e referente ao Sr. Johannes Christian Jensen, em virtude da petição de recurso do interessado, que se encontra a folhas 26 do referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — J. G. Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Dia 10

Sr. Secretário do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 2ª Região — Recife — Pernambuco:

N. 260 — Tenho a subida honra de acusar o recebimento do ofício datado de 23 de maio próximo passado, que vos dignastes dirigir a este Conselho, comunicando o resultado das eleições levadas a efeito para renovação do terço desse CREA, bem como a constituição da atual diretoria.

Agradecendo a gentileza da comunicação, faço votos de prospera e feliz administração e reitero-vos os meus protestos de elevada estima e subido apreço. — J. G. Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6ª Região:

N. 261 — Tenho o prazer de acusar o recebimento dos ofícios n. 2.481-2.577 datados de 31 de maio e 4 de junho do corrente ano, enviando fichas com as assinaturas dos Srs. presidentes, vice-presidentes e o secretário desse colendo Conselho, que assinaram cartelas profissionais, expedidas por esse CREA.

Agradecendo, aproveito a oportunidade para vos reiterar os meus protestos de consideração e apreço. — J. G. Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Sr. Gumercindo Corbacho, rua Miracema n. 66 — Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 262 — Junto ao presente a petição de recurso que V. S. dirigiu a este Conselho Regional, em virtude do auto de constatação de infração lavrado contra V. S., por infração dos artigos 8º e 17 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que lhe devolvo por não estar devidamente selada, motivo pelo qual, não pode este CREA toma-la em consideração. Atenciosas saudações. — J. G. Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 263 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, o processo n. 2.715, referente ao Sr. Francisco Ribeiro de Barros, que submeto à apreciação desse colendo Conselho Federal, em virtude da petição de recurso do interessado anexa a fls. 20 do processo em apreço.

Outrossim, encontrareis junto ao presente, o processo CREA 4.718, referente à informação prestada pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações sobre a situação do Sr. Francisco Ribeiro de Barros, perante a Prefeitura do Distrito Federal.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — J. G. Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 do junho de 1938

Antonio de Freitas, pedindo certidão (DNP 2.601-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 2

Leon Abulafia, pedindo certidão (DNP 2.600-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 10

Vilardo Francesco Salvatore, pedindo autorização para levantamento de saque (DNP 2.532-38), opinando a 1ª Seção pelo indeferimento. — De acordo. Dirija-se o interessado à Polícia do Estado do Rio, que solucionará o caso na forma da lei.

Vilardo Francesco Salvatore, pedindo devolução de documentos (DNP 2.810-38), opinando a Seção pelo deferimento. — De acordo, defiro o pedido de fls.

Dolores Fernandes Feijó, pedindo certidão (DNP 2.610-38). — Certifique-se nos termos da informação.

Imperatriz dos Anjos, pedindo autorização para levantamento de saque (DNP 2.511-38), opinando a Seção pelo indeferimento. — De acordo. Dirija-se à Polícia do Estado do Rio, que solucionará o caso na forma da lei.

Conselho Nacional do Trabalho

Terceira Seção

SESSÃO PLENA

Processo n. 5.050-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que D. Alcide Machado Guimarães, na qualidade de filha do falecido Francisco Antunes de Azevedo Guimarães, sócio fundador da "Tranquilidade", sociedade mútua de pecúlio e garantia do capital, pede a intervenção deste Conselho no sentido de evitar o levantamento de apólices em depósito, até que lhe seja efetuado o pagamento do pecúlio de 20:000\$ (trinta contos de réis), deixado pelo de cujus;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento do pedido, por não se tratar de assunto de sua competência.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — José Lourdes Salgado Scarpa, relator.

Fui presente — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 13.050-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas solicita, por intermédio do Sr. ministro do Trabalho Indústria e Comércio, parecer sobre o projeto referente à criação de uma caixa de aposentadoria para o pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas nos termos do parecer do Dr. 1º adjunto do procurador geral, o qual fica fazendo parte integrante do presente acórdão.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Americo Ludolf, relator.

Fui presente — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Parecer

Não obstante o disposto no art. 1º do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931, o pessoal do Serviço de Telégrafos da União não chegara, até a data do ofício de fls. 3, a gozar das vantagens do seguro social, devido a se ter malogrado a tentativa da instalação de sua Caixa de Aposentadoria e Pensões, pelos motivos expostos no mesmo ofício.

Se bem que entre os servidores do telégrafo oficial muitos, na qualidade de funcionários públicos, já tivessem asseguradas as regalias da aposentadoria federal, avultado número deles — dentre contratados, diaristas, extranumerários — quedavam-se, na falta daquela qualidade, absolutamente desamparados. Por isto, é de se louvar o novo impulso dado, pelo expediente de fls. 2, à idêia, já consubstanciada em lei, de os colocar sob a égide do regime brasileiro de seguros sociais.

Entretanto, já então um novo diploma legal viera ao encontro dessa iniciativa. Com efeito, a lei n. 367, de 31 de dezembro de 1936, que criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, estabeleceu, no artigo 25:

"O regime desta lei é extensivo aos operários e empregados em serviços industriais explorado diretamente pelos Governos da União, estaduais, municipais, do Distrito Federal e do Território do Acre, inclusive os contratados, tarefeiros ou artistas, e efetivos ou extranumerários que não tenham direito a aposentadoria pelo Tesouro Nacional ou dos Estados respectivos."

Como disposição posterior, o artigo acima transcrito revogara, evidentemente, o art. 1º do decreto 20.465, deixando, pois, sem objetivo, o expediente de fls. 2, que tendia, aliás, para um regime algo heterodoxo em relação ao do decreto 20.465 (vide ante-projeto de fls. 6 a 27).

Todavia, esse dispositivo não chegou, segundo nos consta, a ter aplicação prática, quanto aos servidores do D. C. T., sem direito à aposentadoria pelo Tesouro Nacional.

Si outro motivo não militar, a razão, parece-nos, está em que o regulamento da lei 367 (decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937) restringiu, pelo menos aparentemente, o disposto no art. 25 da dita lei. Com efeito, classificando, na alínea a do art. 39, como associados do I. A. P. I., os empregados que trabalhassem em serviços diretamente ligados à produção manufatureira ou à transformação de utilidades, preceituou, na alínea b, que seriam, também, associados do I. A. P. I. os empregados que trabalhassem nos serviços mencionados na alínea anterior, quando explorados diretamente pelos governos da União, dos Estados, etc. De onde, ao que nos parece, a exclusão dos empregados do D. C. T., que não exploram serviços diretamente ligados à produção ou manufatureira ou à transformação de utilidades.

Essa restrição, aparente ou não, não impediria, entretanto, que o Governo, por via de interpretação, ou corrigindo o regulamento, assegurasse o cumprimento do art. 25 da lei n. 367, fazendo ingressar no I. A. P. I. os empregados do D. C. T., sem direito à aposentadoria pelo Tesouro Nacional.

Eis que surge, porém, o recente decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro do corrente ano, criador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, o qual estabelece, em seu art. 3º a "São contribuintes do I. P. A. S. E.:

b) os extranumerários que executam serviços de caráter permanente."

Assim, a lei n. 288 vem reunir no I. P. A. S. E. aqueles mesmos empregados ou operários, inclusive contratados, tarefeiros ou artistas, efetivos ou extranumerários, referidos no art. 25 da lei do I. O. P. I., porquanto, sob a denominação extranumerários, desde a publicação da lei que reajustou os quadros e vencimentos do funcionalismo civil da União, ficaram compreendidos todos os que trabalhem extra-quadro nos serviços públicos em geral e nos de natureza industrial (art. 51 da lei n. 284, de 28-10-1935).

Não vale objeção que o I. P. A. S. E. só abrange os extranumerários que executam serviços de natureza permanente. Essa última expressão não tem o sentido restritivo que aparentemente dela emerge, porque na exposição de motivos que acompanhou o decreto-lei n. 288, ficou esclarecido que a referida expressão só visou excluir aqueles extranumerários que desempenhassem funções meramente eventuais (vide Diário Oficial, de 24-2-1938, pg. 3.628).

Cumpra, porém, ressaltar. O art. 55 do decreto-lei n. 288 dispõe: "Não estão compreendidos no disposto no art. 3º os contribuintes obrigatórios dos atuais Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinados ao C. N. T. do M. T. I. C."

Dessa disposição se infere que os extranumerários que já estejam contribuindo para Institutos ou Caixas continuarão filiados aos mesmos.

Acontece, entretanto, no que toca aos extranumerários (para usar da expressão consagrada) do D. C. T., o seguinte: embora reconhecidos em lei como associados do I. A. P. I., para o mesmo não estão contribuindo.

Assim, necessário se torna esclarecer o verdadeiro sentido do art. 55 do decreto-lei n. 288, isto é, si o mesmo alcança os contribuintes de direito ou somente os contribuintes de fato, dos Institutos e Caixas, usando-se daquela última expressão para mencionar aqueles que já se acham materialmente vinculados às aludidas instituições.

Não cabe, evidentemente, ao Egrégio Conselho resolver tal dúvida, visto não lhe estar afeta a execução do decreto-lei n. 288.

Em suma, pois, o nosso parecer é que se informe ao Excmo. Sr. ministro:

1º) que o ante-projeto de folhas perdeu o objetivo, em face da lei n. 367 e do decreto-lei n. 288;

2º) que é necessário seja bem esclarecido o sentido do art. 55 do decreto-lei n. 288, afim de ficar definida a situação dos extranumerários do D. C. T., em face, quer do I. A. P. I., quer do I. P. A. S. E., sendo que, no caso de se concluir pela sua filiação ao primeiro, carece de interpretação ou de corrigenda o art. 3º alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, para que se restabeleça a sua harmonia com o artigo 25 da lei n. 367, de 31-12-1936.

SEGUNDA CAMARA

Proc. 11.716-37—Vistos e relatados os autos deste processo, em que Vicente Candido da Silva, aposentado por invalidez pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil, reclama contra o ato da respectiva Junta Administrativa que lhe indeferiu um pedido de empréstimo;

Considerando que, em face do art. 27, do decreto 21.763, de 24 de agosto de 1932, é improcedente a reclamação do aposentado Vicente Candido da Silva;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o presente pedido, por falta de fundamentação legal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — Americo Ludolf, presidente. — Manoel Tibúrcio da Silva, reator.

Fui presente, Waldo Vasconcellos, adjunto interino.

Proc. 12.277-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Benícia Cunha solicita providências a este Conselho, no sentido

de ser solucionado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores o seu pedido de pensão.

Considerando que, em face do officio da Caixa de fls. 5 e o parecer de fls. 8 e 9, do Sr. delegado deste Conselho, somente a partir de 1939, poderá a Caixa começar a efetuar os pedidos de pensão, uma vez que ainda não foi atingido o limite-base para a concessão dos benefícios da ordem do pleiteado;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em vista dessas informações, mandar identificar a recorrente que aguarde oportunidade para renovar o seu pedido.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente, *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso 2.155-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, interposto por Marcos João Fernandes contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada D. Teresa Cristina, que lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesas com serviços médicos a que necessita se submeter.

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligência o julgamento do recurso, afim de ser ouvido o chefe do serviço médico da caixa e, no caso de necessidade, atenda-se o associado por hospitalização.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente, *Waldo Vasconcellos*, adjunto interino.

Recurso n. 2.403/37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, interposto por Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Águas e Esgotos, do ato da respectiva Junta Administrativa que indeferiu o seu pedido de cancelamento de contribuinte obrigatório da Caixa, afim de se inscrever no Instituto Nacional de Previdência.

Considerando que, segundo demonstram os autos, a situação do recorrente é idêntica à configurada no acórdão de fls. 32, proferido em 30 de março de 1937, pela Câmara deste Conselho, e despacho de fls. 36, de vez que exerce ele cargo público previsto na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (Constituição de 1934, art. 170, n. 1; Constituição de 1937, art. 156, alínea a), cabendo-lhe, pois nos termos do acórdão proferido no processo n. 8.261/34, o direito de desligar-se da Caixa recorrida;

Considerando, quanto à restituição das contribuições, que, em face dos protestos certificados a fls. 40/44 deveria a mesma correr a contar da data da publicação da Constituição de 1934, segundo estabelecer o citado acórdão de fls. 32;

Considerando, porém, que os referidos protestos são inoperantes de fato;

Considerando que, pelo art. 56, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, todos os funcionários das empresas administradas pela União, deixaram de ter aposentadoria regulada pela legislação geral ou especial a eles aplicável passando a ser aposentados pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões, excluindo-se, apenas, aqueles que já tivessem preenchido todas as condições para obter aposentadoria, aos quais se assegurou o direito de contribuir facultativamente para as ditas Caixas (art. 57), tornando-se todos os demais, conforme estabeleceu o art. 56, contribuintes obrigatórios das mesmas;

Considerando que, esse é o caso do recorrente e foi o que este Conselho resolveu nos diversos acórdãos citados a fls. 5;

Considerando que, se até então seriam, *ex-vi legis*, inoperantes os protestos feitos pelos aludidos funcionários, contra a sua inclusão nas Caixas de Aposentadoria e Pensões, o regulamento do Instituto Nacional de Previdência (decreto n. 24.567, de 3 de julho de 1934), baixado, aliás, poucos dias antes da Constituição de 1934, não veio alterar essa situação;

Considerando que, em plena harmonia de vistas com a situação legal então vigente, este decreto excluiu dos contribuintes obrigatórios do Instituto, os funcionários que fossem contribuintes das Caixas de Aposentadoria e Pensões (art. 3º), tornando-os facultativos (art. 8º, alínea m);

Considerando que, assim, o art. 21 do mesmo decreto não pode ter a interpretação que se lhe quiz dar, porquanto seus efeitos só podiam ser futuros, isto é, os contribuintes do Instituto que por força de outras leis passassem a contribuintes obrigatórios das Caixas, deixariam de ser contribuintes obrigatórios do Instituto, se optassem pelas Caixas, sem direito a restituição dos prêmios pagos;

Considerando que essa opção tem de ser entendida logicamente. O que ela resolveu foi no caso de uma dupla obrigatoriedade de contribuição para o Instituto de Previdência e para as Caixas, ao funcionário poder optar só por estas e daí a ressalva da não restituição de prêmios e da cessação da responsabilidade por parte daquele;

Considerando que, entender de outro modo o art. 21, seria não só dar uma natureza incosequente e ilógica à opção que previu, e seria mais tornar letra morta o disposto nos arts. 3º e 8º, alínea m. Eis porque são inoperantes todos os protestos feitos pelo recorrente até a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que veio aplinar as dividas geradas pelo art. 170, n. 1 da Constituição de 1934;

Considerando que este Conselho já se julgou incompetente para resolver si os funcionários das empresas industriais do Estado, sujeitas a Caixas de Aposentadoria e Pensões, eram ou não funcionários públicos, e o Sr. ministro do Trabalho, fundado em parecer do Conselho Jurídico do Ministério, resolveu mesmo, que tais funcionários não eram funcionários públicos;

Considerando, destarte, que a citada lei n. 284, que definiu essa situação, é que pôde, portanto, aproveitar ao recorrente;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, devendo, porém, a restituição das contribuições ser feita a partir da data da publicação da lei número 284, si não couber a sua transferência para o Instituto de Previdência.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente — *Waldo Vasconcellos*, adjunto interino.

Rec. 2.325-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, interposto pelo Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro contra a decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que considerou os agentes de seguros associados obrigatórios do mesmo instituto;

Considerando que este Conselho, em sessão plena, de 18 de novembro de 1937, modificando em grau de embargos a decisão proferida pela 1ª Câmara, em 1 de fevereiro de 1937, decidiu que os agentes de seguros são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, confirmando-se a decisão do instituto, que está conforme a orientação adotada sobre o assunto, neste Conselho.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente — *Waldo Vasconcellos*, adjunto interino.

TERCEIRA CÂMARA

Proc. 11.852-36 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o inspetor de previdência, Oscar de Azevedo Brandão denuncia as irregularidades praticadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil no caso da pensão de D. Isabel Rodrigues;

O caso é o seguinte: era guarda-ponte da Estrada de Ferro Central do Brasil, com residência em Curvelo, Estado de Minas Gerais, o empregado Pedro Moreira. Em 10 de agosto de 1927, em virtude de acidente, esse guarda-ponte faleceu nos subúrbios de Curvelo, como se prova com o atestado de óbito de fls. 14.

Esse associado não era casado religiosamente com D. Isabel Rodrigues, (certidão de fls. 15). Como a esse tempo devia vigorar o decreto n. 15.674, de 7 de setembro de 1922, que regia a Caixa de Pensões dos Empregados Jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo art. 23, só permitia a pensão "à esposa não divorciada", D. Isabel Rodrigues não pleiteou o benefício por falta de fundamento legal.

No entretanto, 6 anos, 5 meses e 19 dias depois do falecimento do associado Pedro Moreira, aconteceu que D. Isabel Rodrigues achou-se com direito à pensão e requereu à Caixa o benefício.

A Caixa, em sessão de dezembro de 1931 (fls. 24), indeferiu a pretensão por considerá-la sem fundamento legal, mas pediu reconsideração do julgado, a Junta Administrativa, em sessão de 15 de junho de 1931, a fls. 31v., reformou a decisão anterior o concedeu a D. Isabel Rodrigues a pensão mensal de 142\$000 (cento e quarenta e dois mil réis).

O inspetor Sr. Oscar Brandão, examinando os processos findos desta Caixa, em virtude de inspeção, encontrou o presente que chamou a atenção pela ilegalidade com que foi feito e promoveu o recurso com o pedido de suspensão de pagamento do benefício, fls. 2, 36 e 37.

Considerando que é jurisprudência do Conselho Nacional do Trabalho que tendo a lei n. 5.109, no art. 64, parágrafo único, mandado se transformar em Caixa de Aposentadoria e Pensões a antiga Caixa de Pensões de Jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, desde então os beneficiários ficaram com direito a perceber o benefício pela lei n. 5.109, não importando que a transferência ainda não se tivesse feito realmente, porque os associados não eram culpados do ato de retardamento e demora na instalação da Caixa de Aposentadoria e Pensões ou da transferência;

Considerando que essa jurisprudência se firmou no recurso número 399-31, conforme acordãos de 19-11-31 e 14-4-32, publicados, respectivamente, no "Diário Oficial" de 4-12-31 e 2-5-32;

Considerando que a Junta da Caixa não ignorava que a jurisprudência deste Conselho obrigava-a a regular o processo da pensão de D. Isabel Rodrigues pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, porque o marido da interessada, o associado Pedro Moreira faleceu em 10 de agosto de 1927 e portanto não podia, nem devia ter fundamento o benefício no decreto n. 15.674, já revogado;

Considerando que a Junta da Caixa equivocou-se, fundado a concessão do benefício no decreto n. 15.674 quando devia tê-lo feito na lei n. 5.109, e agiu com desacerto e irregularidade reformando a sua decisão de 27 de dezembro de 1934 (fls. 24) pela de 15 de junho de 1935 (fls. 31v.); uma vez que das decisões das Juntas das Caixas só cabe recurso para o Conselho Nacional do Trabalho;

Considerando que não foi ilegal a concessão da pensão porque de acordo com a jurisprudência deste Conselho, a mulher casada apenas no casamento religioso com o associado e mesmo a companheira desde que seja ele solteiro e vivendo ela sob a sua dependência econômica exclusiva, tem direito à pensão;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a pensão concedida, julgando, assim, improcedente o recurso.

Ante a denúncia e determinar o exame dos cálculos pelo Serviço Atuarial.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *Américo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunta do procurador geral.

Rec. ob. 900/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Nistaldo Gomes da Silva:

Considerando que, por acórdão de 13 de abril de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 19 de julho de 1937, a 3ª Câmara deste Conselho converteu o julgamento do presente recurso, em diligência, para que a Caixa submetesse o associado Nistaldo Gomes da Silva à nova inspeção de saúde, atendendo a que o laudo médico de fls. 7, concluiu pela invalidez temporária do suplicante;

Considerando que, por expediente de fls. 31, a Caixa satisfaz a exigência deste Conselho, conforme se verifica do laudo de folhas 32/33, concluindo, mais uma vez, pela concessão temporária do benefício;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria por invalidez a Nistaldo Gomes da Silva, desde que essa invalidez perdure por mais de um ano, mandando-se, porém, que a Caixa proceda à revisão da aposentadoria dentro do prazo de um ano.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937.

Rec. 2.135/37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas, como recorrente, Lindaura Pereira Barbosa, e, recorrido, o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que lhe concedeu o benefício de pensão a razão de 50\$000 mensais, quando a recorrente pretende a quantia de 100\$000, ou seja, 5 % da aposentadoria a que teria direito seu marido "ex-vi" do art. 71, combinado com o art. 59 do decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934:

Considerando que a aplicação do art. 71 do decreto n. 183, invocada pela recorrente, não se lhe pode aplicar, em virtude do *de cuius* não ter satisfeito a exigência do pagamento previsto no art. 70, anterior;

Considerando, que bem decidiu o Instituto aplicando ao caso o disposto no art. 71, § 4º, do citado decreto;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, afim de confirmar a decisão do Instituto.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Américo Ludolf*, Presidente. — *H. Smith Vasconcellos*, Relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, Adj. do Procurador geral.

Recurso n. 2.251-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas: como recorrente, João Pereira Barroso, e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de revisão do cálculo de sua aposentadoria;

Considerando que o recorrente pretende novo cálculo de sua aposentadoria para o fim de ser o tempo de serviço, que diz ter prestado como diarista, contado na base de trezentos dias por ano, conforme jurisprudência deste Conselho;

Considerando em primeiro lugar, que se deve atender à circunstância de ter sido a aposentadoria concedida em 1929, de acordo com os dispositivos então vigentes, não se aplicando, portanto, à jurisprudência firmada posteriormente;

Considerando ainda, que o deferimento do pedido teria efeito contrário à pretensão do recorrente, de vez que cálculo de aposentadoria seria reduzido;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e confirmar, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Américo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Recurso n. 2.313-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas: como recorrente, Ernesto Dias do Sousa, e, recorrida, a C.A.P. dos Ferroviários da Estrada Ilhéus a Conquista, que lhe indeferiu o pedido de indenização de despesas efetuadas por médico estranho ao corpo clínico da Caixa, na pessoa de sua esposa:

Considerando que o recorrente se valeu de serviço médico estranho em São Salvador, sem autorização da Caixa, quando o referido serviço, segundo está provado nos autos, poderia ser prestado pela Caixa, mesmo em Ilhéus;

Considerando que, este Conselho tem resolvido que o serviço médico não é a finalidade precípua das Caixas, sendo certo ainda, que a pretensão do recorrente não se assenta em circunstâncias impenhoráveis cuja solução fosse ditada tão somente pela necessidade;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para o efeito de confirmar pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Américo Ludolf*, presidente. — *H. Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Rec. 2.559-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas: como recorrentes, *Carvalho & Comp.*, e, recorrido, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, cujo Conselho Administrativo considerou associados do Instituto os empregados dos recorrentes:

Considerando que, segundo está provado pelas informações constantes do processo, se verifica tratar-se de casa de comércio de fazenda em grosso e por atacado, que, com o desenvolvimento posterior do negócio, criou oficinas e "ateliers" de costura, na forma do artigo 7, alínea b do regulamento anexo ao decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, predominando, porém, a atividade comercial;

Considerando, portanto, que o presente caso trata de um só estabelecimento com seções diversas, uma comercial e outra industrial que lhe é complementar, funcionando todas reunidas num só local e inteiramente ligadas em sua administração e economia, estando todos os seus empregados atingidos pelo regime do Instituto recorrido nos termos do dispositivo acima referido;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar seus fundamentos, a decisão recorrida devendo ser riscados da petição de fls. 60 os termos injuriosos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Américo Ludolf*, presidente. — *H. Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Rec. 2.585-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas: como recorrente, *Guilhermina Luiza de São Domingos*, e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Morro Velho que lhe denegou o benefício de pensão:

Considerando que, este Conselho, em casos semelhantes ao presente, já firmou orientação no sentido de que, nenhuma responsabilidade tendo o associado e seus herdeiros pela demora verificada na instalação da Caixa recorrida, nenhum prejuízo poderão sofrer em seus direitos;

Considerando que, não tem aplicação a prescrição invocada pela Caixa, uma vez que esta foi instalada em janeiro de 1936;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para o fim de, reformando a decisão recorrida, reconhecer à recorrente o direito ao benefício em apêço.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Américo Ludolf*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. 2.586-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas: como recorrente, *Maria Madalena da Silva*, e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Morro Velho que lhe denegou o benefício de pensão:

Considerando que, este Conselho, em casos semelhantes ao presente, já firmou orientação no sentido de que, nenhuma responsabilidade tendo o associado e seus herdeiros pela demora verificada na instalação da Caixa recorrida, nenhum prejuízo poderão sofrer em seus direitos;

Considerando que, não tem aplicação a prescrição invocada pela Caixa, uma vez que esta foi instalada em janeiro de 1936;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para o fim de, reformando a decisão recorrida, reconhecer à recorrente o direito ao benefício em apêço.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Américo Ludolf*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. n. 2.619-37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes interessadas: como recorrentes *Byington & Comp.*, e, recorrido o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, cujo Conselho Administrativo considerou como associados obrigatórios do Instituto, todos os vendedores sem distinção dos recorrentes:

Considerando que, sobre a qualidade de associados dos mencionados vendedores, nenhuma dúvida existe em face do disposto no Reg. anexo ao decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, que em seu art. 13 prevê a possibilidade de trabalhar o associado para diversos empregadores, e no art. 26, § 1º dispõe de modo taxativo que se considera parte integrante do salário ou ordenado, as quantias mensalmente pagas ou creditadas ao empregado, a título de comissão, corretagem, representação de gratificação, bem como o salário nas mesmas condições, total ou parcialmente percebidas em utilidade;

Considerando portanto, que o Instituto bem decidiu o assunto em causa, carecendo o presente recurso de fundamento legal;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para o efeito de confirmar, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Américo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Rec. 5.467-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que, *Manuel de Freitas Cardoso* consulta sobre sua situação perante

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em face do disposto no art. 32 do decreto n. 22.872, de 20 de junho de 1933:

Considerando que, sobre a consulta em causa, o Instituto dos Marítimos apresentou os necessários esclarecimentos no processo;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, mandar responder ao suplicante que lhe cabe providenciar o pagamento pelos Governos Federal e Estadual e empresas de navegação, a quota de previdência sobre o preço do serviço que lhes presta. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Notercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Terceira Seção

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

Processo n. 9.271-35 — Associação Beneficente dos Empregados do Jornal do Comércio

Pedido de registro — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdência.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Requerimento de 10 de junho de 1938:

Sindicato dos Corretores de Mercadorias. — Indeferido. Tratando-se de serviço de ordem interno da Repartição e da competência exclusiva do síndico, conforme artigo 12, letra "s", do decreto n. 20.881, de 30 de dezembro de 1931, não compete ao Sindicato dos Corretores de Mercadorias o direito requerido. Os Sindicatos são órgãos de colaboração e não de fiscalização de Repartições Públicas.

Comissão de Eficiência

ATA DA 154ª SESSÃO DA C. E. T.

Data — Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros. Secretariou a sessão Zaida C. Barbosa, auxiliar de escrita de 2ª classe deste Ministério. *Posse de novo membro* — Tomou posse nesta data o Dr. Adalberto Darcy, com quem se congratulou o Presidente e os demais membros. O Dr. F. A. Coelho, presidente, propõe conselheira a ata um voto de simpatia ao esforçado e proveito colega, Dr. F. J. de Souza Rangel, cujos trabalhos foram devidamente apreciados, fazendo também constar o pesar de todos os membros desta Comissão pelo seu afastamento. *Leitura da ata* — Foi lida a da sessão de vinte e seis do corrente e aprovada. *Expediente* — 1) CET-402, referência DGE-8-38 do DNSPC, que apresenta exposição sobre a necessidade de melhoria de pessoal daquela repartição. *Despacho* — Ao Relator, Dr. E. de Melo. 2) CET-699-38 referência n. 5.937-38, interessado Henrique Eboli, inspetor chefe do G. N. T., que faz sugestões sobre aumento nos vencimentos dos inspetores de Previdência; devolvido pelo gabinete do Sr. Ministro. *Despacho* — Arquite-se. 3) CET-743-38, referência DNSPC n. 1.646 e 2.210-38 (DGE-5.709-38), restituindo os processos ns. 1.646-2.210-38, relativos a proposta de melhoria de vencimentos e de aumento de pessoal. *Despacho* — Ao relator, Dr. E. de Melo. 4) CET-743-38, referência DGE-2.507-38, do gabinete do Sr. Ministro, sobre designação do escrivão Benedito Duarte Monteiro, da 20ª I. R., para servir na D. G. *Despacho* — Ao relator, Dr. R. Porto. 5) CET-744-38, referência n. 7.520-38, do Atuariado do M. T., sobre a situação atual do pessoal efetivo e contratado, do Atuariado. *Despacho* — Ao relator, Dr. E. de Melo. 6) CET-745-38, referência DGE-7.521-38, da 6ª I. R., remetendo cédulas referentes ao inquérito administrativo. *Despacho* — A Secretaria para providenciar. 7) CET-746-38, referência DGE-7.522-38 da 3ª I. R., sobre remessa de cédulas referentes ao inquérito administrativo. *Despacho* — A Secretaria para providenciar. 8) CET-747-723-38, referência DGE-7.524-38, interessado, Francisco José dos Santos, pedindo informação sobre o andamento de um processo que tem no DNT. *Despacho* — Ao relator, Dr. R. Porto. 9) CET-748, referência DGE-7.523-38, da 17ª I. R., remetendo cédulas de inquérito administrativo. *Despacho* — A Secretaria para providenciar. 10) CET-749-38, referência n. 5.218-28, do CFSPC comunicando que o Sr. Presidente da República, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de arquivista classe "K" e "J". *Despacho* — De-se ciência ao Serviço do Pessoal. *Julgamentos* — 1) Relator, Dr. E. de Melo. 4) CET-738, referência n. 19.661-38, interessada Hilda Tourinho de Carvalho, tafeira da 14ª I. R. pedindo nomeação para o cargo de servente, contratado, da mesma Inspetoria, na vaga aberta pelo falecimento de Samuel Valentim de Assunção. *Resolução* — Sendo sido a vaga preenchida, a C. E. T. não toma conhecimento do pedido. 2) CET-732, referência n. 7.224-38, a Secretaria da Presidência da República remete o processo em que é interessado Mário Gomes da Fonseca, solicita solução ao pedido de sua nomeação para o cargo de identificador da D. G. do Povoamento. *Resolução* — A C. E. T. encaminha o processo ao gabinete do Sr. Ministro. 3) Relator, Dr. P. Sá. 3) CET-731, referência n. 1.024-38, da 1ª Seção do D. N. P., propondo aproveitamento de marinho, até a

nomeação efetiva, como patrão de lancha. *Diligência* — Ao DNP. *Posse de outos* — Do Dr. F. A. Coelho para o Dr. R. Porto. *Processo* CET-723-38, referência n. 923-38, da 4ª seção do DNT, em que é interessado Francisco José dos Santos, trabalhador de 1ª classe do I. N. T. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. Eu, Zaida C. Barbosa, no impedimento do secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Melo. — A. Darcy. — P. Sá. — R. Porto.

ATA DA 155ª SESSÃO DA C. E. T.

Data: Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros. Secretariou a sessão Zaida C. Barbosa, auxiliar de escrita de 2ª classe deste Ministério. *Leitura da ata*: Foi lida a da sessão de trinta e um de maio e aprovada. *Expediente*: 1) CET-750, referência — DGC-7.206-38, interessado — Túlio Gabriel de Carvalho, do DNP, requerendo a juntada de um memorial. *Despacho*: Ao relator Dr. Adalberto Darcy. 2) CET-751, referência — DGC-5.269, interessado — Alvaro Albuquerque, inspetor regional — K — pedindo ajuda de custo, por motivo de transferência da 6ª L. R. para a 15ª I. R. *Despacho*: Ao relator Dr. E. de Melo. 3) CET-752-38, sem referência, do CNT, pedindo remessa de cédula referente ao inquérito estatístico. *Despacho*: A Secretaria para providenciar. 4) CET-753-38, referência — DGE-7.783-38, do DNPI, sobre alteração do quadro do pessoal extra-numerário do referido Departamento. *Despacho*: Ao relator Dr. R. de Melo. 5) CET-754-38, referência — DGE-2850-38, do Sindicato de Operários em Fiação e Tecelagem de São Luiz — Maranhão, representando contra o Dr. Paulo de Oliveira, que responde pelo expediente da I. R. e atual interventor no Sindicato. 3ª I. R. *Despacho*: Ao relator Dr. A. Darcy. *Julgamentos*: 1) Relator Dr. P. Sá. 1) CET-726, em que o Dr. F. J. de Souza Rangel devolve a esta Comissão o ante-projeto do decreto lei aprovando o regimento do C. A. P. *Resolução* a C. E. T. encaminha o processo ao gabinete do Sr. ministro. 2) CET-356-37, referência of. 4.879-37, do DNT, remetendo o ante-projeto de regulamento daquele Departamento. *Resolução*: A C. E. T., concordando com o parecer do relator, opina que o referido ante-projeto seja objeto de estudo, em tempo oportuno, com os das demais repartições, nos termos dos artigos 7º e 31º da lei 284.3) CET-728, referência — 5.130-38, do CFSPC, reiterando o pedido no sentido de ser encaminhado àquele Conselho a relação das carreiras profissionais para as quais se torna mais necessária a realização de concursos. *Diligência*: A C. E. T. opina que se oficie aos Departamentos deste Ministério para que sejam prestadas as devidas informações. 1) Relator Dr. R. Porto. 4) CET-753, referência — DGE 7.783-38, do DNPI, sobre alteração do quadro de pessoal extra-numerário daquele Departamento. *Resolução*: A C. E. T. encaminha o processo ao Sr. ministro com parecer favorável. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. Eu, Zaida C. Barbosa, no impedimento do secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Melo. — A. Darcy. — P. Sá. — R. Porto.

CET. 245-37 e 246/247-37

Referência:

Interessados: Olavo Gomes do Rêgo e outros.

Relatório

Processo restituído pelo Dr. F. J. de Souza Rangel e que recebi na última sessão.

Olavo Gomes do Rêgo e outros solicitam reconsideração do ato que os mandou inscrever entre os alunos da categoria A do C. A. P. quando pretendiam ser inscritos na categoria B.

Para que a C. E. T. possa se pronunciar sobre o caso, cremos deve baixar ao diretor do C. A. P. para que informe a respeito.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. — *Paulo Sá*, relator.

Diligência:

Ao diretor do Curso de Administração Pública deste Ministério, nos termos do parecer do relator.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. — F. A. Coelho, presidente.

CET. 248-3

Referência: DGE 7.486-37.

Assunto: DNT, remete relação de funcionários que solicitam inscrição no C. A. P.

Relatório

Processo restituído pelo Dr. F. J. de Souza Rangel e que recebi na última sessão.

O diretor do D. N. T. encaminha a C. E. T. a lista dos funcionários do Departamento que solicitam inscrição no C. A. P.

Cremos que o processo deve baixar ao diretor do C. A. P. para que oportunamente opine sobre o caso.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. — *Paulo Sá*, relator.

Diligência:

Ao diretor do Curso de Administração Pública deste Ministério, nos termos do parecer do relator.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. — F. A. Coelho, presidente.

CET 356-37

Referência: n/t.

Assunto: Ante-projeto de regulamento do D. N. T.

Relatório

O processo restituído pelo Dr. F. J. de Sousa Rangel, trata do ante-projeto de regulamento do D. N. T. enviado pelo seu diretor em agosto do ano passado e pedido da C. E. T. que o solicitou para cumprir e disposto nos arts. 7º e 31º da lei 264 (nova regulamentação das repartições e relocação das mesmas).

Como o assunto deve ser resolvido em conjunto, cremos que deve voltar à Secretaria para aguardar este estudo.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — *Paulo Sá, relator.*

CET. 356-37

Referência: n/t.

Assunto: ante-projeto de regulamento do D. N. T.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET 356-37, sobre o ante-projeto de regulamento do D. N. T., resolve, nos termos do parecer do relator, opinar, opinar para que o processo seja objeto de estudo, em tempo oportuno, e em conjunto com os das demais repartições, nos termos dos arts. 7º e 31º da lei n. 284.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1938. — *F. A. Coelho, presidente.* — *Paulo Sá, relator.*

CET. 728-38

Referência: n/t.

Procedência: C. F. S. P. C.

Relatório

O C. F. S. P. C., reitera o pedido feito em agosto do ano passado para que lhe seja encaminhada pela C. E. T. a relação das carreiras nas quais se faça sentir com maior urgência a necessidade da realização de concursos para provimento de cargos iniciais.

Cremos que, para habilitar esta Comissão a responder ao C. F. S. P. C., torna-se preciso oficializar as repartições do Ministério, solicitando delas informações sobre o assunto, afim de que possua a C. E. T. os elementos indispensáveis para opinar justificadamente sobre o caso.

É o que proponho si faça.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — *Paulo Sá, relator.*

CET-753-38

Referência: DGE. 7.783-38

Procedência: D. N. P. I.

Relatório

Nada há a opor ao pedido do diretor do D. N. P. I., no tocante a uma nova classificação no quadro dos seus extranumerários, aproveitando para tal a extinção de um dos cargos de extranumerários ora vago, fazendo-se algumas promoções de acordo com a lei e indicados aqueles que o diretor julgar de maior merecimento e dentro da dotação orçamentária.

Cumpro-me salientar que na exposição de motivos com que o senhor ministro houver por bem submeter à consideração do presidente a matéria em apêço a necessidade de esclarecer que o aproveitamento do Sr. João Batista Sobrinho no novo cargo de auxiliar técnico de 3ª classe, decorre das novas funções técnicas para executar trabalhos e não promoção como poderá parecer, uma vez que o mesmo exerce presentemente o cargo de auxiliar de 3ª classe.

Pelo exposto proponho seja submetido com parecer favorável ao Sr. ministro a proposta do D. N. P. I., dispensada a audiência do Serviço do Pessoal por não estar o mesmo em pleno funcionamento e o assunto estar suficientemente esclarecido no ofício e com as informações verbais prestadas pelo diretor do Departamento interessado, presente a sessão da C. E. T., Dr. F. A. Coelho.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — *R. Porto, relator.*

CET. 753-38

Referência: DGE. 7.783-38.

Procedência: D. N. P. I.

Resolução

A. C. E. T., tendo examinado o processo CET. 753-38, referente ao pedido do diretor do D. N. P. I., para uma nova classificação no quadro dos seus extranumerários, resolve, nos termos do voto do relator, submeter o assunto, com parecer favorável, a deliberação do Sr. ministro.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1938. — *F. A. Coelho, presidente.* — *R. Porto, relator.*

C. E. T. 754-38

Procedência: D. N. T.

Assunto: Representação dos membros da ex-função provisória do Sindicato de operários em Fiação e Tecelagem de S. Luiz, Estado do Maranhão, contra o Dr. Paulo de Oliveira, auxiliar fiscal da 3ª I. R. T.

Procedência: D. N. T.

Demanda-se o processo à 3ª I. R. T., afim de que paguem os interessados, com revalidação, o selo da petição e documentos que a sus-

temem (fls. 2 a 14), sobreestando o andamento do presente, até a satisfação daquela exigência fiscal, nos termos do decreto n. 1.187, de 2 de outubro de 1936, art. 11, § 3º. — *Adalberto Dorey.*
A 3ª I. R., para cumprir, nos termos do parecer do relator.
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. — *F. A. Coelho, presidente.*

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 6 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 31 DE MAIO DE 1938

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Camilo Soares, Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Camilo Soares

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 4.638, de 20 de maio corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 153.500\$000 a Minich & Comp., de fornecimentos ao Ministério da Viação — (PG 8.026) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 4.818, de 24 deste mês, da Comissão Central de Compras, restituição da caução de 16.000\$000 prestada por Minich & Comp., como garantia de execução do contrato n. 27, de 1938. (PG 8.060) — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.491, de 5 de abril último, sobre a entrega ao governador do Território do Acre, Epaminondas Martins, da importância de réis. 395.952\$000, para atender ao pagamento do abono provisório a que se refere o Decreto-lei n. 343, de 22 de março deste ano. (PG 7.950) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 84 de 11 de abril último, solicitando que uma vez recebido neste Tribunal o aviso de n. 369, de 18 de fevereiro da corrente ano, relativo ao adiantamento da importância de 7.250\$000 ao Secretário do Instituto 7 de Setembro, Mozart Tavares Vieira, à conta das sub-consignações ns. 24 e 28 da verba 2ª do art. 3º, anexo n. 4 do Decreto-lei n. 107, de dezembro de 1937, seja registrada a importância de 3.750\$000 referente as despesas de que trata a citada sub-consignação n. 24 (PG 3.921) — O Tribunal resolveu que se responda que o aviso n. 369 indicado não deu entrada no mesmo Tribunal e que já agora não podia ele ter andamento por se achar esgotado o prazo da aplicação do adiantamento referido.

N. 682, de 12 de maio corrente, sobre a restituição de 4.000\$000 depositada pela Casa Sousa Batista & Cia. Ltda., como garantia da assinatura do contrato de fornecimentos e instalação do mobiliário destinado ao gabinete do Consultor Geral da República e Consultor Jurídico da mesma Secretaria de Estado. (P.G. 8.782). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 254, de 30 de abril último, da Comissão Construtora do Edifício da Secretaria de Estado, pagamento de 250.734\$000 à Companhia Fornecedora de Materiais, proveniente da 1ª prestação de que trata a cláusula 7ª do contrato assinado em 5 de fevereiro último (P. G. 8.174).

Aviso n. 281, de 22 de abril último, solicitando que seja efetuado o recolhimento ao Banco do Brasil, na conta do Instituto Nacional de Previdência, da importância de 1.200.000\$000, como contribuição de 30 por cento dos prêmios dos pecúlios obrigatórios até 10.000\$000 de acordo com o art. 20 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. (P.G. 7.096).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.280, de 29 de abril último, adiantamento de réis... 2.015.500\$000 a Osvaldo Barbosa Corrêa, escriturário do Departamento de Estrada de Rodagem, para atender no 2º trimestre do corrente ano, às despesas com o pessoal empregado em diversos serviços de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, de 1 de fevereiro último. (PG. 84.710). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.310, de 6 deste mês, da Diretoria de Contabilidade, distribuição do crédito de 9.600\$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1ª consignação V, sub-consignação n. 21. (P.G. 8.235). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 312, de 20 deste mês, do Instituto Osvaldo Cruz, sobre o pagamento de vencimentos dos funcionários mensalistas do mesmo Instituto, nos meses de Janeiro a Abril (P.G. 8.760). — O Tribunal ordenou o registro da despesa e determinou que se oficie à autoridade competente, no sentido da retificação do nome do trabalhador a que se refere a informação do Corpo Instrutivo.

N. 1.435, da Diretoria Geral de Contabilidade de 19 deste mês, distribuição do crédito de 17.214\$400 ao Tesouro Nacional, à conta de crédito aberto pelo decreto-lei n. 404, do dia 4 do maio espiran-

14. (PG. 8.230) — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

N. 1.198, de 26 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, solicitando que seja posta à disposição da mesma Diretoria, no Banco do Brasil, a importância de 80.000\$000 destinada ao custeio dos serviços do Pavilhão Fernandes Figueira, do Hospital S. Sebastião, nos termos da autorização do Sr. Presidente da República de 21 de fevereiro último (PG. 8.693). — O Tribunal resolveu que se devolvesse o processo ao Tesouro Nacional, de vés que o crédito já foi registrado por distribuição ao mesmo Tesouro.

Aviso n. 348, de 19 deste mês, com a cópia do decreto-lei número 422, do dia 11 anterior, que abre o crédito especial de réis 5.000.000\$000, para custeio das obras complementares do Serviço de adução de Ribeirão das Lages. (PG. 7.536). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 4.577, de 18 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução prestada por Alexandre Ribeiro & Cia. Ltd., como garantia da execução do contrato n. 35, de 1938 (PG. 7.312). — O Tribunal autorizou a restituição da aludida caução.

N. 4.817, de 24 deste mês, da Comissão Central de Compras, com o termo do contrato n. 92, celebrado com a firma Stahlunion Limitada, para fornecimento de tubo de ferro galvanizado ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (PG. 8.171).

Ns. 4.568, 4.702 e 4.705, deste mês, da Comissão Central de Compras, encaminhando os contratos sob ns. 80, 87 e 91, firmado com as firmas José Mercadanti & Cia., Companhia Marconi Brasileira e Fonseca, Almeida & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil e ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 7.822, 8.055 e 8.058).

N. 4.571, de 18 deste mês, da mesma Comissão, com o termo de contrato sob n. 72, celebrado com a firma Carl Zeiss, para fornecimento de microscópio Universal, ultravisor Zeiss, à Casa da Moeda (PG. 7.825). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 4.569, de 18 deste mês da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob n. 79, com Hime & Comp., para fornecimentos, à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 7.823). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser junto ao processo o instrumento de mandato a que se refere o parecer do senhor Procurador.

N. 4.703, de 20 deste mês, da mesma Comissão, com o termo de contrato sob n. 89, celebrado com Carl Zeiss, para fornecimento de material para multiplex Zeiss ao Departamento Nacional da Produção Vegetal. (PG. 8.056). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Processos:

De pagamento:

De 3:590\$000 a Henrique Rodolfo Batista, de dividas do exercicio findos. (PG. 7.665) e de 600\$000 a Claudemiro Alves Dias Gomes, idem, idem (PG. 1.326). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 388:000\$000 a Francisco Vadella, de dividas do exercicio findos. (PG. 7.990). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer do Sr. Procurador, isto é, para que o Corpo Instrutivo informe em que termo o mesmo Tribunal já julgou procedente a divida de que se trata.

De concessão:

De aposentadoria:

A Albano de Almeida Correia, oficial administrativo da classe 1. do Quadro II, do Ministério da Viação. (PG. 6.011). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

A Cicero Joaquim dos Santos, marinheiro da classe D. Quadro I do Ministério da Marinha (PG. 5.899). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento de acordo com os pareceres.

A Francisco Veloso Freire, ajudante da agência postal telegráfica de Parintins, no Estado do Amazonas. (PG. 5.739). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, bem como à despesa classificada, de acordo com os pareceres.

De montepio e meio soldo a Nair Teles Ferreira, filha casada do general de divisão, graduado, reformado, Ladislau Teles Ferreira. (PG. 6.481);

De montepio militar a Glodomira Ferreira, viúva do 5º sargento da Armada Nacional, João Inácio Ferreira. (PG. 5.902);

De montepio a Joana da Costa Nogueira e outras, filhas de Frederico da Costa Nogueira, major reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. (PG. 21.612-37).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De melhoria de pensão de montepio (decreto n. 196, de 23 de janeiro de 1938) a Ambrosina de Assis, viúva do general de divisão graduado reformado José Pacheco de Assis (PG. 6.789). — O Tribunal recusou registro a concessão do aumento da pensão, de acordo com o parecer do Sr. procurador, isto é, por ter sido feito o respectivo cálculo pela tabela de 1922 quando o devia ser pela de 1910.

Idem, idem a Clotilde Sales, filha do marechal Francisco Antônio Rodrigues de Sales (PG. 3.099). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Idem, idem a Nimfa Silveira e outra, filhas de Zozimo Alves da Silva, falecido, general de brigada, graduado reformado (PG. 6.022). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De aposentadoria a Benjamin do Rêgo Monteiro Filho, coletor das rendas federais em Terezina, no Estado do Piauí (PG. 5.633). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 325 e 113, de 10 de fevereiro e 12 de maio deste ano, sobre o pagamento de 231\$300 ao Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e outros, funcionários da mesma Secretaria de Estado, por substituições no período de 1 a 6 de janeiro do corrente ano (PG. 7.099 e 1.610). — O Tribunal recusou registro à despesa de que se trata, tendo em vista a informação e o parecer do Corpo Instrutivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 473, 1.033 e 1.541, de 12 de fevereiro, 2 de abril e 23 de maio do corrente ano, sobre a distribuição à Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, da importância de 400:000\$, à conta da sub-consignação n. 403, consignação I da verba 5ª, para atender ao pagamento do pessoal admitido para fiscalização, estudos e execução de obras novas, especialmente empedramento na mesma ferrovia. (PG. 749, 3.080 e 8.630). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito de vez que não foi satisfeita a diligência ordenada em sessão de 8 de abril último.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 1.395, de 29 de março último, solicitando a remessa, por telegrama, à Delegacia do Tesouro em Londres, de uma cambial de 319:000\$, para ser entregue ao embaixador em Roma, afim de atender ao pagamento da contribuição de 244.000 liras italianas, devida pelo Brasil ao Instituto Internacional de Agricultura em Roma (PG. 5.998). — Ordenou-se o registro da distribuição de crédito.

Ofício n. 4.010, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, remetendo o contrato n. 62, de 22 de abril próximo findo, celebrado com a firma Oscar Taves & Cia., para fornecimento de material de fabricação da "The National Supply Corporation" ao Departamento Nacional da Produção Mineral (PG. 5.853). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 4.698, de 20 do corrente, remetendo o contrato n. 74, do dia 5, celebrado com a firma Vieira Bastos & Cia., para fornecimento de cano de chumbo para água ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. (PG. 7.890). — Ordenou-se o registro do contrato em apreço.

N. 1.422, de 18 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, solicitando a entrega, como adiantamento, na importância de 3.000:000\$, ao engenheiro Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, superintendente do Serviço de Obras e Transportes do Ministério, para despesas com a terminação das obras do edificio do Ministério nos meses de junho a agosto deste ano (PG. 8.633). — Ordenou-se o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Vitoriano Cezar de Assis, no lugar de confínuo da classe A, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda (PG. 5.740);

A Edgard da Cunha Carneiro, no lugar de inspetor regional, padrão K, do quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (PG. 5.741);

A Augusto Cezar de Ataíde, no lugar de coletor das Rendias Federais em Pacatuba, no Estado de Sergipe (PG. 5.631);

Ao bacharel Virgílio Antonino de Carvalho, em disponibilidade, no lugar de auditor, padrão P, quadro III — Justiça Militar, do Ministério da Marinha (PG. 7.953);

A Marcos Amorim do Vale, no lugar de guarda geral da Inspeção de Águas e Esgotos, classe C, quadro I, do Ministério da Educação e Saúde (PG. 16.476);

A Tibúrcio Ferreira Lucas, no lugar de escriturário da classe "F", do quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda (PG. 5.745) — O Tribunal ordenou o registro da concessão das referidas aposentadorias e o das despesas classificadas.

A Francisco Xavier Breves, no lugar de operário de 5ª classe da oficina de correios e seleros do estabelecimento de material de Intendência da 1ª Região Militar (PG. 6.219) — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

A Francisco Pinto Castro Mendonça, no lugar de agente fiscal do Imposto de Consumo na Capital do Estado do Ceará (PG. 5.744) — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938;

A D. Maria Gomes Jobim, viúva do major, reformado, do Exército Luiz Augusto da Trindade Jobim (PG. 7.700); a D. Florisbela Batista do Couto Teles Pires, viúva do general de divisão, graduado, reformado, Rafael Clemente Teles Pires (PG. 8.332); a D. Vicentina Neiva de Figueiredo, viúva do marechal, graduado, reformado do Exército, João Batista Neiva de Figueiredo (PG. 7.414); a D. Benedita Moreira de Souza Lima, viúva do capitão do Exército Evandro Emílio de Souza Lima (PG. 7.670); a D. Maria Alina Martins Guimarães, viúva do capitão de corveta, José Francisco Martins Guimarães (PG. 7.410).

O Tribunal ordenou o registro da concessão constante das apostilas feitas nos títulos de pensão de que se trata e o das despesas classificadas.

De pagamento:

De 1:209\$900 pela Delegacia Fiscal em São Paulo, à firma Elias Zargur & Irmão, de restituição de direitos pagos a mais em 1938 (PG. 5.332);

De 101:989\$100 a The Texas Company (S. A.) Ltd., de dívidas relacionadas (Decreto-lei n. 238, de 2 de fevereiro de 1938 (PG. número 8.703)).

O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata. Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.519, de 20 do corrente, remetendo cópia do decreto-lei n. 404, do dia 2, que abre o crédito especial de 136:777\$000, para pagamento de materiais fornecidos, em 1938, ao Departamento de Aeronáutica Civil, por intermédio da Comissão Central de Compras (PG. 7.593). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

N. 1.520, de 20 do corrente, comunicando que o senhor presidente da República autorizou por despacho do dia 5, a execução do contrato firmado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto e João Risk e sua mulher, para o arrendamento do prédio sito à praça Haia n. 2, na localidade de Pitangueiras, no Estado de S. Paulo, destinado ao funcionamento da agência postal telegráfica (PG. 28.644-7.587). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem juntos ao processo os termos de contrato e aditivo.

N. 1.538, de 23 deste mês, solicitando o pagamento de réis 137:729\$500 à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, por serviços prestados à Baixada Fluminense (PG. 8.839);

N. 1.578, de 24 do corrente, solicitando o pagamento de réis 2.224:406\$800 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provejente de iluminação elétrica da área aprovada, no mês de abril próximo findo. (PG. 8.753). — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 4.706, de 20 deste mês, satisfazendo exigência quanto ao contrato n. 66, de 25 de abril próximo findo, celebrado com a Fábrica Nacional de Limas Limitada, para fornecimento de limas à Estrada de Ferro Central do Brasil, de que tratou o ofício anterior n. 3.936, de 2 deste mês (PG. 5.649-7.903). — O Tribunal ordenou o registro do contrato em apêço.

N. 4.929, de 26 deste mês, pedindo reconsideração da decisão proferida em sessão do dia 20, sobre o ofício anterior n. 4.481, de 17, que recusou registro à despesa de 12:978\$000, proveniente de fornecimento feito ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, pela firma M. A. Avelar (PG. 7.219-8.242). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, visto não haver constado do edital da concorrência a urgência do fornecimento.

N. 4.570, de 17 deste mês, remetendo o termo de contrato n. 76, do dia 5, celebrado com a S. A. Fábrica de Papel Santa Maria, para fornecimento de fita para aparelho telegráfico à estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.824). — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

N. 4.699, de 20 do corrente, remetendo o termo do contrato número 85, do dia 11, celebrado com Oscar Taves & Comp., para fornecimento de escavadeira Northwest ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 8.170). — Ordenou-se o registro do contrato.

Relatório do oficial administrativo da classe I, do Tribunal, Eduardo Pessoa Mehlaupt, sobre a tomada de contas ao Governo do Estado do Espírito Santo, concessionário das Obras e Exploração do Porto de Vitória, referente ao exercício de 1937 (PG. 4.124). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos:

N. 1.247, de 29 de abril último, adiantamento de 101:023\$000 ao Dr. Gastão Gomes, lente da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 7.324). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 317-A, de 7 deste mês, distribuição à Delegacia do Tesouro em Londres, da importância de 12:000\$000 à conta da verba 2ª, sub-designação 2, n. 31, b, Laboratório de Saúde Pública, do artigo 3º, anexo n. 6, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 (PG. 7.334). — O Tribunal ordenou a devolução do processo ao Ministério da Fazenda, para o fim indicado no parecer.

Ofício n. 1.544, de 30 de maio corrente, pagamento de 5:000\$000 a Alberto Perdigão Peixoto e outros, extranumerários da mesma Secretaria de Estado, de vencimentos no mês de maio último (P.G. 8.423). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 4.700 e 4.704, da Comissão Central de Compras, com os contratos ns. 86 e 90, celebrado com as firmas J. Pereira & Comp. e Companhia Marconi Brasileira, para fornecimentos, respectivamente, à Imprensa Nacional e ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 7.891 e 8.057). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ns. 4.567, 4.568, 4.565 e 4.701, deste mês, da Comissão Central de Compras, encaminhando os contratos ns. 81, 83, 84 e 88, celebrados com as firmas J. G. Pereira & Comp., Williman Xaxier &

Companhia, Ltda. (2) e Alexandre Ribeiro & Comp., para o fornecimento, respectivamente, à Imprensa Nacional e ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 7.821, 7.889, 7.888 e 7.892). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

N. 4.912, de 25 deste mês, da Comissão Central de Compras, com a folha de pagamento do pessoal da mesma comissão, no mês de abril último (PG. 8.378).

Ns. (4.482 e 5.034), de 17 e 27 de maio corrente, sobre o pagamento de 12:125\$300 a M. A. Avelar, por fornecimentos ao Ministério da Justiça (PG. 7.230 e 8.838).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De concessões:

De aposentadorias:

A Tomaz Lins Caldas Filho, professor catedrático de direito comercial da Faculdade de Recife (PG. 5.742); a Alcebíades Lustosa de Araujo Costa, oficial administrativo da classe I do quadro III da Imprensa Nacional (PG. 5.746); e a Herculano Nunes de Freitas, oficial administrativo da classe II, do quadro VII, do Ministério da Fazenda (PG. 6.910). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

A Zacarias Gomes Lima, encadernador do Hospital de Psicopatias da Diretoria da Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental (PG. 6.000); a Maria Fernandes de Sousa, servente da classe C do quadro I do Ministério da Educação (PG. 5.752). — O Tribunal converteu o julgamento das aludidas concessões em diligência, para os fins indicados no parecer.

A José Cardoso, servente da classe E, do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 5.743). — O Tribunal resolveu recusar registro à aludida concessão por ter sido fixada ao inativo vencimento em importância superior à devida, conforme o parecer.

De melhoria de pensão (decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último), a Dina Magalhães Leite, filha do general de divisão reformado Ovídio Moreira de Magalhães (PG. 6.064); a Leonídia Gonçalves da Silva, filha do general de divisão, graduado reformado, Nicenor Gonçalves da Silva Júnior (PG. 7.423); a Alice Teles Pereira da Cunha, filha do capitão de mar e guerra reformado, Francisco Inácio Pereira da Cunha (PG. 7.405) e a Alexandrina Pereira Hesketh, filha do contra-almirante, reformado, da Armada, João Antunes Pereira (PG. 5.518). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento:

De 5:291\$900 a Iracema Correia (PG. 38.809/37); 13.975\$800 a Manuel Vidal da Silva (PG. 7.770); 282\$700 a Elza H. de Castro (PG. 3.874) e 1:627\$600 a Antônio Ferreira da Fonseca Brasil (PG. 4.782), de dívidas de exercícios findos. — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Representação do oficial administrativo do Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas, Raimundo Amora Maciel, sobre os processos protocolados neste Tribunal sob os ns. 7.293, 7.546, 7.548, 7.875, 7.952, 7.854, 7.955 e 7.930, relativos às despesas que a vista do decreto-lei n. 426, de 12 do corrente, serão pagas sem o controle fiscalizador do mesmo Tribunal (PG. 8.761). — O Tribunal resolveu que se devolvam os processos de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios ns. 26 e 27 de maio corrente, da Inspetoria Federal das Estradas, sobre os adiantamentos de 368:800\$ e 950:000\$ a Antônio Nóbrega Bomfim, chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Bafá e Minas, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 8.172 e 8.173). — O Tribunal ordenou o registro.

Avisos:

N. 1.517, de 20 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 403, do dia 4 anterior, que abre o crédito especial de 100:000\$ para o reconhecimento da Região por onde se projeta construir o prolongamento da via férrea São Paulo-Paraná, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (PG. 7.592).

N. 1.576, de 21 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 410, do dia 5 anterior, que abre o crédito especial de 465:000\$ para atender às despesas de pessoal com o pagamento de substituições no exercício de 1936 (PG. 8.643).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

Relatório apresentado ao presidente deste Tribunal pelo oficial administrativo Sátiro Pibernat de Carvalho, sobre os trabalhos da tomada de contas, relativas ao exercício de 1937, da Administração do Porto desta Capital (PG. 8.628);

Idem, idem pelo oficial administrativo Admar Vieira, sobre os trabalhos de tomada de contas relativas à Rede de Viação nos anos de 1933 a 1936.

O Tribunal ordenou o arquivamento dos aludidos processos.

— Relatados pelo senhor ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 3.869 e 1.708, de 29 de abril e 20 de maio do corrente ano, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 65, celebrado com Alexandre Ribeiro & Comp., para fornecimento de malotes em papel transparente ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 5.438 e 7.904). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ns. (3.640 e 4.707) de 23 de abril e 20 de maio deste ano da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob n. 55, com "Usinas Santa Luzia S. A.", para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 5.230 e 7.893). — O Tri-

bunal resolveu que continue em diligência o julgamento, para o fim de ser exibida uma certidão regular da lei dos 2/3 conforme o parecer do Sr. Dr. Procurador.

Processo de pagamento:

De 133\$000 a Manuel Jesus dos Santos, de dívidas de exercícios findos (PG. 6.864). — O Tribunal resolveu recusar registro à despesa de que se trata, por terem incorrido em prescrição as diárias de 1.º a 13 de maio de 1930.

De 15:892\$400 a José Gumercindo de Alencar (PG. 7.064); 11:200\$ a Aquiles Medina, (PG. 6.798) e de 9:510\$000 a Mariano Jorge da Cruz (PG. 8.111), de dívidas de exercícios findos.

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 983, de 17 de maio último, do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o pagamento de 385\$000 enquanto importa a folha correspondente a 11 dias de vencimentos no mês de abril a que fez jus o extranumerário admitido para exercer as funções de médico assistente, adjunto de 4.ª classe, Nuno de Sousa Santos Lisboa (PG. 7.271). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com o parecer do Corpo Instrutivo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 3 do mês de junho a entrar para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 2 de abril de 1938

Ao senhor ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.577 — Solicitando providências afim de que, à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 29 — Serviços extraordinários — 05) Tribunal de Contas, do orçamento desse Ministério para o vigente exercício, seja paga ao Tesouro Nacional ao oficial administrativo da classe J deste Tribunal, bacharel Flávio Carvalho de Moraes Bastos, a importância de 900\$000, de acordo com a folha, proveniente da gratificação que lhe compete por serviços extraordinários prestados, fora das horas do expediente, nos meses de janeiro a março deste ano, conforme designação constante da portaria n. 55, de 25 de janeiro último, constando da mesma folha o desconto de 2\$700.

— Ao senhor ministro da Agricultura:

N. 7.578 — Comunicando, em sessão de 1 deste, o registro do acordo celebrado no dia 10 anterior, entre a União e o Estado do Pará, para a execução dos serviços de plantas têxteis, no referido Estado.

— Ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.579 — Comunicando o registro em sessão de 1 deste, do contrato celebrado no dia 15 anterior, entre o Departamento de Aeronáutica Civil e a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para arrendamento do prédio sito à rua Visconde de Itaboraí n. 47, nesta Capital.

— Ao senhor ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.580 — Comunicando, em sessão de 1 deste, do crédito especial de 200:000\$000, para pagamento das despesas de instalação do Serviço do Pessoal do mesmo Ministério, sendo 108:600\$000, para pessoal extranumerário e 91:400\$000, para material.

N. 7.581 — Comunicando, em sessão de 1 deste, o registro do crédito especial de 46:990\$900, para pagamento de despesas, com a liquidação de dívidas de exercícios anteriores, relacionadas ao processo n. 15.160-38, conforme o decreto-lei n. 325, do dia 9 de março próximo findo.

N. 7.582 — Comunicando o registro, em sessão de 1 deste, em vista do decreto-lei n. 324, do dia 9 anterior, do crédito especial de 2.916:670\$900, para atender à restituição devida à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, referente ao imposto adicional de 10 % arrecadado nos exercícios de 1934 e 1935, que foi escripturado como renda da União.

N. 7.583 — Comunicando o registro, em sessão de 1 de abril atual, do crédito aberto pelo decreto-lei n. 322, do dia 9 de março, no valor de 16:800\$000, para atender a despesas de "Pessoal" com o pagamento das gratificações de função a 4 chefes de Seção do Serviço do Pessoal desse Ministério, à razão de 400\$000 mensais a cada um, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

— Ao senhor ministro da Educação e Saúde:

N. 7.584 — Comunicando, em sessão de 1 de abril atual, o registro do crédito especial de 106:260\$000 para pagamento da diferença de vencimentos que compete aos assistentes — Padrão H — da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, relativamente ao exercício de 1937, conforme decreto-lei n. 330, de 9 de março próximo findo.

N. 7.585 — Comunicando, em sessão de 1 de abril atual, de acordo com o decreto-lei n. 332, do dia 15 de março, o registro do crédito especial de 1.046:000\$000, para pagamento de subvenções concedidas no exercício de 1937.

— Ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.586 — Comunicando que o Tribunal, em referência à distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, do crédito na importância de 3.000:000\$000, por conta da sub-consignação 1, n. 01, letra "a" da consignação 1, da verba 5, do vigente orçamento desse mesmo Ministério, para atender, no corrente ano, às despesas previstas naquela rubrica, resolveu, em sessão de 1 de abril atual, recusar registro à mesma, porque, não tendo havido dispon-

de concorrência por parte do Sr. Presidente da República, as despesas a imputar a esse crédito devem ser feitas mediante contrato registrado pelo mesmo Tribunal.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 7.587 — Comunicando que o Tribunal, em vista do aviso desse Ministério, n. 1.266, de 22 de março próximo findo, remetendo cópias do termo do acordo celebrado no dia 8 anterior, com o Estado da Paraíba do Norte, para a execução dos serviços de fruticultura, resolveu, em sessão de 1 deste mês, recusar registro ao contrato em apreço, por não constar do mesmo a declaração de haver sido empenhada a despesa do corrente exercício, e que o inquina de nulidade, nos termos do art. 775, § 1º, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 7.588 — Comunicando que o Tribunal, em vista do aviso desse Ministério, n. 1.245, de 19 de março próximo findo, remetendo cópia do termo de acordo celebrado no dia 8 anterior, com o Estado do Ceará, para a execução dos serviços públicos relativos à produção, melhoramento e defesa sanitária do algodão e outras plantas têxteis, de valor econômico, no referido Estado, resolveu, em sessão de 1 deste mês, recusar registro ao contrato em apreço, em face do que dispõe o art. 779 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, visto o representante do Estado, Sr. Luiz Sucupira, ser funcionário Federal.

— Ao Sr. Presidente da República:

N. 7.589 — Comunicando, na forma do art. 5º, parágrafo único, do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937, que o Tribunal, tendo presente, para o registro da despesa, a posteriori, o processo relativo à concessão do adiantamento na importância de 6:000\$, ao chefe da Portaria do Ministério da Viação e Obras Públicas, Manuel Marcos, à conta da sub-consignação 23, n. 01), consignação III, da verba 2 — Material, do orçamento daquele Ministério para o vigente exercício de 1938, destinado a despesas nos meses de fevereiro a abril do corrente ano, resolveu, em sessão de 1 de abril atual, ordenar o registro, sob reserva, de acordo com o art. 5º parágrafo único, do citado decreto-lei, visto não constar do processo o empenho da despesa, conforme determina o item 4, do art. 31, da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.591 — Comunicando que, em sessão de 1 de abril atual, em referência ao contrato celebrado em 7 de fevereiro citado, com o doutor Gilson Amado, para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, na qualidade de assistente jurídico, resolveu recusar registro ao mesmo, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

— Ao Sr. chefe do Protocolo Geral:

N. 7.592 — Recomendando cumprimento das seguintes disposições legais concernentes ao expediente e frequência dos funcionários efetivos e extranumerários com exercício no Protocolo Geral.

1. O ponto será definitivamente encerrado às 11,15 horas, com a vossa rubrica;

2. Os funcionários que comparecerem dentro da primeira hora do expediente deverão, antes de assinar o ponto, justificar essa demora, fazendo-se a devida anotação no livro do ponto, com a indicação da hora da entrada.

3. O encerramento do ponto se fará às 17 horas, quando os funcionários o rubricarão.

4. No caso de ser justificada a saída de qualquer funcionário dentro da última hora do expediente, tal circunstância constará do livro do ponto.

Recomendando ainda que, durante o expediente ordinário, se abstenham os funcionários de assuntos alheios aos serviços da repartição, bem assim de conversações nos corredores ou em outras dependências do Tribunal.

— Ao oficial administrativo da classe K, bacharel Djafma Monteiro de Faria — Comissão Especial:

N. 7.593 — Fazendo comunicação idêntica.

Dia 7

Ao Sr. ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.595 — Em referência ao adiantamento na importância de 2:000\$ ao oficial administrativo da classe J deste Tribunal, bacharel Epitácio Monteiro Pessoa, encarregado da Biblioteca do Tribunal por conta da sub-consignação n. 3 — Livros, etc.-04) Tribunal de Contas, consignação I, da verba 2 — Material, do vigente orçamento desse Ministério, para despesas no primeiro trimestre do corrente ano, conforme o empenho n. 6, que foi anexo em 1ª via, solicita, não sendo mais possível a concessão, por já haver decorrido o período da aplicação do adiantamento, seja retificado nas peças do processo o período em questão, que passará a ser de fevereiro a abril deste ano.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 7.596 — Comunicando, de conformidade com a decisão de 5 do corrente, sobre o aviso desse Ministério, n. 10.254, de 18 de março próximo findo, solicitando seja esclarecida a dúvida levantada na Diretoria da Despesa Pública, relativamente à distribuição dos créditos para pagamento do pessoal extranumerário das Inspetorias Regionais desse Ministério nos diversos Estados, em vista dos termos do ofício do Tribunal n. 7.460, de 24 de fevereiro último, na parte em que declara ficarem "em ser" as dotações destinadas ao pessoal extranumerário da Secretaria de Estado e demais Departamentos, sem exceção, e pessoal das aludidas Inspetorias que é pago pelas Delegacias Fis-

esta, que a única restrição feita pelo Tribunal, na decisão de 22 de fevereiro deste ano, quando apreciou as tabelas orçamentárias desse Ministério, foi quanto ao pessoal desta Capital, sendo os créditos para pagamentos nos Estados registrados de acordo com as discriminações constantes das citadas tabelas em que figuram como distribuições constantes das citadas tabelas, em que figuram como distribuídos às Delegações Fiscais os créditos destinados ao pagamento do pessoal extranumerário nos respectivos Estados.

— Ao Sr. ministro dos Negócios da Fazenda:
N. 7.597 — Devolvendo o aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 730, de 10 de março próximo findo, solicitando a distribuição às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos Estados de Sergipe e Rio de Janeiro, das importâncias de 240\$ a 10:000\$, por conta da sub-consignação n. 4 (04). — Depósitos Antigos — consignação II, da verba 6 — Dívida Pública, do orçamento desse Ministério para o vigente exercício.

N. 7.598 — Solicitando providências afim de que por conta da sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo, etc. — 01) — Tribunal de Contas, da consignação IV — Gratificações e Auxílios, da verba 1 — Pessoal, do orçamento desse Ministério, para o vigente exercício seja paga, no Tesouro Nacional, ao Lloyd Brasileiro a importância total de 1:855\$500, de acordo com a fatura n. 266 e mais documentos que a instruem, tendo sido essa despesa previamente empenhada, conforme os conhecimentos 16, 24 e 26, das quais foram anuladas as quantias, respectivamente, de 76\$400, 45\$500 e 71\$900, a maior empenhada.

Dia 8

Ao Sr. Presidente da República:

N. 7.599 — Ponderando, de conformidade com a decisão deste Tribunal proferida em sessão de 5 do corrente, sobre o ofício da sua Delegação na Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 78, de 22 de março próximo findo, consultando como deverá registrar as despesas de 49:326\$400 e de 24:260\$, de que são credoras as firmas Silva, Magalhães & Comp. e Pereira, Araujo & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a referida Estrada, no exercício de 1937, despesas essas a que a mesma delegação recusara registro, ato que foi mantido por este Tribunal, em sessão de 31 de dezembro do ano próximo findo, a cujo pagamento, em face da exposição de motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi determinado por despacho de 30 de fevereiro último, a impossibilidade de se efetuar o registro das referidas despesas, uma vez que já está encerrado o exercício de 1937, a que as mesmas pertencem.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 7.600 — Comunicando, em referência ao aviso desse ministério n. 10-14, de 29 de janeiro último, solicitando o pagamento, a título de ajuda de custo e representação, à conta da verba 4 — Eventuais, I — Diversos — 1 — Despesas imprevistas, etc., do vigente orçamento desse ministério, da importância de 50:000\$ ao Dr. Dulce Pinheiro Machado, diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento e delegado-perito do Brasil à conferência promovida pela Repartição Internacional do Trabalho, que deverá ter-se reunido em Genebra, a 28 de fevereiro deste ano, para estudar o problema da cooperação internacional, técnica e financeira em matéria de migrações colonizadoras, que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 de abril atual, recusar registro à despesa em apreço, pelos seguintes fundamentos:

a) por impropriedade de classificação, pois no orçamento há o crédito de 60:000\$, ainda sem aplicação, destinado a representação e passagens dos delegados do Brasil à Conferência Internacional do Trabalho (verba 3 — Serviços e Encargos — Representação e propaganda do Brasil no exterior);

b) por ter sido recusado o registro, em sessão de 22 de fevereiro último, do crédito referente à verba 4 — Eventuais, por conta do qual corre a despesa;

c) finalmente, por não se achar arquivada no Tribunal a segunda via do empenho.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.601 — Comunicando que o Tribunal, em vista dos avisos desse ministério ns. 551 e 956, de 18 de fevereiro e 30 de março últimos, solicitando que, à conta das sub-consignações das verbas 1, 2 e 3, do vigente orçamento desse mesmo ministério indicadas nas tabelas que acompanharam o primeiro dos citados avisos, seja distribuída ao Tesouro Nacional e às delegações fiscais nos Estados a importância total de 12.148:200\$ — resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro da distribuição, com exclusão das sub-consignações da verba 2, destinadas ao Estado de Mato Grosso, para que seja efetuado o necessário destaque pela Comissão Central de Compras e das de ns. 7 e 8 da verba 3, destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul, as quais não constam da exposição de motivos sobre a dispensa de concorrência pelo Sr. Presidente da República para os respectivos serviços.

— Ao diretor da Secretaria:

N. 7.602 — Revogando a interinidade, como substituta da classe E, do quadro do Tribunal.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.604 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento do pessoal extranumerário a que se refere o art. 39 e seu parágrafo único da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, poderá o ministério proceder nos termos do ofício deste mesmo Tribunal n. 6.806, de 30 de setembro citado, resolveu, em sessão de 8 do cor-

rente, que independe de registro prévio o pagamento de que se trata enquanto não forem instituídas as delegações nos Estados.

N. 7.603 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a distribuição à Delegação Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, à conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 2.095, de 30 de outubro do ano próximo passado, para despesas de dragagem do canal Norte do Porto de Florianópolis, a cargo da Fiscalização dos Portos do mesmo Estado, conforme diligência da de corrente, as informações seguintes:

a) qual o regime a ser observado na aquisição de dragas e material dos serviços de dragagem;

b) se foi cumprido o que determina o art. 40 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

— Ao ministro da Educação e Saúde:

N. 7.605 — Comunicando, em referência ao aviso desse ministério n. 291, de 30 de março próximo findo, remetendo cópia do decreto-lei n. 356, do dia 25 anterior, que dispõe sobre a administração do pessoal do Colégio Universitário, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 deste mês, ordenar a anotação, por isso que não houve importância fixada, nenhuma despesa há a registrar.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.606 — Solicitando, em referência à distribuição à Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauré, Estado de São Paulo, a importância de 400:000\$, para atender ao pagamento do pessoal admitido para a fiscalização, estudos e execução de obras novas, especialmente empedramento, naquela ferrovia, e o segundo respondendo o ofício dessa presidência, sob n. 7.486, de 8 de março último, conforme a diligência ordenada em sessão de 8 deste mês, informar se foi observado o art. 40 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro citado, por não se ajustar aos termos do mencionado art. a informação prestada a respeito pelo aviso desse ministério n. 1.082.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7.607 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 49:000\$, recebido no Tesouro Nacional, em 17 de março do ano passado pelo contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gemal, para despesas nos meses de fevereiro a abril de 1937, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 29 de março próximo findo, seja discriminada, em forma de relação, a despesa de 4:962\$200, correspondente à fatura de "Lito-Tipo Guanabara Ltda.", documento n. 7, de fls. 14 do processo.

— Ao ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.608 — Solicitando, por conta da sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo, etc. — 01 — Tribunal de Contas, da consignação IV — Gratificações e auxílios, da verba 1 — Pessoal, do orçamento desse ministério para o vigente exercício, seja paga no Tesouro Nacional ao Lloyd Brasileiro a importância total de 393\$300, de acordo com a fatura n. 230, tendo sido a despesa previamente empenhada, conforme os conhecimentos ns. 8 e 21, de cujo empenho n. 21 foi anulada a importância de 10\$500, a maior empenhada.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.609 — Comunicando, em referência às tabelas de distribuição dos créditos orçamentários para o vigente exercício, ao qual foi juntado o de n. 917, de 28 de março p. findo, declarando que os funcionários desse mesmo Ministério a que se refere o item "a", da decisão proferida em sessão de 24 de janeiro citado, tem a situação definida na forma legal, em face da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do atual mês, ordenar o registro da distribuição das dotações da sub-consignação n. 61, da consignação V — Outras despesas de Pessoal, da verba 1, das tabelas, de que se trata.

Dia 13

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.611 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em 12 deste, ordenar o registro do termo aditivo, de 23 de março ao contrato celebrado em 29 de novembro de 1937, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a S. A. Companhia Metropolitana, para fornecimento de carvão nacional.

N. 7.612 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em 12 deste, ordenar o registro do termo aditivo modificativo ao contrato n. 11, celebrado, em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Carbonífera Rio Grandense, para fornecimento de carvão nacional.

N. 7.613 — Comunicando, em referência ao despacho do dia 14 de março, do Senhor Presidente da República, determinando que se execute o contrato celebrado em 21 de janeiro último, entre a Inspeção Federal de Obras contra as Secas e a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., para locação de salas e uma área do Edifício Nilomex, situado à Avenida Nilo Pecanha n. 155, nesta Capital, ao qual o Tribunal recusara registro de 11 de fevereiro deste ano que o Tribunal resolveu, em sessão de 12 de abril atual, ordenar o registro do contrato em apreço, em obediência ao ato do Senhor Presidente da República.

N. 7.614 — Comunicando, em vista do Aviso desse Ministério n. 362, de 8 de fevereiro último, recorrendo do ato da Delegação desse mesmo Tribunal no Departamento dos Correios e Telégrafos, pelo qual não foi julgada regular a determinação mandando que, à vista da insuficiência de crédito orçamentário, o pagamento das contas de transporte de correspondência aérea fosse feito por depósitos provenientes de anulação na renda, até o fim de 1937, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, negar provimento ao recurso, ficando mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7.615 — Comunicando o registro, em 12 deste, do crédito especial de 396:952\$000, para o pagamento de abono provisório, relativo ao ano de 1936, a que tem direito os funcionários da Administração do Território do Acre, conforme o decreto-lei n. 343 de 22 de março deste ano.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 7.616 — Comunicando, em vista do aviso desse Ministério n. 7, de 31 de março p. findo, comunicando haver o Senhor Presidente da República autorizado a dispensa de concorrência para um grupo de obras a realizar-se, no valor de 18.161:866\$000, sendo 5.411:843\$000 à conta da sub-consignação n. 1 e 12.750:023\$000 à conta da de n. 2, ambas da verba 5 — Obras etc. do vigente orçamento desse mesmo Ministério e solicitando a distribuição do dito crédito de 18.161:866\$000 à Diretoria de Fundos do Exército, que o Tribunal resolveu, em sessão de 12 do corrente, ordenar o registro da distribuição do referido crédito.

— Ao Sr. ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.614 — Solicitando à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do orçamento desse Ministério para o vigente exercício, seja paga no Tesouro Nacional ao oficial administrativo da classe J, deste Tribunal, Carlos Augusto Guimarães Domingues, a importância de 900\$000 proveniente de ajuda de custo adicional que lhe compete pela prorrogação de prazo, até a última década de maio deste ano, para conclusão dos trabalhos da junta apuradora das contas do Porto de Recife, relativas aos anos de 1934 a 1937, em Recife, Estado de Pernambuco, para que fora designado.

N. 7.618 — Comunicando, em referência a duplicata de registro de crédito de 46:990\$900, aberto pelo decreto-lei n. 323, de 9 de março p. findo, para pagamento de dividas de exercícios anteriores, de que tratam o Aviso desse Ministério n. 132 e o ofício n. 60, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, de 22 e 14 de março p. findo que o Tribunal resolveu, em sessão de 12 do corrente, que se anule o registro do crédito, feito em 1º deste mês, ficando mantido o registro do mesmo crédito, determinado em 15 de março citado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.619 — Comunicando, em sessão de 12 deste, o registro do termo aditivo do dia 23 anterior, ao contrato sob o n. 12, celebrado em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, para fornecimento de carvão nacional lavado.

N. 620 Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a promoção n. 11, do Sr. procurador, de 29 de março p. findo, remetendo o exemplar do Diário Oficial" do dia 11, em que veio publicado o termo de obrigação e responsabilidade celebrado, em 7, no Departamento de Aeronáutica Civil, que assume a Luftschiffbau Zeppelin GmbH, pela utilização de 384 garrafas para armazenamento de hidrogênio, pertencentes ao aeroporito Bartolomeu de Gusmão, em Santa Cruz, conforme diligência de 12 do corrente, informar se do termo decorre despesa para a União, e no caso afirmativo, por que verba ou crédito correrá a mesma.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 7.621 — Comunicando, em referência a duplicata de registro de crédito de 16:800\$000, aberto pelo decreto-lei n. 322, de 9 de março p. findo, para pagamento das gratificações de função que competem aos quatro chefes de seção do Serviço do Pessoal desse Ministério, que o Tribunal resolveu, em sessão de 12 do corrente, que se anule o registro de crédito, feito em 1 deste mês, ficando mantido o registro do referido crédito, determinado em 15 de março.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 7.622 — Comunicando, em vista do aviso desse Ministério, n. 8, de 2 do corrente, comunicando que o Senhor Presidente da República dispensou de concorrência a execução de um grupo de obras, no valor de 10.938:088\$000, a ser realizado pelos órgãos da Diretoria de Engenharia, devendo um lote dessas obras, no valor de 103:125\$000, ser realizado por conta dos saldos recolhidos à Caixa Geral de Economias da Guerra e o restante na importância de 10.833:963\$000 à conta dos créditos orçamentários do vigente exercício, sendo réis 4.075:566\$000 pela sub-consignação n. 1 e 6.758:397\$000 pela de número 2, ambas da verba 5 — Obras, e solicitando a distribuição dessas duas últimas importâncias, no citado total de 10.833:963\$000, à Diretoria de Fundos do Exército, que o Tribunal resolveu, em sessão de 12 de abril atual, ordenar o registro da despesa, por distribuição de crédito à referida Diretoria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 7.623 — Solicitando à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga no Tesouro Nacional ao oficial administrativo da classe J deste Tribunal, Bel. Epitácio Monteiro Pessoa, a importância de 2:400\$000, proveniente de ajuda de custo que lhe compete pela designação para, na forma do § 4.º do art. 23 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do Porto de Manaus referentes ao ano de 1937, a realizarem-se em Manaus, capital do Estado do Amazonas, tendo sido a despesa previamente empenhada pelo conhecimento n. 28, tendo sido descontada a quantia de 7\$200.

Dia 18

Ao Sr. ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.624 — Solicitando à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga no Tesouro Nacional ao oficial administrativo da classe I deste Tribunal, Telasco José Fernandes, a importância de 1:800\$000, proveniente de ajuda de custo que lhe compete pela sua designação, para a forma do § 4.º do artigo 23 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, relativas ao segundo semestre do ano de 1936, a realizarem-se em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido a referida despesa previamente empenhada pelo conhecimento n. 31, tendo sido feito o desconto de 5\$400.

Dia 20

N. 7.625 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento requerido pelo escrivão, da Mesa de Rendias Federais do D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, Jerônimo Firpo, de percentagens que deixou de retirar em 1931, resolveu em sessão de 5 do corrente, responder que no processo de tomada de contas n. 30.492, de José de Araújo Vargas, administrador da Mesa de Rendias, relativo a 1931, foi apurado e reconhecido um crédito de 3:363\$000 em favor do mesmo e que, ao julgar o processo, deixou de considerá-lo pela dita importância, porque dos autos constava achar-se em andamento no Tesouro Nacional um processo relativo ao pagamento de 3:394\$212 àquele exator, correspondente ao mesmo crédito, e ainda que essa medida do Tribunal teve em vista evitar a duplicidade de pagamento, mas que, tendo o exator recolhido aos cofres públicos as quantias de 24\$000 e de 7\$300, de que era devedor, desapareceu a divergência a que alude o ofício de fls. 4 do processo, cabendo-lhe assim receber a importância reclamada de 3:394\$200.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.626 — Comunicando o registro em sessão de 19 deste, do contrato celebrado em 24 de março p. findo, entre o Governo Federal e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para a novação e prorrogação, pelo prazo de 50 anos, do que foi firmado com a mesma Companhia em virtude do decreto n. 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, para a construção, uso e gozo do prolongamento de sua linha férrea, desde o ponto mais conveniente até a margem esquerda do Rio Grande, no Estado de São Paulo, e, bem assim, de um ramal para Pocos de Caldas, no Estado de Minas Gerais.

N. 7.627 — Comunicando, em vista do aviso desse Ministério, n. 1.041, de 5 de abril atual, solicitando a designação de um funcionário do Tribunal para tomar parte na junta de tomada de contas, da Panair do Brasil S.A., Sindicato Condor Limitada e Aerolloyd Iguaçu, que deverá se reunir no Departamento de Aeronáutica Civil, no corrente mês, de conformidade com a cláusula XXI dos contratos celebrados com as referidas empresas, a designação do oficial administrativo da classe J deste mesmo Tribunal, Aluísio Porto Ribeiro, para essa comissão.

N. 7.628 — Comunicando o registro, em 19 deste do termo, de 23 de março p. findo, aditivo ao contrato celebrado sob n. 14, em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Minas do Rio Carvão, para fornecimento de carvão nacional lavado.

N. 7.629 — Comunicando o registro, em sessão de 19 deste do termo, de 23 do referido mês, aditivo ao contrato celebrado sob n. 15, em 5 de julho de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Carbonífera de Urussanga, para fornecimento de carvão nacional lavado.

N. 7.630 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento de 4:150\$ ao oficial administrativo da classe K, Luiz Viriato da Fonseca Galvão e outros, provenientes de gratificação por serviços extraordinários durante o mês de março referido, conforme decisão de 19 deste mês, seja cumprida a diligência do senhor ministro semanário do dia 13 deste mesmo mês, às fls. 7.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 7.631 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 19 de abril atual, ordenar o registro do crédito especial de 105:000\$, para atender, no corrente exercício, às despesas de "Material" da Legação na América Central, com sede em Guatemala, conforme o decreto-lei, n. 295, de 24 de fevereiro último.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.632 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o contrato n. 13, celebrado, em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e as Companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barr. Branc e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimento de carvão nacional lavado, conforme diligência de 19 deste mês, a prova da observância do disposto no decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 7.633 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o termo de contrato celebrado, em 22 de março p. findo, entre esse ministério e Paulo Afonso Horta Novais, para utilização dos serviços deste último, na qualidade de sub-assistente técnico do Serviço do Pessoal dessa Secretaria de Estado, conforme diligência de 19 deste

to, os documentos a que se refere o art. 9º, do decreto-lei n. 240, de 1º de fevereiro do corrente ano.

— Ao ministro da Guerra:

N. 7.634 — Devolvendo 20 processos de dívidas reconhecidas de exercícios findos, numerados seguidamente de 861 a 880, na importância total de 8:895\$100 e de que são credores Joaquim Pinto de Barros e outros, visto não competer mais ao Tribunal se manifestar sobre a procedência das dívidas de que se trata, contraídas sem crédito ou além dos créditos orçamentários, conforme decisões anteriormente proferidas, em face do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 7.635 — Comunicando, em referência ao processo relativo à instalação de uma delegação do mesmo Tribunal junto ao Ministério da Educação e Saúde, não ser possível a criação da delegação, pela deficiência de pessoal do Corpo Instrutivo do Tribunal, bem como por falta de verba orçamentária para tal fim.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.636 — Comunicando que o Tribunal, em referência à entrega pelo Banco do Brasil, à Contadoria Geral de Transportes, da importância de 4:000\$000, referente à contribuição de que trata o art. 60 do regulamento expedido com o decreto n. 1.977, de 24 de setembro de 1937, resolveu, em sessão de 19 deste mês, recusar registro à despesa, pelo seguinte fundamento:

a) por haver divergência entre os dizeres da sub-consignação e os a que se refere o citado art. 60;

b) porque, embora não se verificasse semelhante divergência, somente por distribuição ao Tesouro Nacional poderia ter lugar a despesa de que se trata.

— Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

b) porque, embora não se verificasse semelhante divergência, sobre o pagamento aos funcionários Rubens Pereira da Costa e outros, na importância total de 1:300\$, proveniente de substituições ocorridas na Secretaria do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, em fevereiro último, conforme a diligência ordenada em 19 do atual mês, informar o fundamento legal onde se assenta o direito dos beneficiados.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 7.638 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a entrega de 10:000\$, a título de adiantamento, ao tecnologista "L" do Instituto Nacional de Tecnologia, Paulo Acioli de Sá, para aquisição de livros e publicações técnicas, científicas e outras durante os meses de março, abril e maio do corrente ano, conforme diligência ordenada em 19 deste, para ser juntada ao processo, a primeira via do empenho da despesa.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7.639 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a distribuição do crédito destinado ao pagamento ao bacharel Antônio Batista Pereira, cuja dotação orçamentária foi excluída do registro da respectiva tabela de distribuição de créditos, por ter sido na qualidade de curador de orfãos, em disponibilidade, aproveitado como diretor da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Distrito Federal, de que faz referência o aviso desse Ministério n. C/54, de 17 de fevereiro último, em aditamento ao aviso C/42, de 8 do dito mês de fevereiro, de acordo com a nova diligência ordenada em sessão de 19 do atual mês, seja informado o "quantum" a distribuir, de vez que, conforme consta do citado aviso n. G/54, os vencimentos de disponibilidade em que ora se acha o referido funcionário serão calculados sobre os que lhe eram atribuídos em virtude do decreto número 21.371, de 6 de maio de 1932.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.640 — Comunicando o registro, em sessão de 19 deste, do crédito especial de 2.300:000\$000, destinado a despesas com a aquisição e concertos da aparelhagem para dragagem, endicamento, abertura de valas e outros serviços congêneres, a cargo da Diretoria de Saneamento da Baixa Fluminense, conforme o decreto-lei n. 331, de 15 de março último.

N. 7.641 — Comunicando, em vista do aviso deste Ministério, n. 991, de 31 de março próximo findo, solicitando a designação de um funcionário deste Tribunal, para assistir à tomada de contas, a ser realizada no Departamento de Aeronáutica Civil, da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", pelos resultados da exploração do aeroporto Bartolomeu de Gusmão, em virtude do disposto no parágrafo único da cláusula XIX do contrato celebrado com a aludida Companhia, que foi designado o oficial administrativo da classe I deste mesmo Tribunal, José Guimarães, para essa comissão.

N. 7.642 — Comunicando, em sessão de 22 deste, o registro do contrato celebrado, em 29 de março próximo findo, entre o Departamento de Aeronáutica Civil e a S. A. Serviços Hollerith, para a execução dos serviços de apuração de dados para organização dos bolins meteorológicos do mesmo Departamento.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 7.643 — Solicitando, à conta da verba 2 — Material, consignação III — Diversas despesas, sub-consignação n. 18 — Ligeiros reparos nos edifícios, concertos e conservação em geral — 05 — Tribunal de Contas, do orçamento desse Ministério para o vigente exercício, seja entregue no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao contínuo da classe G deste Tribunal, Aires Camara, a importância de 1:000\$000, para, nos meses de abril a maio do corrente ano, atender reparos nos ventiladores instalados neste Tribunal e outros pequenos

concertos, a que se refere a sub-consignação, tendo sido essa despesa empenhada previamente pelo conhecimento n. 9.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 7.644 — Comunicando, em vista dos avisos desse Ministério, ns. 879 e 1.573, de 18 de fevereiro último e 8 do corrente, o primeiro remetendo cópias do acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Pernambuco, para execução dos serviços públicos relativos às plantas têxteis, no território estadual, e o segundo, informando, em virtude de diligência feita pelo Tribunal, que o dito acordo foi assinado em 5 de fevereiro deste ano e não em 5 de janeiro, como, por equívoco, foi publicado no "Diário Oficial", que o Tribunal resolveu, em sessão de 19 de abril atual, recusar registro ao contrato em apreço, não só em face do que dispõe o art. 773, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, de vez que o Estado de Pernambuco foi representado pelo Sr. Rafael Xavier, que é funcionário federal, pertencente ao próprio Ministério da Agricultura, como também por não constar do processo a autorização do Estado ao seu procurador.

N. 7.645 — Solicitando, em referência ao termo de contrato celebrado, no dia 4 anterior, com Rodolfo von Ihering, para utilização dos seus serviços na qualidade de técnico em piscicultura, do Departamento da Produção Animal, conforme diligência ordenada em sessão de 22 de abril atual, para juntada aos autos, os documentos a que se refere o art. 9º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, letras a, b, d e e, bem como para que seja feita a prova do pagamento do selo devido, de acordo com o disposto no art. 767, letra h, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.646 — Comunicando, em referência às tabelas de distribuição de créditos, na importância total de 18.468:456\$000, à conta das verbas 1, 2, 3 e 5, do vigente orçamento desse Ministério, conforme decisão de 11 de março, que o Tribunal resolveu, em sessão de 19 deste ordenar o registro da distribuição, com exclusão das importâncias referentes às sub-consignações 51 — Ajudas de custo e diárias — 01 — Inspetoria Federal das Estradas, etc. (41:400\$000); 52 — Condução e transporte — 02 — Inspetoria Federal das Estradas (11:850\$000); 56 — Serviços Externos, etc. — 01 — Inspetoria Federal das Estradas, etc. (10:800\$000), todos da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios, e 23 — Despesas miúdas, etc. — 02 — Inspetoria Federal das Estradas, etc., da verba 2 — Material — III — Diversas despesas; 8 — Manutenção do tráfego, etc. 01 — Inspetoria Federal das Estradas (2.200:000\$000), da verba 3 — Serviços e Encargos Diversos, e sub-consignação n. 1 — Construção, etc. — 01 — Inspetoria Federal das Estradas e estradas de ferro subordinadas — 1) Para construção, etc., da verba 5 — Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos 1.000:000\$000, já registradas anteriormente.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 7.647 — Comunicando o registro, em sessão de 22 deste, da tabela do crédito da verba 4 — Eventuais — I — Diversos, sub-consignação n. 1, no total de 540:000\$000 do orçamento do mesmo Ministério para o vigente exercício.

N. 7.648 — Comunicando que o Tribunal, em vista do aviso desse Ministério, n. 10.272, de 8 do corrente, solicitando, por conta da sub-consignação n. 1 — Representação, etc., item 04 — I — Diversos, verba 3 — Serviços e Encargos, do anexo 7, art. 3º, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, a distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres do crédito, na importância de réis 15:000\$000, para atender às despesas com a representação do Brasil na Feira Internacional de Milão, a cargo do chefe do Escritório de Propaganda do Brasil na mesma cidade, à disposição de quem deverá ficar o referido crédito, resolveu, em sessão de 22 de abril atual, recusar registro à distribuição, conforme decisão de 15 de março último, em requisição feita pelo ofício n. 502, de 5 do mesmo mês de março, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 7.649 — Comunicando o registro, em sessão de 22 deste, do crédito especial de 7.500:000\$, para a representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York, a realizar-se no ano vindouro, e solicitando a distribuição da importância de 6.000:000\$ à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, ficando o restante "em ser", e o da distribuição solicitada.

— Ao ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.650 — Transmitindo a folha de pagamento do pessoal extranumerário do Tribunal, relativa ao mês de abril corrente, na importância total de 11:016\$700 na qual são credores Alfair Nunes Marcondes e outros, auxiliares de escrita de 3ª classe, artífice de 1ª classe e auxiliares de escrita de 5ª classe, em número de vinte, conforme o decreto-lei n. 240, do dia 4 de fevereiro último, seja efetuado o pagamento, pelo Tesouro Nacional, à conta da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 17 — Tribunal de Contas, do orçamento desse mesmo Ministério para o vigente exercício, constando da mesma folha os descontos legais de 313\$000.

— Ao Sr. procurador:

N. 7.651 — Remetendo, em referência ao processo de tomada de contas n. 23.668, de D. Dionísia Gurgel de Sousa, ex-agente postal em Afonso Pena, no Estado do Ceará, no período de 12 de outubro de 1922 a 6 de janeiro de 1923, cópia do acordo lavrado e aprovado em sessão de 10 de julho de 1935, pelo qual foi a responsável condenada ao pagamento do alance de 749\$650, apurado nas ditas contas, acrescido dos juros da mora, e cópia do quadro demonstrativo desse

cauce, organizado pela Diretoria de Tomada de Contas do Tribunal, por ter sido insuficiente, para indenização da Fazenda Nacional, a alienação administrativa da fiança de 500\$, constituída pela cadereta da Caixa Econômica n. 10.875, de propriedade de Henrique Gurgel do Amaral Valente e sua mulher, caucionada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, estando incluídos naquele demonstrativo os juros devidos até 24 de janeiro deste ano, e apresentando ainda, o mesmo demonstrativo, o saldo devedor de réis 309.720, para ser cobrado executivamente.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 7.652 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiantamento de 120:000\$, recebido, em 21 de dezembro de 1935, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, pelo sub-assistente do Serviço Técnico do Café, no mesmo Estado, Valtier Machado Miranda, para aquisição de dois campos experimentais para o aludido serviço, sendo um no município de Lavras e outro no de Machado, e cuja comprovação, encaminhada ao Tribunal pelo ofício da dita Delegacia Fiscal n. 205, de 26 de março de 1936, fôra julgada ilegal em sessão de 14 de abril de 1937, resolveu, em sessão de 12 do corrente, reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de julgar legal a aplicação do adiantamento de que se trata, tendo em vista a disposição determinante do orçamento de 1935, que contém a autorização exigida pela Constituição de 1934, solicitando sejam registradas as escrituras.

Dia 28

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.653 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 26 deste, resolveu autorizar o levantamento da caução de 500:000\$, prestada pela Madeira Mamoré Railway Company, em 500 apólices da Dívida Pública Federal, de 1:000\$, cada uma, para garantia do contrato celebrado com a União em virtude do decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1909, rescindido em 24 de fevereiro último.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 7.654 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 100:000\$ ao oficial administrativo L. Edgard de Melo, para aquisição de material, transporte e instalações no novo edifício desse mesmo Ministério, nos meses de abril a junho deste ano, conforme diligência de 26 do corrente, informar se houve dispensa de concorrência pelo Sr. Presidente da República.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 7.655 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a distribuição á tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, á disposição da Diretoria Geral, da importância de 1.700:000\$, por conta da sub-consignação n. 6 — consignação II, da verba 5, do vigente orçamento desse mesmo Ministério, para atender ás despesas de que trata a mencionada rubrica, conforme diligência ordenada em sessão de 26 do corrente, seja cumprido o determinado no art. 40, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 7.656 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao acordo celebrado, em 31 de março p. findo, entre o Governo da União e o do Estado do Pará, para a execução dos serviços públicos relativos á produção, melhoramento, inspeção e fiscalização de fruticultura no território do mesmo Estado, resolveu em sessão de 26 do corrente, recusar registro ao acordo, por não constar a declaração de haver sido empenhada á despesa, conforme exige a letra "c" do § 1º, art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 7.657 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao acordo, celebrado em 31 de março próximo findo, entre a União e o Estado do Paraná, para a execução dos serviços relativos a produções, melhoramento e defesa sanitária do algodão e outras plantas têxteis de valor econômico, no referido Estado, resolveu em sessão de 26 deste ordenar o registro do contrato.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7.658 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao termo aditivo ao contrato celebrado em 19 de agosto de 1935 com o Patronato Agrícola Delfim Moreira, em Silvestre Ferraz, para intermediação de menores encaminhados pelo Juiz de Menores do Distrito Federal — resolveu, em sessão de 26 do corrente, recusar registro ao referido termo aditivo ao contrato, pelos seguintes fundamentos:

a) por não constar a verba nem o empenho da despesa relativa ao corrente exercício, o que importa a nulidade do ajuste, por força do disposto no art. 775, § 1º, letra "c", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

b) porque o ajustado no termo aditivo é nulo, ainda, em face do estabelecido na letra "f" do citado artigo e parágrafo, em vista da omissão do estabelecido na parte final da referida alínea;

c) por não estar instruído o processo com a procuração passada ao signatário do termo.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 7.659 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao termo de acordo celebrado, em 31 de março próximo findo, entre a União e o Estado do Paraná, para a execução dos serviços públicos relativos á produção, melhoramento e defesa da viticultura e fruticultura de clima temperado, no referido Estado, resolveu, em sessão de 26 de abril atual, ordenar o registro do contrato em apreço.

— Ao ministro da Educação e Saúde:

N. 7.660 — Comunicando o registro, em sessão de 26 deste, dos termos suplementar e especial de 2.000:000\$000, e de 14:970\$000,

respectivamente, para reforço da sub-consignação n. 40, da verba 3ª — Serviços e Encargos, do vigente orçamento e para pagamento de vencimentos, relativos ao exercício de 1937, que competem aos professores da Escola "Ana Néri", da Universidade do Brasil, conforme os decretos-leis ns. 376 e 377, de 18 deste.

— Ao ministro da Marinha:

N. 7.661 — Comunicando que o Tribunal, em vista do decreto-lei n. 310, de 2 de março próximo findo, que abre a esse Ministério o crédito especial de 1.500:000\$000, para as despesas de desapropriações de terrenos na ilha do Governador, resolveu, em sessão de 26 do atual mês, ordenar o registro do mesmo crédito.

Dia 29

Ao ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.662 — Solicitando á conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga no Tesouro Nacional ao oficial administrativo deste Tribunal, João Nesi Filho, a importância de 400\$000, proveniente de ajuda de custo adicional que lhe compete pela prorrogação de 10 dias para conclusão dos trabalhos da junta apuradora das contas da "The Great Western of Brasil Co. Ltd", relativas ao segundo semestre do ano de 1937, em Recife, capital do Estado de Pernambuco, tendo sido a referida despesa previamente empenhada pelo conhecimento n. 37, constando da mesma folha o desconto legal de 1\$200.

Dia 30

Ao ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 7.663 — Solicitando, á conta da verba 2 — Material, consignação III — Diversas Despesas, sub-consignação n. 19 — Assinaturas de revistas e jornais — 04) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga no Tesouro Nacional a "Lux-Jornal", de acordo com a fatura anexa, a importância de 450\$000, proveniente de serviço de recortes de jornais diários de todo o Brasil prestado a este Tribunal, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, tendo sido a referida despesa previamente empenhada, conforme o conhecimento n. 4.

— Ao presidente da Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 7.664 — Agradecendo a comunicação do início dos trabalhos da Comissão.

— Ao ministro da Educação e Saúde:

N. 7.665 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao aviso do Ministério, n. 285, de 22 de abril atual, remetendo cópias do decreto n. 2.567, do dia 13 deste, que concede subvenções relativas ao exercício de 1937 a diversas instituições nos Estados, na importância de 1.046:000\$000, resolveu, em sessão de 29 deste mês, ordenar o registro do ato constante do decreto em apreço.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço do Pessoal

Térmo de prorrogação de contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde, entre o Governo Federal e o Dr. Maurício Gudín, para exercer no Instituto Oswaldo Cruz as funções de técnico especializado.

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, perante o respectivo titular, Doutor Gustavo Capanema, por parte do Governo Federal, compareceu o Doutor Maurício Gudín, brasileiro, residente á rua Suzano, número treze, nesta Capital, e tendo em vista a minuta de contrato previamente aprovada pelo mesmo Senhor ministro, acordam o seguinte:

Primeiro — O Ministro de Estado da Educação e Saúde, em virtude de autorização contida na Exposição de Motivos, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e despachada em nove de maio ultimo, e em face do artigo treze, letra a, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro do corrente ano, contrata o Doutor Maurício Gudín para exercer, no corrente ano, as funções de técnico especializado, devendo realizar os trabalhos científicos determinados pelo diretor do Instituto Oswaldo Cruz, especialmente a organização, orientação e execução das pesquisas e estudos referentes á cirurgia experimental.

Segundo — O contratado receberá mensalmente a remuneração de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$000), correndo a despesa por conta da verba UM — Título Dois — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação nove — Instituto Oswaldo Cruz — Anexo número seis do Orçamento vigente deste Ministério, onde fica empenhada a despesa respectiva.

Terceiro — O presente contrato, feito em prorrogação, abrangendo o período de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, só encontrará, em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a sua

verno por indenização de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Quarto — O contratado aceita e elega a cidade de Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro Federal será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

O presente contrato está isento de selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação vigente. E, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Eurípedes Ildefonso da Silva, escrivão da classe G, do Quadro Um, deste Ministério, que o lavrei. Sobre estampilhas federais no valor total de treze mil réis, e um selo de Educação e Saúde, Ha-se: Rio de Janeiro, 9 de junho de 1933. — Gustavo Capanema. — Dr. Mauricio Gudin. — Eurípedes Ildefonso da Silva. Testemunhas: Fernando Navarro Meirelles. — Glauco Vereza. Visto. — Arnaldo Sodoma da Fonseca, chefe da Seção Financeira, respondendo pelo expediente da Seção Administrativa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 139 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.382 — Nota de empenho n. 9.470 — Fornecedor: Jorge Pereira & Companhia Limitada — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu membros, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, diretor, compareceu a firma Jorge Pereira & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça, à rua do Ouvidor n. 57, 2º andar, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 55, representada por seu sócio, Sr. Luiz Carlos de Araujo Pereira; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos:

Para a 2ª Divisão:

1. Encerados de lona com algodão impermeável de 6,00 x 7,00, com ilhós de metal n. 5, sendo 5 no sentido do comprimento e 4 no da largura, com reforço em cada ilhós e corda de canhamo aleatroado de 1m,50 de comprimento costurada em cada ilhós, marcados com as iniciais E. F. C. B., com tinta preta. A lona deverá ter 18 fios por centímetro na urdidura e 12 fios por centímetro na trama, pesando o tecido cru 690 gramas no mínimo e 750 gramas impermeabilidade, e duas costuras em cada encerado e dupla impermeabilização, um..... 250 325\$940 81:485\$000

(Oitenta e um contos e quatrocentos e oitenta e cinco mil réis 81:485\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 20 dias, após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 2º Almoxarifado.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 10, inc. 02, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1933.

tendo sido a despesa empenhada e feita na verba a necessidade da caução, pela nota de empenho n. 9.470.

Cláusula sexta:

Eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas no presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a resolução do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Um certificado n. 24.082 de depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, do valor de 8:148\$500 (oito contos cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis), tomado por termo n. 234, na ata n. 61.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 14, a fls. 345/6, do livro 21º, de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeira folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor. Pelo fornecedor: Jorge Pereira & Cia. Ltda. Testemunhas: Luiz de Souza Mendes Junior. — Fernando Thedim.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda — Otávio Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 138 — Pedido n. 1 — Requisição número 003.088 — Nota de empenho n. 10.384 — Fornecedor: Willmanns Xavier & Companhia Limitada — Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telégrafico.

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada pelo Doutor Manuel Moreira da Fonseca, diretor, compareceu a firma Willmanns Xavier & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça à rua Braguiana n. 41, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 3, representada por seu sócio, Sr. José Xavier de Melo, e por ele foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto número 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Material especializado:

1. Vibrador Murray de 50 volts, um, 20 2:790\$000 55:800\$000
2. Haste para vibrador — 50 volts, uma, 20 109\$000 2:180\$000

57:980\$000

(Cincoenta e sete contos novecentos e oitenta mil réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, e o nome visão todos os documentos de embarque a saber: conhecimento de carga, fatura consular, fatura comercial, fatura estrangeira, lista de conteúdo em cinco vias. A consignação de

mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro. Os despachos da mercadoria importada, por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo. (Cláusula quarta) — A entrega dos documentos de embarque de mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula primeira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

§ 1º. Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no artigo 11 inciso 1 e no artigo 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

§ 2º. No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

§ 3º. Verificada a recusa de isenção do direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2. sub-consignação 2 inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 10.381, e foi feita na verba necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 156, do depósito feito no Tesouro Nacional, de seis (6) apólices, ao portador, de 1.000\$000 (uma conto de réis), cada uma, números 572.822/7, do decreto n. 16.266, de 1923, com coupons de julho de 1938 e seguintes, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. A referida caução tomou por termo n. 208, na ata n. 50.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 138 a fls. 343/4, do livro 2º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — Manuel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor, Willmann, Xavier & Comp. Ltda. — Testemunhas: Heitor Marques Corrêa e Luiz de Souza Mendes Júnior.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — Otis Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de Contrato n. 136.

Pedido n. 3 — Requisição n. 901.379/81.

Nota de empenho n. 11.323.

Fornecedor — Companhia Expresso Federal.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão de Compras do Governo Federal, representada por seu membro, senhor Dr. Ma-

nuel Moreira da Fonseca, Diretor, compareceu a Companhia Expresso Federal, estabelecida nesta praça à Avenida Rio Branco n. 81, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob n. 304, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Alceu G. D'Azevedo, e por ele foi dito que, pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Atigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
Especificações do Caderno de Encargos					
— Para a 4ª Divisão — Acessórios injetores:					
2.	Injetores Simplex tipo R. n. 7 ou EDNA tipo L. — Um	10	240\$000	240\$000	
3.	Injetores Simplex tipo R. n. 9 ou EDNA tipo L. — Um	20	4.140\$000	828\$000	
Aparelhos de lubrificação e seus acessórios:					
7.	Aparelhos Lubrificadores Nathan built — S'EYE, de: — 6 vias, ou EDNA, com válvulas interruptoras de óleo tipo 1.918. — Um	10	2.098\$000	20\$980\$000	
8.	3 vias, ou EDNA, com válvula interruptoras de óleo, tipo 1.918. — Um	10	1.020\$000	10\$200\$000	
					63\$380\$000

Sessenta e três contos, trezentos e oitenta mil réis.

Cláusula segunda:

O material será entregue no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula terceira:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direito e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item em moeda nacional, correspondente aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda, inclusive as despesas de agências do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2 — inc. 07, do orç-

pagamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, a despesa consta da nota de empenho n. 14.822, e foi feita na verba necessária de dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 24.004, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 6:338\$000 (seis contos, trezentos e trinta e oito mil réis), tomado por termo n. 227, na ata n. 58, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 136 a fls. 337/39 do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor.

Pelo fornecedor — *Comp. Expresso Federal, Atceu G. D'Azevedo*, Diretor-Presidente.

Testemunhas — *R. M. Doria Filho*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, Presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 123. — Pedido n. 9 — Requisição número 904.181/2 — Empenho n. 10.781.

Fornecedor, *Vieira Bastos & Companhia*. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Sr. Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Vieira Bastos & Companhia*, estabelecida nesta praça à rua São Pedro n. 3, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 140 representada por seu sócio, Sr. Mário José Vieira Bastos; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificação do Caderno de Encargos — Para 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e D. M.

19. Metal anti-fricção — tipo III, quilo 3.500 16\$373 58:00\$500

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 20 dias, contados da data do registro do contrato, pelo Tribunal de Contas, no 1º almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, Inc. 05, do pagamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária de caução, pela nota de empenho n. 10.781.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Comissão de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: — Um certificado n. 23.989, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 5:800\$600 (cinco contos oitocentos mil e seiscentos réis), tomado por termo n. 53 na ata n. 216.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica conveniada que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 123, a fls. 303/4 do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a seguinte assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor. — *Vieira Bastos & Comp.* — Testemunhas. — *Fernando Tedim*. — *Garibaldi Pinheiro*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 112 — Pedido n. 16 — Requisição número 904.217/31 — Nota de empenho n. 10.000.

Fornecedores: *Minnich & Comp. Limitada*.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu membro, senhor Dr. Manuel Moreira da Fonseca, diretor, compareceu a firma *Minnich & Comp. Limitada*, estabelecida nesta praça à rua Miguel Couto n. 91, sobrado, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 20, representada por seu sócio, Sr. Luiz de Sousa Mendes Júnior, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos:

Para as 3ª, 4ª e 5ª Divisões:

Fio de ferro galvanizado, de:

97.	0m.002, quilo.	6.000	1\$900	11:400\$000
98.	0m.003, quilo.	50.500	1\$750	88:375\$000
99.	0m.004, quilo.	58.300	1\$630	95:020\$000

Cento e noventa e quatro contos oitocentos e quatro mil réis. 194:804\$000

Nota — O material acima é duplamente galvanizado.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até 30 de junho do corrente ano, no Segundo Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: Conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria

A Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor, até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do *dollar*, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivas, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira os direitos aduaneiros de que o comprador tem isenção por força do disposto no art. 11, inciso 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º, acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação n. 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1933; a despesa consta da nota de empenho n. 10.000, e foi feita na verba necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão o certificado n. 186, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 20 (vinte) mil réis no portador, de 1.000\$000 (um conto de réis) cada uma, de n. 76.094/97, do decreto n. 11.011, de 1920; 101.733/35, do de n. 11.681, de 1921 e 261.543/55, do de n. 15.723, de 1922, com coupons de janeiro de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 240, na ata n. 63 em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 142 a fls. 355/356 do livro 21 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelos fornecedores, Minnich & Comp. Ltda. — Testemunhas: Antonio da Silva. — Mario Paranhos.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 143 — Pedido n. 1 — Requisição n. 413.148 — Nota de empenho n. 11.721

Fornecedor: — Minnich & Comp., Ltda.

Repartição: — Casa da Moeda.

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Minnich & Comp., Ltda., estabelecida nesta praça à rua Miguel Couto n. 91, sobrado, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 20, re-

presentada por seu sócio, Sr. Luiz de Sousa Mendes Júnior; e por ele foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço Importância

1. Cadinho n. 120, Morgan Salamander, "Super", um.	200	270\$000	54:000\$000
Cadinhos Morgan Salamander:			
2. N. 8, um.	200	16\$000	3:200\$000
3. N. 4, um.	200	9\$500	1:900\$000
			Rs. 59:100\$000

Cincoenta e nove contos e cem mil réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização, no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à Casa da Moeda, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista do conteúdo, em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço, livre de direitos e taxas; mas, os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor, até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo: — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do *dollar*, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante, e exclusivas, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro: — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1, e no art. 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo: — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros, referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro: — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos, dentro de 30 (trinta) dias, da notificação competente, feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital, para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 9 — inc. 06, do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 11.721, e foi feita, na verba, a necessária dedução.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência, para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato, dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato, foi entregue pelo fornecedor a Comissão, o certificado n.º 185, do depósito feito, no Tesouro Nacional, de 6 (seis) apólices, o portador, de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, de s. 209.295/300, do decreto n.º 14.830, de 1921, com coupons de janeiro de 1939, e seguintes, tomado por termo n.º 238, na ata n.º 63, em cumprimento do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n.º 143, a fls. 357/358, do livro 21.º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Minnich & Comp., Ltda.* — Testemunhas: *Fernando Thedim.* — *Joaquim Dias Pereira.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schlitzing*, presidente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 9 de junho de 1938

Bacia Amazônica

Dia 8

Estações

Obs. em 24 hrs.
mts. Dif.

P. Olivença	15.43	-0.11
Fonte Boa	15.43	-0.02
S. Felipe	12.32	-0.40
Porto Velho	87.29	-0.12
Parintins	1.28	0.00
Obidos	6.44	-0.11
Altamira	4.40	-0.03

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 7

Coroatá	1.24	0.00
Coroatá	1.40	0.04

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 8

Jupia (Três Lagoas)	1.59	-0.06
Tibagi	1.40	-0.02
Tomazina	0.39	-0.05
Itaipu	2.14	-0.02
S. Mateus	3.25	-0.07
Rio Negro	1.78	-0.13
Porto União	4.34	—
Foz do Iguaçu	8.98	-0.02
S. Luiz de Cáceres	1.87	-0.02
Cuiabá	1.54	0.04
Corumbá	1.66	0.04
Forte de Coimbra	2.79	0.01
Porto Murtinho	2.49	—

Bacia S. Francisco

Dia 9

Paraná	0.80	-0.01
S. Francisco	0.36	-0.01
Itaipu	0.60	-0.02
Paraná	1.44	-0.01
Paraná	1.78	0.01
Paraná	0.48	0.00
Paraná	0.35	0.01
Paraná	1.68	0.05

Bacia Itapicuru (Bata)

Dia 8

Pindobassu	0.46	0.00
Cruz das Almas	0.73	0.00
Queimadas	1.58	-0.06
Cipó	1.05	0.15
Itapicuru	0.84	-0.04

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 9

Salinas	1.27	0.00
Itaporé	1.10	-0.01
Barra Pontal	1.08	-0.01
Minas Novas	1.20	0.00
Arassuaí	0.70	0.00
Vigia	0.70	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 9

Jacaref	1.64	0.53
Caçapava	1.46	0.24
Pindamonhangaba	1.78	0.12
Guaratingueta	1.84	0.03
Cachoeira	1.14	0.00
Cruzeiro	1.09	-0.01
Rezende	0.53	-0.01
Barra do Pirai	1.51	-0.01
Paraíba do Sul	0.94	-0.03
Anta	1.18	0.10
Porto Novo do Cunha	0.06	-0.06
S. Fidelis	2.62	0.18
Campos	7.22	0.22

Bacia Itajaí-Açu

Dia 8

Taíó	0.93	-0.05
Barracão	0.24	-0.02
Rio do Sul	1.38	-0.03
Nova Bremen	0.98	—
Hamônia	1.18	—
Subida	1.30	-0.10
Indaial	1.52	0.02
Passo Manso	1.08	-0.02
Blumenau	0.45	-0.07
Gaspar	1.80	-0.10
Ilhota	2.15	0.00

As cotas de Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 8

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Fonte Boa, S. Felipe, Porto Velho, Obidos e Altamira e estacionário em Parintins.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 7

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Paraná — Paraguai

Dia 8

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Tibagi, Tomazina, S. Mateus, Rio Negro, Foz do Iguaçu e S. Luiz de Cáceres, estacionário em Cuiabá e em ascensão em Corumbá e Forte de Coimbra.

Bacia S. Francisco

Dia 9

Ficará estacionário entre Pirapora e S. Francisco e continuará em declínio do resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bata)

Dia 8

Estacionário em Pindobassu, em ascensão em Cruz das Almas e Cipó e em declínio em Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 9

Continuará em ascensão entre Pindamonhangaba e Cachoeira e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 10 de junho de 1938

Bacia amazônica

Dia 9

EstaçõesObs. em 24 hs.
Mts. Dif.

S. P. Olivença.	15.36	-0.07
Ponte Bôa.	15.40	-0.03
S. Filipe.	11.60	-0.72
Miraca.	7.90	-0.10
S. Gabriel.	8.88	-0.05
Manaus.	27.88	—
Pôrto Velho.	87.13	-0.16
Parintins.	12.80	0.00
Santarém.	6.30	—
Arumanduba.	4.50	0.12
Altamira.	4.37	-0.03

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 8

Picos.	1.24	0.00
Coroatá.	1.26	-0.14

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 10

Presidente Epitácio.	1.35	—
Tibagi.	1.32	-0.08
Tomazina.	0.36	-0.03
Jataí.	2.08	-0.06
S. Mateus.	3.17	-0.08
Rio Negro.	1.64	-0.14
Pôrto União.	2.15	-0.19
S. Luiz de Cáceres.	1.85	-0.02
Guiabá.	1.52	-0.02
Pôrto de Coimbra.	2.79	0.00
Pôrto Murinho.	2.49	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 10

S. Francisco.	0.34	-0.02
Januária.	0.60	0.00
Rio Branco.	2.42	0.00
Itamarso.	1.35	0.09
Joazeiro.	1.74	-0.04
Piranhas.	1.58	-0.05
Pão de Açúcar.	0.51	0.03
Propriá.	0.32	-0.03
Penedo.	1.86	0.18

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 9

Pindobassu.	0.44	-0.02
Cruz das Almas.	0.74	0.04
Queimadas.	1.53	-0.05
Cipó.	1.10	0.05
Itapicuru.	0.89	0.05

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 10

Salinas.	1.27	0.00
Itinga.	1.62	0.00
Vigia.	0.70	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 10

Jacaref.	1.14	-0.00
Cacapava.	1.75	0.00
Pindamonhangaba.	2.00	0.00
Guaratinguetá.	1.99	0.00
Cruzeiro.	1.12	-0.00
Cachoeira.	1.20	0.00
Rezende.	0.53	0.00
Barra do Pirai.	1.49	-0.00
Paraíba do Sul.	0.87	-0.00
Anta.	1.07	-0.00
Pôrto Novo do Cunha.	0.72	-0.00
S. Fidelis.	2.56	-0.00
Campos.	7.30	-0.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 9

Taió.	0.99	0.00
Barracão.	0.24	0.00
Rio do Sul.	1.22	-0.00
Nova Bremen.	0.88	-0.00
Hamônia.	1.06	-0.00
Subida.	1.20	-0.00
Indaial.	1.64	0.00
Passo Manso.	1.06	-0.00
Gaspar.	1.76	-0.00
Ilhota.	2.00	-0.00

As cotas de Manaus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios**Bacia Amazônica**

Dia 9

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Ponte Bôa, S. Filipe, L. Brea, S. Gabriel, Pôrto Velho e Altamira; estacionário em Parintins e em ascensão em Arumanduba.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 8

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 9

Em declínio em Tibagi, Tomazina, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União, S. Luiz de Cáceres e Guiabá e estacionário em Forte Coimbra e Pôrto Murinho.

Bacia S. Francisco

Dia 10

Ficará estacionário entre Januária e Rio Branco e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 9

Em declínio em Pindobassu e Queimadas e em ascensão em Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 10

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 10

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Continuara em lento declinio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim do Instituto de Economia da Universidade de São Paulo

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL. — EM 12 DE JUNHO DE 1908

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas. **Temperaturas:** Estável. **Ventos:** Do quadrante sul, breves.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande. Nevoeiros. Temperatura: Estável, acima no Rio Grande onde será em elevação. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do céu	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido em 24 horas m/m
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda.....	C	0	14.4	23	92	0	As	0	9	N	5	Sêco	33	19	—	—
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú.....	NE	2	14.9	26	75	0	0	0	0	Limp	—	Sêco	32	19	0	B
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Terezina.....	C	0	13.8	17	—	Cu-sc	As	0	7	N	7	U'mido	33	23	—	N
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim.....	E	3	14.6	27	75	Cu-sc	As	0	8	N	9	U'mido	32	24	0	E
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	2	16.3	24	92	Nb	As	—	9	Chvs.	4	Tranq.	28	22	20	Chuva
João Pessoa.....	SE	2	16.1	24	92	Nb	As	—	9	Chuva	4	U'mido	25	21	17	Chuva
Recife (Olinda).....	SE	5	16.6	23	98	Nb	As	—	9	Chuva	4	P. agit.	26	22	24	Chuva
Fernando de Noronha.....	SE	4	16.1	26	85	Cu	0	Cl	6	B	6	Ps. vgs.	27	25	02	Chuva
Garanhuns (X).....																
Nazaré.....	SE	2	14.9	23	85	Cb	—	—	9	Chuva	4	Eneh.	28	21	19	Chuva
Pesqueira (X).....																
Maceló.....	C	0	17.2	24	92	Cb-sc	As	—	9	N	6	P. agit.	28	22	4	Chuva
Água Branca.....																
Aracaju.....	SE	4	17.1	23	98	Cb-sc	0	0	9	—	3	U'mido	23	16	10	Chuva
S. Salvador.....	SW	2	18.3	24	85	Cb-sc	As	0	7	N	5	U'mido	26	22	20	Chuva
Barra do Rio Grande.....	C	0	15.4	25	65	0	0	0	6	N	6	U'mido	62	22	2	Chuva
Barreiras (X).....									0	Limp	9	Sêco	32	16	0	B
Caetite (X).....																
Caravelas.....	SE	4	16.9	20	85	Nb	0	—	9	A	8	Chão	25	16	0	N
Ilheus.....	C	0	17.8	24	85	Sc	0	—	6	B	5	Tranp.	26	18	0	N
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	S	2	15.5	22	75	0	0	—	0	Limp	—	Sêco	33	13	0	B
Belo Horizonte.....	SE	1	16.8	17	75	St	—	—	9	E	8	Sêco	22	16	0	E
Cambuquira (X).....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	22.2	7	92	—	As	0	6	B	8	Sêco	22	—	0	E
Diamantina.....	SE	4	16.6	15	75	0	As	0	5	B	8	Sêco	20	9	0	E
Fortaleza.....	C	0	16.6	18	85	St	—	—	9	E	4	Sêco	25	16	0	E
Itamarica (X).....																
Juiz de Fora (X).....																
Lavras.....	E	3	20.2	13	85	0	As	—	9	N	—	Sêco	23	10	0	B
Monte Alegre.....	SE	2	14.7	19	65	Cu	—	—	7	B	—	Sêco	26	12	0	E
Montes Claros.....																
Muzambinho.....																

Estações

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido de 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Duro Fino (X)	W	2	19.4	20	65	Cu	Ac	Cs	8	N	7	Sêco	30	12	0	B
Paracatu	W	0	18.0	18	65	0	Ac	0	3	B	9	Sêco	29	10	0	N
Trapôra	W	0	18.7	12	85	0	Ac	0	9	E	7	U'mido	21	6	0	N
Poços de Caldas	W	0	16.0	11	85	St	Ac	0	9	E	9	Sêco	23	9	0	N
S. João del Rei	W	1	—	9	92	Cu	Ac	0	6	E	7	Sêco	23	3	0	B
S. Lourenço	W	1	20.6	17	92	Cu	Ac	0	9	E	4	Sêco	25	14	0	E
Picófilo Otoni	W	0	15.3	19	75	Cu	Ac	0	7	N	—	Sêco	26	10	0	E
Uberaba	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória (X)	W	0	12.3	17	75	0	Ac	0	5	B	7	Sêco	28	6	0	B
Volândia	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Formosa (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camperi (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Nacional (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirenópolis (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Luzia (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatubá (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sela Vista (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo Grande	W	3	17.6	18	65	0	Ac	0	6	B	6	Sêco	27	14	0	B
Corumbá (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
General G. Carneiro (Meruri) (X)	W	0	14.3	15	—	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	30	17	0	B
Presidente Murtinho (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Lutz de Cáceres	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tres Lagoas (X)	W	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itariti (X)	W	4	20.3	21	65	Cu	Ac	0	5	B	6	Chão	25	18	0	N
Vitoria	W	0	19.9	20	85	0	Ac	0	6	N	7	Chão	25	13	0	N
Barra S. Mateus	W	0	22.4	19	75	St	Ac	0	9	E	5	P. vgs.	24	18	0	E
Rio de Janeiro	W	0	21.0	19	92	Nb	Ac	0	9	E	4	P. agit.	23	16	11	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Localidades	Vento		Pressão em mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do gelo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 19 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
Ponto Alegre.....	E	2	19.8	16.75	St	—	—	—	9 E	7	Seco	19.14	—	—	0 E
Alegrete (X).....	NE	2	21.2	13.92	0	Ac	—	—	3	—	9 Seco	17.5	—	—	0 B
Bagé.....	SE	2	21.5	13.93	St	—	—	—	9 E	7	Encad.	18.12	—	—	9 Chuva
Passo Fundo.....	NE	3	21.0	16.75	St	Ac	0	—	8 N	6	P. agit.	17.15	—	—	0 N
Rio Grande.....	E	1	19.5	14.92	St	0	0	—	7 N	3	U'mido	17.12	—	—	0 N
Santa Maria.....	NE	2	19.4	17.92	—	Ac	—	—	6 N	6	—	16.13	—	—	4 N
Santa Vitória do Palmar (X).....	E	2	22.0	14.93	St	As	0	—	9 E	—	U'mido	18.13	—	—	2 E
São Luis Gonzaga.....	NE	3	19.0	13.92	St	—	—	—	9 Chvs.	6	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	N	4	20.8	11.85	Sc	Ac	0	—	9 E	6	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	NE	0	20.1	5.92	St	—	—	—	9 E	6	—	—	—	—	—
Montevideo.....	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santiago do Chile.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lima (X) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assunção (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
La Paz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quito (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Area de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ☁ - Nevoeiro; ☁☁ - Névoa seca; Chuva - Chuva; Chvs - Chuviscos; ☁ - Néve; ▽ - Pancadas; ⚡ - Trovoadas com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; □ - Geada; ☁ - Orvalho; ☁ - Ventania; ▽ - Granizo; — - arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; c. s. coroa solar; c. l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade forte a principio e estável com chuvas logo após. A temperatura sofreu ligeira ascensão à noite e declínio de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 20.1 e mínima 16.7, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 19.5 e mínima 13.8, respectivamente, à 1 hora e 5 minutos e às 9 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Z na Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi entre nublado e encoberto com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era ameaçador com chuvas no Estado do Rio e nublado nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e assim continuava às 9 horas. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	21.2	16.6	—	J. Botânico.....	—	—	—	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	18.4	15.3	—	Saczn Peña.....	20.4	16.2	0.1	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	19.8	15.8	0.0
Ipanema.....	20.6	18.4	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	20.0	15.0	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

		Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
Estações Aerológicas	Hora local	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
Gabriel (X).....	8.30																	4.300 ms.
naus (K).....	8.30																	
lém (K).....	9.30																	
Lulz (XX).....	9.30																	
Ixeramobim (XX).....	9.30																	
de Noronha.....	10.30	ENE	20	ENE	29	E	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
tal (XX).....	9.30																	
nda (XX).....	9.30																	
estó (X).....	9.30																	
Salvador (X).....	9.30																	
labá (K).....	8.30																	
meri (X).....	9.30																	
ayelas	9.30	SSW	4	NE	53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650 ms.	
o Horizonte.....	9.30	-	-	-	-	E	28	E	29	N	10	-	-	-	-	-	2.450 ms.	
ória	9.30	SW	19	SSW	29	SSW	29	SSW	28	-	-	-	-	-	-	-	1.500 ms.	
upos	9.30	SSW	15	SSW	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750 ms.	
de Janeiro (XX).....	9.30																	
de Janeiro (XX).....	13.00																	
tos (XX).....	9.30																	
lilba (XX).....	9.30																	
clanópolis (X).....	9.30																	
to Alegre	9.30																	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	General	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 11 de junho de 1938.....	14.476:028\$900	14.330:840\$500
Em 13 de junho de 1938.....	1.341:167\$900	1.230:588\$900
Total.....	14.746:796\$000	14.570:438\$400
Em igual período de 1937.....	14.513:027\$900	14.370:950\$900
Diferença para mais em 1938.....	3.202:758\$100	3.200:087\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de junho de 1938.....	204.236:237\$300	204.666:953\$900
Em igual período de 1937.....	152.331:501\$500	148.480:225\$900
Diferença para mais em 1938.....	52.004:736\$800	56.186:628\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
21 de junho de 1938.....	707:189\$500
21 de junho de 1937.....	1.851:419\$000
Receita mensal:	
De 1 de junho a 11 de junho de 1938.....	12.827:281\$100
De 1 de junho a 11 de junho de 1937.....	16.382:281\$100
Diferença da receita arrecada para menos em 1938.....	3.554:776\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1938.....	220.161:356\$500
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1937.....	205.090:673\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	15.090:683\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
7 de junho de 1937.....	4.982:514\$500
7 de junho de 1938.....	1.217:533\$500
Receita mensal:	
De 1 de junho a 7 de junho de 1938.....	23.743:223\$700
De 1 de junho a 7 de junho de 1937.....	9.058:417\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	1.684:806\$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 7 de junho de 1938.....	232.237:460\$600
De 1 de janeiro a 7 de junho de 1937.....	232.232:973\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	9.995:506\$700

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
8 de junho de 1937.....	2.700:023\$000
8 de junho de 1938.....	1.337:003\$000
Receita mensal:	
De 1 de junho a 8 de junho de 1937.....	23.342:449\$500
De 1 de junho a 8 de junho de 1938.....	20.305:984\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	3.036:465\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 8 de junho de 1937.....	243.087:390\$400
De 1 de janeiro a 8 de junho de 1938.....	263:570:540\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	8.563:150\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

Comparação da arrecadação geral

Arrecadada de 1 a 9 de junho de 1938.....	9.364:398\$400
Em 10 de junho de 1938.....	876:221\$600
Total.....	10.240:620\$000
Em igual período de 1937.....	8.578:265\$800
Diferença para mais em 1938.....	1.662:354\$200
Arrecadada de 3 de janeiro a 10 de junho de 1938.....	128.181:199\$500
Em igual período de 1937.....	110.346:565\$800
Diferença para mais em 1938.....	17.834:633\$700

Comparação da renda exclusiva depósitos

Arrecadada de 1 a 9 de junho de 1938.....	9.289:314\$200
Em 10 de junho de 1938.....	873:123\$400
Total.....	10.162:439\$600
Em igual período de 1937.....	8.511:927\$000
Diferença para mais em 1938.....	1.650:512\$600

Recebedoria Federal em São Paulo, em 10 de junho de 1938.
O sub-diretor (assinatura ilegível). — O escrivão (assinatura ilegível).

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938

Praças

	Oficial	Libre
Londres.....	---	86070
Paris.....	---	952
Itália.....	---	395
Alemanha:		
Reichsmark.....	---	2012
Reisemark.....	---	4900
Verrechnungsmark.....	---	5988
Unterstaatsbankmark.....	---	4900
Portugal.....	---	38
Bélgica:		
Papel.....	---	300
Ouro.....	---	370
Espanha.....	---	---
Suécia.....	---	---
Noruega.....	---	---
Dinamarca.....	---	---
Tcheco-Slováquia.....	---	---
Nova-York.....	---	1782
Montevideo.....	---	---
Buenos Aires (papel).....	---	---
Holanda.....	---	---
Japão.....	---	343
Rumânia.....	---	---
Canadá.....	---	---
Austria.....	---	---
Chile.....	---	---
Polónia.....	---	---

Libra.....	---	---
Dólar.....	---	2008
Franc.....	---	---
Escudo.....	---	---
Libra-peruana.....	---	2000
Peso-argentino.....	---	5000
Peso-uruguaio.....	---	5000
Reichsmark.....	---	---
Lira.....	---	---
Yen.....	---	---
Florim.....	---	---

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938. — Presidente da Câmara Sindical.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	2400000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas).....	7500000
Ajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.....	3500000
Ajustamento de 1:000\$, 5 %, port.....	7450000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	10170000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 %, (1937).....	9000000

Apólices municipais:

Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535).....	1740000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto 1.938).....	1980000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.999).....	1680000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 2.097).....	1730000
Empréstimo municipal de 1931, port.	1710000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.....	7260000
---	---------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (9.555).....	5950000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (9.682).....	5950000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).....	1480000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.....	1690000
Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.....	1000000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.....	1900000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.....	9300000

Ação de bancos:

Funcionários Públicos.	350000
-----------------------------	--------

Ações de companhias:

Concessionária das Docas do Porto da Baía, 6/50 % 84000

Vendas a prazo:

200 apólices do empréstimo municipal de 1904, port. ex/ juras, vontade do vendedor 15 dias.....	4230000
---	---------

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, sindaco.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Instituto de Identificação e Estatística Criminal

Faço público, para os devidos fins, ter perdido todo valor probatório de identidade a carteira concedida a Benedito João Adamasceno, em 7 de janeiro de 1928. — *Leonídio Ribeiro*, diretor.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE FARMACÊUTICOS

De ordem do senhor coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, faço público que, a partir da data do presente edital, se acha aberta, na secretaria da Corporação, de acordo com o que preceitua o art. 68, do regulamento aprovado pelo decreto número 16.274, de 20 de dezembro de 1923, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Quadro de Farmacêuticos do Serviço de Saúde do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no posto de 2º tenente (uma vaga).

Os concorrentes deverão apresentar:

- documento legal de habilitação por uma das Faculdades Oficiais ou reconhecidas do país, registrado no Departamento Nacional de Saúde e Assistência Médico-Social;
- fólia corrida e prova de serem brasileiros;
- não terem mais de 35 anos de idade, o que provarão com a respectiva certidão;
- serem reservistas, o que provarão com a respectiva cedula, certificado ou certidão;
- satisfizerem à inspeção de saúde, estabelecida no Corpo de Bombeiros, no ato de inscrição;

O concurso constará:

- de prova escrita sobre química inorgânica e analítica, entre quinze (15) pontos formulados pela comissão, no ato da prova, e para cuja execução os candidatos terão três (3) horas, improrrogáveis;
- de duas provas práticas de caracterização de uma substância dada a exame, afim de determinar sua natureza, e de manipulação farmacêutica;
- de uma prova oral, estudada com vinte e quatro (24) horas de antecedência, sobre um ponto entre trinta (30) formulados e por-

tados pela comissão, relativos à farmácia e terapêutica e a respeito do qual o candidato é obrigado a dissertar durante meia hora.

As inscrições serão feitas na secretaria do Corpo, em livro especial, a contar da data do presente edital e encerradas, impreterivelmente, às 15 horas do trigésimo (30º) dia de sua publicação.

Outras informações, na secretaria do Corpo, à praça da República n. 45.

Quartel do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, 11 de junho de 1938. — Primeiro tenente Diniz Luiz Nunes Filho, secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Assistência a Psicopatas

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS DO DISTRITO FEDERAL

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Edital de concorrência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para "Desinfecção, limpeza, asseio e higiene", durante o corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à pág. n. 4.726.

Secretaria da Colônia Juliano Moreira, em 10 de junho de 1938. — O, Marques, oficial administrativo I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 14-A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Anísio de Oliveira requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, lote n. 5, da rua Príncipe Grão Pará, com a área de 1.225m², 46, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 41.293-38). — Arnaldo Fê Pinto, escrivão.

C. 4.897 — 6-6-38 — 295\$800 — 29 vagas

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 14-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antônio Batista requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, com a área de 34.282m², 66, situado no lugar chamado Espanhóis e Mangaratiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Arnaldo Fê Pinto, escrivão.

Processo n. 20.040-38.

C. 4.464 — 9-6-1938 — 146\$900 29 vagas

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DOS LOTES N. 393 E 394, DO QUARTEIRÃO 42, DOS TERRENOS DO CAIS DO PONTE, DESTA CAPITAL, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 15, de 1938, publicado no *Diário Oficial*, do dia 6 de corrente, à página 11.228, sobre o assunto acima declarado.

Comissão de Concorrências, 8 de junho de 1938. — S. da Silva, presidente.

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO "CAMPO DE SANTO AGOSTINHO", DE FAZENDA DE SANTA CRUZ, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 14, de 1938, publicado no *Diário Oficial*, do dia 2 do corrente, à página 10.952, sobre o assunto acima declarado.

Comissão de Concorrências, em 7 de junho de 1938. — S. da Silva, presidente.

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N.º 28

De ordem do Sr. superintendente, fica a Sra. **Silvina Silva Brito**, locatária da casa n.º 4, da Travessa da Alegria, convidada a comparecer a esta superintendência, no prazo de quinze (15) dias, afim de efetuar o pagamento dos aluguéres em atraso.

Em 11 de junho de 1938. — O diretor, **Ulpiano de Barros**. — **Helicio Antonio Giudice**, guarda de 1.ª classe contratado.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 440

AUTO N.º 901, DE 1938

Pelo presente, fica intimada a senhora **D. Sylvia Santos Seabra**, a rua Barão de Petropolis n.º 197, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n.º 901, de 1 de junho de 1938, instaurado nesta Recebedoria por infração do art. 4, alínea "d" e art. 62 do decreto n.º 1.437, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 13 de junho de 1938. — Pelo sub-diretor, **Constan Coelho**.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 441

AUTO N.º 745, DE 1938

Pelo presente, fica intimada a firma **Manuel Lebre Guedes**, estabelecida à rua João Caetano n.º 18, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n.º 745, de 6 de maio de 1937, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto número 17.164, de 6 de outubro de 1936.

Recebedoria, 13 de junho de 1938. — Pelo sub-diretor, **G. P. Coelho**.

Tribunal de Contas

TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente postal de "Tribobó", no Estado do Rio de Janeiro, **João Vinólio de Mendonça**, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 582\$800, de saldo não recolhido em outubro de 1936, verificado no processo de tomada de suas contas, no período de 9 de novembro de 1926 a 31 de outubro de 1936, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificadas das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia. (Processo n.º 34.890.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — **Mario Newton de Figueiredo**, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas

TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital é intimada **D. Joana Gomes**, ex-agente do Correio em "Cafelandia", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 2:757\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 4 de abril de 1931 a 24 de agosto de 1932, cujo pagamento, bem como aos de juros da mora que forem devidos, foi condenado por acordão de 27 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessária. (Processo n.º 32.772.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — **Mario Newton de Figueiredo**, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas

TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital é intimado o Sr. **Sebastião Vaz**, ex-agente postal de "Carmo", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus

herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 19\$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas no período de 1 de janeiro de 1901 a 30 de abril de 1902, a cujo pagamento, bem como aos de juros da mora que forem devidos, foi o responsável condenado por acordão de 20 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessária. (Processo n.º 29.607.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — **Mario Newton de Figueiredo**, diretor de Tomada de Contas.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do decreto n.º 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n.º 135.

Requisição — Material

- 105.044 — Livro impresso.
- 205.084 — Pasta dentifricia.
- 217.019 — Placa de Petri.
- 225.200 — Colchão de capim.
- 225.207 — Prensa.
- 238.100 — Algodão cru.
- 252.073 — Papel aspero.
- 425-062-A — Ficha pautada, etc.
- 425.064 — Ficha em cartolina, etc.
- 612.180 — Aventais.
- 809.106 — Papel "Leonard".
- 903.053-6-D — Números p/ marcação.
- 903.217 — Válvulas transmissoras R. C. A.
- 906.032 — Mat. de expediente.

Rio, 11 de junho de 1938. — **A. de Faria Filho**, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do decreto n.º 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n.º 135.

Requisição — Material

- 112.032 — Mat. de expediente.
- 113.102 — Mat. de expediente.
- 115.022-B — Mat. de expediente.
- 115.100 — Mat. fotográfico.
- 118.029 — Mat. p/ pintura.
- 118.039 — Cabresto de sola.
- 118.042 — Filtro amarelo, etc.
- 122.025 — Macacões.
- 123.012 — Cortadeira.
- 123.013 — Balcões de madeira.
- 124.013 — Tapete de lã.
- 219.033 — Encanamentos, etc.
- 219.036 — Mat. de expediente.
- 219.037 — Fichário de aço.
- 225.208 — Mat. p/ laboratório.
- 226.173 — Tinta p/ pintura de automóvel.
- 226.176 — Mat. d/ copa e cozinha.
- 227.164 — Mat. odontológico.
- 227.144-A — Mat. de expediente.
- 227.169 — Arestesicos.
- 227.170 — Capacho de coco.
- 227.171 — Escada simples.
- 227.175 — Vaso de barro.
- 234.145 — Globo de fabricação G. E.

Rio, 11 de junho de 1938. — **A. de Faria Filho**, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do decreto n.º 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n.º 135.

Requisição — Material

- 235.068 — Atoalhado do banho.
- 237.071-A — Material de expediente.
- 241.029 — Talão impresso.

- 242.172 — Saco de papel.
253.161/2-A — Papel para desenho.
256.039 — Material de expediente.
261.003-A — Borracha Venus.
402.001/3-A — Material de expediente.
415.022 — Livros impressos.
612.050-A — Arquivo de aço.
615.087-A — Livro impresso.
615.088-A — Toalha de banho.
615.120 — Bandeira nacional.
620.087 — Linha em carretel.
621.057 — Barbante, etc.
902.115 — Ferramentas.
902.116-A — Extintor de incêndio.
903.199 — Algodão em peças.
904.686 — Ferro guza.
906.030 — Material de expediente.
911.036-A — Livro impresso, etc.
912.060-A — Livro em branco, etc.
912.080 — Vergalhão redondo, etc.

Rio, 11 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 413.975-B — Livros.
425.040-A — Livros.
425.041-A — Livros.
425.043-A — Livros.
425.046-A — Livros.

Rio, 11 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 107.005 — Material fotográfico.
108.048/9-A — Material de expediente.
113.104 — Papel para desenho.
115.072 — Impressos.
115.087/8 — Máquina Universal, etc.
115.098 — Afiador Leitz.
116.070 — Ferramentas, etc.
117.035/8-A — Material de expediente, etc.
117.039-A — Material de expediente, etc.
122.064 — Moveis.
121.014-A — Material de expediente.
127.050 — Cultivadores de mola, etc.
203.003 — Material de expediente.
233.011 — Moveis de aço, etc.
240.222 — Material de expediente, etc.
256.043 — Discos e agulhas para gravação.
401.011-A — Material de expediente.
413.154 — Papel gomado para selos, etc.
413.155 — Papel gomado para selos, etc.
413.156 — Papel gomado para selos, etc.
413.157 — Papel gomado para selos, etc.
615.105-A1/4 — Peças para automovel.
615.123 — Máquina de impressão "Planeta".
902.117-A — Lâmpadas de 2 ampères.
904.377/8-C Pano para amarrar talões, etc.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 904.519/20-B — Tinta carmin.
905.033-A — Fioes para roçar.
911.052 — Máquina de escrever.
912.075 — Escala de madeira.
912.076 — Fecho de latão.
912.077 — Escova de ralb.
912.079 — Eletrodos "Murex".

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 425.042-A — Livros.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma J. A. Bento & Cia. a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 374.000, conforme foi apurado no processo n. 41.176 de 1934.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1938. — J. de Barros Junior, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado Mário Camerano a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 474.400, conforme foi apurado no processo n. 41.686, de 1934.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1938. — J. de Barros Junior, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada Madame Benaché a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 544.600, conforme foi apurado no processo n. 40.313, de 1934.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1938. — J. de Barros Junior, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma José Constante & Cia. a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 1.166.100, conforme foi apurado no processo n. 21.067, de 1938.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1938. — J. de Barros Junior, oficial administrativo K.

Alfândega do Rio de Janeiro

primeira Seção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 7 — Navio americano "West Caiumb", atracado em 31 de maio de 1938:

- 1 engradado, EFCEB — Dova, n. 130, pesando 34 quilos, avariado.
- Armazem n. 10 Trânsito — Navio alemão "Aegüia", atracado em 30 de maio de 1938:
- 1 caixa, Goodyear — Recife, n. 6.443, pesando 194 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 6.444, pesando 205 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 6.442, pesando 208 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 6.439, pesando 195 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.228, pesando 181 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.229, pesando 225 quilos, idem.
- 1 saco, E&S — 9.420 — Baía, n. 36, pesando 48 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 45, pesando 34 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Bagé", atracado em 1 de junho de 1938:

- 1 saco, SA&C, n. 2.611, pesando 11 quilos, roto.
- 1 caixa, Dia, n. 4.359, pesando 19 quilos, repregada.
- 1 dita, P, n. 94.411, pesando 133 quilos, idem.
- 1 dita, Peral, n. 1.460, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita, Pátria, n. 4, pesando 13 quilos, idem.
- 1 dita, SH&C, n. 7, pesando 30 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio dinamarquês "Tureby", atracado em 1 de junho de 1938:

- 1 caixa, C.W. Turner, n. 45, pesando 28 quilos, repregada.
- 1 dita de papelão, FGEM, n. 12.316, pesando 19 quilos, avariada.
- 1 cartão, ICB, n. G 191, pesando 1k,550, roto.
- 1 dito, Markham — 1921 — B, n. 5.310, pesando 29 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Hiate nacional "Astra", atracado em 2 de junho de 1938:

- 1 saco, PC&C, sem número, pesando 59 quilos, avariado e roto.
- 1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, avariado.
- 1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, idem.
- 1 dito, ML&C, idem, pesando 39 quilos, roto.
- 1 dito, Furetuoso, idem, pesando 53 quilos, idem.
- 1 dito, P 17, idem, pesando 50 quilos, idem.
- 1 dito, PP&C, idem, pesando 56 quilos, idem.
- 2 ditos, Amélio, idem, ns. 43 e 36, idem.
- 1 dito J.R. Mattos, idem, pesando 59 quilos, idem.
- 2 ditos, PC&C, idem, pesando 36 e 59 quilos, idem.
- 1 dito, PPC 90, idem, pesando 50 quilos, idem.
- 2 ditos, Raphael 50, idem, pesando 58 e 57 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, HPF, idem, pesando 50 e 59 quilos, idem.
- 1 dito, H, idem, pesando 56 quilos, idem.

Armazem interno n. 17 — Hiate "Amorim", atracado em 3 de junho de 1938:

- 8 sacos, HS, sem números, pesando 53, 57 e 55 quilos, rotos.
- 1 saco, AB, idem, pesando 58 quilos, roto.
- 2 sacos, NE, idem, pesando 43 e 55 quilos, rotos.
- 3 ditos, ICC, idem, pesando 58, 59 e 57 quilos, idem.
- 1 barrica, CFL, idem, pesando 87 quilos, repregada.
- 1 caixa, O&C, idem, pesando 72 quilos, idem.

Armazem interno n. 17 — Vapor "Laguera", atracado em 30 de maio de 1938:

- 3 sacos, C.C., sem números, pesando 57, 57 e 58 quilos, rotos.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 58 e 57 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 52 quilos, idem.
- 2 ditos, CM, idem, pesando 57 e 55 quilos, idem.
- 3 ditos, MS, idem, pesando 53, 53 e 53 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 57 e 55 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 55 e 54 quilos, idem.
- 3 ditos, F.W.C., idem, pesando 53, 55 e 52 quilos, idem.
- 3 ditos, idem, idem, pesando 53, 55 e 52 quilos, idem.
- 1 engradado, C.C.B., idem, pesando 13 quilos, repregado.

Armazem n. 9 — Navio finlandês "Herakles", atracado em 1 de junho de 1938:

- 3 bobinas, C — T.J.C. — M — V.C.O., ns. 348, 168 e 139, pesando 440, 430 e 430 quilos, avariadas.
- 3 ditas, J.B. — T.J.C., ns. 5.241, 5.243 e 777, pesando 441, 441 quilos, idem.
- 1 dita, C.F. — 185, n. 5, pesando 493 quilos, avariada.
- 1 dita, J.B. — T.J.C., n. 5.257, pesando 441 quilos, idem.
- 1 dita, T. Janer & Cia. — 649, n. 42, pesando 401, idem.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Bagé", atracado em 1 de junho de 1938:

- 2 sacos, ABC, sem números, pesando 45 e 42 quilos, rotos.
- 2 ditos, CG&C, idem, pesando 43 e 45 quilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.
- 1 caixa, idem, n. 4, pesando 645 quilos, avariada.

Armazem n. 3 — Navio alemão "General Artigas", atracado em 3 de junho de 1938:

- 1 chassis, Auto Diesel — 5.789, n. 35/5, avariado.
- 1 caixa, C&C, n. 9.312, pesando 118 quilos, avariada.
- 1 dita, Conti, n. 12.202, pesando 140 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 11.863, pesando 140 quilos, idem.
- 1 dita, H — B, n. 2.207, pesando 64 quilos, idem.

1 chassis, MD, n. 820.120, avariado.

1 dito, idem, n. 820.124, idem.

1 dita, MM — DA, n. 1, idem.

1 dita, Marri, n. 81, pesando 84 quilos, repregada.

1 dita, RCL, n. 21.102, pesando 297 quilos, avariada.

1 dita, Una, n. 515.006, pesando 80 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 515.005, pesando 79 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Bagé", atracado em 1 de junho de 1938:

2 caixas, Poral, ns. 1.430 e 1.442, pesando 26 e 26 quilos, avariadas.

2 ditas, Pátria, ns. 33 e 59, pesando 19 e 18 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 50, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, R, n. 15, pesando 33 quilos, avariada.

1 saco, ABC, sem número, pesando 31 quilos, roto.

1 dito, CNI, n. 1, pesando 90 quilos, idem.

1 dito, CGC, sem número, n. 39, idem.

1 caixa, TI, n. 4.650, pesando 175 quilos, repregada.

2 sacos, SSCI, ns. 313 e 266, pesando 36 e 41 quilos, rotos.

2 ditos, idem, n. 355 e sem número, pesando 46 e 31 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio finlandês "Herakles", atracado em 1 de junho de 1938:

2 bobinas, J.B. — T.J.C., ns. 936 e 906, pesando 580 e 580 quilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 749 e 8.144, pesando 568 e 275 quilos, idem.

2 ditas, C.F. — 185, ns. 319 e 96, pesando 492 e 493 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 259 e 10, pesando 493 e 493 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 54, pesando 493 quilos, idem.

2 ditos, C.F. — 380, ns. 188 e 186, pesando 300 e 300 quilos, idem.

2 ditas, C.M. — T.J.C. — O.C.O., ns. 173 e 248, pesando 430 e 430 quilos, idem.

3 pacotes, F.C.&C.L., ns. 27, 24 e 8, pesando 22, 24 e 22 quilos, rotos.

1 dito, idem, n. 44, pesando 22 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Bagé", atracado em 3 de junho de 1938:

2 barris, M.P.&C., ns. 44 e 39, vasando.

1 barril, S.L.&C.Lt., n. 49, idem.

4 ditos, F.A.&C., ns. 10, 13, 2 e 4, idem.

1 dito, idem, n. 31, idem.

1 dito, Granado, n. 62, idem.

1 dito, A.M.M.V., n. 3, idem.

1 dito, Casa Capela — A.B.&F., n. 3, idem.

1 dito, M.C.M., n. 4, idem.

Armazem n. 10 Trânsito — Navio inglês "Lalande", atracado em 3 de junho de 1938:

1 caixa de papelão, ER&C — Curitiba — Paranaguá, n. 2, pesando 25 quilos, roto.

Armazem interno n. 17 — Hiate "Fanklina", atracado em 3 de junho de 1938:

3 sacos, Formosa, sem números, pesando 45, 47 e 40 quilos, rotos.

1 dito, FMF, idem, pesando 43 quilos, idem.

3 ditos, Menerva, idem, pesando 50, 54 e 55 quilos, idem.

2 ditos, Sousa, idem, pesando 57 e 59 quilos, idem.

3 ditos, Lilloi, idem, pesando 43, 49 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 44, 44 e 43 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 44, 44 e 43 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 47 e 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 45 e 41 quilos, idem.

6 ditos, idem, idem, pesando a 50 quilos, avariados.

2 ditos, S.C.C., idem, pesando 43 e 43 quilos, roto.

3 ditos, Iracy, idem, pesando 47, 48 e 43 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 43 e 41 quilos, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ilha do Braço Forte — Navio inglês "Lalande", atracado em 4 de junho de 1938:

1 caixa, G. F. & C., n. 722, pesando 37 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 787, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 743, pesando 31 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio "Afric Marú", atracado em 5 de junho de 1938:

1 saco, C. P. B. F., n. 1, pesando 73 quilos, roto.

Armazem n. 10 — Nacio "Lalande", atracado em 3 de junho de 1938:

1 cartão, I. & C., n. 1.616, pesando 33 quilos, roto.

Armazem n. 8 — Navio "Tova", atracado em 4 de junho de 1938:

1 caixa, A. R., n. 331, pesando 18 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio "Belle Isle", atracado em 1 de junho de 1938:

13 caixas, Constantini, sns. pesando 377 quilos, avariadas

19 ditos, idem, idem, pesando 532 quilos, idem.

13 ditos, idem, idem, pesando 338 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 46 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 51 quilos, idem.

4 dita, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 27 quilos, idem.

1 tambor, CORC, n. 153, pesando 153 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 155, pesando 152 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 155, pesando 152 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 150, pesando 153 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 154, pesando 151 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Bagé", atracado em 1 de junho de 1938:

1 caixa, C. P. C., n. 20, pesando 364 quilos, avariada.

1 dita, C. M. & C., n. 28, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita, CASA MONIZ, n. 49.807/1, pesando 190 quilos, avariada.

1 dita, R — E. D., n. 1.102/2, pesando 156 quilos, repregada.

1 dita, L. R., n. 115, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, N. M. C., n. 12, pesando 56 quilos, idem.

2 ditos, O. L. S., ns. 114-80, pesando 57-57 quilos, idem.

1 dita, P. A. C., n. 42, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, R. O. K., n. 7.231, pesando 175 quilos, idem.

1 dita, S. I., n. 8.496, pesando 89 quilos, avariada.

2 sacos, A. B. C., sns., pesando 44-24 quilos, rôtos.

1 caixa, I. R., n. 111, pesando 96 quilos, repregada.

1 dita, MONTANA, n. 1.482, pesando 147 quilos, idem.

1 dita, PERAI, n. 19, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, P. B., n. 3, pesando 323 quilos, avariada.

2 ditos, PERAI, ns. 69-98, pesando 17-15 quilos, repregada.

1 dita, TEAR, n. 12.952-1, pesando 169 quilos, idem.

2 ditos, VERMELHO, ns. 127-131, pesando 25-25 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 23 quilos, idem.

1 saco, A. L., n. 307, pesando 70 quilos, rôto.

Armazem n. 5 — Navio "Cordoba", atracado em 4 de junho de 1938:

1 garraão, C. G. M. B., n. 4.249, pesando 18 quilos, avariado e vasando.

1 dito, idem, n. 4.298, pesando 81 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 4.241, pesando 64 quilos, avariado e vasando.

1 dito, idem, n. 4.242, pesando 81 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 4.230, pesando 15 quilos, avariados e vando.

1 caixa, I. G., n. 3, pesando 1.262, avariada.

1 garraão, UNA, n. 461.010, pesando 15 quilos, avariado e vasando.

Armazem n. 4 — Navio alemão "São Paulo", atracado em 21 de março de 1938:

(Retirados do fundo do mar em 4-6-1938).

1 rolo, TOURO, n. 250, pesando 22 quilos, avariado.

1 tubo sem marca e sem número, pesando 11 quilos, idem.

1 vergalhão, idem, idem, pesando 8 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 6 de junho de 1938 — Navio inglês "Fus-

tan Star" — Atracado em 5 de junho de 1938.

Uma caixa, marca (DIZ) SCAL, n. 20, pesando 35 quilos — vasando.

Uma dita, idem, n. 35, pesando 51 quilos — Repregada.

Uma dita, marca DAC, n. 28, pesando 20 quilos — vasando.

Armazem n. 1 — Navio francês "Florida" — Atracado em 4 de junho de 1938.

Uma caixa, marca A Z C, n. 9.522, pesando 66 quilos — Avariada.

Uma dita, marca AGB, n. 156, pesando 143 quilos — Idem.

Um saco, marca SMB, n. 49, pesando 69 quilos — Rôto.

Armazem n. 10 — Navio japonês "Africa Merd" — Atracado em 5 de junho de 1938.

25 sacos, marca ALKALI VOLCANO BRAND MAGADI SODA GOLD KENYA CISPEN, sem número, 100 quilos — Avariados.

25 ditos, idem, idem, pesando 100 quilos — Idem.

20 ditos, idem, idem, pesando 100 quilos — Idem.

Armazem n. 4 — Navio holandês "Zaanland" — Atracado em 6 de junho de 1938.

Uma caixa, marca OCMB, n. 4.317, pesando 104 quilos — Avariada.

Um saco, marca CAPP, sem número, pesando 31 quilos — Rôto.

Um dito, idem, idem, pesando 30 quilos — Idem.

Um dito, idem, idem, pesando 33 quilos — Idem.

Um dito, idem, idem, pesando 33 quilos — Idem.

Um dito, idem, idem, pesando 26 quilos — Idem.

Uma caixa, marca 34.769 CF & C, n. 306, pesando 108 quilos — Avariada.

Uma dita, idem, n. 339, pesando 108 quilos — Idem.

Uma dita, marca SACIRL, n. 49, pesando 252 quilos — Idem.

Armazem n. 4 — Navio sueco "Uruguai" — Atracado em 3 de junho de 1938.

Uma caixa, marca ASEA SKF, sem número, pesando 298 quilos — Repregada.

Armazem n. 1 — Navio inglês "Hig. Patriot" — Atracado em 6 de junho de 1938.

Uma caixa, marca (AGOSTINHO), n. 80, pesando 41 quilos — Avariada.

Uma dita, idem, n. 51, pesando 48 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 60, pesando 68 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 66, pesando 68 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 63, pesando 54 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 55, pesando 41 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 54, pesando 60 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 56, pesando 60 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 61, pesando 65 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 63, pesando 68 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 67, pesando 63 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 64, pesando 64 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 59, pesando 59 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 62, pesando 62 quilos — Idem.

Uma dita, marca ATDL, n. 2, pesando 93 quilos — Idem.

Uma dita, marca (CAVO), n. 10, pesando 618 quilos — Idem.

Uma dita, marca DANON, n. 30, pesando 73 quilos — Repregada.

Uma dita, idem, n. 9, pesando 65 quilos — Avariada.

Uma dita, idem, n. 18, pesando 65 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 19, pesando 73 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 32, pesando 73 quilos — Idem.

Uma caixa, marca DANON, n. 34, pesando 66 quilos — Avariada.

Uma dita, idem, n. 3, pesando 58 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 38, pesando 42 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 7, pesando 52 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 36, pesando 63 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 31, pesando 54 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 11, pesando 54 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 10, pesando 60 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 13, pesando 75 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 29, pesando 75 quilos — Idem.

Uma dita, marca ESTRELINE, n. 76, pesando 62 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 71, pesando 62 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 77, pesando 65 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 78, pesando 65 quilos — Idem.

Uma dita, marca JF & C, n. 2.605, pesando 201 quilos — Idem.

Uma lata, marca (LISBÔA), n. 6, pesando 7 quilos — Vasando.

Um pacote, marca RASOSOL (M* V*) EFCB, n. 4, pesando 61 quilos — Avariada.

Uma caixa, marca SCAL, n. 24, pesando 56 quilos — Repregada.

Uma dita, marca TEDIARCA, n. 17, pesando 55 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 47, pesando 60 quilos — Idem.

Uma dita, marca VS & C., n. 122, pesando 40 quilos — Avariada.

Uma dita, marca WILSON, n. 45, pesando 59 quilos — Repregada.

Um tambor, marca WP, n. 795 — Vasando.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo, 4.º trimestre de 1937.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página n. 6.612.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Primeiro trimestre de 1938

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página n. 10.596.

Estrada de Ferro

ALMOXA

Ata da concorrência administrativa n. 8, para a aquisi

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e trinta e oito, às doze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro a IV Divisão, como Presidente; Heltor Pombo de Chermon Rayol, oficial de Gabinete, como representante da Diretoria da Estrada e Alvaro Pinto istrativa número oito, para a aquisição de ferramentas e outros, durante o ano de mil novecentos e trinta e oito, conforme edital publicado no as seguintes firmas: João J. Pieroni e Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda., de Baurá; M. Almeida & Cia., Dante Marchione e Empresa Comercial Importe foram consideradas idoneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela Comissão e pelos interessados presentes, as respectivas avendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pelos interessados hermont Rayol.— Alvaro Pinto Mendes.— P. p. Dias Amorim & Cia. Ltda., Pedro Furtado Sardinha Filho.— P. p. João J. Pieroni, Castro Jorge

Baurá, 19 de Maio de 1938. Confere com o original.— Salvador Petroni, escrivão classe "D". Visto.— Alvaro Pinto Mendes, almoxarife,

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa

N. de ordem	Materiais	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		João J. Pieroni		Dante Marchione	
		Estoque	Importancia	Estoque	Importancia	Estoque	Importancia
	Alizadores regulaveis para trabalhar com pião de laminas posticas, de aço rapido, catalogo de Alfred H. Schutte, pagina 68, dos seguintes :						
1	1 de 80 m/m de diâmetro.....	—	—	—	x 232\$200	—	—
2	1 de 90 m/m de diâmetro.....	—	—	—	x 270\$500	—	—
3	1 aparelho balístico para provas de resistencias, marca Roechling ou equivalente.....	—	—	—	—	—	—
4	2 aparelhos para freio vacuo com 2 conicos, «Ejectan Seper Danton».....	—	—	—	x 3:407\$400	—	3:093\$000
5	1 aquecedor electrico para rebites, «Caloras», tipo C-B-3, catalogo n. 26, pagina 3, com cavidade para 3 rebites, corrente alternada, 60 ciclos e 220 volts.....	—	—	—	A. E. G. tipo N. A. 30 S. P. x 28:799\$000	—	—
6	6 arcos de pua, com esferas e catracas.....	—	—	—	18\$000	—	—
7	1 barra broqueadora de cilindro, adaptada em tornos mecanicos, conforme figura 122, pagina 126, catalogo de 195, da H. B. Underwood Corporation Philadelphia Company, de 4" de diametro x 6 pés de comprimento, codigo factom.....	—	—	—	—	—	—
	Brocas espirais para metais, de aço rapido, alta velocidade, com hastes conicas, de Alfred H. Schutte, Arthur Balfourd, Jones & Colver e «Victory» de Henry Rossel, das seguintes dimensões:				Alfred H. Schutte ou «Victory»		«Victory»
8	9 de 1".....	—	—	—	x 42\$000	—	47\$300
9	3 de 1 1/32".....	—	—	—	x 46\$100	—	56\$900
10	5 de 1 1/16".....	—	—	—	x 46\$100	—	56\$900
11	6 de 1 3/16".....	—	—	—	x 61\$600	—	76\$000
12	3 de 1 5/16".....	—	—	—	x 81\$200	—	99\$000
13	2 de 1 3/8".....	—	—	—	x 86\$100	—	106\$200
14	6 de 1 7/16".....	—	—	—	x 96\$900	—	118\$900
15	1 de 1 25/32".....	—	—	—	x 151\$900	—	211\$900
16	6 de 1 7/8".....	—	—	—	x 165\$700	—	231\$000
17	3 de 1 15/16".....	—	—	—	x 180\$500	—	251\$600
18	1 de 2 5/32".....	—	—	—	x 257\$400	—	340\$600
19	1 de 2 3/16".....	—	—	—	x 287\$700	—	354\$200
20	5 de 2 1/4".....	—	—	—	x 288\$400	—	381\$500
21	5 de 2 1/2".....	—	—	—	x 351\$400	—	464\$800
22	1 de 2 11/16".....	—	—	—	x 450\$700	—	596\$000
23	1 de 2 3/4".....	—	—	—	x 466\$200	—	617\$000
24	1 burrinho de duplo efeito, capacidade para 400 litros por minuto e das seguintes dimensões: — diametro de encauamento de aspiração 4", diametro de encauamento de recalque 3".....	—	—	—	4:289\$000	—	x 3:825\$000
25	210 Cadeados Corbin, referencia ao n. 2.867, pagina 11, catalogo Corain Gabinete Lock Co ou equivalente.....	—	—	—	—	—	«Yale» M\$800
26	20 cadeados «Yale», de 3".....	—	—	—	—	—	—
27	37 cadeados com 4 chaves, de 0,03 x 0,04.....	—	—	—	—	—	—
28	60 cadeados com 4 chaves, de 2 1/2" x 2 1/2".....	—	—	—	—	—	—
29	6 cadeados com 4 chaves, de 2 1/2" x 2 1/2", com corrente.....	—	—	—	—	—	—
30	35 carrinhos de ferro, tubulares, reforçados, com chapas de 1/16", soldadas, devendo as rodas ter 2" de largura por 3/8" de espessura e com 8 raios.....	1:25\$500	—	804\$900	—	x 95\$400	—
31	2 catracas manuais n. 3, catalogo n. 12, pagina 364, lista 705, da Pratt & Whitney Co.....	—	—	—	x 145\$000	—	—
32	6 cavadeiras americanas com 2 cabos roliços, reforçadas.....	—	—	—	—	—	—

LEADS

Estado do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão composta dos senhores Engenheiros Angelo Speridão de Albuquerque, Chefe, Almojarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas à Concorrência Administrativa ao número oitenta e quatro do Diário Oficial da União, de doze deste mês. Foram recebidos oito envelopos contendo os documentos para Nadir Figueiredo Ltda., de São Paulo; Dias de Amorim & Cia. Ltda., Dias Garcia & Cia. Ltda. e Marques Couto & Cia., do Rio de Janeiro. As propostas que ficam em poder da Comissão para o necessário estudo. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos interessados. Nada mais a acrescentar e por mim, Angelo Figueiredo, escrivão em classe "C", que servino de secretário a escrevi. — Agnelo Speridão de Albuquerque. —

— P. p. Mauro Vieira de Matos E. C. L. N. F. L. Dante Marchione. — Angelo Figueiredo.

Life 4.

[illegible]

Número de ordem	Materiais	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		João J. Pieroni		Dante Marchione	
		Estoque	Importação	Estoque	Importação	Estoque	Importação
	Chaves bico de papagaio, das seguintes:						
33	2 de 6".....				x 5\$500		
34	6 de 10".....				x 9\$000		
35	3 de 14".....				x 14\$590		
36	33 de 16".....				x 17\$900		
37	3 de 18".....				x 20\$400		
38	6 de 20".....				x 25\$600		
39	5 chaves com corrente para tubos de 4".....				x 30\$600		
40	3 chaves com discos para cortar tubos de 3".....				x 51\$000		
41	2 chaves grifos de carretel para tubos de 2".....				x 18\$200		
	Quilos de correntes de ferro, das seguintes dimensões:						
42	100 de 3/16".....	4\$350		5\$320		x 4\$169	
43	50 de 1/4".....	4\$400		5\$100		x 4\$159	
44	100 de 3/8".....	4\$000		4\$600		x 3\$970	
45	150 de 1/2".....	4\$000		4\$600		x 4\$018	
46	6 ejtores combinados, tipo Super Danton, de 23" x 25", de 2 cônicos, modelo S. D. O., com comando à direita, para freio vácuo automático, catálogo Jourdain Moneret, pagina 83, edição de 1929.....				x 3:407\$400		3:993\$000
47	400 enxadas calçadas de aço de 4 libras, marca «Zape»			8\$950		6\$240	
48	150 enxós da Ribeira de 25 cms.....				x 13\$500	27\$800	25\$800
	Espandidores de alta velocidade, classe S, folheto n. 10, do catalogo da Baldwin Locomotive Works, das seguintes dimensões:						
49	3 de 1 5/8".....				x 173\$000		259\$200
50	2 de 1 7/8".....				x 225\$000		280\$800
51	2 de 4 1/4".....				x 680\$000		842\$400
52	1 de 4 1/2".....				x 725\$000		864\$000
53	1 de 5".....				x 819\$000		993\$600
54	1 de 5 1/4".....				x 849\$000		1:035\$800
55	1 de 5 1/2".....				x 889\$000		1:058\$400
56	7 espelhos de cristal bisauté de 55 x 33 cms., de forma elíptica.....	x 25\$000		98\$000			
57	2 ferros para arrancar pregos «Universal» n. 2.....				60\$000		
58	206 folces calçadas de aço, com 9" de corte.....			6\$490		x 5\$650	
59	5 forjas de campanha com ventilador «Bufalo», mancais esféricos e bacia de 24".....			200\$000			295\$800
60	1 forno a óleo para temperar molas «Roehling», de 2,50 x 0,50 x 0,30.....				Hann & Colb x 48:500\$000		
	Injetores «Hancock Inspirator», dos seguintes:						
61	5 n. 6.....		x 1:148\$000		1:190\$000		1:179\$300
62	3 n. 7 1/2.....		1:290\$000		1:289\$000		1:20\$600
63	2 n. 9.....		1:470\$000		1:483\$000		1:47\$000
	Injetores Metropolitanos, automáticos, dos seguintes:						
64	2 n. 4.....		184\$000		179\$500		x 178\$000
65	2 n. 6.....		255\$000		245\$100		x 244\$800
66	3 n. 7.....		420\$000		404\$600		x 401\$000
67	2 n. 8.....		420\$000		404\$600		x 401\$000
68	16 lanternas «Dietz» ou «Morcego».....						
69	10 lanternas de sinal, com suporte, para caudas de trens.....						
70	40 lanternas de sinal giratórias «Olho de Boi», completas, dos fabricantes Rabone Brothers Co., pesando 1.550 gramas cada uma.....						
	Lubrificadores automáticos, com catracas e conta gota visível, marca «Michalk Dresden Freital», dos seguintes:						
71	6 de 4 bicos.....				x 937\$300		
72	1 de 5 bicos.....				x 1:268\$100		
73	1 de 8 bicos.....				x 1:585\$100		
74	6 lubrificadores «Detroit» n. 32 L, de 4 bicos, catálogo n. 30, de 1913, do fabricante Detroit.....		x 1:830\$000		1:952\$800		1:994\$300
75	30 machadinhas «Collins» n. 2, com cabos.....			x 12\$000			
76	42 machados «Collins», de 4 libras, legítimos.....			13\$850			
77	11 máquinas para apontar lapis, marca «Dandy».....					155\$000	

M. Almeida & Cia.		Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda.		Dias Garcia & Cia. Ltda.		Marques Couto & Cia.		Dias Amorim & Cia. Ltda.	
Estoque	Importação	Estoque	Importação	Estoque	Importação	Estoque	Importação	Estoque	Importação
6\$400 10\$400 17\$500 2\$900 25\$000 31\$500 90\$000 80\$000 24\$000				7\$900 14\$000 22\$400 28\$000 33\$500			7\$800 9\$500 15\$300 19\$300 23\$200 23\$800 32\$000 55\$800 22\$000	8\$430 14\$900 13\$9.0 29\$000 34\$900 49\$900 82\$000 83\$000 33\$000	
				5\$900 5\$100 4\$700 4\$400		5\$200 5\$150 4\$690 3\$580		5\$490 5\$190 4\$590 4\$490	
6\$300 28\$000				6\$450	26\$250	6\$900 21\$000	07\$00\$000	Toda de aço 9\$490	21\$828
		39\$800				41\$600 37\$000 6\$000		44\$000 14\$800	
x 242\$000					380\$000		325\$000		
				x 1:179\$000 x 1:279\$000 x 1:379\$000			1:290\$000 1:390\$000 1:580\$000		
				181\$000 249\$000 408\$000 408\$000	218\$500 301\$000 491\$500 491\$500		199\$000 277\$000 449\$000 449\$000		
" Dietz "		Cat. N. Flg. 20.012 115\$000				" Morcego "		25\$000	
19\$000						x 18\$900		81\$000	
	62\$000					x 51\$000		81\$000	
				Npo "J."		x 55\$000			
				1:735\$000 2:681\$000 3:299\$000			1:110\$000 1:440\$000 1:690\$000		
13\$500 13\$800						14\$000 15\$400 109\$000		18\$900 19\$600	

Número de ordem	Materiais	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		João J. Picroni		Dante Marchione	
		Estoque	Importação	Estoque	Importação	Estoque	Importação
	Mancais esféricos «S.K.F.», de rolamentos radiais, com auto compensação, das seguintes dimensões em milímetros:						
	d D B						
78	6 n. 1.200 10 30 9.....	—	—	x	10\$000	—	—
79	4 n. 1.211 55 100 21.....	—	—	x	47\$000	—	—
80	50 n. 1.305 25 62 17.....	—	—	x	22\$100	—	—
81	4 n. 1.308 40 90 23.....	—	—	x	45\$700	—	—
82	4 n. 1.311 55 120 29.....	—	—	x	80\$600	—	—
83	4 n. 2.305 25 72 24.....	—	—	x	29\$500	—	—
84	2 n. 2.307 35 80 31.....	—	—	x	50\$400	—	—
85	4 n. 2.308 40 90 33.....	—	—	x	60\$100	—	—
86	4 n. 2.309 45 100 36.....	—	—	x	77\$200	—	—
87	4 n. 6.004 20 42 9.....	—	—	x	9\$400	—	—
88	6 n. 6.005 25 52 9.....	—	—	x	12\$000	—	—
89	20 n. 6.203 17 40 12.....	—	—	x	9\$400	—	—
90	6 n. 6.205 25 52 15.....	—	—	x	13\$100	—	—
91	2 n. 6.207 35 72 17.....	—	—	x	21\$500	—	—
92	4 n. 6.300 10 35 11.....	—	—	x	1\$700	—	—
93	4 n. 6.304 20 52 15.....	—	—	x	13\$400	—	—
94	2 Manômetros de 300 libras, para locomotivas.....	—	—	—	820\$000	—	234\$800
	Martelos a ar comprimido, para trabalhar, da Ingersoll Rand ou equivalente, conforme boletim n. 2.170 P, quadro n. 16, dos seguintes:						
95	2 Tamanho 6 A.....	—	—	—	1:501\$800	—	x 1:499\$800
96	2 Tamanho 300 R.....	—	—	—	1:060\$000	—	x 1:063\$100
	Martelos de aço para ajustadores, dos seguintes:						
97	18 de 500 gramas.....	—	—	—	4\$600	—	—
98	6 de 1.000 gramas.....	—	—	—	—	—	—
99	2 Martelos para carpinteiro, de 500 gramas, com unha, marca «Ferradura».....	—	—	x	7\$400	—	—
100	6 Martelos de cobre, de 500 gramas.....	—	—	—	—	—	—
101	1 Molitão de ferro com 2 carretilhas, para corda de 3/4.....	—	—	—	—	—	—
	Pás com cabos de madeira, de Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes:						
102	296 de bico.....	—	—	x	9\$000	—	x 9\$500
103	100 de garfo com 10 dentes.....	—	—	—	1\$800	—	x 42\$700
104	50 quadradas.....	—	—	x	9\$000	—	—
105	342 sócas calçadas de aço, de 7 libras.....	—	—	12\$600	—	x 8\$850	—
106	1 Tarracha pamatoria, de 1/15" a 3/8".....	—	—	—	—	—	—
	Tarrachas «Duplex», a'ustavcir, de Hart (novo modelo), para abrir roscas nos tubos, com corta-tubos, das seguintes:						
107	1 n. 41.....	—	178\$000	—	261\$000	—	188\$000
108	3 n. 41 1/2.....	—	191\$000	—	391\$500	—	215\$300
109	2 n. 43.....	—	302\$000	—	292\$500	—	313\$500
110	2 n. 43 1/2.....	—	339\$000	—	342\$600	—	351\$000
111	1 n. 44.....	—	540\$000	—	—	—	564\$500
112	2 n. 45.....	—	723\$900	—	—	—	752\$300
	Tarrachas completas, com cossinets, machos e desandadores, para rosca Whitworth, em caixas de madeira, da Pratt & Whitney Co., catalogo n. 12, das seguintes:						
113	1 de 1/4" a 1/2", Set. n. 225, pagina 161.....	—	—	—	—	—	x 392\$600
114	1 de 1/4" a 3/4", Set. n. 239, pagina 162.....	—	—	—	—	—	x 434\$400
115	2 de 1/4" a 1", Set. n. 233, pagina 163.....	—	—	—	—	—	x 552\$200
116	2 de 1/2" a 1", Set. n. 249, pagina 165.....	—	—	—	—	—	x 432\$000
117	2 Trenas de aço, de 20 metros.....	—	—	—	62\$000	—	—
118	18 Tesouras «Vitry», de 8".....	—	—	20\$000	—	—	—
119	2 Tesouras de banco, modelo grande, n. 15.828, catalogo n. 3, pagina 32, de Mestre & Blatgé.....	—	—	—	—	x 650\$000	—
120	15 Vacuômetros com 2 ponteiros, de 60 libras por polegada quadrada, para freio vácuo automático.....	—	—	—	222\$300	—	326\$300

Observações — X — Preço menor.

Não foram tomadas em consideração, por terem sido feitas em desacordo com o edital, as ofertas para os itens seguintes:

— Agnelo Speridiao de Albuquerque, presidente da comissão.

M. Almeida & Cia.		Empresa Comercial Importadora Nadr Figueiro Ltda.		Dias Garcia & Cia. Ltda.		Marques Couto & Cia. Ltda.		Dias Amorim & Cia. Ltda.	
Estoque	Importação	Estoque	Importação	Estoque	Importação	Estoque	Importação	Estoque	Importação
129\$000	Chicago Pneumatic Tool Co.	975\$000	Ingersoll Rand	15\$750 73\$500 34\$650 71\$400 116\$300 46\$200 78\$750 94\$500 120\$750 14\$700 18\$300 14\$700 21\$000 33\$600 13\$350 21\$000	1566\$600 1406\$000	18\$000 84\$000 88\$000 55\$300 150\$000 52\$000 8\$000 115\$000 135\$000 16\$800 21\$000 16\$800 23\$300 38\$000 15\$600 24\$000	320\$000	17\$600 83\$00 33\$300 80\$300 143\$000 52\$300 8\$300 105\$000 130\$000 16\$300 22\$300 16\$300 24\$300 38\$300 15\$000 24\$300 430\$000	Ingersoll Rand
4\$500 9\$000	1:868\$000 1:319\$000	1:752\$000 1:228\$000	1:566\$600 1:406\$000	1:630\$000 1:140\$000	9\$100 16\$800	12\$300 25\$000	1:634\$000 1:159\$000	12\$300 25\$000	1:634\$000 1:159\$000
64\$000	Jones & Colver	10\$300 43\$400	9\$350 43\$400 9\$350	9\$680 47\$800 9\$680	14\$800	153\$300	194\$000 218\$300 323\$000 363\$000 581\$000 776\$000	194\$000 218\$300 323\$000 363\$000 581\$000 776\$000	194\$000 218\$300 323\$000 363\$000 581\$000 776\$000
44\$000	276\$000	97\$000	192\$000 215\$000 315\$000 350\$000 570\$000 660\$000	192\$000 215\$000 315\$000 350\$000 570\$000 660\$000	250\$000 33\$000	930\$000 660\$000	250\$000 33\$000	930\$000 660\$000	250\$000 33\$000

Número de ordem	Materiais	Empresa Comercial Importadora Nadrin Figueredo Ltda.		Marque Couto & Cia.		João J. Pieroni		Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Dante Marchione		Manfredo Costa & Cia.		Dias Garcia & Cia. Ltda.	
		Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
15	Quilós de fio de cobre n. 1, B e S, das seguintes:														
16	200 n. 8	79880	83880												
17	200 n. 8	79880	83880												
18	80 n. 10	79880	83880												
19	50 n. 12	79880	83880												
20	50 n. 14	79880	83880												
21	50 n. 16	79880	83880												
22	21 quilos de fio de cobre n. 12														
23	20 rolos de fio de ferro com dupla galvanização, de 5 m/m de espessura, para linhas telegráficas, em rolos de 300 metros														
24	10 rolos de fio de ferro galvanizado, n. 15, em quilos de 50 quilos														
	150 isoladores castanhos, ovais, de 1" x 1 7/8" de diâmetro, brancos (separadores de fio)														
	Isoladores de dupla campânula, de porcelana dura (Feldspath), branca, de 5/8 de espessura, para parafusar diretamente no isolador, sem elemento dos seguintes														
25	1.000 com hastas zincadas, para postes em madeira (curvas)														
26	1.500 com hastas retas zincadas, com as respectivas porcas e arruelas														
27	150 isoladores roldanas, de porcelana, de 1 1/2" x 1 1/2" com furo de 1/4"														
28	2 microfones «Kricson», transmissor com cápsulas n. 2 pretas, para telefones portáteis da mesma fábrica														
29	500 postes de carandá maduro, de 7,50 de comprimento														
30	10 projetores «Novalux», tipo I-31-A, para lâmpadas de 1.000 watts, lente de 15" de diâmetro, para iluminação de pátios, catálogo n. 32 da General Electric														
31	3 receptores de telefone «Kellogg»														
32	6 refletores de ferro esmaltado, cor verde externamente e branca internamente, tipo Bodd-150, de 14", catálogo n. 32 da General Electric														
33	3 transmissores «Ericsson», para microtelefones, número R. C. 323, com cápsulas n. 2, pretas														

Observações

X - Preço menor.

O item n. 1 foi desempatado de acordo com a cláusula X do edital da concorrência.

N.º fora fornecida em consideração as ofertas de João J. Pieroni, para os itens n. 5 e 6, por ter proposto em desacordo com o edital.

Bauru, 15 de maio de 1938. — *Abeylara Neto Amarante*, presidente da comissão.

Ata da concorrência administrativa n. 10, para a aquisição de

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, no Almoarifad da Estrada de Ferro chefe da IV Divisão, como presidente; Heitor Pombo de Chermont Rayol, oficial de gabinete, como representante da Diretoria da Estrada e Alvaro mistrativa número dez, para a aquisição de máquinas, motores, talhas, tornos e outros, durante o ano de mil novecentos e trinta e oito, conforme contendo os documentos das seguintes firmas: João J. Pieroni, e Gonçalves, Tamm & Cia., Ltda., de Baurú; M. Almeida & Cia., Manfredo de S. Paulo; Companhia Expresso Federal, Dias Garcia & Cia. Ltda., Marques Couto & Cia., Dias Amorim & Comp. Ltda., todas do Rio de documentos referentes ao pagamento do imposto sobre a renda exigido pela alínea a da clausula II do edital da Concorrência. Em seguida foram rece de idoneidade foram devolvidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida servindo de secretário a escrevi. — Agnelo Speridão de Albuquerque. — Heitor de Chermont Rayol. — Alvaro Pinto Mendes. — Pp., Mercedes do Brasil Pp., Casa Odson Ltda., Antenor Silva. — Pp., S. A. Casa Pratt, Juvenal Campos. — Pp., João J. Pieroni, Castro Jorge Pieroni. — Pp., Byington & Cia.

Baurú, 20 de março de 1938. — Confere com o original, Salvador Petroni, escriturário classe «D». — Visio, Alvaro Pinto Mendes, almoxarife,

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 10, para

Número de ordem	Materiais	Companhia Expresso Federal	Byington & Cia.	S/A. Casa Pratt	Mercedes do Brasil Ltda.	Casa Odson Ltda.	Dias Garcia & Cia. Ltda.
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Importação	Importação
1	1 haste com êmbolo inteiriço, de aço níquel forjado, para martelete de vapor de 2.000 quilos, de Arthur Bakour, conforme desenho n. 11-A.....	—	—	—	—	—	x 5:874\$000
	Máquinas de calcular das seguintes:						
2	5 «Dalton», Adding Listingaud Calculating Machine, com pés e mesa de ferro.....	—	«Victor» c/10 columnas x 2:394\$000	«Dalton» mod. 1.101/6 2:960\$000	—	«Allen Wales» mod. 11 3:200\$000	—
3	1 «Mercedes» Euklid, mod. 37 M. S., com capacidade para 12 casas no teclado e 12 no mostrador.....	—	—	—	x 11:790\$000	—	—
4	6 «Precisa», portátil.....	—	«Victor» c/10 columnas x 2:094\$000	—	—	«Allen Wales» mod. 11 2:360\$000	—
5	3 «Trincks Brunsviga», de 10 x 8 x 18, Nova.....	—	«Marchant» 1:995\$000	—	—	«Waltham» 2:560\$000	—
	Máquinas de escrever, «Remington», das seguintes:						
6	1 de 90 espaços, modelo 16 A, tipo Paica.....	—	«L. C. Smith» 1:585\$000	«Remington» 2:200\$000	—	«Royal» c/93 esp. 2:032\$000	—
7	6 de 127 espaços, modelo 16 C, tipo Paica.....	—	1:974\$000	2:280\$000	—	C/133 esp. 2:216\$000	—
8	19 de 167 espaços, modelo 16 D, tipo Paica.....	—	2:269\$000	2:400\$000	—	C/173 esp. 2:520\$000	—
9	1 de 195 espaços, modelo E, Noiseles.....	—	C/190 esp. 2:395\$000	3:200\$000	—	C/193 esp. 3:152\$000	—
10	1 de 227 espaços, modelo 16 E, tipo Paica.....	—	C/250 esp. 2:587\$000	3:240\$000	—	—	—
11	2 de 257 espaços, modelo 16 F, tipo Paica.....	—	2:587\$000	3:490\$000	—	C/251 esp. 3:400\$000	—
12	3 máquinas de escrever «Royal», de 250 espaços, com tabulador decimal.....	—	2:730\$000	—	—	3:560\$000	—
	Máquinas esmerilhadoras, da Ingersoll Rand ou equivalente, das seguintes:						
13	2 tipo de pistão, tamanho 68.....	—	—	—	—	—	Ing. Rand 2:305\$000
14	1 tipo de pistão, n. 601.....	—	—	—	—	—	1:936\$000
15	1 tipo turbina, tamanho 4 G.....	—	—	—	—	—	2:305\$000
16	1 tipo turbina, tamanho 4 G, V 6.....	—	—	—	—	—	2:305\$000
17	1 máquina para fazer bobinas cruzadas, para isolar fio magnético, com motor de corrente alternada de 220 volts, 60 ciclos, «Remscheid», Precisions Schnell Kreuzpat-Machine, tipo 1-1 K. M.....	—	—	—	—	—	—
	Máquinas de furar a ar comprimido, da Ingersoll Rand ou equivalente, conforme catálogo 12.000 de 1930, pagina 29, das seguintes:						
18	2 tamanho 80.....	—	—	—	—	—	Ing. Rand 4:699\$500
19	2 tamanho 90.....	—	—	—	—	—	4:976\$500

Número de ordem	Materiais	Companhia Expreso Fe- dotal	Byington & Cia.	S/A. Casa Pratt	Mercedes do Brasil Ltd.	Casa Odeon Ltda.	Dias Garcia & Cia. Ltda.
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Importação	Importação
	Máquinas de furar a ar comprimido, da Ingersoll Rand ou equivalente, conforme boletim n. 2.170 P das seguintes:						
20	4 tamanho BB, quadro n. 2.....						Ing. Rand 3:502\$000
21	2 tamanho B3SE, quadro n. 2.....						4:424\$000
22	2 tamanho 20 L, tipo turbina.....						3:502\$000
23	1 Máquina para isolar fios magneticos, de 2 mandrins com motor de corrente alternada, 220 volts, 60 ciclos, tipo A. S. F. 10 (D. R. P.), tamanho 1, para fio 0,5 — 1/2 m/m, para bobina de 75x75 m/m, velocidade de 4.000 r.p.m. força necessaria de 1 H. P., de fabricação «Union Machine Henzelmann Leipzig».....						
24	1 Máquina para soldar, elétrica, «Hobart», tipo M. N. - 300 - S, 300 ampéres mínimos e 400 ampéres máximos, graduavel de 50 até 400 ampéres; motor de 20 H. P., 1.750 r. p. m., corrente alternada, trifásico, 60 ciclos, 220 volts, para soldar eletrodos até 5/8", com controle separado.....	Hobart 10:500\$000					
25	2 Máquinas para matar formigas.....						
26	1 Motor elétrico de corrente contínua, modelo n. 35-A-247, tipo C. D., 220 volts, 10 H. P., 400 a 1.600 r. p. m., da General Electric C.º.....						
	Motores elétricos de corrente contínua, de 220 volts, 1.150 r. p. m., da General Electric C.º ou de igual renome, dos seguintes:						
27	1 de 1 H. P.....						
28	1 de 30 H. P.....						
	Motores elétricos de corrente alternada, trifásica, 220 volts, 60 ciclos, curto circuito, 1.750 r. p. m., da General Electric C.º ou de igual renome, dos seguintes:						
29	1 de 1 H. P.....						
30	1 de 2 H. P.....						
31	1 de 3 H. P.....						
32	1 de 5 H. P.....						
33	1 de 7 1/2 H. P.....						
34	1 de 10 H. P.....						
35	1 de 15 H. P.....						
36	1 de 20 H. P.....						
37	1 de 25 H. P.....						
38	1 de 30 H. P.....						
39	1 de 40 H. P.....						
40	1 de 7 1/2 H. P. e 3.500 r. p. m.....						
41	1 de 10 H. P. e 3.500 r. p. m.....						
42	10 Pinças para lacrar vagões, de ns. 79 a 88.....						
43	1 Resfriador para compressor de ar comprimido, da Ingersoll Rand, tipo M vertical, tamanho 1010/2 para 2 estágios; 125 libras, 2550 pés cúbicos por minuto.....						26:650\$000
	Talhas pneumáticas, conforme catalogo da Ingersoll Rand, boletim n. 2.170 F, pagina 8, das seguintes:						
44	2 tamanho A, montada em trolley.....						4:462\$000
45	2 tamanho D, com gancho superior.....						
46	11 tornos de bancada de base giratoria e mandíbulas ajustáveis, 6" x 250 m/m de abertura, referencia n. 23.197 do catalogo n. 3 de Mestre Blatgé, pagina 93 ou de fabricante de igual renome.....						
	Tornes para torneamento de cilaite e cilindros de locomotivas, conforme figura 103, pagina 24 a 25, do catalogo de 1925, da H. B. Underwood Corporation Philadelphia, dos seguintes tamanhos de barras:						
47	1 de 3" de diametro x 5 1/2 pés de comprimento, código Word-Florestoon.....						
48	1 de 4" de diametro x 6 pés de comprimento, código Word-ardoon.....						

Observações: x — Preço menor.

Não foram tomadas em consideração, por terem sido feitas em desacordo com o edital da Concorrência, as ofertas para o

3 de Byington & Cia.;

40 da Casa Odeon Ltda.;

45 de Dias Garcia & Cia. Ltda.;

Baurú, 31 de maio de 1938. — Amelo Speridão de Albuquerque, Presidente da Comissão.

[illegible]

Itens seguintes :

1, 28 e 29 a 41 de João J. Pires,
46 de Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.,
24 de Dante Marchione e
26 de Manoel Costa & Cia.

Número de ordem	Materiais	Dante Marchionne		O. de Arruda & Filhos		Fábrica de Estopa e Casca Milício Sabeta Ltda.		Marques Pinto & Cia. Ltda.		Marques Couto & Cia.		Dias Garcia & Cia. Ltda.		João J. Pieroni		Gonçalves Tamm & Cia. Ltda.		The Texas Company (S. A.) Ltda.	
		Estoque		Estoque		Estoque		Estoque		Estoque		Estoque		Estoque		Estoque		Estoque	
12	Latas de graxa "Texaco Narfac Grease" para alta velocidade, das seguintes:																	x 50000 Latas de 15 quilos x 75000	
13	50 em latas de 1 quilo.....									78000									
14	3 em latas de 20 quilos.....									1330000									
15	750 Tubos de oxigênio, tipo maior.....	45000												x 45000					
16	Litros de óleo, em tambores de ferro, de 200 litros cada um, das seguintes qualidades:																		
17	45.000 Crd., para motores "Diesel".....		\$758										\$733 x \$733					Texaco 811 Combustol \$766	
18	3.000 Fino, para dinamos, de acordo com o n. 336 do caderno de encargos de 1931, da E. F. Central do Brasil.....		14875											x 15249				Texaco Nobob Oil 15257	
19	5.000 para máquinas operatrizes, de acordo com o n. 337, tipo 1, do caderno de encargos de 1931, da E. F. Central do Brasil.....		14990											x 15243				Texaco Aleph Oil 14310	
20	400 para transformadores.....	24560												x 245.0					
21	9.000 litros de óleo de linhaça fervido, de acordo com o caderno de encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. Central do Brasil.....	x 34579								34990						34870			
22	Galões de óleo "Mobiloil Gargoyle" dos seguintes:																		
23	30 B. F.	27800								24800				x 19800					
24	300 D. T. E.	21600								19800				x 17500					
25	1.000 Quilos de plumbagina de 1ª qualidade conforme amostra.....	64300								x 54200									
26	750 Latas de querosene, em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma, vasilhame novo..	20450																224080	
27	20 Caixas de sabão virgem familiar, "Sol Levante", em caixas de 27 pedaços de 8x8x3 cms.....									104200						x 86000			
28	100 Quilos de sabão virgem "Sol Levante"									24200						x 14420			

Observações: — x — Preço menor

A oferta para o item n. 15 foi desampatada de acordo com a cláusula X do edital da Concorrência.

Não foram tomadas em consideração as ofertas para os itens 19 e 22 de João J. Pieroni e 18 de The Texas Company (South America) Ltda., por terem feito as propostas em desacordo com o edital da concorrência.

Baurá, 16 de Maio de 1938. — Agnelo Sertão de Albuquerque, Presidente da Comissão.

ALMOXARIFA O

Ata da Concorrência Administrativa nº 12, para a aquisição de Madeiras diversas, durante o ano de 1938.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, ás doze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiros Agnelo Speridão de Albuquerque, Chef. da IV Divisão, como presidente; Heltor Pombo de Chermont Rayol, Oficial de Gabinete, como representante da Diretoria da Estrada e Alvaro Pinto Mendes, Almozarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas á Concorrência Administrativa número doze, para aquisição de Madeiras diversas, durante o ano de mil novecentos e trinta e oito, conforme edital publicado no suplemento ao número oitenta e quatro do Diário Oficial da União, de doze deste mês. Foram recebidos cinco envólucros contendo documentos de idoneidade das seguintes firmas: Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda., Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., de Baurú; Antônio Sebastião, de Guarantã; Joaquim Caetano Ferreira, de Avanhandava e Antônio Pereira Braz, de Penápolis, tendo todas sido julgadas idôneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos interessados presentes, as respectivas propostas que ficam em poder da Comissão para o necessário estudo. Os documentos foram devolvidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, val assinada pela Comissão, pelos interessados e por mim Angelo Figueiredo, escriturário classe — «C», que servindo de secretário a escrevi. (aa) Agnelo Speridão de Albuquerque, H. de Chermont Rayol, Alvaro Pinto Mendes, Antonio Pereira Braz, Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda, pp. Leão, Ribeiro & Cia. Ltda. — A. Martins da Silva, Joaquim Caetano Ferreira, Antonio Sebastião, Angelo Figueiredo.

Baurú, 19 de Maio de 1938. — Confere como o original. — Salvador Petrone, escriturário classe D, — Visto, — Alvaro Pinto Mendes, Almozarife classe I.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa nº 12, para o fornecimento de madeiras diversas, durante o ano de 1938

Número de ordem	Designação	Leão, Ribeiro & Cia. Ltda.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.	Antônio Sebastião	Joaquim Caetano Ferreira	Antônio Pereira Braz
	Metros cúbicos de madeira em tôas roliças, que deverão ter exatamente as dimensões abaixo mencionadas, com exceção das de 4,50 x 0,45 que poderão ter dimensões maiores, com as pontas serradas, carregadas em gondolas, nas esplanadas das estações, para entrega entre Baurú e Andradina, inclusive o ramal de Itapura, das seguintes:					
	Cabreuva					
1	10 de 3,00 x 0,35.....	x 150\$000	—	—	—	—
2	15 de 4,00 x 0,40.....	x 155\$000	—	—	—	—
3	30 de 4,50 x 0,45.....	x 175\$000	—	—	—	—
4	60 de 5,00 x 0,45.....	x 185\$000	—	—	—	—
	Canelão					
5	10 de 3,00 x 0,45.....	x 77\$900	—	—	—	—
6	10 de 4,00 x 0,45.....	x 81\$000	—	—	—	—
7	20 de 4,50 x 0,45.....	x 85\$000	—	—	—	—
	Cédro					
8	230 de 3,50 x 0,40.....	x 140\$000	—	—	—	—
9	70 de 4,00 x 0,45.....	x 145\$000	—	—	—	—
10	200 de 4,50 x 0,45.....	x 165\$000	—	—	—	—
11	100 de 5,00 x 0,45.....	x 180\$000	—	—	—	—
	Faveiro					
12	20 de 3,00 x 0,45.....	x 77\$900	—	—	—	—
13	10 de 4,00 x 0,45.....	x 81\$000	—	—	—	—
14	230 de 4,50 x 0,45.....	x 85\$000	—	—	—	—
15	150 de 5,00 x 0,45.....	x 95\$000	—	—	—	—
	Ipê					
16	30 de 3,00 x 0,45.....	x 90\$000	—	—	—	—
17	20 de 4,00 x 0,45.....	x 92\$000	—	—	—	—
18	220 de 4,50 x 0,45.....	x 100\$000	—	—	—	—
19	130 de 5,00 x 0,45.....	x 105\$000	—	—	—	—
20	30 de 6,00 x 0,45.....	x 110\$000	—	—	—	—
21	30 de 8,00 x 0,50.....	x 125\$000	—	—	—	—
	Peróba					
22	30 de 3,00 x 0,45.....	x 75\$000	—	—	—	—
23	1.100 de 4,50 x 0,45.....	x 80\$000	82\$000	91\$200	90\$000	95\$000
24	800 de 5,00 x 0,45.....	x 85\$000	—	92\$000	—	—
	Metros lineares de vigas de aroeira, de 6 a 10 metros por 0,30 x 0,30, carregadas em gondolas nas esplanadas das estações, para entrega entre as seguintes estações:					
	Para a 5ª Residência, entre as estações de Rio Pardo e Piraputanga					
25	300 metros.....	23\$000	x 26\$000	—	—	—
	Para a 6ª Residência, entre as estações de Aquidauana e Porto Esperança					
26	900 metros.....	—	x 26\$000	—	—	—

Observação: x — Preço menor.

Baurú, 17 de Maio de 1938, — Agnelo Speridão de Albuquerque, presidente da comissão.

ALMOXARIFADO

Ata da concorrência administrativa n. 13, para a aquisição de materiais diversos, durante o ano de 1938

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, às treze horas, no Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiros Alarico Leon da Silveira, ajudante da III Divisão, como presidente; Heitor Pombo de Chermont Rayol, oficial de gabinete, como representante da Diretoria da Estrada, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas à Concorrência Administrativa número treze, para a aquisição de materiais diversos no corrente exercício, conforme edital publicado no suplemento ao número oitenta e quatro, do *Diário Oficial da União*, de doze deste mês. Foram recebidos cinco envólucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: João J. Pieroni, Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda., de Baurú; Antonio Sebastião, de Promissão; Dante Marchione, de São Paulo e Marques Couto & Cia., do Rio de Janeiro, tendo todas sido julgadas idôneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos interessados presentes, as respectivas propostas, que ficam em poder da Comissão para o necessário estudo. Os documentos foram devolvidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos interessados presentes e por mim, Angelo Figueiredo, escriturário classe C, que, servindo de secretário, a escrevi. — Alarico Leon da Silveira. — Heitor de Chermont Rayol. — Alvaro Pinto Mendes. — Dante Marchione. — Pp. Marques Couto & Cia., Aniceto Luiz Rodrigues. — Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda. — Antonio Sebastião. — Angelo Figueiredo.

Baurú, 20 de maio de 1938. Confere com o original. — Salvador Petroni, escriturário de classe D. Visto. — Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, classe J.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Administrativa n. 13, para o fornecimento de materiais diversos, durante o ano de 1938

Número de ordem	Materiais	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.	Antonio Sebastião	João J. Pieroni		Dante Marchione		Marques Couto & Cia.	
		Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
1	100 ancorotes de madeira, para 15 litros.....	5\$060	7\$000	x	4\$400	—	—	4\$890	—
2	10 apa-elhos sanitarios de louça, completos....	103\$500	—	—	12\$000	—	x	93\$500	—
	Metros cubicos de areia, das seguintes:								
3	200 grossa.....	18\$500	—	—	18\$400	—	x	18\$200	—
4	133 lavada, para areieiros de locomotivas.....	18\$500	—	—	18\$400	—	x	18\$200	—
5	1.000 quilos de argila refratária, em barricas..	\$355	—	x	\$290	—	—	\$435	—
6	100 quilos de arsenico.....	3\$500	Alemão	—	—	—	—	—	—
7	50 metros quadrados de azulejos brancos vi- drados, de 15 x 15 cms.....	—	5\$780	x	2\$300	—	—	3\$100	—
	Caixas de balas, das seguintes:			x	29\$000	—	33\$300	—	32\$000
8	1 para carabina, calibre 44.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9	1 para revolver, calibre 33.....	—	—	—	—	—	—	—	—
10	500 quilos de barro cru refratário, em barricas..	\$355	—	x	\$250	—	—	—	\$650
11	10 bombas para filit.....	—	4\$950	—	20\$000	—	—	x	4\$500
12	60 pares de borboletas para anclas de guilhotina	—	x	\$620	\$900	—	—	—	1\$900
13	1 bucha «Universal», para maquina de furar, de 1/4" x 5/8".....	—	—	—	—	—	—	x	85\$000
14	100 cabos de madeira para pás de bico.....	x	2\$050	—	2\$500	—	—	—	2\$500
15	3.800 sacos de cimento nacional, marca «Brasi- leira» ou «Votoran», em sacos de papel de 5 folhas, com 42 1/2 ks. cada um.....	x	12\$400	Votoran	14\$500	12\$500	—	—	—
	Quilos de corda de linho, das se- guintes:								
16	15 de 1/8".....	x	5\$660	—	—	—	—	11\$000	—
17	10 de 5/32".....	x	5\$660	—	—	—	—	11\$000	—
18	10 de 3/16".....	x	5\$650	—	—	—	—	9\$800	—
19	24 de 1/4".....	x	5\$350	—	—	—	—	9\$800	—
20	180 de 3/8".....	x	5\$660	—	—	8\$500	—	7\$100	—
21	40 de 1/2".....	x	5\$660	—	—	8\$500	—	7\$100	—
22	10 de 5/8".....	x	5\$660	—	—	—	—	7\$100	—
23	20 de 1".....	x	5\$660	—	—	—	—	7\$100	—
	Quilos de corda de pita, das seguintes:								
24	100 de 1/2".....	5\$020	4\$400	—	—	5\$150	—	x	4\$120
25	100 de 5/8".....	5\$020	4\$400	—	—	5\$150	—	x	4\$120
26	380 de 3/4".....	5\$020	4\$400	—	—	5\$150	—	x	4\$100
	Curvas de barro vidrado, das se- guintes:								
27	24 de 4".....	x	3\$100	—	—	—	—	—	—
28	24 de 6".....	x	5\$250	—	—	—	—	—	—
29	1.075 latas de desinfetante, marca «Cruzwaldina», «Gadofenól» ou «Desinficar», em latas de litro.....	3\$110	—	x	1\$880	—	1\$890	2\$400	—
	Pares de dobradiças de ferro, ameri- canas, das seguintes:		Stanley 5005						
30	30 de 1".....	—	\$210	—	—	—	—	x	\$200
31	100 de 1 1/2".....	—	\$270	x	\$240	—	\$250	—	\$290
32	50 de 1 3/4".....	—	\$310	—	—	—	—	x	\$330
33	180 de 2".....	—	\$400	—	\$340	—	\$350	x	\$320
34	420 de 2 1/2".....	—	\$590	x	\$450	—	\$490	—	\$450
35	560 de 3".....	—	\$900	x	\$660	—	\$710	—	\$690
36	640 de 3 1/2".....	—	1\$400	x	\$950	—	1\$050	—	\$990
37	120 de 4".....	—	1\$880	x	1\$450	—	1\$480	—	1\$500

Número de ordem	Materiais	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.	Antônio Sebastião	João J. Pieroni		Dante Marchione		Marques Couto & Cia.	
		Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Pares de dobradiças de ferro, oxidadas, americanas, das seguintes:								
38	30 de 3".....	—	—	—	—	—	—	x 2\$900	—
39	30 de 3 1/2".....	—	—	—	—	—	—	x 3\$400	—
40	30 de 4".....	—	—	—	—	—	—	x 3\$900	—
	Pares de dobradiças de latão, oxidadas, com estêras de aço, marca Stanley Worcks Wrought Bronze Butts, conforme amostra, das seguintes:								
41	20 de 3".....	—	—	—	—	—	—	x 29\$000	—
42	20 de 3 1/2".....	—	—	—	—	—	—	x 36\$000	—
43	20 de 4".....	—	—	—	—	—	—	x 43\$ 00	—
44	20 de 4 1/2".....	—	—	—	—	—	—	x 66\$000	—
	Pares de dobradiças de latão, oxidadas, com molas vaz e vem, das seguintes:								
45	6 de 3 1/2".....	—	—	—	—	—	—	x 85\$000	—
46	6 de 4".....	—	—	—	—	—	—	y 99\$ 00	—
47	200 quilos de enxofre em flor.....	1\$450	—	2\$000	—	—	—	1\$ 00	—
	Escovas com cabos, das seguintes:								
48	40 de cabelo, de 2", para lavar carros.....	23\$100	—	17\$900	—	x 17\$300	—	—	—
49	50 de piassava de 70 cms.....	x 6\$700	—	—	—	6\$900	—	—	—
50	320 de piassava, para lavar casa.....	1\$400	1\$750	1\$4 0	—	x 1\$300	—	1\$320	—
	Quilos de esmeril em pó, dos seguintes:								
51	10 n. 0.....	11\$200	—	—	—	x 7\$500	—	7\$800	—
52	15 n. 1/2.....	11\$2 0	—	—	—	x 5\$900	—	x 7\$300	—
53	11 n. 1.....	11\$200	—	—	—	x 5\$900	—	7\$3 0	—
	Espanadores, dos seguintes:								
54	300 de cabelo, com 5 canseiras de pêlo.....	4\$500	—	4\$700	—	x 4\$500	—	6\$150	—
55	322 de penas, de 60 cms., com 150 penas cada um.....	31\$500	—	23\$600	—	34\$500	—	x 14\$300	—
56	5.000 pés de estopim para dinamite.....	\$120	—	x \$114	—	\$118	—	\$170	—
	Fechaduras, das seguintes:								
57	46 de caixa para portas.....	—	de 0,073 2\$520 testeira latão	4\$500	—	x 2\$200	—	2\$500	—
58	12 para extrivantes americanas, de 1ª qualidade.....	—	de 1 1/4 x 1\$300 Almãs	2\$300	—	—	—	18\$500	—
59	24 gorges com trincos e 4 chaves.....	—	20\$550 C/trincos e maçan.	17\$300	—	—	—	x 14\$900	—
60	100 com maçanetas para portas.....	—	x 5\$900	7\$500	—	—	—	8\$200	—
	Fechaduras «Yale», das seguintes:								
61	6 para portas.....	6\$1300	—	x 60\$000	—	—	—	65\$000	—
62	2 n. 84 1/4 P.....	86\$000	—	—	—	—	—	x 72\$000	—
63	10 n. 0343.....	—\$000	—	—	—	—	—	x 29\$500	—
	Fechaduras de latão, «Georgete», das seguintes:								
64	40 para gavetas, de 0,05×0,04.....	—	—	—	9\$300	—	—	x 2\$400	—
65	143 para gavetas, de 65 m/m×60 m/m.....	—	—	—	10\$500	—	—	x 5\$000	—
66	130 para portas de armários, de 65 m/m×35 m/m.....	—	—	—	9\$800	—	—	x 4\$500	—
67	100 para portas de armários, de 65 m/m×45 m/m.....	—	—	—	9\$800	—	—	x 4\$8 0	—
68	80 fechos de ferro de 3", para armários.....	—	—	—	—	x \$350	—	\$500	—
	Ferros pedreiros, fio redondo, dos seguintes:								
69	300 de 0,20.....	\$890	—	14\$000	—	\$890	—	x \$800	—
70	200 de 0,80.....	3\$330	—	3\$730	—	2\$980	—	x 2\$950	—
71	60 ferrinhos com corrente, de 0,15.....	—	—	—	—	—	—	x 6\$300	—
72	150 latas de «Kaol», em latas de 1/8.....	—	14\$000	14\$000	—	1\$580	—	1\$500	—
73	100 metros quadrados de lodelhos de 2 cores, de 20×20 cms.....	—	—	10\$400	—	12\$500	—	—	—

Número de ordem	Materiais	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Antônio Sebastião		João J. Pieroni		Dante Marchionni		Marques Couto & Cia.	
		Estoque		Estoque		Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Manilhas de barro vidrado, das seguintes:										
74	200 de 4"	x	1\$980	—	—	2\$500	—	—	—	—	—
75	100 de 6"	x	3\$200	—	—	6\$000	—	—	—	—	—
76	20 de 8"	x	5\$280	—	—	10\$400	—	—	—	—	—
77	18 metros de madeira, articulados	—	—	—	x	3\$000	—	—	—	3\$200	—
78	12 mo.ingas «Senun», estilizantes	x	10\$600	—	—	—	—	—	—	11\$400	—
79	2 quilos de naftalina em esferas	x	6\$900	—	—	15\$000	—	—	—	12\$000	—
80	50 quilos de potassa	—	—	—	x	4\$000	—	—	—	—	—
81	580 quilos de prisma de potássio para tem- perar molas de locomotivas	—	14\$300	—	—	11\$800	—	—	x	10\$800	14\$400
82	288 barras de sabonete de amendoas amargas, de 2 1/2 x 4 x 3 cms, «Granado», em caixas de madeira, com 12 barras, cada caixa	—	—	—	—	—	—	—	—	x	3\$500
83	806 latas de litro de sabão líquido, com perfume de amendoas amargas	—	6\$500	—	—	4\$400	—	x	4\$380	—	4\$950
84	738 Saponáceos «Radium»	x	\$520	\$800	—	\$650	—	—	—	—	\$580
85	2 quilos de tóida co posia de prata, con- forme amostra	—	417\$500	—	—	55\$000	—	x	325\$000	—	488\$000
	Talhas de barro para agua, das seguintes:										
86	20 para carro: de pastagiros, conforme de- senho n. 378	—	—	—	x	36\$000	—	—	—	—	—
87	1 «Senun»	x	59\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
88	12 com torneiras, para 30 litros	—	—	—	Torn. niquilada x	36\$000	—	—	—	—	—
	Telhas de 1ª qualidade, das seguintes:										
89	1.000 cumieiras	—	\$215	—	x	\$200	—	—	—	—	—
90	20.000 tipo Marselha	—	\$210	\$248	—	\$115	—	x	\$193	—	—
91	500 de vidro, conforme amostra	—	—	—	—	7\$400	—	—	—	x	7\$30
	Tês de barro vidrado, das seguintes:										
92	30 de 4"	x	3\$400	—	—	6\$400	—	—	—	—	—
93	24 de 6"	x	7\$400	—	—	12\$60	—	—	—	—	—
	Tijolos 1ª qualidade, dos seguintes:										
94	500 para arcar metais	—	—	—	—	—	—	—	—	x	1\$450
95	7.000 r. fraquios, marca «Globe»	—	—	—	—	\$735	—	\$693	—	x	\$648
	Tijolos de construção, de 1ª qualidade, para entrega nas c:planadas das seguintes es- tações:										
96	40.000 entre Baurú e Guarantan	x	\$090	\$135	—	\$123	—	\$152	—	—	—
97	40.000 entre R.ata W.erneck e Guatambu	—	\$18	\$135	x	\$078	—	\$110	—	—	—
98	40.000 entre Araçatuba e Jupia inclusive Variante	—	\$073	—	x	\$073	—	\$039	—	—	—
	Trenas inglesas, «3 Piramides», das seguintes:										
99	8 de 15 metros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 46\$000
100	22 de 20 metros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 53\$000
	Vassouras com cabos, de 1ª qualidade, das seguintes:										
101	1.770 americanas, de 5 fios	—	3\$500	3\$100	—	2\$350	—	x	2\$540	—	3\$100
102	5 de pelo, de 50 cms	x	2\$500	—	—	—	—	—	—	—	12\$000
103	750 de piassava	x	\$600	«Ideal» 3\$000	—	1\$300	—	1\$850	—	—	1\$920
104	50 de piassava, com rôdo de borraha	—	—	x 2\$700	—	3\$500	—	—	—	—	4\$500
105	630 vassourinhas de piassava, com cabos	—	—	\$950	—	\$850	—	\$480	—	x	\$420
	Velas, las seguintes:										
106	1 para filtro «Lete»	—	—	—	x	60\$000	—	—	—	—	—
107	15 «Senun», para filtro «Fiel»	x	11\$500	—	—	2 \$000	—	—	—	—	19\$400

Observações — X Preço menor.

Os itens ns. 54 e 97 foram desempatados de conformidade com a clausula X do edital da concorrência.

Não foram tomadas em consideração as ofertas de Antônio Sebastião para os itens ns. 99 e 100, por terem sido feitas em desacordo com o edital da concorrência.

Baurú, 18 de maio de 1938. — Alarico Leon da Silveira, presidente da comissão.

ALMOXARIFADO

Ata da concorrência administrativa n. 14, para a aquisição de artefatos de borracha, correias, mangueiras e outros, durante o ano de 1938

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, no Almojarifado da E. F. Noroeste do Brasil em Baurú, E. de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiros Agnelo Speridião do Albuquerque chefe da IV Divisão, como presidente; Heitor Pombo de Chermont Rayol, oficial de gabinete, como representante da Directoria da Estrada e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas á Concorrência Administrativa número quatorze, para a aquisição de artefatos de borracha, correias, mangueiras e outros, no corrente exercício, conforme edital publicado no suplemento número oitenta e quatro do *Diário Oficial da União*, de doze deste mês. Foram recebidos cinco involucros contendo os documentos das seguintes firmas: João J. Pieroni, Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda., de Baurú; Dante Marchione, Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda., de São Paulo; e Marques Couto & Cia., do Rio de Janeiro, tendo todas sido julgadas idoneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos interessados presentes, as respectivas propostas, que ficam em poder da comissão, para o necessario estudo. A comissão deixou de receber um involucro contendo a propostas da firma Christovão Guimarães & Cia. Ltda., do Rio de Janeiro por não ter vindo acompanhada dos documentos de idoneidade e do recibo da caução, exigidos pelas clausulas II e III do edital da concorrência. Os documentos foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão pelos interessados presentes e por mim, Angelo Figueiredo, escripturário classe C, que servindo de secretario a escrevi. — Agnelo Speridião do Albuquerque. — Heitor Pombo de Chermont Rayol. — Alvaro Pinto Mendes. — P.p. Castro J. Pieroni, Dante Marchione. — P.p. de Marques Couto & Cia., Aniceto Luiz Rodrigues. — P.p. Mauro Vieira da Motta, Angelo Figueiredo.

Baurú, 19 de maio de 1938. Confere com o original. — Salvador Petroni, escripturario da classe D. Visto. — Alvaro Pinto Mendes, almoxarife.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 14, para o fornecimento de artefatos de borracha, correias, mangueiras e outros, durante o ano de 1938

Número de ordem	Materiais	Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Marques Couto & Cia.		Dante Marchione		João J. Pieroni	
			Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Quilos de amianto em tela, dos seguintes:									
1	24 de 1/8".....	—	x 84250	—	84500	—	—	—	—	—
2	24 de 1/2".....	—	x 84450	—	—	—	—	—	—	—
	Anéis rolantes de borracha, para cilindro de freio vacuo, da Vacuum Breack Co., India Rubber Gutta Percha and Telegraph Worcks Co., ou nacionais já aprovados pela Estrada, dos seguintes:									
3	1.000 de 15".....	«Orion» 34500	34200	—	—	—	«Elastic» x 24350	—	«Orion» 24375	—
4	1.700 de 18".....	34900	34460	—	—	—	x 24650	—	24996	—
5	50 de 20".....	44250	x 34850	—	—	—	44500	—	—	—
6	700 de 21".....	44400	x 44050	—	—	—	x 34150	—	34531	—
7	150 de 22".....	44800	44400	—	—	—	54000	—	x 44066	—
	Arruelas de borracha para juntas de vidros de aparelhos lubrificadores, das seguintes:									
8	500 Alex Friedman.....	\$330	x \$330	—	—	—	—	—	x \$325	—
9	600 Detroit.....	\$450	x \$418	—	—	—	—	—	\$428	—
	Arruelas de borracha para bocais de mangueiras de freio vacuo, das seguintes:									
10	700 de 2 1/4" x 1/8" x 3/4" de furo....	x \$270	\$275	—	—	—	\$288	—	\$289	—
11	750 de 3 3/4" x 3/16" x 2" de furo....	x \$120	\$429	—	—	—	\$430	—	\$428	—
	Arruelas de borracha para juntas de vidros indicadores, diâmetro interno, das seguintes:									
12	600 de 1/2".....	\$100	\$099	—	—	—	\$120	—	x \$090	—
13	1.000 de 5/8".....	\$105	\$110	—	—	—	\$144	—	x \$093	—
14	1.000 de 3/4".....	\$120	\$121	—	—	—	\$168	—	x \$109	—
	Setas de borracha, lençol, das seguintes:									
15	30 de 1/32".....	84500	74200	—	—	—	84500	—	x 74170	—
16	140 de 1/16".....	84500	64950	—	—	—	84500	—	x 64350	—
17	125 de 1/8".....	74400	64600	—	—	—	64800	—	x 64420	—
18	40 de 3/16".....	74400	64490	—	—	—	64800	—	x 64420	—
19	60 de 1/4".....	74400	x 64270	—	—	—	64800	—	64200	—
20	40 de 5/8".....	74400	x 54750	—	—	—	64800	—	64420	—
21	50 de 3/4".....	74400	x 54450	—	—	—	64800	—	64420	—
22	3.500 carretilhas de borracha para cilindro de freio vacuo, da Vacuum Breack Co., ou nacionais já aprovadas pela Estrada.....	«Orion» 34500	34500	—	—	—	«Elastic» x 44600	—	Nacionais \$520	—

Número de ordem	Material	Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltd.	Gonçalves, Tamm & Cia Ltda.		Marques Couto & Cia.		Dante Marchionni		João J. R. Silva	
			Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Metros de correia «Aragoma», de 3 dobras, das seguintes:									
23	350 de 2 1/2"			x 40\$200						
24	350 de 3"			x 49\$400						
25	30 de 4"			x 65\$000						
	Correias de borracha emendada, triangulares, de 5/8" de largura maior por 5/16" de largura menor por 7/16" de altura, dos seguintes comprimentos:									
26	6 de 1,30		x 33\$300		x 29\$500		39\$000		45\$000	
27	6 de 2,70		x 57\$200		59\$000		78\$000		90\$000	
	Metros de correia de lona com borracha laminada, «Duraflex», «Flexomil», «Coral», «Goodrich», «Good-Year» e «Uranos», das seguintes:									
							«Uranos»		«Uranos»	
28	90 de 1" x 3 dobras			x 2\$204			2\$200		2\$550	
29	50 de 1 1/4" x 3 dobras			x 2\$755			2\$800		3\$440	
30	30 de 1 1/2" x 3 dobras			x 3\$335			3\$340		4\$190	
31	30 de 1 3/4" x 3 dobras			x 3\$353			3\$830		4\$730	
32	130 de 2" x 3 dobras			x 4\$407			4\$510		5\$312	
33	240 de 2 1/2" x 4 dobras			x 7\$339			7\$400		8\$737	
34	410 de 3" x 4 dobras			x 8\$833			9\$020		10\$579	
35	300 de 3 1/2" x 4 dobras			x 10\$332			10\$370		12\$232	
36	280 de 4" x 4 dobras			x 11\$770			x 11\$730		13\$334	
37	174 de 4 1/2" x 5 dobras			x 15\$327			16\$690		20\$033	
38	380 de 5" x 5 dobras			x 13\$332			x 18\$040		21\$430	
39	40 de 5 1/2" x 5 dobras			x 20\$225			20\$290		25\$000	
40	220 de 6" x 5 dobras			x 22\$065			22\$100		25\$100	
41	40 de 6 1/2" x 5 dobras			x 23\$306			23\$900		29\$400	
42	50 de 7" x 5 dobras			x 25\$745			25\$890		31\$600	
43	200 de 8" x 6 dobras			x 33\$295			33\$080		42\$500	
44	12 de 9" x 6 dobras			x 31\$784			40\$590		50\$000	
45	40 de 10" x 6 dobras			x 44\$114			45\$100		53\$200	
46	65 de 12" x 6 dobras			x 52\$943			x 55\$920		64\$800	
47	12 de 16" x 6 dobras			x 70\$595			x 73\$960		89\$000	
	Metros de correia de sola, qualidade extra, das seguintes:									
48	40 de 1"		x 2\$200						3\$200	
49	40 de 1 1/4"		x 2\$750						4\$000	
50	40 de 1 1/2"		x 3\$330						4\$700	
51	900 Diagramas de borracha, para válvula de escapamento de cilindro de tríplice vacuo, tendo com 2 camadas de borracha e uma de lona interna conforme amostra	\$370	\$333				\$400		x \$325	
52	10 Rólos de flexione para cobertura de carros, medindo 0,92 de largura por 1/8" de comprimento, acompanhados de tinta e pregos necessários à sua colocação				168\$000		x 12\$4000			24\$000
	Quilos de gaxeta asbesto, inglesa, das seguintes:									
53	70 de 1/4"			x 13\$225		9\$730		x 8\$800		
54	95 de 3/8"			x 13\$225		9\$730		x 8\$800		
55	150 de 1/2"			x 13\$225		9\$730		x 8\$800		
56	140 de 5/8"			x 13\$225		9\$730		x 8\$800		
57	190 de 3/4"			x 13\$225		9\$730		x 8\$800		
58	100 de 7/8"			x 13\$225		9\$730		x 8\$800		
59	100 de 1"			x 13\$225		9\$730		x 8\$800		

Número de ordem	Materiais	Empresa Comercial importadora Nadir Figueiredo Ltda.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Marques Couto & Cia.		Dante Marchione		João J. Pieroni	
		Estoque	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Gaxeta «Garlock», da Garlock Packing Co, Palmyra, New York, dos seguintes números e dimensões:									
60	1 rolo n. 14 de 1/4".....	—	—	—	—	115\$000	—	x 82\$800	92\$000	—
61	2 rolos n. 14 de 3/8".....	—	—	—	—	115\$000	—	x 82\$300	110\$000	—
62	1 rolo n. 14 de 1/2".....	—	—	—	—	11 1000	—	x 82\$800	110\$000	—
63	1 carretel n. 117 de 1/8".....	—	—	—	—	95\$000	—	x 90\$600	120\$000	—
64	1 carretel n. 117 de 1/4".....	—	—	—	—	110\$000	—	x 90\$ 00	120\$000	—
65	1 carretel n. 117 de 5/16".....	—	—	—	—	150\$000	—	x 90\$600	120\$000	—
66	1 caixa n. 150 de 1/4".....	—	—	—	—	150\$000	—	x 82\$800	120\$000	—
67	1 caixa n. 150 de 3/8".....	—	—	—	—	1 0\$000	—	x 82\$800	120\$000	—
68	1 caixa n. 150 de 1/2".....	—	—	—	—	170\$000	—	x 82\$800	140\$000	—
69	1 caixa n. 150 de 7/8".....	—	—	—	—	180\$000	—	x 82\$800	2 0\$000	—
70	1 caixa n. 150 de 1".....	—	—	—	—	190\$000	—	x 82\$800	240\$000	—
71	1 caixa n. 262 de 1/2".....	—	—	—	—	3 0\$000	—	x 84\$000	24\$000	—
72	1 caixa n. 262 de 5/8".....	—	—	—	—	360\$000	—	x 84\$000	—	—
73	1 caixas n. 262 de 3/4".....	—	—	—	—	3 0\$000	—	x 84\$000	240\$000	—
74	500 juntas de inserção de borracha, para válvulas de escapamento de freio vácuo, conf. amostra.....	1\$900	x 1\$000	—	—	—	1\$200	—	1\$630	—
75	30 metros de mangueira de borracha de 3/4", com arame interno.....	5\$900	x 5\$280	—	—	—	6\$500	—	6\$100	—
	Mangueiras de borracha, com sete dobras de lona, sem arame, para ar comprimido, com quinze metros de comprimento, diametro interno, da Ingersoll Rand, das seguintes:									
76	2 de 1/4".....	«Orion» 94\$500	x 87\$000	—	—	—	«Elastic» 100\$500	—	«Orion» 98\$100	—
77	2 de 3/8".....	141\$000	x 107\$800	—	—	—	113\$400	—	114\$400	—
78	5 de 1/2".....	x 120\$000	123\$200	—	—	—	123\$200	—	124\$400	—
79	22 de 3/4".....	x 166\$500	168\$000	—	—	—	170\$100	—	171\$700	—
80	6 de 1".....	244\$500	x 200\$500	—	—	—	251\$100	—	253\$400	—
	Metros de mangueira de borracha, sem arame, propria para oxigenio, diametro interno, das seguintes:									
81	60 de 1/4".....	5\$300	x 3\$850	—	—	—	4\$700	—	4\$300	—
82	40 de 3/8".....	5\$800	x 4\$950	—	—	—	6\$800	—	6\$540	—
	Mangueiras de borracha, com arame interno, para água, de vinte metros de comprimento, da Vacuum Break Co ou nacionais já aprovadas pela estrada, das seguintes:									
83	6 de 3/4".....	«Orion» x 120\$000	121\$000	—	—	—	«Elastic» 121\$000	—	—	—
84	10 de 1".....	208\$000	x 107\$200	—	—	—	209\$000	—	—	—
85	5 de 1 1/2".....	x 232\$000	242\$000	—	—	—	23\$400	—	—	—
	Mangueira de borracha para freio vacuo automatico, diametro interno, da Vacuum Breack Co, tipo «N» da S. A. Fabricas Orion, «Elastic» ou Nadir Figueiredo, já aprovadas pela Estrada, das seguintes:									
86	250 de 18" x 1" x 3/4".....	«Nadir Figueiredo» 5\$300	4\$620	—	—	—	«Elastic» x 3\$300	—	«Ideal» 4\$280	—
87	30 de 24" x 3/4".....	7\$400	4\$400	—	—	—	5\$200	—	5\$890	—
88	80 de 25" x 3/4" x 3/4".....	7\$400	5\$500	—	—	—	5\$2 0	—	5\$890	—
89	300 de 25" x 1 1/4" x 1".....	8\$500	6\$600	—	—	—	x 5\$500	—	6\$200	—
90	300 de 25" x 1" x 3/4".....	8\$500	6\$490	—	—	—	x 5\$800	—	6\$400	—
91	1.160 de 27" x 2 1/4".....	15\$300	12\$650	—	—	—	x 12\$100	—	12\$900	—
92	80 de 28" x 2 1/2".....	15\$300	12\$820	—	—	—	x 12\$100	—	12\$900	—
93	150 de 30" x 3/4" x 3/4".....	8\$23\$	6\$050	—	—	—	6\$500	—	6\$960	—
94	100 de 35" x 2 1/2".....	35\$9 0	30\$800	—	—	—	x 27\$300	—	29\$9 0	—

Número de ordem	Materiais	Empresa Comercial Importadora Nadr Figueiredo Ltda.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Marques Couto & Cia.		Dante Marchione		João J. Pieroni	
			Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Mangu. iras de sola engraxada ou de p. ixo bol, para caixas d'agua, dos seguintes comprimentos:	Sola engrax.					Sola engrax.			
95	37 de 4,50 x 8"	155\$000	x 151\$000	---	---	---	231\$000	---	185\$000	---
96	8 de 5,00 x 9"	193\$000	x 187\$000	---	---	---	253\$000	---	270\$000	---
97	8 de 5,00 x 10"	225\$000	x 216\$000	---	---	---	308\$000	---	295\$000	---
98	6 de 5,00 x 12"	269\$000	x 258\$000	---	---	---	---	---	320\$000	---
99	6 Latas de pasta para correia, marca Kling Sulfacr	---	x 7\$300	---	---	---	---	---	---	---
	Quilos de sola das seguintes:									
100	60 Comum cilindrada	8\$300	8\$400	---	---	---	x 8\$200	---	---	---
101	33 Engraxada	12\$10	9\$000	---	---	---	x 8\$200	---	---	---
102	20 Metros de tubo de borracha para filtros	---	x \$600	---	---	---	---	---	---	---

Observações: — X — Preço menor.

Não foram tomadas em consideração as ofertas de Marques Couto & Cia. para os itens de ns. 48 a 50, por estarem em desacordo com o edital da concorrência

Baurú, 18 de Maio de 1938. — Agnelo Speridão de Albuquerque, Presidente da Comissão.

ALMOXARIFADO

Ata da concorrência administrativa n. 15, para a aquisição de materiais para Inspeção dos Telegrafos, durante o ano de 1938

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, no Almoxtarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiro Abeylard Neto Amarante, chefe da II Divisão, como presidente; Heitor Pombo de Chermont Rayol, oficial de gabinete, como representante da Diretoria da Estrada e Alvaro Pinto Mendes, Almoxtarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas à concorrência administrativa número quinze, para a aquisição de materiais para a Inspeção dos Telegrafos, no corrente exercício, conforme edital publicado no suplemento do número oitenta e quatro do *Diário Oficial* da União, de doze deste mês. Foram recebidos sete envelopes contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: João J. Pieroni, Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda., de Baurú, Serva Ribeiro & Cia., Dante Marchione, Manfredo Costa & Cia., todas de São Paulo; Marques Couto & Cia., Dias Garcia & Cia. Ltda., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idôneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos interessados presentes as respectivas propostas, que ficam em poder da comissão para o necessário estudo. Os documentos foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos interessados presentes e por mim, Angelo Figueiredo, escrivão classe «C», que servindo de secretário a escrevi. (aa) Abeylard Neto Amarante, Heitor de Chermont Rayol, Alvaro Pinto Mendes, pp. Serva Ribeiro & Cia. (assinatura ilegível), Manfredo Costa & Cia., Dante Marchione, pp. Casto Jorge Pieroni, Angelo Figueiredo.

Baurú, 20 de Maio de 1938. — Confere com o original. — Salvador Petroni, escrivão classe «D». — Visto. — Alvaro Pinto Mendes, Almoxtarife classe «J».

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 15, para o fornecimento de materiais para a Inspeção dos Telegrafos, durante o ano de 1938

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni	Dias Garcia & Cia. Ltda.	Serva Ribeiro & Cia.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Dante Marchione		Manfredo Costa & Cia.		Marques Couto & Cia.	
					Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
1	5 Litros de ácido muriático, em frascos de litro, com rolhas de vidro esmerilhado	x 4\$000	---	---	---	---	---	---	4\$000	---	---	---
2	100 Acumuladores "Varta", tipo A. D., lista n. 780, capacidade em 100 horas de descarga 62 ampères, em vasos de vidro, para uso em centrais telegráficas	76\$000	---	Svenska Ackumulator Jungner-Stockholm x 64\$000	---	---	---	---	---	---	76\$600	---
3	3 Latas de álcool etílico de 42°, em caixas de 2 latas com 18 litros cada uma	---	---	---	x 30\$800	---	---	---	---	---	54\$000	---
4	9 Baldes de zinco, reforçado, de 14"	8\$000	---	---	x 7\$900	---	---	---	16\$000	---	14\$000	---
5	3 Novelos de barbante de linho, fino, em novelos de 500 grs.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	x 14\$000	---
6	500 Carvões de aglomerados de pilhas Leclanché, de 130 m/m de comprimento, 40 m/m de largura e 25 m/m de espessura	12\$500	---	---	---	---	1\$800	---	"Brasil" x 1\$490	---	3\$3 2	---

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni	Dias Garcia & Cia. Ltda	Serra, Ribeiro & Cia.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Dante Marcolone		Manfredo Costa & Cia.		Marques Couto & Cia.	
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Quilos de chapas de ferro zin-											
	cado, das seguintes:											
7	10 de 1/32".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$500	—
8	15 de 1/16".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$500	—
9	10 quilos de chaterlon compound em barras.....	x 6\$000	—	—	92\$000	—	—	—	8\$000	—	—	—
	Chaves com base de porcelana, das seguintes:											
10	4 monofásicas, com fuzíveis de rolha, de 30 ampères.....	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$200	—	—	—
11	2 trifásicas, com fuzíveis de cartucho de 3"×3/4", de 60 ampères e 250 volts.....	—	—	—	—	—	—	—	Base de ardósia x 25\$000	—	—	—
	Cordões flexíveis, dos seguintes:											
12	6 de 2 condutores, para receptor de telefone «Kellog».....	—	—	—	—	—	—	—	x 8\$000	—	—	—
13	5 de 4 condutores, para micro-telefone «Kellog», de mesa...	—	—	—	—	—	—	—	x 22\$000	—	—	—
14	100 metros de cordão flexível, de 4 condutores, todo coberto por um trançado marron, para microtelefone de telefone portátil «Ericson».....	—	—	—	x 10\$100	—	—	—	18\$900	—	Trançado preto 10\$200	—
15	20 diafragmas de carvão, de 48 ^m / _m de diâmetro, para transmissores de microtelefone «Ericson».....	—	—	—	x 4\$280	—	—	—	5\$500	—	11\$000	—
	Quilos de ebonite em chapas, dos seguintes:											
16	2 de 1/8".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	3 de 1/4".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Escovas de fio de aço, das seguintes:											
18	3 de 5 carreiras, com cabos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 12\$000	—
19	2 de 5 carreiras, de 150 ^m / _m de diâmetro.....	—	—	—	—	—	—	—	60\$000	—	x 48\$000	—
20	4 para limpeza de limas.....	—	—	—	—	—	—	—	5\$000	—	x 3\$500	—
	Fechaduras de latão, de 65 ^m / _m × 60 ^m / _m × 15 ^m / _m , das seguintes:											
21	6 para armários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 12\$500	—
22	6 para gavetas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 12\$500	—
	Ferros de pás, dos seguintes:											
23	6 de 7/16".....	—	—	—	4\$700	—	—	—	9\$000	—	x 4\$500	—
24	12 de 5/8".....	—	—	—	x 5\$300	—	—	—	12\$000	—	5\$500	—
25	1 quilo de fio de aço temperado, de 1/10 ^m / _m	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quilos de fio de cobre esmaltado, B e S, dos seguintes:											
26	1 n. 22.....	—	—	—	21\$800	—	21\$000	—	x 21\$000	—	—	—
27	1 n. 23.....	—	—	—	25\$300	—	24\$300	—	x 24\$300	—	—	—
28	1 n. 32.....	—	—	—	27\$500	—	26\$400	—	x 26\$400	—	—	—
29	1 n. 34.....	—	—	—	29\$300	—	23\$200	—	x 28\$200	—	—	—
	Quilos de fio de cobre isolado, R.C., com 3 capas, das seguintes:											
30	100 n. 8.....	13\$600	—	—	—	—	—	—	x 13\$400	—	13\$500	—
31	101 n. 12.....	13\$600	—	—	—	—	—	—	x 13\$400	—	—	—
32	100 n. 14.....	13\$600	—	—	—	—	—	—	x 13\$400	—	—	—
33	25 n. 16.....	13\$600	—	—	—	—	—	—	x 13\$400	—	—	—

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni	Dias, Garcia & Cia. Ltda.	Serva, Ribeiro & Cia. Ltda.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Dante Marchionis		Manfredo Costa & Cia. Ltda.		Maques Couto & Cia. Ltda.	
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Metros de fio de cobre com capa de chumbo, H. C., dos seguintes:											
34	50 com 2 condutores, nº 12.....	—	—	—	—	—	—	—	x 2\$240	—	—	—
35	50 com 2 condutores, nº 14.....	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$310	—	—	—
36	50 com 1 condutor, nº 16.....	—	—	—	—	—	—	—	x \$340	—	—	—
	Quilos de fio de cobre isolado, W. P., dos seguintes:											
37	35 nº 12.....	—	—	—	11\$330	—	11\$330	—	x 9\$330	—	—	—
38	25 nº 14.....	—	—	—	11\$400	—	11\$400	—	x 9\$330	—	—	—
39	2 Quilos de fio de cobre isolado, tipo francês, nº 15.....	—	—	—	—	—	—	—	x 3 \$300	—	—	—
	Metros de fio flexível, duplo, B e S, dos seguintes:											
40	125 de 2 x 12 x 1/64", de isolamento cor marrom.....	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$230	—	1\$330	—
41	125 de 2 x 16 x 1/32", de isolamento cor verde amarelo.....	—	—	—	—	—	—	—	x \$720	—	—	—
42	15 Rólos de fita isolante preta, de 3/4" de largura.....	—	—	—	—	—	—	—	x 6\$300	—	11\$300	—
	Folhas de fiandres, das seguintes:											
43	40 xx.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$500	—
44	50 xxx.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 5\$500	—
45	50 Fuzíveis aéreos de um pólo...	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$300	—	—	—
46	25 Fuzíveis de cartucho de 3" x 3/4", de 60 ampéres e 250 volts.....	—	—	—	—	—	—	—	x 1\$300	—	—	—
47	12 Interruptores rotativos de metal, com base de porcelana, com indicadores, de 10 ampéres.....	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$500	—	—	—
	Interruptores «Tambler», do catalogo nº 32, da General Electric, dos seguintes:											
48	30 G. E. 935, 5/10 ampéres, 250/125 volts, unipolar.....	—	—	—	—	—	1\$330	—	—	—	12\$330	—
49	24 G. E. 937, 10 ampéres, 250 volts, bipolar.....	—	—	—	—	—	1\$330	—	—	—	17\$230	—
	Lampadas elétricas, lâmpadas, com filamento metálico, de 120 volts, «Edison», «Mazda», «Osram» ou «Philips», das seguintes:											
		«Osram»					«Edison» «Mazda»		«Philips»			
50	250 de 25 watts.....	2\$200	—	—	—	—	x 2\$100	—	2\$330	—	—	—
51	1.000 de 40 watts.....	2\$200	—	—	—	—	x 2\$100	—	2\$330	—	—	—
52	1.000 de 60 watts.....	2\$200	—	—	—	—	x 2\$100	—	2\$330	—	—	—
53	800 de 100 watts.....	4\$400	—	—	—	—	x 4\$200	—	4\$530	—	—	—
54	1.000 de 200 watts.....	10\$070	—	—	—	—	y 9\$300	—	10\$330	—	—	—
55	50 de 300 watts.....	14\$430	—	—	—	—	x 13\$330	—	15\$330	—	—	—
56	30 de 1000 watts, para projectores.....	135\$400	—	—	—	—	x 12\$300	—	14\$230	—	—	—
	Lampadas elétricas, lâmpadas, com filamento metálico, de 220 volts, «Edison», «Mazda», «Osram», ou «Philips», das seguintes:											
							«Edison» «Mazda»		«Philips»			
57	250 de 25 watts.....	2\$330	—	—	—	—	2\$330	—	x 2\$230	—	—	—
58	1.000 de 40 watts.....	2\$390	—	—	—	—	2\$360	—	x 2\$230	—	—	—
59	1.400 de 60 watts.....	2\$330	—	—	—	—	2\$530	—	x 2\$230	—	—	—
60	1.000 de 100 watts.....	4\$410	—	—	—	—	4\$900	—	x 4\$230	—	—	—
61	1.000 de 200 watts.....	10\$070	—	—	—	—	11\$200	—	x 9\$300	—	—	—
62	50 de 300 watts.....	14\$430	—	—	—	—	15\$100	—	x 13\$330	—	—	—
63	30 de 2.000 watts, para projectores.....	x 252\$000	—	—	—	—	—	—	25\$330	—	—	—

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni	Dias Garcia & Cia. Ltda.	Serva, Ribeiro & Cia.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Dante Marchione		Manfredo Costa & Cia.		Marques Couto & Cia.	
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Quilos de latão laminado, dos seguintes:											
64	10 de 1/32".....	-	-	-	-	-	-	-	15\$500	-	x 11\$000	-
65	20 de 1/16".....	-	-	-	-	-	-	-	15\$500	-	x 11\$000	-
66	20 de 3/32".....	-	-	-	-	-	-	-	15\$500	-	x 11\$000	-
68	10 quilos de parafina de 125 graus.....	-	-	-	-	-	-	-	x 10\$000	-	12\$000	-
68	500 pilhas húmidas «Leclanché», de aglomerados, completas, com vasos de 170 m/m de altura e 95 m/m x 95 m/m de diametro, com 85 m/m no mínimo de boca e os carvões de 120 m/m x 40 m/m x 25 m/m.....	9\$900	-	-	-	-	x 9\$800	-	-	-	18\$600	-
	Pilhas secas, das seguintes:											
69	300 Colúmbia n. 6.....	x 9\$000	-	-	-	-	-	-	9\$000	-	-	-
70	300 Hellensen, tipo 6 B.....	-	-	-	-	-	-	-	x 25\$000	-	-	-
	Pincéis redondos para óleo, dos seguintes:											
71	5 n. 20.....	-	-	-	x 1\$600	-	-	-	4\$600	-	2\$500	-
72	5 n. 26.....	-	-	-	x 3\$000	-	-	-	6\$000	-	3\$500	-
73	5 n. 30.....	-	-	-	x 4\$000	-	-	-	8\$000	-	4\$500	-
74	500 placas de carvão central com bornes, para pilhas «Leclanché» de aglomerados de 180 m/m de comprimento por 45 m/m de largura por 10 m/m de espessura, conforme amostra..	x 2\$400	-	-	-	-	2\$600	-	-	-	3\$600	-
75	30 gramas de platina em fio de 2 m/m de espessura, para contactos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x 77\$000	-
	Quilos de ponta paris com cabeça, dos seguintes:											
76	5 de 15 x 15.....	-	-	-	-	-	-	-	x 3\$300	-	5\$000	-
77	5 de 17 x 21.....	-	-	-	-	-	-	-	x 3\$300	-	4\$500	-
78	5 de 18 x 24.....	-	-	-	-	-	-	-	x 3\$200	-	4\$200	-
79	5 de 19 x 27.....	-	-	-	-	-	-	-	x 3\$200	-	3\$800	-
	Rebolos de esmeril carborundum, de 6" x 1", furo de 3/4", dos seguintes:											
80	1 de gran fina.....	85\$000	-	-	29\$000	-	x 25\$800	-	-	-	48\$000	-
81	1 de gran média.....	85\$000	-	-	27\$000	-	x 25\$800	-	-	-	48\$000	-
82	15 receptáculos de porcelana, n. 9.171 do catálogo da General Electric, n. 32....	-	-	-	-	-	-	-	x 1\$500	-	-	-
83	1.500 quilos de sal amoníaco cristalizado, de 99 %, limpo, sem ferrugem, marca «Meia Lua», de Bruner & Mond, em caixões de 100 quilos cada um.....	3\$280	3\$600	-	-	x 2\$190	-	2\$380	-	-	-	- 2\$380
84	12 tomadas de corrente, rolhas e pinos, completas, G. E. n. 2.241, catálogo da General Electric, n. 32.....	-	-	-	-	-	-	-	x 2\$000	-	-	-

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni	Dias Garcia & Cia. Ltda.	Silva, Ribeiro & Cia.	Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda.		Dante Marchioni		Manfredo, Costa & Cia.		Marques Comto & Cia.	
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Transformadores de cam- panhas, de 60 ciclos, dos se- guintes:											
85	19 vols primários, 110 x 50 watts, secundários 3, 14 e 20	—	—	—	—	—	—	—	x 120\$000	—	—	—
86	10 vols primários 12), secunda- rios 3, 3 e 14	—	—	—	—	—	—	—	x 35\$000	—	—	—
87	10 vols primários 22) x 50 watts, vols secundários 6 14 e 20...	—	—	—	—	—	—	—	x 120\$000	—	—	—
88	6 vols primários 200, s. cunda- rios 3, 3 14...	—	—	—	—	—	—	—	x 50\$300	—	—	—
89	6 flâmulas de p. o preto de lava- li, d. 1 1/2 x 1 4", marca "Ele- fant" ou "Mavard"	—	—	—	x 3\$200	—	—	—	—	—	«Ele- fant» 7\$300	—
90	10 Tubos lig. os s. na alar, com luvar, d. 1" x 10 pés.....	—	—	—	—	—	—	—	x 23\$000	—	—	—
	Jogos de tipos d. aço a esquerda, de 3 m/m, dos se- guintes:											
91	1 Alfabético.....	—	—	—	—	—	—	—	x 40\$000	—	—	—
92	1 Numérico.....	—	—	—	—	—	—	—	x 15\$000	—	—	—
93	1 Galão de verniz Black Japan.	—	—	—	—	—	—	—	90\$000	—	x 83\$000	—
94	50 Vidros planos brancos, d. 15 x 17" x 4 m/m.....	8\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$400
	Quilos de zinco liso, em chapa, dos seguintes:											
95	10 de 1/32".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 9\$200	—
96	10 de 3/16".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 9\$200	—
97	15 de 1/16".....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 9\$200	—
	800 Quilos de zinco puro em bar- ras, marca V. M.....	3\$700	x 2\$650	—	2\$700	—	2\$800	—	—	—	«Stout» 3\$100 V. M. 3\$590	—

Observações x — Preço menor.

Os itens n.ºs. 23 a 29, 33 a 69 foram desempatados de conformidade com a cláusula X do edital da Concorrência.

Não foram tomadas em consideração, por terem sido feitas em desacôrdo com o edital, as ofertas para os itens seguintes: — 50 a 55 e 57 a 62, de Dias Garcia & Cia. Ltda.; 68 e 74 de Manfredo Costa & Cia.

Bauré, 20 de Maio de 1938. — Abeylard Netto Amarante, presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Segunda Região Militar****SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA****HOSPITAL MILITAR DIVISIONÁRIO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 10.842.

Depósito Central de Material de Transmissões**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1**

I — De acordo com o aviso n. 373, de 11 de maio último, do Exmo. Sr. ministro da Guerra, fica intimado a comparecer a esta repartição dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, afim de justificar sua ausência, o mensalista Crispim Ferreira dos Santos, artifice de 5ª classe deste Depósito.

Capital Federal, 9 de junho de 1938. — *Fausto da Costa Seabra*, 2º tenente secretário e encarregado do Pessoal.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Regimento, faz-se público a quem interessar que, durante o período de 13 a 28 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta unidade proposta, para instalação, no Regimento, de serviços de barbearia, alfaiataria e sapataria, nas condições permitidas pelo artigo 328 do Regulamento interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa, observada, quanto à idoneidade, dentre outras, a condição de ser o proponente brasileiro nato, reservista e gerir pessoalmente os serviços de que for objeto a sua proposta.

Vila Militar, 10 de junho de 1938. — *Foriano Moura*, 1º tenente, secretário.

Nona Região Militar**DESTACAMENTO DE OESTE****REGIMENTO MIXTO DE ARTILHARIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.809.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Comissão de Organização da Representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York — 1939****Regulamento para a concessão de stands**

Faço saber que a Comissão Executiva da Comissão Central de Organização da Representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York 1939, aprovou o seguinte regulamento, que se publica, para conhecimento dos interessados:

Art. 1.º A inscrição de negociantes e industriais, para a venda direta de produtos brasileiros aos visitantes da Feira Mundial de Nova York 1939, em stands, no Pavilhão da Representação do Brasil, far-se-á na Secretaria da Comissão da mesma Representação, na cidade do Rio de Janeiro, entre 15 de junho e 30 de outubro de 1938, e será gratuita.

Art. 2.º Os candidatos à concessão de stands deverão declarar que se sujeitam às estipulações da Comissão de Representação do Brasil, aos regulamentos da Fair Corporation e às leis e regulamentos norte-americanos, municipais, estaduais e federais, correndo por sua conta todas as despesas com a instalação e manutenção do respectivo stand.

Art. 3.º Os negociantes e indústrias que se inscreverem, deverão apresentar croquis, em triplicata, dos seus stands, 30 dias após a inscrição, sujeitando-se à aprovação ou rejeição da Comissão de Representação do Brasil, que terá, para esse fim, o prazo de 15 dias, depois de 1 de setembro de 1938.

Art. 4.º A Comissão se incumbirá da construção de stands, mediante orçamentos e pagamento adiantado dos respectivos serviços.

Art. 5.º As propostas para inscrição conterão, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome do candidato (firma individual ou coletiva); praça de registro; classe da mercadoria ou mercadorias; procedência das mercadorias; preços de venda em Nova York: qualidades, quantidade, pesos, cores, desenhos, marcas, etc., empregados incumbidos da venda, ou se desejar, entregar à administração do Pavilhão esse encargo, mediante condições que serão objeto de contrato.

Art. 6.º Não serão admitidos à inscrição:

I — Os artigos prejudiciais à ordem e à moral públicas, ou nocivo à saúde.

II — Os artigos susceptíveis de dano a outros, ou facilmente combustíveis, ou explosivos.

III — Os artigos que, por sua natureza, vulgaridade, ou aparência, não estejam em condições de ser exibidos.

Art. 7.º Os concessionários de stands ficam obrigados a pagar à Fair Corporation e à Administração do Pavilhão do Brasil, taxas de locação, calculadas sobre o movimento bruto, as quais serão recolhidas diariamente e não deverão ultrapassar o total de 20 %.

Art. 8.º No ato da inscrição, se declarará o espaço indispensável ao stand, que não deverá ser maior de 3 metros de frente por 2 ½ de fundo, bem como os materiais a empregar na montagem desse stand.

Art. 9.º Nenhum candidato poderá ser concessionário de mais de um stand na sua classe.

Art. 10.º No caso do número de inscrições exceder o dos stands, a Comissão observará, para a preferência da concessão, as seguintes condições:

I — Prioridade da inscrição.

II — Idoneidade técnica e financeira do proponente.

III — Condições particulares da inscrição.

Art. 11.º Os concessionários deverão ter prontos os seus stands até 15 de março de 1939, e as mercadorias destinadas a estas concessões, embarcadas até essa data.

Art. 12.º Aceita a inscrição, o concessionário depositará, no Banco do Brasil, à ordem da Comissão de Representação, uma importância correspondente a 20 % sobre o valor do stand e o das mercadorias neles postas à venda, a qual servirá de caução e garantia da assinatura do contrato e a sua execução até o final. A não observância deste contrato, importará na perda da caução, que será incorporada à renda do Pavilhão, independentemente de qualquer interposição ou procedimento judicial.

Art. 13.º Os concessionários sujeitar-se-ão, por todo o tempo de funcionamento da Feira Mundial, à fiscalização da Administração da Representação do Brasil e a infração grave de cláusula contratual equivalerá à perda da concessão.

Art. 14.º A Secretaria da Comissão terá o prazo de 40 dias para informar e esclarecer os proponentes sobre particularidades das leis aduaneiras e outras dos Estados Unidos da América, formulando-se as dúvidas de maneira clara e precisa, e esse serviço será prestado sem exigência de onus de qualquer natureza.

Art. 15.º Serão considerados adidos à Representação Brasileira, somente para o efeito de facilidades dentro do recinto da Feira Mundial, os encarregados da venda nos stands, em número máximo de tres.

Art. 16.º A Comissão de Representação do Brasil, na conformidade dos interesses nacionais e em obediência dos regulamentos da Fair Corporation, reserva-se o direito de recusar as inscrições que entender.

Art. 17.º Se o certamen reabrir em 1940, os concessionários de 1939 terão os seus contratos prorrogados, nas mesmas condições.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 1938. — *João M. de Lacerda*, diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, e presidente da Comissão de Organização da Representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região**EDITAL N. 204**

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região (edifício do Ministério do Trabalho, 4º andar, Esplanada do Castelo), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial" desta Capital, sem multa, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, e aos sábados, das 12 às 13 horas e meia, além dos profissio-

nais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, a fim de receberem as respectivas carteiras profissionais:

Diplomados:

Albano Raimundo da Fonseca Marques, Amador Pinheiro de Barros Filho, Antônio Carlos Duarte, Artur de Miranda Ribeiro, Carlos Augusto de Miranda Jordão, Edmar Henninger, Eliezer Rodrigues Moreira, Jorge Ribeiro Leuzinger, Pedro Queima Coelho de Souza, Renato Barbosa Acóli, Sebastião Gonçalves da Silva, Silvestre Souza, Vicente Campos Pais Barreto.

Autorizado:

John Young.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por três e meio centímetros.

Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional da taxa de 50\$000 (artigo 14 da alínea c do artigo 27 do decreto n. 23.569), os interessados assinarão as respectivas fichas e aí deixarão as impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a tesouraria não poderá fazer trôco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exata.

As carteiras profissionais serão sempre entregues às terças-feiras imediatas, das 13 e meia às 15 horas, mediante a devolução do talão fornecido pela secretaria, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — João Gualberto Marques Porto, vice-presidente em exercício.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral, no requerimento da Companhia de Seguros Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, em 9 de junho de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 13.823, os seguintes documentos: a) folha do *Diário Oficial*, de 2 de abril de 1938, com a publicação da ata da assembléia geral ordinária realizada em 12 de abril de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937, e elegeu a diretoria para o período de 1938 a 1944 e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1938; b) cinco certificações relativas ao imposto de renda, sob forma de pública-forma. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção. Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938. — Luis Walter Barbosa, escrivão "E". Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de 20\$200, inclusive o selo da Educação e Saúde. Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da Seção. Ao lado o carimbo do Departamento Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da seção.

(C — 4.631 — 3-6-1938 — 35\$700).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral, no requerimento de "Guardian Assurance Company, Limited", em 9 de junho de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 13.820, os seguintes documentos: a) folhas do *Diário Oficial*, de 30 de abril de 1938, com a publicação do decreto n. 2.508, de 16 de março de 1938, que aprovou os novos estatutos da citada sociedade, adotados pela assembléia geral de seus acionistas realizada em 16 de dezembro de 1936, e, com a publicação da tradução dos seus novos estatutos; b) pública-forma da carta de aprovação dos novos estatutos; c) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — Luis Walter Barbosa, escrivão "E". Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da Seção.

(C — 4.640 — 3-6-1938 — 26\$500).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 11 DE JUNHO DE 1938

Ativo	
Títulos redescontados	24.000.000.000
Despesas gerais	144.456.100
	24.100.000.000
Passivo	
Fundo de reserva	28.393.833.800
Banco do Brasil — C/ corrente	4.438.562.200
Redescontos	1.366.550.600
	34.198.946.600

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938. — Carneiro de Mendonça diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

F. MONERÓ & COMP. LTDA.

(Casa Bancária Moneró) — Rio de Janeiro

BALANCETE MENSAL ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo	
Móveis e utensílios	20.526\$000
Estampilhas	46.752\$400
Devedores e credores diversos	193.679\$100
Planos de apólices	2.985.771\$600
Correspondentes no exterior	7.739\$900
Caixa:	
Em moeda corrente	64.668\$900
Em outras moedas	50.352\$300
No Banco do Brasil	100.202\$300
Em outros bancos	1.806\$300
	217.029\$800
Diversas contas	108.727\$200
	3.575.226\$000
Passivo	
Capital	500.000\$000
Devedores e credores diversos	1.788.259\$000
Planos de apólices	1.271.144\$100
Correspondentes no exterior	11.249\$400
Diversas contas	4.603\$200
	3.575.226\$000

S. E. & O.

F. Moneró & Comp. Ltda. — José Montenegro Brandão, contador
(C 4.628 — 13-6-1938 — 78\$500)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

As 12h (10) horas do dia vinte e oito (28) de maio de mil novecentos e trinta e oito (1938), presentes, de acordo com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" número 103, de 11 de corrente mês, a folhas 8.963, os acionistas constantes do livro de presença, representando número legal para se constituir esta assembléia, foi aclamado presidente o acionista doutor José Monteiro Ribeiro Junqueira que convidou para 1º e 2º secretários os acionistas Lamounier Carvalho e senhorita Letícia de Moraes Sarmento, respectivamente. Lidos o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1937, foram os mesmos sujeitos a discussão; não havendo quem sobre eles se manifestasse, foram aprovados. O Presidente declarou que em se tratando de assembléia ordinária, poderia, nos termos da lei e dos estatutos, resolver a mesma sobre qualquer assunto de interesse da Companhia. Ninguém se manifestando, o acionista e presidente desta assembléia, doutor José Monteiro Ribeiro Junqueira propôs que da conta de lucros e perdas

uma vez retirada a importância dos dividendos já autorizados pela Diretoria de acordo com o Conselho Fiscal, sejam destinados 30 % (trinta por cento) para um "fundo de melhoramentos da Fábrica", levando-se o excedente a "lucros suspensos", pelos quais poderão ser distribuídos dividendos, quando os lucros em balanços futuros não os permitirem. Posta em discussão e votação, pede a palavra o acionista Alfeu Ribeiro, e considerando o alcance da proposta retro, opina pela sua aprovação, tendo sido a mesma aprovada e ficando, desde já, a Diretoria autorizada a escrituração dos títulos propostos. Pede a palavra a acionista dona Maria de Moraes Sarmento e propõe uma gratificação aos Diretores gerente e tesoureiro, correspondente, respectivamente, aos ordenados de um ano para cada um e que sejam mantidos os mesmos vencimentos anteriores para os Diretores. Posta em discussão é a mesma aprovada. O Senhor Presidente manda, em seguida, proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício; verificou-se terem sido re-eleitos membros do mesmo os senhores doutor Francisco Zagari, Mário Teles e Alfeu Ribeiro e para suplentes os senhores doutor Euclides de Freitas, Jorge Faylum e doutor Luiz Vitor Resse de Gouveia. Pede a palavra a acionista senhorita Ilka de Moraes Sarmento e pede seja consignado em ata um voto de agradecimento aos operários, auxiliares e Diretores da Companhia pelo bom andamento dos serviços durante o exercício de 1937. Nenhum outro assunto havendo a tratar o senhor Presidente mandou encerrar a presente assembléia de que se lavrou esta ata. Eu, Lamounier Carvalho, 1º secretário que a escrevi e subscrevo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1938. — José Monteiro Ribeiro Junqueira. — João de Moraes Sarmento. — Ortiz de Moraes Sarmento. — Carlos Stiebler. — Alfeu Ribeiro. — Genaro de Moraes Sarmento. — Maria José de Moraes Sarmento. — Ilka de Moraes Sarmento. — Leticia de Moraes Sarmento. — Lamounier Carvalho.

(C-4.801 — 13-6-938 — 73\$400).

COMERCIAL E BANCARIA, S. A

Sede: Rua do Rosário n. 54, 1º andar

Capital realizado 50:000\$000

Carta patente n. 1.273, de 13 de setembro de 1935

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo	
Títulos descontados	10:350\$000
Títulos em cobrança	12:130\$300
Mercadorias	22:127\$400
Ações caucionadas	10:000\$000
Diversas contas	15:290\$400

Caixa:	
Em moeda corrente	1:432\$300
Em bancos	2:440\$200
	3:872\$500
	90:478\$600

Passivo	
Capital	50:000\$000
Contas correntes movimento	8:634\$100
Depositantes títulos em cobrança	13:130\$300
Imóveis	301\$800
Contas de consignação	387\$500
Caução da diretoria	10:000\$000
Diversas contas	8:024\$600
	90:478\$600

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1938. — Gerente, Celestino Ramos Garcia. — Contador, Theodoro Franco.

(C 4.630 — 13-6-938 — 77\$500)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO "BRACO S. A."

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determina o art. 9º dos nossos estatutos, apresentamos-vos o relatório dos fatos ocorridos no decurso do nosso primeiro ano de exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1937, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Constituída que foi a nossa sociedade em junho de 1936, só em março de 1937 iniciamos os nossos serviços, em virtude de contrato que celebramos com a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, para construção do ramal ferroviário Riozinho-Guarapuava. Em julho do mesmo ano contratamos o endicamento da margem direita do Rio Guaçu, na Baixada Fluminense, cujos serviços estão em pleno desenvolvimento.

Primeiro ano de nossa gestão, obrigados a vultosas despesas de instalações, não podíamos esperar melhores resultados dos que obtivemos.

Agradecemos a todos os nossos leais cooperadores, entre os quais se incluem de boa justiça os nossos auxiliares, e os próprios senhores acionistas, dando-nos assim prestígio e estímulo no nosso programa de trabalho.

A diretoria fica inteiramente à disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer informações adicionais, que tenham por necessárias à formação do seu juízo sobre a gestão relativa.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — A diretoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Acionistas	500:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Apólices	444:024\$000
Almoxarifado	65:650\$459
Caixa	1:370\$000
Contas correntes	1.568:566\$076
Efeitos a receber	10:000\$000
Material Decauville	65:227\$100
Móveis e utensílios	26:369\$000
Obrigações a receber	587:160\$800
Semoventes	3:780\$000
Títulos em caução	1.180:160\$800
Veículos	43:946\$300
Diversas contas	18:893\$100
Soma	4.845:248\$235

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000
Contas correntes	480:532\$650
Contas a pagar	995:714\$605
Depreciação de material	9:496\$000
Fundo de reserva	9:496\$000
Obrigações a pagar	4.053:873\$700
Porcentagem da diretoria	14:244\$900
Títulos caucionados	1.180:160\$800
Títulos por conta de terceiros	10:000\$000
Lucros suspensos	61:728\$380
Soma	4.845:248\$235

Edu. Parisot, presidente. — Manoel Simões Barbosa, tesoureiro
— Ernesto Gonçalves Portugal, contador.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A., após cuidadoso exame do balanço e contas apresentadas pela diretoria, verificaram estarem os mesmos em devida ordem e regularidade, pelo que são de parecer que devam ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — Primitivo Moacyr. — Bernardino José da Camara Junior. — Dr. Waldemar Murgel Dutra.

(C-4.643—13-6-38—116\$300)

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo	
Letras descontadas	2:500\$000
Empréstimos em contas correntes	4:811\$910
Valores caucionados	7.517:221\$000
Correspondentes do exterior	22:299\$950
Correspondentes do interior	292:506\$303
Títulos e fundos pertencentes ao banco	19.813:026\$596
Hipotecas	2.581:133\$058

Caixa:	
Em moeda corrente no banco	11:069\$533
No Banco do Brasil	1.815:410\$700
Em outros bancos	25:915\$600
Diversas contas	212.167:688\$654

Total do ativo 244.253:583\$343

Passivo	
Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	22:621\$122
Depósitos em conta corrente sem juros	207:350\$064
Depósitos a prazo fixo	115\$520
Casa matriz	415.431:791\$724
Valores hipotecários	7.415:300\$000
Diversas contas	412.470:464\$913

Total do passivo 244.253:583\$343

Diretor geral, G. Voulemier. — Chefe da Contabilidade, J. Merrill.

(C 4.663 — 13-6-938 — 57\$100)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima, fundada em 1918

Sede: Rua da Candelária n. 24

Carteira de Crédito Real

Autorizada pela carta patente n. 1.271

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Depósitos em bancos	937:152\$407
Empréstimos hipotecários	1.076:061\$041
Imóveis hipotecários	1.629:000\$000
Contas diversas	1.014:140\$501
	4.656:353\$949

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Emissão de letras hipotecárias autuozida	15.000:000\$000
Menos:	
Letras hipotecárias não emitidas e recolhidas	14.255:200\$000
	744:800\$000
Garantias imobiliárias	1.629:000\$000
Coupons a pagar	5:086\$500
Contas diversas	777:467\$449
	4.656:353\$949

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1938. — O contador, *Benjamin Nascimento*. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*.

(C 4.639 — 13-6-938 — 82\$600)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL (S. A.)

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Empréstimos:	
C/c garantida	31:105\$000
C/c movimento	291:283\$400
Títulos descontados	276:028\$800
	598:397\$200
Caixa	21:071\$000
Acionistas:	
Capital a realizar	220:950\$000
Patrimônio	5:400\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Dev/ p/ efeito em garantia	100:318\$800
Dev/ p/ efeito em cobrança	23:000\$000
	123:318\$800
Títulos em garantia	10:960\$000
Despesas de instalação	2:337\$500
Móveis & utensílios	447\$100
Objetos de escritório	3:996\$900
	6:781\$500
Diversas contas	24:467\$300
	4.027:248\$800

Passivo

Capital	525:000\$000
Fundo de reserva	7:500\$000
C/c a prazo fixo	79:622\$200
Letras a prêmio	23:688\$400
C/c movimento	15:444\$100
C/c garantida	76:309\$800
	195:064\$500
Redescontos	103:200\$000
Caução da diretoria	15:000\$000
Efeitos em garantia	100:318\$800
Efeitos em cobrança	23:000\$000
Credores p/ títulos em garantia	10:960\$000
Dividendos e bonificações	2:097\$400
Diversas contas	45:108\$100
	4.027:248\$800

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1938. — *Enaolfo Xavier*, presidente. — *Benjamin Blume*, contador.

(C 4.641 — 13-6-938 — 92\$800)

ANUNCIOS**Companhia Simões S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia extraordinária, a se realizar às 14 horas do dia 23 do corrente, na sede social, com o fim de eleger novos administradores e fiscais e tomar conhecimento de atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.710 — 11-6-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Simões S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 18 de julho de 1938, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 113, 1º andar, para tomarem conhecimento das contas até 31 de dezembro de 1937. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.711 — 11-6-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 12 horas do dia 27 de junho corrente, em sua sede social, à avenida Henrique Valadarez ns. 101/107, para tomarem conhecimento do balanço do exercício que findou em 31 de dezembro de 1937, do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.498 — 11-6-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Auxiliar de Viação e Obras**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 de junho próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Frei Caneca n. 399, afim de discutir e votar as propostas da diretoria, referentes: à fixação da capital para as filiais de Belo Horizonte, Curitiba e São Paulo, à venda de parte do terreno situado em Curitiba na quadra delimitada pelas ruas João Negrão, Bandeirantes e avenidas Ival e Marginal e à venda em lotes, a vista ou a prazo, do terreno situado nesta Capital, à estrada do Eugênio da Pedra ns. 104 e 120, antigos ns. 27 e 29, depois de organizado o projeto de abertura de ruas e loteamento e obtida a necessária aprovação pela Prefeitura, ficando a diretoria autorizada a fazer na ocasião oportuna a doação pela companhia à Prefeitura do Distrito Federal do terreno necessário ao alargamento dos logradouros existentes e à abertura de novos.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938. — A diretoria.

(C 4.495 — 11-6-1938 — 76\$500 — 3 vezes)

Sociedade Anônima de Gerência Imobiliária e Territorial (SAGIT)

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima de Gerência Imobiliária e Territorial, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) leitura e aprovação do relatório e das contas da diretoria relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937;
- 2º) leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal;
- 3º) eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1938. — S. A. de Gerência Imobiliária e Territorial, A diretoria.

(C 4.644 — 18-6-1938 — 24\$500)

União Previsora Ferroviária

O administrador convoca os sócios quite para a assembleia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 15, às 17,30 horas.

Caso não haja número é desde logo convocada nova assembleia para o dia 18, às 15,30. Ordem do dia: posse da nova diretoria. — administrador.

(C 4.648 — 13-6-1938 — 14\$200 — 2 vezes)

Companhia Braziltrading Limitada, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede da companhia à rua 1º de Março n. 51, 2º andar, conforme determina o art. XI dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.635 — 13-6-1938 — 10\$200)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 28 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves n. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período 1938/1939.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — *A diretoria.*
presidente

(C 4.184 — 27-5-1938 — 168\$300 — 15 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de junho próximo futuro, às 14 horas, no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

- a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria relativos ao exercício de 1937;
- b) eleição de membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.334 — 26-5-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

BANCO DA BAIÁ**SUBSCRIÇÃO PÚBLICA PARA AUMENTO DE CAPITAL**

O Banco da Baía, instituto de crédito, sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade do Salvador, capital do Estado da Baía, tendo reformado o seu estatuto, deliberando o aumento de seu capital de seis para dez mil contos de réis (10.000:000\$000) destinou mil contos de réis (1.000:000\$000) desse aumento à subscrição pública nesta Capital, onde vai abrir um estabelecimento filial.

Na qualidade de procuradores da diretoria do referido Banco, dando cumprimento às instruções recebidas, avisamos a quem interessar possa achar-se aberta, em nosso escritório, à rua 1º de Março n. 51, em todos os dias úteis, das 9 às 18 horas, pelo prazo de trinta dias, contados da primeira publicação do presente, a subscrição para cobertura daquele aumento, nos termos das disposições estatutárias abaixo transcritas.

Disposições estatutárias

Art. 3.º O capital do Banco, atualmente de 6.000:000\$ é elevado a 10.000:000\$, representados por cem mil ações do valor nominal de cem mil réis (100\$000) cada uma.

Art. 4.º As quarenta mil ações representativas do aumento serão lançadas à subscrição com o ágio de dez por cento, ou sejam 10\$ por ação, sendo o produto desse ágio creditado à conta de "Fundo de Reserva".

Art. 5.º Trinta mil destas ações serão lançadas à subscrição nesta capital e as dez mil restantes na Capital Federal.

Art. 7.º A subscrição na Capital Federal será pública, pelo prazo de trinta dias, contados do primeiro aviso na imprensa daquela Capital.

Art. 8. Os subscritores do aumento de capital entrarão com vinte por cento da importância subscrita, no ato da subscrição, e o restante, quando convidados pela diretoria, que concederá, para realização de cada entrada, o prazo de 30 dias.

Art. 9.º O acionista que deixar de fazer qualquer entrada de capital, de acordo com o convite da diretoria, incorrerá na pena de comisso, que lhe será aplicada na forma da legislação em vigor, perdendo o direito às entradas já realizadas, que serão levadas a crédito do "Fundo de Reserva".

Parágrafo único. As ações que incorrerem em comisso, nos termos deste artigo, serão novamente oferecidas à subscrição, observadas as disposições dos arts. 6º ou 7º, conforme couber.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938. — S. A. Magalhães. Ely Magalhães, diretor.

(C 4.342 — 24-5-1938 — 265\$200 — 5 vezes)

Novo Mundo**Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos**

SEDE: RUA DO CARMO NS. 65/67 — 1º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre uma proposta dos diretores para a desistência da reforma dos estatutos, aprovada pela assembleia geral de 12 de junho de 1937, e do que a respeito foi requerido ao Governo, bem como para resolverem sobre as condições de cessão do uso do seu nome "Novo Mundo" a uma sociedade anônima em formação com o objetivo de operar em seguros de acidentes do trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *Victor Fernandes Alonso,* presidente.

(C 4.569 — 8-6-1938 — 70\$400 — 3 vezes)

Companhia Jardins Gávea**NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho de 1938, às 14 horas, à rua do Ouvidor n. 76, loja, para tomar conhecimento do relatório, contas balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao ano social findo em 31 de março de 1938 e para proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.629 — 13-6-1938 — 14\$300)

Sociedade Anônima Indústrias Khair**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

Convidam-se os senhores acionistas, dada a falta de numero na reunião de 30 de maio último, a comparecerem em terceira convocação na sede social, à rua da Alfândega n. 84, no dia 25 do corrente, às 14 horas, para deliberarem sobre o relatório, balanço e contas relativos ao último exercício, eleição da diretoria e conselho fiscal para o novo ano social e sobre o mais que a lei determina. — *A diretoria.*

(C 4.632 — 13-6-1938 — 16\$300)

Companhia Brasileira Financeira e Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira Financeira e Imobiliária a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho próximo futuro, às 16 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 46 (4º andar), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

- a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1937;

- b) ratificação da eleição de dois novos diretores nomeados por ata da sessão da diretoria e 7 de junho corrente;

- c) eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Os possuidores de ações deverão depositá-las com a antecedência de três dias na sede da companhia, para que possam tomar parte nas deliberações.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.634 — 13-6-1938 — 30\$600 — 2 vezes)

Mirurgia S. A. do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 19 de junho do corrente ano, na sede social, à rua Barão de Mesquita n. 98, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e suplentes para o período de 1938/1939.

Os senhores acionistas, três dias antes da assembleia, depositarão suas ações na Caixa da sociedade, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.638 — 13-6-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Sul América Capitalização

Realiza-se no dia 30 de junho, às 14 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Comércio, à avenida Rio Branco n. 118/120, o sorteio de amortização dos títulos de capitalização relativo ao mês de junho. Desse sorteio de amortização, que será feito pelos próprios subscritores de títulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados, receberão imediatamente o capital garantido. Os títulos em atraso poderão ser rehabilitados na sede da companhia, até às 14 horas daquele dia, à rua da Alfândega n. 41, esquina de Quitanda (Edifício Sulacap).

(C 4.642 — 13-6-1938 — 16\$300)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 122

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 11 de junho de 1938

Privilégios de invenção

Otto Güttherman Rathsam — Novo processo para o tratamento de águas servidas e ou não servidas e dispositivo para realizá-lo (termo n. 19.680). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Cervejaria Rio Claro Ltda. — Novo meio prático e econômico de se engradar recipientes de vidro com gargalo (garrafas), independente do uso de enchimentos, calcos, ou palhas (termo n. 19.578). — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiável.

André Arlur Despinoy — Processo de acubiliar e separar instantaneamente o milho, sabugo e palha e a máquina para este fim (termo n. 19.604). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Jeanne Bangla — Novo sistema de transporte de passageiros e cargas, em veículos sem trilhos (termo n. 19.712). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dr. Kurt Bratring e International Containers Limited. — Processo de fabricação de películas e corpos finos, impermeáveis à água, de esteres e éteres de celulose (termo n. 12.806). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Adolfo Kallweit — Dispositivo de forno giratório carbonizador em conjunto com aparelhos e máquinas auxiliares, para o fabrico de carvão vegetal, briquetes de carvão vegetal e coque de carvão vegetal (termo n. 20.034). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Auto Specialities Manufacturing Co. — Aperfeiçoamentos em e relativos a macacos elevadores mecânicos (termo n. 20.192). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico.

Abelardo Leite Sobrinho — Novo tipo de aparelho destinado a qualquer modalidade de desportos náuticos e também para recurso de salva-vidas (termo n. 20.295). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dorand e Huguenin A. G. — Aperfeiçoamentos na produção de tinturas e estamparias de cores firmes por meio de éter-sais dos tentos corantes de Cuba (termo n. 20.269). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Johannes Carl Adolph Croning — Processo para a fabricação de molinos para o preparado de peças fundidas metálicas ócas (termo n. 20.301). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Emil Diek — Dínamo de polos auxiliares, para veículos, produtores nos dois sentidos de rotação de corrente da mesma polaridade e cujo enrolamento indutor é alimentado por uma excitadora (termo n. 20.317). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Jair Alves Rorta — Aperfeiçoamentos em sífoes para lavatórios e pias (termo 20.318). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Antônio Alpo — Cheveiro Gaucho (termo 20.530). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Milag Mühlenbau und Industrie Aktiengesellschaft. — Dispositivo de encerramento (termo 20.360). — Deferido de acordo com o laudo técnico

Modelo de utilidade

Oscar Girardelli — Brazeiro especial para fogões, fogareiros e aquecedores (termo 20.344). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

A. Guidi Buffarini S. A., — ANGINORAL — classe 3 (termo 52.919). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do dec. 16.264, de 1923.

Companhia Industrial Papeis e Cartonagem — CIPEC — classe 33 (termo 54.339). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

Hargreaves & Cia., — CUPROSTABLES — classe 3 (termo número 54.854). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Math. Holmen Aktiengesellschaft — ANDURINHA — classe 9 (termo 55.069). — Registre-se.

Ramos Pinto & Cia., — RAMOS PINTO — classe 41 (termo número 55.432). — Registre-se.

Leão Júnior & Cia., — MATE LEÃO — classe 41 (termo número 55.529). — Registre-se.

B. F. Goodrich Company — HIGHFLEX — classe 35 (termo 55.549). — Registre-se.

Rocha, Marques & Cia., — BRAUNA — classe 46 (termo 55.579). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — RHODIASETA — classe 26 (termo 55.682). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — RHODIASETA — classe 22 (termo 55.683). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — RHODIASETA — classe 23 (termo 55.684). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — RHODIASETA — classe 25 (termo 55.685). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — RHODIASETA — classe 31 (termo 55.686). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — RHODIASETA — classe 32 (termo 55.687). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — RHODIASETA — classe 54 (termo 55.689). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — ALBASHA — classe 23 (termo 55.690). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta S.A. — ALBASHA — classe 22 (termo 55.691). — Registre-se.

Cigarros "35" Limitada — VAMOS FUMAR — classe 44 (termo 55.693). — Registre-se.

Laboratório Imex Ltd. — LIMEX — classe 48 (termo 55.699). — Registre-se.

International Harvester Company — INTERNACIONAL — classe 6 (termo 57.072). — Renove-se o registro.

D. Schwery — MOUSSELINE — classe 36 (termo 58.665). — Renove-se o registro.

Arquivamento de processo

Garcindo Alves de Andrade (termo 53.904 — Damitônico). — Arquite-se o processo de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigências

La Union Agrícola (29.349, 29.350, 29.351, 29.352, 29.353, 29.354, 29.356, 29.357, 29.355, 29.358, 29.359 e 29.360 de 1937). — Apresente o certificado da marca.

Laboratório Aquila (termo 54.877). — Apresente a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias e preste esclarecimentos quanto ao nome da firma.

Norvegia Belkatalia Cerri (termo 51.469). — Apresente novo cliché reproduzindo nitidamente o nome do título.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc S. A. (termo número 53.160); J. G. Araújo & Comp. (termo 54.531) e Bruno Messina (termo n. 52.118). — Mantenho a exigência.

Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo (termo n. 55.360). — Apresente a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias.

S. A. Fábricas Orion (termo 51.561). — Mantenho o despacho, uma vez que não foi a marca suficientemente caracterizada por novo elemento distintivo.

Loureiro, Costa & Comp. Ltda (termos ns. 48.846, 48.847, 48.844 e 48.845). — Requeiram, em separado, tendo em vista a modificação do cliché depositado.

L. Nicolini & Comp. (termo 50.489). — Próssiga-se, uma vez que o arquivamento resultou de exigência que não foi feita.

Dr. Pedro le Lamare São Paulo (termo n. 48.545). — Mantenho o despacho.

José Augusto Jorge (termos ns. 50.494 e 50.492). — Apresente novas exemplares da marca, de acordo com o registro anterior.

Cipriano Euzébio Pereira (termo 40.983). — Prove a proveniência exata do produto.

Batista, Fonseca & Comp. (termos 53.603, 53.604, 53.600, 50.599 e 53.602). — Regularizem o subestabelecimento da procuração.

Prorrogações de prazo

Sandvikens Jernverks Aktiebolag (termo 59.021), Cimento Bonae Sociedade Anônima (termo 12.180), e Elgin Gas Corporation Limited (termo 20.592). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Laich Y Rey (11.169-38). — Nada ha que deferir, cabendo à requerente promover o cumprimento da exigência imposta pelo art. 119 do decr. 20.377, de 1931.

Miguel Ribeiro Cruz (termo 55.640). — Aguarde-se solução do termo n. 41.017.

Ransone Concrete Machinery Company (10.405-38). — Nada ha que deferir. Requeira certidão querendo.

N. Sansone (11.069-38). — Deferido. Expeça-se a guia de pagamento.

Fábrica de Gaitas Alfredo Hering (11.311-38). — Nada ha que deferir, uma vez que o despacho de arquivamento pôs termo ao processo.

Laboratório Medical Limitada (termo 55.490). — Aguarde-se solução do termo n. 45.684.

Padrão Melo & Comp., (10.570/38, junto ao termo 45.574. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Mário Magalhães, diretor do jornal "Correio da Noite" (1.040/38). — Arquite-se.

Antenor Haikel (10.741-38). — Nada há que deferir, uma vez que o processo já se encontra definitivamente arquivado.

Freyra & Comp., Ltd, (termos 51.941 e 51.939). — Nada há que deferir, uma vez que só em grau de recurso poderia o assunto ser novamente examinado.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 11 de junho de 1938

Exigências

Siemens & Halske Aktiengesellschaft (termo 18.925). — Cumpra-se a exigência do técnico.

Dr. Zbigniew Jackowski (termo 20.131). — Cumpra-se a exigência do examinador do Departamento Nacional de Saúde Pública. Schering A. G., (termo 19.951) e I/G Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 19.778). — Cumpram a exigência do técnico.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 11 de junho de 1938

Exigências

Sociedade Colonizadora do Brasil, Ltd. (termo 55.507). — Satisfaz as exigências da informação.

Imãos Lamas & Comp., (termo 55.370) e S. 3868 Rhodiacta S. A., (termo 55.507). — Prestem esclarecimentos.

Prado & Comp., Ltd., (termo 55.837). — Pague a taxa de Educação e Saúde, devida ao reconhecimento de fls. 3v.; preste esclarecimentos sobre o título constante do clichê e satisfaça a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377/31.

Instituto Técnico Pharmaceut. Indústria e Comércio Prado & Comp., Ltd., (termo 55.836). — Pague a taxa de Educação e Saúde, devida ao reconhecimento de fls. 3v.; preste esclarecimentos sobre o nome da requerente e satisfaça a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377/31.

Companhia Swift do Brasil S. A., (termo 55.741). — Prove sua qualidade o signatário do pedido.

Teófilo Celestino de Grand Pré, (termo 55.424). — Satisfaz a exigência do art. 80, n. 9, do regulamento.

Pond's Extract Company (11.894/38 junto ao termo 55.402). — Apresente procuração.

De Faria & Comp., (termo 55.953), B. Cardoso (termo 55.494), Osvaldo Morais Magalhães (termo 55.385), e Anita Tibiriçá (termo 55.450). — Satisfaz a exigência do artigo 119 do decreto número 20.377, de 1931.

Morais & Comp. (termo 55.416) e L. Strina & Comp. (termo 55.599). — Satisfazam a exigência do arquivo.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes Sabino & Rocha a comparecerem a este departamento, afim de satisfazerem com relação ao documento de fls. 10, a exigência do artigo 98, do decreto n. 16.264, de 1923, e bem assim, provarem que os outorgantes da procuração de fls. 11, são comerciantes matriculados (5.145-38 junto a marca 55.849).

É convidado Luiz Stengel a comparecer a este departamento, afim de satisfazer a exigência do examinador (termo 14.403 — processo 20.302-34).

É convidado Francisco Badia Urell a comparecer a este departamento, afim de apresentar a procuração, dentro do prazo máximo de trinta dias. (termo 55.778).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de

trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Sociedade Anônima Moinho Santista (termo 45.132 — Astrakã) e Hareiet Hubbard Ayer, Inc. (termo 36.236 — Ayeristocrat).

É convidada a Glaxo Laboratories, Limited a comparecer a este departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que mandou registrar a marca "Varislerin" (termo 54.861).

É convidado Augusto Sommacal a comparecer a este departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do privilégio depositado sob o n. 17.585.

CADUCIDADE DE MARCAS

Orlando G. Cardoso (8.385, de 13-4-38), requereu a caducidade da marca "Atlas", n. 20.465, de Berna.

Laboratório Licor de Cacao Xavier S. A. (10.138, de 5-5-38), requereu a caducidade da marca "Peter", n. 56.733 de Berna.

A. C. Barnes Comp. (4.776, de 25-2-38), requereu a caducidade da marca internacional "Pomada Argyrogil", n. 19.449, de Berna.

RECURSOS

Aníbal Rúben da Rosa (12.537, de 1-6-38), recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 19.851.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264 de 1923)

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida

Termo n. 20.908, de 18-5-38. (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 2.005.)

Luiz Valinoti — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um sistema para produzir ácido cítrico bioquimicamente". Priv. Inv.:

Reivindicações:

1. Preparação por via bioquímica de ácido cítrico com carbonatos.

2. Aparelho de forma quadrada, retangular, triangular ou de qualquer outra forma para a fermentação que compreende pratos a superfície e espessura constante.

3. Ditos pratos podem ser de tela filtrante ou de qualquer material poroso.

4. A câmara ou as câmaras de fermentações são munidas de circulação de ar, saturado de humidade, na qual estão os planos e de abertura para a saída do anidrido-carbônico.

5. Líquido em fermentação e a saída contínua.

6. Tanque com tubo externo munido de uma torneira que descarga em uma bomba para passar o líquido nos outros repartos.

7. Possibilidades de regular a temperatura desligando a resistência elétrica e o vapor, fazer passar o ar refrigerado cada vez que a fermentação a requiera.

8. Facilidade de esterelização da câmara ou das câmaras por injeção de vapor á pressão.

9. O fim do aparelho de fermentação industrial é o de aumentar a superfície de contacto com os fermentos. Por conseguinte, nos desenhos juntos é usado o sistema de planos horizontais dispostos convenientemente, de forma que o líquido caia de um plano para o outro; porém, isso não leva a possibilidade de ter outras disposições como por exemplo, um tipo de tubos de canes, de telas verticais ou horizontais ou a jato e por consequência sendo aleatória qualquer disposição, reivindico qualquer outro sistema além do demonstrado nos desenhos que permita ou seja alo a aumentar a superfície de contacto do líquido com os fermentos.

Termo 20.910, de 25 de maio de 1938 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo, sob n. 2.067).

Américo Carluci, José Granieri e João Troli — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Nova seringa automática para injeções" (Priv. Inv.).

Reivindicações — Reivindica-se como pontos característicos do presente pedido de patente de invenção os seguintes:

I — A seringa automática para injeções caracterizada por um corpo cilíndrico interno, contendor das seringas comuns de injeção, o qual é introduzido, por sua vez, num corpo cilíndrico externo munido de uma mola interna, de corredeira lateral com sapata e de um "cliquet" ou gatilho de retenção e disparo do corpo interno — contendor das ditas seringas comuns de injeções.

II — O que vai reivindicado no ponto I acima, para que, contraído o corpo interno para cima e para o alto, graduada e corredeira de sapata lateral e prêsso ou alçado o "cliquet" seja a introdução de ponta da agulha ou de toda a agulha feita instantaneamente por disparo do gatilho ou "cliquet".

III — O que vai reivindicado nos pontos I e II acima, tal como substancialmente descrito neste memorial, graficamente demonstrado nos inclusos desenhos regulamentares e reivindicado nestes três pontos característicos.

80
10
75

0.02
0.01
0.00

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

0.01

Preço do numero de hoje \$600

IMPRESSORA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARGINAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO
